



ENTIDADE REGULADORA  
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

# RELATÓRIO DE REGULAÇÃO DE 2013

PLURALISMO E DIVERSIDADE  
NOS SERVIÇOS DE PROGRAMAS TELEVISIVOS

ANÚNCIO DA PROGRAMAÇÃO

DIFUSÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS

PUBLICIDADE TELEVISIVA

O MERCADO AUDIOVISUAL PORTUGUÊS – 2013

VOLUME

2

## FICHA TÉCNICA

---

Título **RELATÓRIO DE REGULAÇÃO DE 2013**

Supervisão geral **Conselho Regulador**

Edição **ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**Av. 24 de Julho, 58 – 1200-869 LISBOA**  
Tel. **21 010 70 00**  
Fax **21 010 70 19**  
Internet **www.erc.pt**  
E-mail **info@erc.pt**

Coordenadores de áreas **Ana Mira Godinho**  
**José Paulo Correia de Matos**  
**Marta Carvalho**  
**Tânia Soares**

Revisão **Túlia Semírames Marques**

Conceção Gráfica **Ricardo Caiado**

ISSN **1647-8959**

**Lisboa, dezembro de 2014**



ENTIDADE REGULADORA  
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

# RELATÓRIO DE REGULAÇÃO DE 2013

# ÍNDICE

## Pluralismo e Diversidade nos Serviços de Programas Televisivos

- |    |   |    |  |
|----|---|----|--|
| 8  | <b>ANÁLISE DA PROGRAMAÇÃO – RTP1, RTP2, SIC, TVI e RTP INFORMAÇÃO (2013)</b>  | 49 | b) Diversidade de programação por período horário                    |
| 8  | 1. Nota introdutória  | 50 | c) Reexibição de programas (2013)                                    |
| 8  | 2. Metodologia  | 51 | Síntese conclusiva   |
| 9  | 3. Diversidade de <i>géneros</i> – RTP1, RTP2, SIC e TVI  | 58 | <b>ANEXO I – FIGURAS</b>   |
| 17 | 4. <i>Funções</i> na programação – RTP1, RTP2, SIC e TVI  | 69 | <b>ANEXO II – ANEXO METODOLÓGICO</b>                                 |
| 19 | 5. Reexibição de programas – RTP1, RTP2, SIC e TVI  | 69 | a) <i>Géneros</i> televisivos  |
| 21 | 6. Diversidade no horário nobre – RTP1, RTP2, SIC e TVI   | 69 | b) Grelha de classificação geral de <i>géneros</i> televisivos       |
| 22 | 7. Programas informativos   | 70 | c) <i>Funções</i> na programação                                     |
| 23 | a) Análise Global (2013)  | 70 | d) Correspondência entre <i>géneros</i> televisivos e <i>funções</i> |
| 23 | b) Análise dos <i>géneros</i> informativos (RTP1, RTP2, SIC e TVI)  | 71 | e) Indicadores Modelo de Análise                                     |
| 30 | 8. Programas infantis/juvenis – RTP1, RTP2, SIC e TVI   | 71 | f) Fontes de informação/processo de codificação                      |
| 36 | 9. Programas culturais/conhecimento – RTP1, RTP2, SIC e TVI   | 71 | <b>ANEXO III – OBRIGAÇÕES DE PROGRAMAÇÃO</b>                         |
| 36 | a) Análise Global   |    |  |
| 36 | b) Análise dos <i>géneros</i> culturais/conhecimento (RTP1, RTP2, SIC e TVI)  |    |  |
| 43 | 10. Programação destinada à promoção da diversidade cultural e interesses de grupos minoritários                                      |    |  |
| 43 | a) Dados gerais da programação de promoção da diversidade cultural e interesses de grupos minoritários – RTP1, RTP2, SIC e TVI (2013) |    |  |
| 46 | 11. Programação da RTP Informação   |    |  |
| 46 | a) Dados gerais da programação da RTP Informação – macro <i>géneros</i> e <i>géneros</i> televisivos                                  |    |  |

## Anúncio da Programação

- |    |   |
|----|---|
| 76 | 1. Nota introdutória  |
| 76 | 1.1. Objetivos  |
| 76 | 1.2. Metodologia e critérios  |
| 76 | 2. Alterações da programação anunciada  |
| 76 | 2.1. Serviços de programas generalistas nacionais – RTP1, RTP2, SIC e TVI                                     |
| 77 | 2.2. Outros serviços de programas analisados – MVM, TV Cine 1, TV Cine 2, SPORT TV 1, SPORT TV 3 e Benfica TV |
| 78 | 3. Análise dos casos de alteração da programação  |
| 79 | Síntese conclusiva  |



# ÍNDICE

## Difusão de Obras Audiovisuais

- 82 **DEFESA DA LÍNGUA PORTUGUESA**
- 82 1. Nota introdutória
  - 82 1.1. Objetivos e metodologia
  - 82 1.2. Definições
  - 82 1.3. Enquadramento legal
- 82 2. Programas originariamente em língua portuguesa e programas criativos em língua portuguesa
- 87 3. Síntese conclusiva
  
- 88 **PRODUÇÃO EUROPEIA E PRODUÇÃO INDEPENDENTE**
- 88 1. Nota introdutória
  - 88 1.1. Objetivos e metodologia
  - 88 1.2. Definições
  - 89 1.3. Enquadramento legal
- 89 2. Produção europeia e produção independente
- 93 3. Produção independente e produção recente (Diretiva SCSA)
- 95 Síntese conclusiva

## Publicidade Televisiva

- 98 1. Notas introdutórias
  - 98 1.1. Objetivos
  - 98 1.2. Metodologia
- 98 2. Avaliação do impacto dos intervalos na emissão nos serviços de programas de acesso não condicionado livre

- 98 2.1. Tempos dedicado aos intervalos na emissão
- 98 2.2. Tempo dedicado às diversas mensagens que compõem os intervalos – *RTP1, SIC e TVI*
- 99 3. Regras de inserção de publicidade na televisão
- 99 Síntese conclusiva

## O Mercado Audiovisual Português

- 102 1. Nota introdutória
  - 102 1.1. Objetivos
  - 102 1.2. Critérios e metodologia
- 102 2. Novos serviços de programas
- 102 3. Tempo total de programas
- 103 4. Produção independente
- 103 5. Produção nacional
- 104 6. Géneros de produção nacional independente nos serviços de programas generalistas
- 104 7. Produtoras nacionais
  - 104 7.1. Principais produtoras nacionais
- 105 8. Principais países produtores de conteúdos para o mercado interno
- 105 9. Mercado cinematográfico nos serviços generalistas
- 106 10. Produção infantojuvenil nos serviços de programas generalistas vs. temáticos infantojuvenis
- 109 Síntese conclusiva





ENTIDADE REGULADORA  
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

# RELATÓRIO DE REGULAÇÃO DE 2013

PLURALISMO E DIVERSIDADE  
NOS SERVIÇOS DE PROGRAMAS TELEVISIVOS:  
ANÁLISE DA PROGRAMAÇÃO – *RTP1, RTP2, SIC, TVI*  
e *RTP INFORMAÇÃO* (2013)

# PLURALISMO E DIVERSIDADE NOS SERVIÇOS DE PROGRAMAS TELEVISIVOS

## ANÁLISE DA PROGRAMAÇÃO RTP1, RTP2, SIC, TVI e RTP INFORMAÇÃO (2013)

### 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A análise da programação televisiva apresentada no presente capítulo é resultado da apreciação do universo das grelhas diárias de emissão, de 2013, dos quatro serviços de programas generalistas<sup>1</sup> existentes em Portugal: os dois do operador público de televisão – RTP1 e RTP2 –, e os dois dos operadores licenciados para o exercício da atividade televisiva – SIC e TVI. É ainda objeto de análise a programação do serviço de programas temático do operador de serviço público RTP Informação.

São analisadas as grelhas de programação dos cinco serviços de programas indicados, com o intuito de aferir do *pluralismo* e da *diversidade* da oferta televisiva anual. Para a operacionalização deste objetivo são aplicados os conceitos de *géneros televisivos* – *macrogéneros* e *géneros* – e de *funções* da programação televisiva à totalidade dos programas emitidos por cada um dos canais ao longo do ano.

A análise parte do pressuposto de que a *diversidade* da composição da oferta de conteúdos televisivos constitui uma das dimensões de *pluralismo* – conceito entendido aqui em sentido lato, enquanto representação de um vasto leque de valores, opiniões, informações e interesses sociais, políticos e culturais<sup>2</sup> –, sendo que uma das principais formas de aferir dessa *diversidade* consiste na identificação dos *géneros televisivos* a que correspondem os conteúdos selecionados pelos operadores aquando da composição das suas grelhas de programação.

O modelo de análise adota como referentes da sua conceção as obrigações em matéria de programação estabelecidas na Lei da Televisão, no Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão (CCSP) e nos cadernos de encargos das licenças de difusão dos operadores privados.

### 2. METODOLOGIA

A análise incide no universo das grelhas de programas de 2013 dos três serviços do operador público de televisão – RTP1, RTP2 e RTP Informação – e dos dois operadores licenciados SIC e TVI, com o modelo de análise a alicerçar-se nos dois conceitos operativos centrais suprarreferidos – *géneros televisivos* e *funções* da programação.

Esta arquitetura de análise visa, genericamente, responder a obrigações de diversidade de programação a que os serviços de programas se encontram sujeitos. Permite ainda verificar o cumprimento de obrigações específicas dos operadores no que respeita a tipologias de programas a emitir, a sua periodicidade, o seu horário de emissão, entre outras abordadas na análise que de seguida se expende.

Por *géneros televisivos* entende-se as diferentes tipologias de programas que se apresentam como unidades autónomas no alinhamento de uma grelha de emissão, cujos formatos se encontram relativamente padronizados, considerando-se o seu conteúdo temático, a forma de conceção/apresentação, intencionalidade do programador e/ou públicos-alvo a que se dirige.

A identificação dos *géneros televisivos* faz-se a dois níveis. Primeiro, considerando as sete grandes categorias que se convencionou designar de *macrogéneros*: *informativo*, *desportivo*, *ficção*, *infantil/juvenil*, *entretenimento*, *cultural/conhecimento* e *institucional/religioso*.

Num segundo nível de análise, que resulta da subdivisão daquelas grandes categorias, avaliam-se os *géneros televisivos*, que pretendem distinguir os programas em função dos seus formatos e/ou conteúdos específicos.

<sup>1</sup> «Consideram-se generalistas os serviços de programas televisivos que apresentem uma programação diversificada e dirigida à globalidade do público», n.º 2 do art.º 8.º da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido [Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, alterada pela Lei n.º 8/2011, de 11 de abril].

<sup>2</sup> Esta noção base de pluralismo dos *media* tem vindo a ser desenvolvida ao nível da União Europeia na definição das políticas para a Sociedade da Informação e os Media. Constitui, por exemplo, a definição de partida do *Independent Study on Indicators for Media Pluralism in the Member States – towards a Risk-Based Approach*, divulgado no âmbito dos trabalhos da Task Force for Co-ordination of Media Affairs, onde se desenvolve uma proposta de análise holística do pluralismo dos *media* nos Estados-membros (cf., por exemplo, Commission Staff Working Document – *Media Pluralism in the Member States of the European Union*, SEC, 2007).

A título de exemplo, o *macrogénero informativo* é composto por *serviços noticiosos, reportagens, debates, entrevistas, comentários, edições especiais, magazines informativos e boletins meteorológicos*.

A grelha de análise compreende sete *macrogéneros* que se distribuem por 39 categorias de *género* [cf. Anexo II – Anexo metodológico – Grelha de classificação de *géneros televisivos*].

O conceito de *função* pretende traduzir a intencionalidade preponderante de um conteúdo televisivo, permitindo aferir a finalidade prosseguida pelo programador com a inclusão e o posicionamento de um dado programa nas grelhas de emissão.

São consideradas as três funções clássicas da atividade televisiva – *informar, formar e entreter* –, conjugadas com a *função promover/divulgar*.

A *unidade de análise* adotada corresponde a todo o espaço de programação que se apresenta numa grelha de emissão como elemento autónomo, identificado por um genérico inicial e um genérico final próprios e distintivos dos demais elementos de programação, seja publicitários, seja outros programas.

O recenseamento das *unidades de análise* é realizado através da consulta das bases de dados da Markdata, Mediamonitor/Markttest, com apoio no *software* MMW - Markdata Media Workstation (módulo Telereport).

Esta fonte de informação fornece as grelhas de emissão diárias, por serviço de programas, organizadas cronologicamente, com as durações de todos os programas exibidos, hora de início e de fim.

A análise dos *géneros televisivos* desenvolvida no presente capítulo não tem uma correspondência direta com a codificação que é produzida pelos serviços da Mediamonitor/Markttest, designadamente em matéria de *tipologias MMW* de programas. Ou seja, a codificação de um programa no âmbito do presente relatório não corresponde necessariamente à classificação que lhe é atribuída por aquela empresa, uma vez que estão em causa modelos de análise conceitualmente diversos.

Por outro lado, a constituição do *corpus* de análise implica a anulação de todos aqueles elementos de emissão que não são considerados programas, na aceção acima descrita, nomeadamente de intervalos publicitários, programas de televentas, autopromoções, indicativos de estação, separadores e outros elementos de antena.

Ao longo da análise serão utilizados dois indicadores de medida na apresentação dos dados: *número de programas* (frequência de programas emitidos) e sua *duração* (hh:mm:ss), recorrendo-se ao primeiro sempre que pertinente, mas privilegiando o segundo. Esta opção fundamenta-se no facto de a frequência de exibição nem sempre espelhar o peso relativo que determinado *género televisivo* ou *função* pode assumir de facto numa grelha de programação. Não obstante, sempre que a avaliação incida numa norma quantificada na legislação aplicável, optar-se-á pelo primeiro indicador.

Tal como vem sendo hábito, a análise da programação faz uma leitura articulada dos dados dos quatro serviços de programas generalistas – RTP1, RTP2, SIC e TVI –, com a RTP Informação a beneficiar de uma análise individualizada, em função da sua especificidade enquanto canal temático de informação.

Por outro lado, no início de cada ponto serão apresentados os normativos legais que se aplicam à generalidade dos serviços de programas ou a cada um em particular, e que orientam toda a análise expandida.

Para um conhecimento mais detalhado do quadro metodológico adotado, deverá consultar-se o anexo metodológico que constitui parte integrante do presente capítulo (Anexo II - Anexo metodológico).

### 3. DIVERSIDADE DE GÉNEROS – RTP1, RTP2, SIC e TVI

#### RTP1, RTP2, SIC e TVI

- > Consideram-se generalistas os serviços de programas televisivos que apresentem uma **programação diversificada** e dirigida à globalidade do público<sup>3</sup>;
- > Todos os operadores de televisão que explorem **serviços de programas televisivos generalistas de cobertura nacional** devem assegurar, incluindo nos **horários de maior audiência**, a **difusão de uma programação diversificada e plural**<sup>4</sup>.

Tomando por referência as prerrogativas legais acima, a análise que se segue visa apurar as especificidades da programação de cada um dos serviços de programas generalistas abrangidos na análise – RTP1, RTP2, SIC e TVI – no que respeita a *géneros televisivos* – *macrogéneros* e *géneros* – fornecendo uma perceção geral relativamente à oferta televisiva de cada um deles.

Deste modo, neste capítulo 4 – “Diversidade de géneros – RTP1, RTP2,

3 Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido [Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, alterada pela Lei n.º 8/2011, de 11 de abril], art.º 8.º, n.º 2.

4 Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido [Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, alterada pela Lei n.º 8/2011, de 11 de abril], art.º 34.º, n.º 2, alínea a).

SIC e TVI” serão primeiramente avaliadas as imposições genéricas de diversidade e de pluralismo aplicadas ao conjunto dos serviços de programas generalistas em análise e, em seguida, as imposições que impendem especificamente sobre cada um deles, e que encimam destacadas os respetivos subcapítulos.

Para tal, os *géneros televisivos* identificados nas grelhas de emissão são tomados como indicadores da exigência de diversidade da oferta televisiva, permitindo uma visão panorâmica da amplitude e do pluralismo patente na programação de 2013.

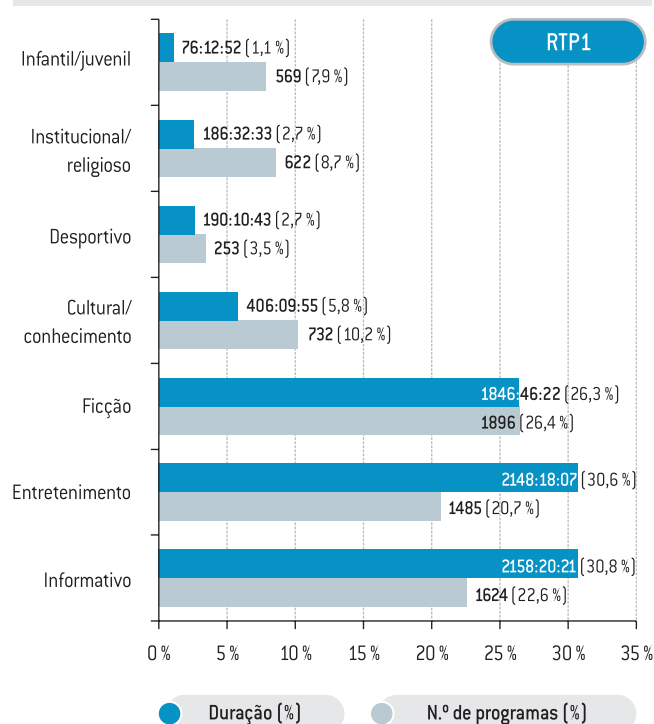
E, tal como em anos anteriores, as grelhas de emissão de 2013 dos quatro serviços de programas de acesso não condicionado livre apresentam alguns pontos de contacto, mas também alguns de dissemelhança, que serão seguidamente explorados.

## RTP1

- > O serviço de programas generalista de âmbito nacional dirigido ao grande público deve, atendendo às **realidades territoriais e aos diferentes grupos constitutivos da sociedade portuguesa**, dar especial relevo: ao **entretenimento de qualidade e de expressão originária portuguesa**, com respeito pelos direitos pessoais fundamentais; à **sensibilização dos telespetadores para os direitos e deveres enquanto cidadãos**<sup>5</sup>;
- > A programação do primeiro serviço de programas assegura a cobertura de manifestações que constituam **fator de identidade ou formas de representação nacional, designadamente eventos de natureza institucional, cívica, social, cultural e desportiva**<sup>6</sup>;
- > A programação do primeiro serviço de programas generalista inclui necessariamente: **espaços de entretenimento que promovam a integração das gerações e grupos sociais, favoreçam o contacto entre cidadãos residentes das diferentes regiões do território nacional e entre eles e as comunidades residentes no estrangeiro e valorizem a língua e a cultura portuguesas e a coesão nacional**; espaços de **entretenimento com preocupação formativa**, que contribuam, designadamente, para a promoção da cultura geral e da abertura ao conhecimento; **espaços de entretenimento originais e criativos** que estimulem a presença de novos valores na televisão portuguesa<sup>7</sup>.

A RTP1 emitiu, em 2013, 7181 programas que corresponderam a mais de sete mil horas de emissão televisiva disponibilizada aos diferentes públicos.

Fig. 1 – Frequência e duração de *macrogéneros* televisivos na RTP1 (2013)



N=7181 [n.º total de programas]. N=7012h30m53s [n.º total de horas de emissão].

As grelhas de emissão da RTP1 incluem, conforme a representação gráfica acima, as sete grandes categorias de programas consideradas na análise, superiorizando-se claramente três delas – *informativos*, *entretenimento* e *ficção*. Contrariamente ao que sucedia no ano de 2012 são os *informativos* (30,8%) que totalizam o maior número de horas de emissão na programação do primeiro canal da RTP, trocando posições com o *entretenimento* (30,6%) que detém agora o segundo lugar, apesar de se assistir a praticamente um empate entre estes dois grandes géneros.

Em conjunto, os programas *informativos* e os de *entretenimento* asseguram 61,4% das 7012h30m53s de emissão anual. Se a estas duas categorias se adicionar a *ficção* (26,3%), verifica-se que quase nove em cada dez horas de emissão pertencem a uma delas (87,7%).

Os géneros *informativo*, *entretenimento* e *ficção* são também os mais frequentes, ainda que decresça a sua prevalência, ou seja, no universo dos 7181 programas exibidos, 69,7% enquadram-se nas três categorias citadas.

Em termos da duração global, os programas *infantis/juvenis* são os menos significativos na programação da RTP1 (1,1%) e a sua presença nas grelhas coloca-os na penúltima posição no que se refere ao número de programas exibidos (7,9%).

5 Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, 25 de março de 2008, Cláusula 9.ª – Primeiro serviço de programas generalista de âmbito nacional, n.º 1, alíneas b) e d).

6 Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, 25 de março de 2008, Cláusula 9.ª – Primeiro serviço de programas generalista de âmbito nacional, n.º 2.

7 Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, 25 de março de 2008, Cláusula 9.ª – Primeiro serviço de programas generalista de âmbito nacional, n.º 7, alíneas a) a c).



**RTP1**

Fig. 2 – Frequência e duração de géneros televisivos na programação da RTP1 (2013)

Género	Programas		Duração	
	N	%	hh:mm:ss	%
Serviço noticioso	756	10,5	756:57:18	10,8
Reportagem	93	1,3	47:26:33	0,7
Debate	28	0,4	46:18:59	0,7
Entrevista	58	0,8	30:49:41	0,4
Comentário	55	0,8	25:47:22	0,4
Edição especial	23	0,3	28:22:47	0,4
Magazine informativo	609	8,5	1222:31:49	17,4
Boletim meteorológico	2	0,0	0:05:52	0,0
Informação desportiva	112	1,6	24:09:49	0,3
Transmissão desportiva	92	1,3	155:51:45	2,2
Resumo desportivo	49	0,7	10:09:09	0,1
Filme/telefilme	407	5,7	717:51:08	10,2
Série	836	11,6	606:12:03	8,6
Telenovela	653	9,1	522:43:11	7,5
Desenhos animados	200	2,8	32:37:11	0,5
Educativo infantil/juvenil	353	4,9	41:15:44	0,6
Outro (infantil/juvenil)	16	0,2	2:19:57	0,03
Concurso/jogo	385	5,4	336:20:51	4,8
Variedades	204	2,8	557:38:53	8,0
Talk show	607	8,5	1072:06:40	15,3
Humor	201	2,8	104:21:59	1,5
Infotainment	77	1,1	63:10:28	0,9
Outro (entretenimento)	11	0,2	14:39:16	0,2
Artes e média	33	0,5	22:00:50	0,3
Humanidades	53	0,7	27:50:51	0,4
Ciências	14	0,2	6:55:54	0,1
Documentário	255	3,6	179:00:25	2,6
Espetáculo	44	0,6	74:49:05	1,1
Educativo	257	3,6	47:14:36	0,7
Informação cultural	76	1,1	48:18:14	0,7
Institucional	560	7,8	118:13:33	1,7
Religioso	62	0,9	68:19:00	1,0
Total	7181	100,0	7012:30:53	100,0

Os programas das categorias *cultural/conhecimento* (5,8%), *desportivo* (2,7%) e *institucional/religioso* (2,7%) também estão entre aqueles que acumulam durações menores no cômputo do ano. Ainda assim, destaque-se o facto de os primeiros significarem mais de um décimo (10,2%) do número total de programas presentes nas grelhas do serviço de programas em 2013.

Uma análise mais detalhada mostra que a programação da RTP1 relativa a 2013 apresenta 32 géneros televisivos dos 39 considerados na análise.

Em 2013, os *magazines informativos* surgem na vanguarda das opções da RTP1 ao ocuparem 17,4% das horas de programação, secundados pelos *talk shows* (15,3%). Estas duas categorias viram a sua posição relativa inverter-se quando comparadas com o ano anterior. O terceiro género de maior duração total, agregando um décimo das horas anuais de emissão, pertence também à grande categoria dos *informativos – serviços noticiosos* (10,8%) – e mantém a posição de 2012.

Em número de programas exibidos, destacam-se dois géneros pertencentes à categoria *ficção* e um informativo: as *séries* na liderança (11,6%), os *serviços noticiosos* diários no segundo lugar de maior destaque (10,5%), seguidos das *telenovelas* (9,1%).

No conjunto dos 32 géneros contabilizados na programação da RTP1, sublinhe-se que a soma da duração de apenas quatro deles (*magazine informativo, talk show, serviço noticioso e filme/telefilme*) corresponde a mais de metade das horas de emissão da RTP1 (53,8%).

São 22 as categorias que atingem menos de dois pontos percentuais do tempo de emissão. Em termos de diversidade de programação da RTP1, importa referir que o conjunto destes 22 géneros de menor presença horária nas grelhas totaliza 12,6%, face aos 87,4% dos restantes dez existentes.

A programação da RTP1, primeiro serviço de programas do operador de serviço público, relativa a 2013, cumpre, assim, de um modo geral as obrigações de diversidade que lhe são impostas pelos normativos acima referidos. Como primeiro indicador da exigida diversidade de conteúdos, reforce-se que as suas grelhas englobam programas pertencentes às sete grandes categorias de géneros, que se subdividem em 32 géneros televisivos dos 39 considerados na presente análise. As grelhas da RTP1 polarizam-se em torno das três grandes categorias de programação elencadas – *informação, entretenimento e ficção* –, com quase nove em cada dez horas de emissão a pertencer a uma delas. Ainda assim, como se viu, não deixam de apresentar programas de todas as macrocategorias em estudo. Ainda em matéria de diversidade, recai especificamente sobre a RTP1, a obrigação de apresentar programação de entretenimento que atenda às diferentes realidades do território, que cubra manifestações que constituam fator de identidade ou formas de representação nacional institucional, cívica, social, cultural e desportiva. Os programas “Aqui Portugal” e “Verão Total”, classificados como *variedades*, percorreram vários pontos do país a pretexto de acontecimentos locais como feiras, festas populares, romarias e outras, dando a conhecer as particularidades do território nacional de norte a sul do país. O acompanhamento da volta a Portugal em bicicleta levou também a emissão da RTP para as diferentes localidades de passagem da prova, mostrando mais do que apenas o ciclismo.

O concurso “Quem Quer Ser Milionário”, um programa integrante da categoria *entretenimento*, cumpre o requisito de programa de vocação familiar, com a componente de cultura geral requerida ao primeiro canal do serviço público.

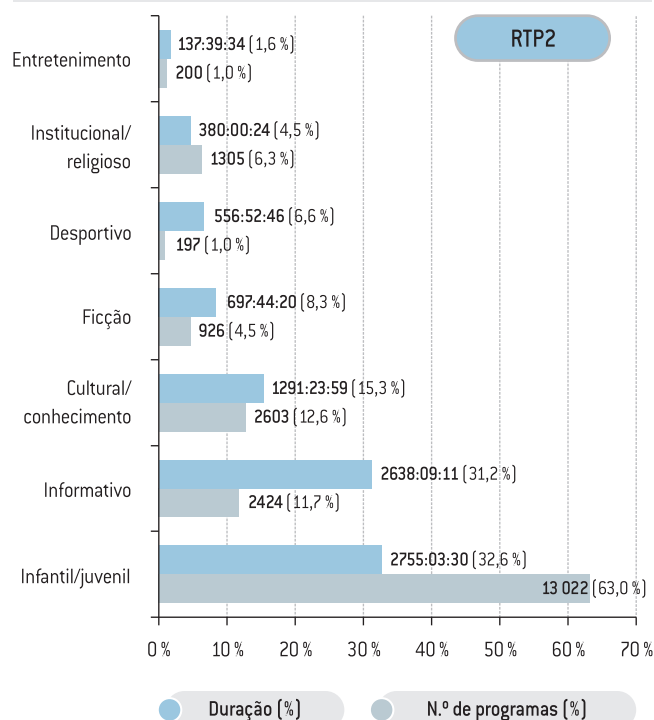
Já o programa “Portugueses pelo Mundo” atende à necessidade de mostrar as comunidades portuguesas residentes no estrangeiro, através dos cidadãos que residem nas mais diversas partes do globo, os seus estilos de vida e as realidades dos locais de emigração.

“Portugal em Direto”, um programa de informação dedicado às diferentes regiões do país, vem diversificar a área geográfica da informação, contribuindo para a noção de coesão nacional e permitindo a visibilidade de protagonistas e de temas que se encontram afastados dos noticiários de horário nobre.

## RTP2

- > Programação de **forte componente cultural e formativa**, devendo valorizar a **educação**, a **ciência**, a **investigação**, as **artes**, a **inovação**, a **ação social**, a divulgação de **causas humanitárias**, o **desporto amador e o desporto escolar**, as **confissões religiosas**, a produção independente de obras criativas, o cinema português, o **ambiente**, a defesa do **consumidor e o experimentalismo audiovisual**<sup>8</sup>;
- > Deve assegurar uma **programação de grande qualidade, coerente e distinta dos demais serviços de programas** televisivos de serviço público, nele participando entidades públicas e privadas com ação relevante nas áreas referidas no número anterior<sup>9</sup>;
- > Programação **constitui uma alternativa à oferta do primeiro serviço de programas generalista** de âmbito nacional, difundindo conteúdos audiovisuais que confirmem visibilidade a temas, causas e ideias com interesse para múltiplos segmentos do público e que desta forma constituam um **meio complementar de cumprimento da vocação universal do serviço público**<sup>10</sup>;
- > Espaços regulares de programação dedicados à divulgação e **debate de temas que promovam o exercício da cidadania**, tais como: participação política, ambiente, defesa do consumidor, ação e solidariedade social ou igualdade de género; Espaços regulares dedicados ao ensino à distância<sup>11</sup>;
- > Espaços regulares de **sensibilização dos telespetadores para as técnicas e linguagem próprias dos meios de comunicação social, promovendo o seu sentido crítico**; Espaços regulares especificamente direcionados para as **pessoas com necessidades especiais**; Espaços regulares de promoção da **prática do desporto escolar e amador**<sup>12</sup>;
- > Frequência diária para os programas dedicados à **divulgação e debate de temas que promovam o exercício da cidadania**<sup>13</sup>.

As grelhas de emissão da RTP2, no ano de 2013, foram preenchidas por 20677 programas, que correspondem a um total anual de 8456h53m44s. Estes valores colocam a RTP2 na dianteira no que se refere à oferta televisiva, uma vez que é o serviço de programas generalista português de acesso livre que oferece mais horas de emissão e programas aos seus públicos.

Fig. 3 – Frequência e duração de *macrogéneros* televisivos na RTP2 (2013)

N=20 677 [n.º total de programas da RTP2].

N=8456h53m44s [n.º total de horas de emissão na RTP2].

Em 2013, à semelhança da RTP1, o segundo canal do operador público apresentou programas correspondentes às sete macrocategorias consideradas na análise. Tal como vem sendo verificado ao longo dos anos, a RTP2 confirma-se como o serviço de programas vocacionado para as faixas etárias mais jovens da população, já que perto de um terço das horas de emissão (32,6 %) integram-se no *macrogénero infantil/juvenil*. O peso desta categoria é ainda mais significativo em número de exibições, dado corresponder a quase dois terços (63,0 %) dos 20677 programas constantes das grelhas anuais de emissão.

*Informativo* surge como a segunda categoria mais relevante na programação da RTP2, seguindo de perto a que a antecede, com 31,2 % das horas de emissão do segundo canal do operador público de televisão, mas com apenas um décimo dos programas (11,7 %). Os *culturais/conhecimento* figuram distanciados na terceira posição com uma percentagem de cerca de metade das duas categorias mencionadas acima (15,3 %). Em 2013 estas três categorias totalizam quase quatro quintos (79,0 %) do tempo total de emissão da RTP2.

8 Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, 25 de março de 2008, Cláusula 10.<sup>a</sup> – Segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional, n.º 1.

9 Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, 25 de março de 2008, Cláusula 10.<sup>a</sup> – Segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional, n.º 3.

10 Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, 25 de março de 2008, Cláusula 10.<sup>a</sup> – Segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional, n.º 5.

11 Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, 25 de março de 2008, Cláusula 10.<sup>a</sup> – Segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional, n.º 12, alíneas b) e c).

12 Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, 25 de março de 2008, Cláusula 10.<sup>a</sup> – Segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional, n.º 13, alíneas h), j) e l).

13 Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, 25 de março de 2008, Cláusula 10.<sup>a</sup> – Segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional, n.º 14, alínea a).



Contrariamente aos restantes serviços de programas, a RTP2 caracteriza-se pela exígua transmissão de conteúdos estritamente pertencentes ao *macrogénero entretenimento*<sup>14</sup>, que representam 1,6 % das horas totais de programação no ano de 2013.

Estas constatações, como a prevalência dos programas *infantis/juvenis* e também a relevância dos *culturais/conhecimento* face à escassez do *entretenimento*, remetem para uma das obrigações acometidas à RTP2 pelo Contrato de Concessão do Serviço Público, designadamente a de se constituir como «meio complementar de cumprimento da vocação universal do serviço público», através de uma programação alternativa à do primeiro serviço de programas da RTP, em que o *entretenimento* tem maior relevância.

RTP2

Fig. 4 – Frequência e duração de géneros televisivos na programação da RTP2 (2013)

Género	Programas		Duração	
	N	%	hh:mm:ss	%
Serviço noticioso	858	4,1	2074:09:32	24,5
Reportagem	20	0,1	8:30:47	0,1
Debate	109	0,5	70:34:26	0,8
Entrevista	88	0,4	43:16:02	0,5
Comentário	37	0,2	32:35:32	0,4
Magazine informativo	308	1,5	392:52:29	4,6
Boletim meteorológico	1004	4,9	16:10:23	0,2
Informação desportiva	116	0,6	375:32:24	4,4
Transmissão desportiva	72	0,3	179:42:51	2,1
Resumo desportivo	9	0,04	1:37:31	0,02
Filme/telefim	223	1,1	294:11:13	3,5
Série	703	3,4	403:33:07	4,8
Desenhos animados	6169	29,8	1454:10:13	17,2
Ficção infantil/juvenil	269	1,3	55:00:59	0,7
Concurso/jogo infantil/juvenil	79	0,4	36:08:58	0,4
Educativo infantil/juvenil	4112	19,9	864:20:12	10,2
Informação infantil/juvenil	203	1,0	48:06:50	0,6
Outro (infantil/juvenil)	2190	10,6	297:16:18	3,5
Talk show	9	0,04	7:52:51	0,1
Humor	137	0,7	95:50:17	1,1
Infotainment	39	0,2	20:55:35	0,2
Outro (entretenimento)	15	0,1	13:00:51	0,2
Artes e média	110	0,5	74:36:48	0,9
Humanidades	196	0,9	123:04:16	1,5
Ciências	264	1,3	76:42:00	0,9
Documentário	974	4,7	738:46:48	8,7
Espetáculo	90	0,4	101:32:53	1,2
Educativo	440	2,1	49:22:48	0,6
Informação cultural	498	2,4	119:22:03	1,4
Institucional	936	4,5	197:55:19	2,3
Religioso	369	1,8	182:04:28	2,2
Total	20 677	100,0	8456:53:44	100,0

A diversidade da programação assim como as especificidades da programação de cada serviço de programas conta com a análise da prevalência dos diversos géneros de programas nas suas grelhas. Em 2013, a RTP2 ofereceu aos seus espetadores uma programação distribuída por 31 das 39 categorias abrangidas na análise, mostrando-se à partida diversa quanto a este indicador.

A categoria de género com mais horas de emissão na RTP2 corresponde ao *serviço noticioso*, com 2074h09m32s anuais (24,5 %), face às

647h24m41s do ano anterior. Esta discrepância acentuada não deixa de ser surpreendente, à partida, uma vez que 2013 foi o ano em que a RTP2 perdeu o seu serviço noticioso de longa duração em horário nobre, o “Hoje”, que esteve no ar apenas durante o mês de janeiro.

No entanto, a explicação para o facto de esta categoria subir da sexta posição ocupada em 2012 para o primeiro lugar com quase um quarto do tempo de emissão prende-se com outra realidade. O fator mais relevante para o destaque do *serviço noticioso* na RTP2 em 2013 consiste na emissão diária do programa “Euronews”: 364 edições com uma duração média por programa de quase cinco horas. Em 2012 o mesmo programa apenas surgiu nas grelhas no último trimestre do ano e as 91 edições emitidas tiveram uma duração média de cerca de duas horas.

No entanto, se se atentar no comportamento do género *serviço noticioso* no horário nobre da RTP2, verifica-se aí a grande perda em 2013 relativamente ao ano anterior, uma vez que somou pouco mais de 66 horas ao longo do ano, em contraste com as quase 221 horas de 2012. Os espetadores perderam, assim, um *serviço noticioso* alternativo ao apresentado nos restantes serviços de programas, sobretudo pelo seu horário habitual de emissão, a partir das 22h. Neste período horário, a RTP2 passou a apresentar, de fevereiro a junho, uma síntese noticiosa de duração entre três a cinco minutos, intitulada “24H: Sumário”. A partir de 01 de julho surgiu um novo programa – “Síntese 24 Horas”, com uma duração de cerca de 20 minutos, antecipando o noticiário mais alargado difundido à meia-noite.

O segundo e o terceiro géneros mais relevantes em tempo de emissão pertencem à categoria dos *infantis/juvenis*: são eles os *desenhos animados* (17,2 %), que tal como em 2012 é o género mais vezes emitido (29,8 %), e os *educativos infantis/juvenis* (10,2 %). O serviço de programas vai ao encontro da exigência do CCSP de incorporar nas grelhas uma forte componente cultural e formativa, devendo valorizar a educação dos diferentes públicos.

Integram a categoria *infantis/juvenis* os três tipos de programas mais frequentes na RTP2 em 2013. Além da já referida liderança dos *desenhos animados*, surgem os *educativos*, com cerca de um quinto dos programas emitidos ao longo do ano e, por fim, os programas com formatos diversos e indefinidos, sobretudo momentos musicais de curta duração dedicados aos mais novos (10,6 %).

No que se refere aos géneros com menor extensão horária, assinala-se a reduzida duração dos *resumos desportivos* (0,02 %), dos programas de *reportagem* e dos *talk shows* (ambos com 0,1 %), assim como do *boletim meteorológico*, *infotainment* e *outro (entretenimento)* (0,2 %). Como indicador da diversidade da programação da RTP2, assinala-se

14 Excluem-se da macrocategoria entretenimento todos os programas que, embora tenham como função primordial entreter os públicos, se enquadrem em outros dos macrogéneros considerados na presente análise.

que os quatro géneros com maior percentagem de tempo de emissão ao longo do ano (*serviço noticioso, desenhos animados, educativo infantil/juvenil e documentário*) totalizam três quintos do total (60,7 %). São 15 os géneros, entre os 31 identificados na programação da RTP2, que somam menos de um por cento do tempo de emissão e também do número de programas emitidos em 2013. Quando se avalia a frequência de exibição, o peso das quatro categorias mais importantes na programação da RTP2 – *desenhos animados, educativo infantil/juvenil, outro infantil/juvenil e boletim meteorológico* – cifra-se em 65,2 %.

Atendendo às especificidades de programação exigidas em exclusivo ao segundo serviço de programas do operador público, sobretudo no que se refere à cultura e à educação, refira-se que a RTP2 é o único dos quatro canais generalistas a colocar os programas devotados a estas áreas como uma das três pedras basulares da sua programação. Juntando os programas educativos dedicados a todas as faixas etárias (*infantis/juvenis* e para o público em geral), a RTP2 emitiu 921 horas de programas com conteúdos daquela natureza. São exemplo “De acordo com o Acordo”, “Ler +, Ler Melhor”, ou “Universidade Aberta”. Este último cumprindo também o requisito de espaços regulares dedicados ao ensino à distância.

O desporto amador e escolar encontra reflexo nas edições semanais do “Desporto 2”, com edições nas tardes de sábado e domingo, assim como em transmissões desportivas de modalidades como o ciclismo, o ténis, as modalidades paralímpicas.

O experimentalismo, a criatividade e a inovação audiovisual entram na programação da RTP2 pela via dos conteúdos produzidos no âmbito da Academia RTP, muitos deles mostrando formatos híbridos e inovadores difíceis de conformar na grelha de análise utilizada no presente trabalho. Também pelo programa “Universidades”, descrito pelo próprio serviço de programas como a «abertura da antena da RTP2 ao experimentalismo do universo académico. Professores, alunos e áreas audiovisuais das universidades realizam os seus próprios programas de televisão» (cf. [www.rtp.pt/programa/tv/p17130](http://www.rtp.pt/programa/tv/p17130)).

A ação social, a divulgação de causas humanitárias e as questões ligadas à cidadania encontram resposta e tratamento com cadência diária no programa “Sociedade Civil”.

“A Voz do Cidadão”, presente na RTP2 e também na RTP1, cumpre a exigência de emissão de espaços regulares de sensibilização dos telespetadores para as técnicas e linguagem próprias dos meios de comunicação social, promovendo o seu sentido crítico, tal como é exigido pelo CCSP.

As confissões religiosas encontram eco nas edições de segunda a sexta-feira de “A Fé dos Homens” e nos programas semanais “70x7” ou “Caminhos”.

A diversidade de programas institucionais existentes na RTP2 mostra uma programação que vai ao encontro da prerrogativa que lhe exige a participação de entidades públicas e privadas. Assinale-se o programa “Consigo”, em parceria com o Instituto Nacional de Reabilitação, ou o “Iniciativa”, com a colaboração do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

São exigidos à RTP2 espaços regulares de programação dedicados à divulgação e debate de temas que promovam o exercício da cidadania: participação política, ambiente, defesa do consumidor, ação e solidariedade social ou igualdade de género, que encontram nos programas citados resposta cabal. No caso do ambiente, cite-se ainda os programas “Biosfera” e “www.climatrackers.net”.

#### SIC

- > Emitir uma programação generalista e diversificada, com oferta de **géneros diversificados de programas dirigidos a vários públicos em diferentes faixas horárias**<sup>15</sup>;
- > Emitir uma programação que contribua para a **formação e informação do público** (...), tendo em consideração as necessidades especiais de certas categorias de espetadores, entre as quais as **crianças e os jovens**<sup>16</sup>.

No ano de 2013 a SIC exibiu 7564 programas sujeitos à presente análise, num total de 6225 horas de emissão.

Tal como os serviços de programas do operador de serviço público, também a programação da SIC assenta o maior volume horário em três categorias destacadas, das sete que apresenta: *ficção* (36,8 %), *entretenimento* (29,3 %) e *informativo* (21,7 %) compõem a tríade que em conjunto totaliza mais de quatro quintos (87,8 %) do tempo de emissão do serviço de programas ao longo de 2013. Um décimo da parcela restante de horas de emissão (9,1 %) é preenchido por programas dirigidos aos públicos mais jovens.

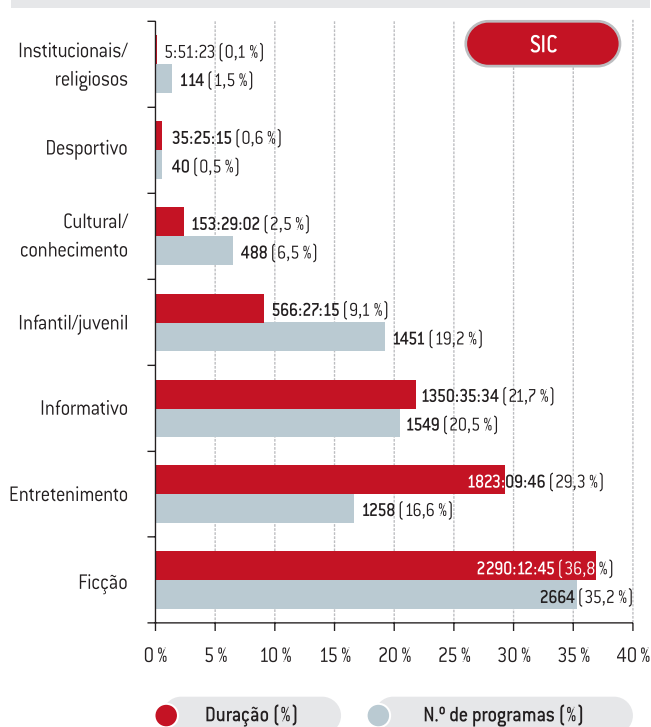
Destaque-se, em contraste, a reduzida importância das categorias: *cultural/conhecimento* (2,5 %), *desportivo* (0,6 %) e *institucional/religioso* (0,1 %).

Em duração, as categorias *entretenimento* e *informativo* ocupam a

<sup>15</sup> Renovação das Licenças para o Exercício da Atividade Televisiva dos Operadores Televisivos SIC e TVI Deliberação 2/LIC-TV/2007, de 20 de dezembro 2007 alínea d).

<sup>16</sup> Renovação das Licenças para o Exercício da Atividade Televisiva dos Operadores Televisivos SIC e TVI Deliberação 2/LIC-TV/2007, de 20 de dezembro 2007, alínea f).

Fig. 5 – Frequência e duração de macrogéneros televisivos na SIC (2013)



N=7564 (n.º total de programas). N=6225h11m00s (n.º total de horas de emissão).

Fig. 6 – Frequência e duração de géneros televisivos na programação da SIC (2013)

Género	Programas		Duração	
	N	%	hh:mm:ss	%
Serviço noticioso	1200	15,9	1292:46:33	20,8
Edição especial	4	0,1	3:12:05	0,1
Magazine informativo	345	4,6	54:36:56	0,9
Informação desportiva	9	0,1	3:03:42	0,05
Transmissão desportiva	16	0,2	28:13:25	0,5
Resumo desportivo	15	0,2	4:08:08	0,1
Filme/telefim	275	3,6	435:14:37	7,0
Série	805	10,6	563:49:34	9,1
Telenovela	1584	20,9	1291:08:34	20,7
Desenhos animados	901	11,9	300:48:11	4,8
Ficção infantil/juvenil	350	4,6	262:18:39	4,2
Educativo infantil/juvenil	200	2,6	3:20:25	0,1
Concurso/jogo	132	1,7	134:52:47	2,2
Reality show	6	0,1	4:10:31	0,1
Variedades	30	0,4	130:23:18	2,1
Talk show	739	9,8	1315:23:42	21,1
Humor	63	0,8	65:39:55	1,1
Infotainment	181	2,4	91:43:08	1,5
Outro (entretenimento)	107	1,4	80:56:25	1,3
Artes e media	24	0,3	0:43:21	0,0
Humanidades	52	0,7	31:54:39	0,5
Documentário	113	1,5	83:04:55	1,3
Espetáculo	2	0,03	3:36:20	0,1
Educativo	244	3,2	4:06:38	0,1
Informação cultural	53	0,7	30:03:09	0,5
Institucional	114	1,5	5:51:23	0,1
<b>Total</b>	<b>7564</b>	<b>100,0</b>	<b>6225:11:00</b>	<b>100,0</b>

segunda e terceira posições. Mas se em horas de emissão o *entretenimento* se sobrepõe aos conteúdos *informativos*, em número de exibições sucede o inverso: a informação é exibida com maior fre-

quência (20,5%) do que o *entretenimento* (16,6%), que também é ultrapassado pelos *infantis/juvenis* (19,2%).

A análise da programação da SIC permitiu identificar 26 géneros televisivos, menos um do que no ano transato<sup>17</sup>. Deteta-se a prevalência destacada de três géneros em horas de emissão: *talk-show* (21,1%) *serviço noticioso* (20,8%) e *telenovela* (20,7%). No seu conjunto, os três géneros correspondem a 62,6% da totalidade das horas de programação contabilizadas, mais de três quintos. Desta forma, a diversidade de conteúdos a que os espetadores da SIC estão expostos sai afetada, uma vez que resta menos de 40% do tempo de emissão distribuído pelos 23 géneros restantes.

Note-se que a duração total registada em 2013 pelos *talk shows* e pelos *serviços noticiosos* difere em menos de 23 horas, ainda que em número de exibições os espaços *informativos* registre mais 461 edições ao ano. Esta inversão da prevalência entre duração e frequência destes dois géneros revela que a SIC privilegia os *talk shows* em extensão nas suas grelhas diárias de emissão, os quais atingem uma média de 1h47m por programas. No caso dos *serviços noticiosos* a média é de uma hora por edição.

A *telenovela*, terceiro género em duração com apenas 01h30 ao ano a menos do que os *serviços noticiosos*, é a primeira categoria em número de exibições (20,9%), arrolando cerca de 50 minutos por episódio.

O género *artes e media* é o mais residual na programação da SIC, com as 24 edições de “Moda Lisboa” e “Portugal Fashion” a somarem pouco mais de 43 minutos de duração total (0,01%). Segue-se a *informação desportiva* (0,05%). As *edições especiais*, os *resumos desportivos*, os *educativos infantis/juvenis*, os *reality shows*, a exibição de *espetáculos*, os *educativos* e os *institucionais* ocupam no tempo total de emissão da SIC 0,1% cada.

## TVI

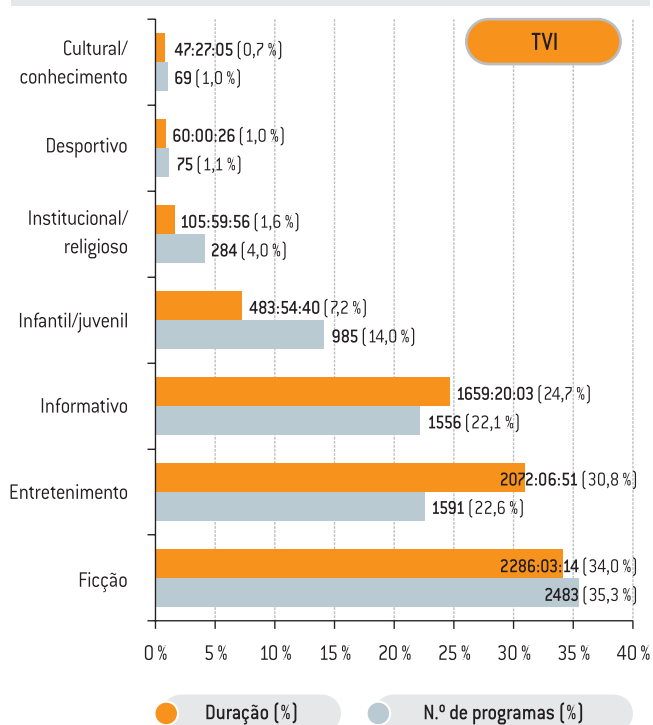
- > Emitir uma programação generalista e diversificada, com oferta de **géneros diversificados** de programas dirigidos a **vários públicos em diferentes faixas horárias**<sup>18</sup>;
- > Emitir uma programação que contribua para a **formação e informação do público** (...), tendo em consideração as **necessidades especiais de certas categorias de espetadores, entre as quais as crianças e os jovens**<sup>19</sup>;
- > Transmitir, semanalmente, a **missa dominical**<sup>20</sup>.

17 Saíram os géneros reportagem, boletim meteorológico e telenovela infantil/juvenil e entraram programas do género educativo.

18 Renovação das Licenças para o Exercício da Atividade Televisiva dos Operadores Televisivos SIC e TVI Deliberação 2/LIC-TV/2007, de 20 de dezembro 2007 alínea d).

19 Renovação das Licenças para o Exercício da Atividade Televisiva dos Operadores Televisivos SIC e TVI Deliberação 2/LIC-TV/2007, de 20 de dezembro 2007, alínea f).

20 Deliberação 2/LIC-TV/2007, de 20 de dezembro 2007, alínea p).

Fig. 7 – Frequência e duração de *macrogéneros* televisivos na TVI (2013)

N=7043 (n.º total de programas). N=6718h52m15s (n.º total de horas de emissão).

A TVI exibiu 7043 programas que somaram 6718h52m15s de emissão no ano de 2013.

A programação da TVI em 2013 tem como pilares fundamentais as mesmas três categorias apresentadas pela RTP e pela SIC e pela mesma ordem de importância do operador privado. Assim, *ficção* é a categoria que soma mais tempo de emissão com 34,0% das horas emitidas. Segue-se o *entretenimento* (30,8%) e os *informativos* (24,7%). Apesar da semelhança assinalada, a prevalência destes três conjuntos de programas é mais acentuada do que na SIC, com perto de nove em cada dez horas de programação a pertencer a uma destas categorias (89,6%), o que remete para uma muito menor diversidade de conteúdos apresentados pelo serviço de programas TVI.

Em número de programas exibidos, as mesmas categorias apresentam-se por igual ordem, embora se note um ligeiro incremento do peso relativo da *ficção* (35,3%) e uma aproximação entre o *entretenimento* (22,6%) e os *informativos* (22,1%).

Em 2013, as três principais categorias – *ficção*, *entretenimento*, *informativo* – somam mais de quatro quintos dos programas oferecidos aos públicos.

Na TVI a quarta categoria mais representada é *infantil/juvenil*, com menos de um décimo das horas emitidas (7,2%) e 14,0% dos programas.

Os programas com menor peso horário nas grelhas da TVI são os *culturais/conhecimento*, que não chegam a atingir um ponto percentual (0,7%). *Institucionais/religiosos* e *desportivos* também apresentam percentagens reduzidas da programação total da TVI, respetivamente 1,6% e 1,0%.

Fig. 8 – Frequência e duração de *géneros* televisivos na programação da TVI (2013)

Género	Programas		Duração	
	N	%	hh:mm:ss	%
Serviço noticioso	729	10,4	868:16:33	12,9
Reportagem	1	0,01	0:27:35	0,01
Entrevista	1	0,01	0:56:45	0,01
Edição especial	3	0,0	2:59:06	0,0
Magazine informativo	822	11,7	786:40:04	11,7
Informação desportiva	16	0,2	2:13:35	0,0
Transmissão desportiva	26	0,4	49:19:59	0,7
Resumo desportivo	33	0,5	12:26:52	0,2
Filme/telefilme	314	4,5	494:06:58	7,4
Série	593	8,4	396:29:18	5,9
Telenovela	1576	22,4	1395:26:58	20,8
Desenhos animados	498	7,1	175:02:28	2,6
Ficção infantil/juvenil	232	3,3	184:08:25	2,7
Telenovela infantil/juvenil	70	1,0	49:55:08	0,7
Educativo infantil/juvenil	171	2,4	68:26:10	1,0
Outro (infantil/juvenil)	14	0,2	6:22:29	0,09
Concurso/jogo	33	0,5	62:48:02	0,9
Reality show	526	7,5	441:14:26	6,6
Variedades	112	1,6	351:15:21	5,2
Talk show	622	8,8	1085:25:34	16,2
Humor	102	1,4	34:53:11	0,5
Infotainment	143	2,0	63:53:06	1,0
Outro (entretenimento)	53	0,8	32:37:11	0,5
Artes e media	62	0,9	42:20:48	0,6
Informação cultural	7	0,1	5:06:17	0,1
Institucional	173	2,5	5:03:32	0,1
Religioso	111	1,6	100:56:24	1,5
<b>Total</b>	<b>7043</b>	<b>100,0</b>	<b>6718:52:15</b>	<b>100,0</b>

Tal como fica patente nos serviços de programas abordados acima, a TVI não se revela exceção no que respeita à diversidade de géneros que integram as suas grelhas. Ainda que sejam identificados perto de três dezenas de géneros em cada serviço de programas, a polarização em torno de três ou quatro deles remete para uma exposição dos espetadores a grandes durações de poucos tipos de programas.

No universo dos 27 géneros televisivos identificados na programação da TVI em 2013, menos dois do que no ano precedente<sup>21</sup>, a *telenovela* ocupa um quinto da programação anual em horas (20,8%). Em conjunto com os três géneros que se seguem – os *talk shows* (16,2%), os *serviços noticiosos* (12,9%) e os *magazines informativos* (11,7%) – verifica-se que ficam completos três quintos (61,6%) da emissão anual do serviço de programas. Os restantes 40% de tempo são distribuídos pelas outras 23 categorias.

No que respeita ao número de exibições de cada género, as *telenovelas* mantêm-se liderantes (22,4%), mas os *magazines informativos*

<sup>21</sup> De 2012 para 2013 desapareceram programas autónomos dos géneros *boletim meteorológico*, *comentário desportivo* e *espetáculo*, entrando programação enquadrada na categoria outro (*infantil/juvenil*).

vos (11,7 %) destronam os *talk shows* na posição seguinte, com os *serviços noticiosos* a manterem o terceiro posto em linha de importância (10,4 %).

No polo oposto, a programação da TVI é exígua em programas autónomos pertencentes aos seguintes géneros: *reportagem*, *entrevista*, *informação desportiva*, *edição especial* de informação, *institucionais*, *informação cultural* e *outro (infantil/juvenil)*, variando entre os 0,001 % e os 0,1 % da duração anual.

Uma das particularidades que constam dos deveres da TVI é a da transmissão semanal da eucaristia dominical. Em 2013 a TVI emitiu 50 eucaristias dominicais e ainda outras missas relacionadas com dias comemorativos da Igreja Católica, como as missas da Solenidade de Santa Maria Mãe de Deus, de Domingo de Páscoa, da Assunção da Virgem Santa Maria e a Missa Estacional do Dia de Natal. Além das missas, a TVI inclui ainda na sua programação outros conteúdos de índole religiosa, como o programa “8.º Dia”, peregrinações de Fátima, a Via Sacra ou a mensagem de Natal do Papa.

#### 4. FUNÇÕES NA PROGRAMAÇÃO – RTP1, RTP2, SIC e TVI

##### RTP1, RTP2, SIC e TVI

- > **Informar, formar e entreter** os públicos<sup>22</sup>;
- > A concessionária do serviço público de televisão deve (...) apresentar uma programação que promova a formação cultural e cívica dos telespetadores, garantindo o acesso de todos à **informação, à educação e ao entretenimento** de qualidade<sup>23</sup>.

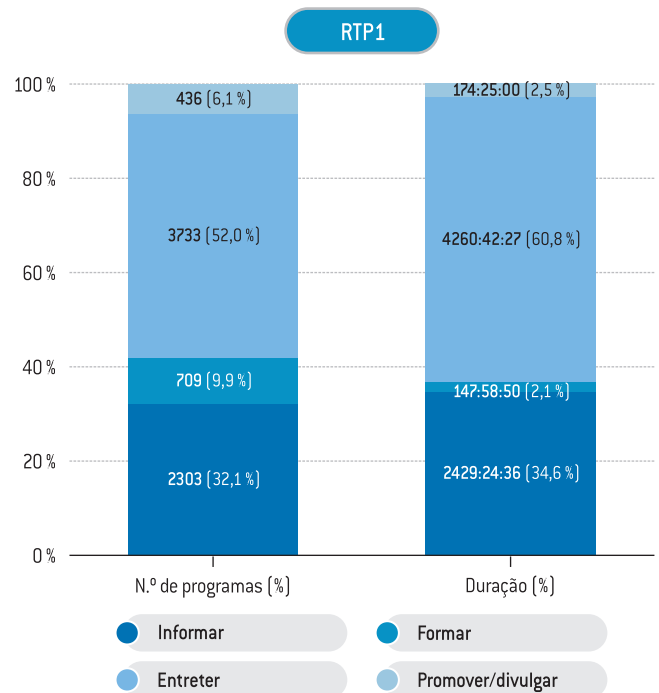
A Lei da Televisão estabelece que o exercício da atividade televisiva está vinculado à obrigatoriedade de os serviços de programas contribuírem para a informação, formação e entretenimento dos públicos. Em conjunto com a diversidade de *géneros*, a diversidade de *funções* contribui para avaliar com maior acuidade a diversidade da programação apresentada pelos serviços de programas. As *funções* da programação avaliam a intenção ou a finalidade predominante que determinado conteúdo prossegue na sua relação com o público.

De modo a proceder a esta análise, para além dos *géneros* televisivos – *macrogéneros* e *géneros* –, toda a programação é enquadrada de acordo com uma das funções: *informar*, *entreter*, *formar* e *promover/divulgar*.

Neste contexto, a análise que a seguir se apresenta tem por objetivo apreciar a programação dos quatro serviços de programas generalistas, no ano de 2013, de acordo com essa *função* predominante.

##### RTP1

Fig. 9 – Frequência e duração de funções na programação da RTP1 (2013)



N=7181 (n.º total de programas). N=7012h30m53s (n.º total de horas de emissão).

A programação da RTP1 cumpre as quatro *funções* da programação definidas na presente análise, mas o domínio da função *entreter* em tempo de emissão é avassalador, representando esta função 60,8 % do tempo total do serviço de programas em 2013.

*Informar* é a segunda função mais presente, com mais de um terço do tempo de emissão (34,6 %).

As duas *funções* com menor presença situam-se no intervalo dos 2 pontos percentuais, superiorizando-se os programas que pretendem transmitir uma mensagem institucional ou promover mensagens de organizações que ocupam 2,5 % do tempo, correspondente a 174 horas.

*Formar* é a finalidade de 2,1 % da emissão da RTP1. Todavia, esta categoria apresenta um reforço de presença quando se atende ao número de programas exibidos, já que representa um décimo das presenças nas grelhas pela RTP1 ao longo do ano (9,9 %).

No que se refere ao capítulo da diversidade da programação, refira-se que, em 2013, 95,4 % das horas de emissão da RTP1 cumpriram as funções de *entreter* e *informar*.

<sup>22</sup> Artigo 9.º Fins da Atividade de televisão, n.º 1, alínea a), Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, alterada pela Lei n.º 8/2011, de 11 de abril.

<sup>23</sup> Artigo 51.º Obrigações específicas da concessionária do serviço público de televisão, n.º 1, Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, alterada pela Lei n.º 8/2011, de 11 de abril.



Metade da programação dedicada à função *entreter* é preenchida por programas da categoria *entretenimento*, destacando-se aí a duração dos *talk shows*, que preenchem um quarto do tempo total da função (25,2 %). Os conteúdos integrados na categoria *ficção* arrecadam a quase totalidade do tempo restante da função, distribuído pelos *filmes/telefilmes* (16,8 %), as *séries* (14,2 %) e as *telenovelas* (12,3 %).

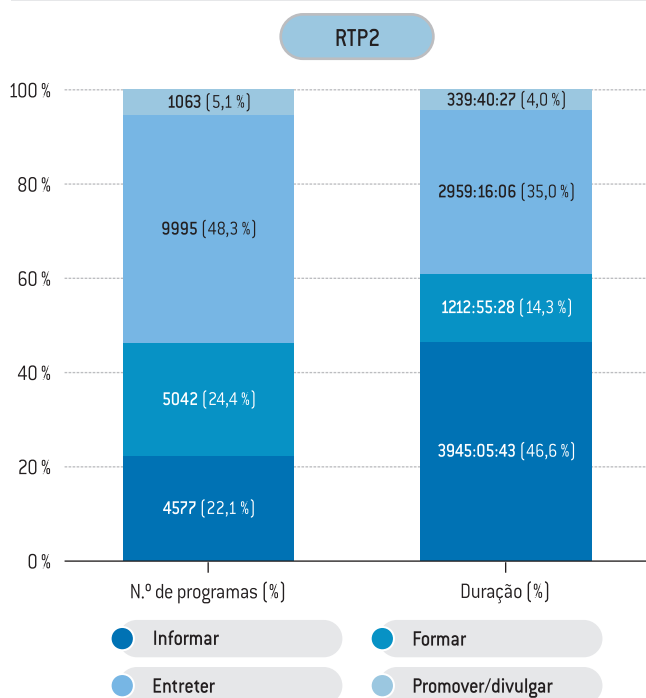
Metade do tempo de emissão da função *informar* é assegurada pela extensão de *magazines informativos* (50,3 %), aos quais se juntam os de *serviços noticiosos* (31,2 %) para, em conjunto, cumprirem quatro quintos da duração da função.

A função *formar* está associada essencialmente à exibição de programas educativos para públicos-alvo diversos: *educativos gerais* (31,9 %) e *educativos infantis/juvenis* (27,9 %), sem negligenciar a relevância dos conteúdos classificados como *humanidades*.

*Promover/divulgar* distribui-se entre os *institucionais* (63,3 %) e os *religiosos* (39,2 %).

## RTP2

Fig. 10 – Frequência e duração de funções na programação da RTP2 (2013)



N=20 677 (n.º total de programas). N=8456h53m44s (n.º total de horas de emissão).

A RTP2 é acometida das mesmas obrigações de diversificação de programação que a RTP1 no que respeita à emissão de programas que visem formar, informar e entreter os públicos, de acordo com a legislação específica para o operador de serviço público. Recorde-se ainda, conforme abordado acima, que a RTP2 tem como obrigação específica conferir às suas grelhas uma forte componente cultural e formativa.

Incidindo a análise sobre o número de horas de exposição a determinado tipo de conteúdos, constata-se que a programação da RTP2 tem como principais funções *informar* (46,6 %), que soma quase quatro mil horas de programas, e *entreter* (35,0 %), com perto de três mil horas.

Porém, quando o foco da análise se desloca para o número de programas, *entreter* sobrepõe-se, atingido metade do número de programas emitidos ao longo do ano na RTP2 (48,3 %). *Formar* (24,4 %) ascende a segunda categoria, relegando *informar* para a terceira posição (22,1 %). Isto indicia que os programas cuja função primordial é *informar* detêm durações médias muito superiores aos programas que difundem as restantes funções.

*Promover/divulgar* é a função menos relevante na programação, estando representada em 4,0 % da duração total e 5,1 % dos programas exibidos ao longo de 2013.

*Formar* e *informar* são funções que contribuem para o cumprimento do requisito do CCSP avaliado neste ponto, e em conjunto, totalizam 60,9 % do tempo total de emissão da RTP2.

O escrutínio de acordo com os géneros revela que a elevada expressão temporal da função *informar* é assegurada pela difusão de *serviços noticiosos*, com mais de metade das horas da função (52,6 %). Este facto fica a dever-se aos grandes blocos do programa “Euronews” que a RTP2 emitiu ao longo de 2013, o que não se havia verificado no ano anterior. Seguiram-se os *documentários* (15,2 %) e os *magazines informativos* (10,0 %). No âmbito da função *entreter*, cabe aos *desenhos animados* a maior fatia de tempo (49,1 %), seguidos das *séries* (13,6 %) e dos *infantis* sem género definido (10,0 %).

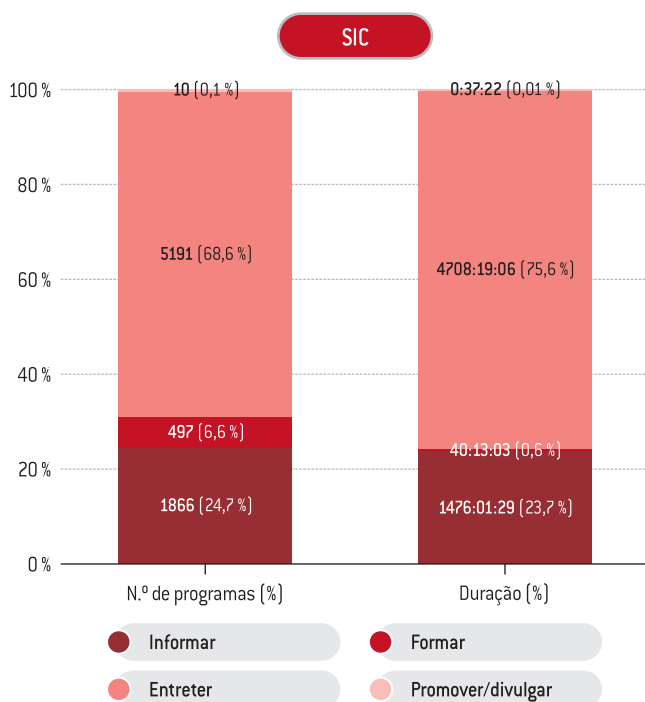
Destacada na programação da RTP2, a função *formar* é assegurada em enorme escala pela difusão de programas *educativos infantis/juvenis* (71,3 %), mas também de *documentários* (11,4 %). *Promover/divulgar* tem nos programas *religiosos* a maior tranche horária (53,6 %).

## SIC

Analisados os conteúdos emitidos pela SIC, verifica-se que, em 2013, a função *entreter* corresponde a mais de três quartos (75,6 %) do tempo total de emissão recenseado. *Informar* é a segunda categoria mais destacada, com 23,7 %. A programação de carácter formativo ocupa, distanciada, a terceira posição, com cerca de 40 horas anuais de emissão na SIC (0,6 %). Os 10 programas com características de promoção e divulgação de instituições ou mensagens tiveram uma presença horária bastante residual (0,01 %). Entre estes, nove correspondem a edições do programa “Código Dá Vinte: Uma Ajuda do Coração”.

Em número de programas verifica-se um decréscimo do peso relativo da função *entreter* (68,6 %), em contraste com um ligeiro aumento da função *informar* (24,7 %).

Fig. 11 – Frequência e duração de funções na programação da SIC (2013)



N=7564 (n.º total de programas). N=6225h11m00s (n.º total de horas de emissão).

A função mais relevante da programação da SIC – *entreter* – tem nos *talk-shows* e nas *telenovelas* os seus principais veículos de difusão, correspondendo respetivamente a 27,9 % e 27,4 % da duração anual desta função de programação televisiva. No caso da informação, os *serviços noticiosos* são o seu principal motor (87,6 %). Programas de *humanidades* (79,3 %), *educativos* (10,2 %) e *educativos infantis/juvenis* (8,3 %) preenchem na sua totalidade a oferta formativa da SIC.

## TVI

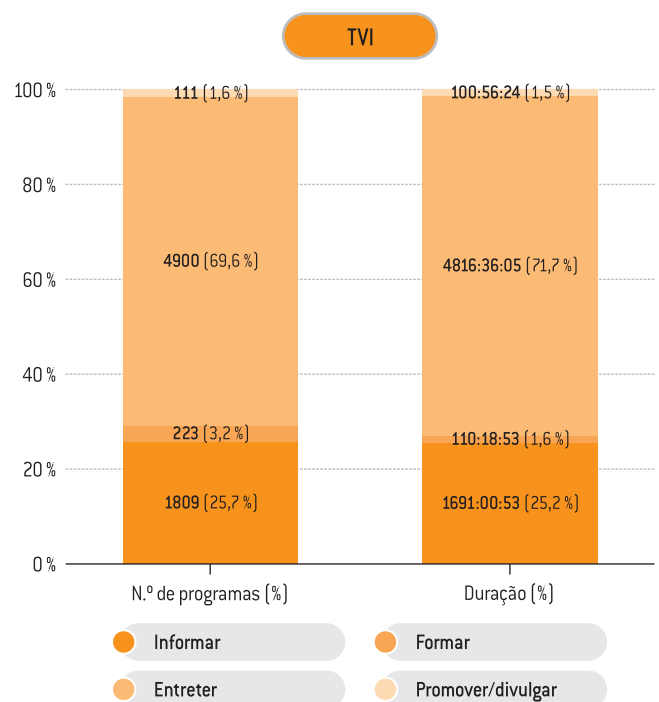
*Entreter* é a função prevalecte na programação da TVI em 2013, com 71,7 % das horas de emissão. *Informar* surge na segunda posição, correspondendo a cerca de um quarto da duração dos programas exibidos (25,2 %). Assim, a programação da TVI mostra-se pouco equilibrada no que se refere às funções cumpridas pelos conteúdos que emite, dada a prevalência de uma categoria face ao peso relativo reduzido de duas outras – *formar* (1,6 %) e *promover/divulgar* (1,5 %).

As *telenovelas* (29,0 %) e os *talk-shows* (22,5 %) são os programas que mais contribuem para o volume da função *entreter* na programação da TVI, sendo responsáveis por mais de metade das horas de emissão desta finalidade.

*Informar* surge associada aos *serviços noticiosos* e aos *magazines informativos*, num montante conjunto de 97,9 % da duração horária da função (51,3 % e 46,5 %, respetivamente).

*Promover/divulgar* vigora em exclusivo nos programas de índole

Fig. 12 – Frequência e duração de funções na programação da TVI (2013)



N=7043 (n.º total de programas). N=6718h52m15s (n.º total de horas de emissão).

religiosa com emissão na TVI, correspondendo a uma das obrigações de programação deste operador privado que consiste na transmissão semanal da “Eucaristia Dominical”.

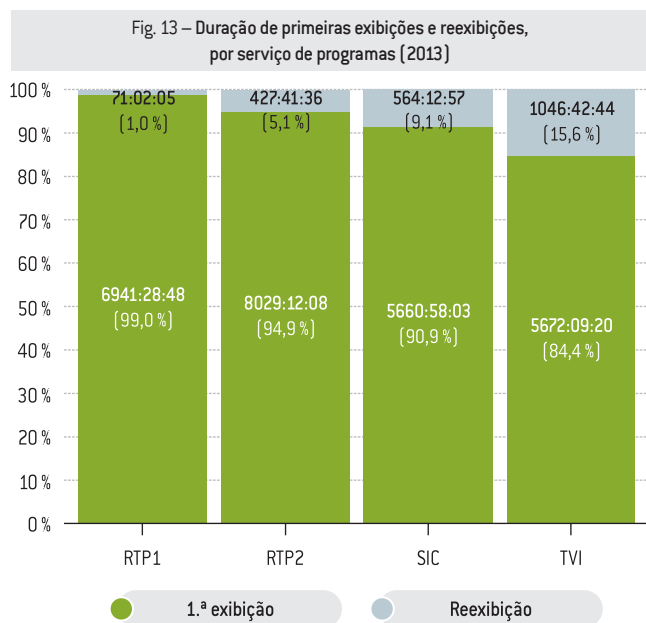
*Formar* é cumprida por dois géneros de programas: *educativo infantil/juvenil* (62,0 %) e *artes e media* (38,0 %).

## 5. REEXIBIÇÃO DE PROGRAMAS – RTP1, RTP2, SIC e TVI

As grelhas de emissão dos serviços de programas televisivos em análise integram não só primeiras exibições, mas também procedem à reposição de alguns desses conteúdos. O peso das reexibições<sup>24</sup> no conjunto da programação de um canal de televisão constitui necessariamente um indicador a ter em conta na apreciação da diversidade da sua oferta.

De acordo com a recolha efetuada, a TVI é o serviço de programas em que as reexibições mais pesam nas grelhas de programação, correspondendo a 15,6 % das horas de emissão, que correspondem a 1154 programas apresentados (16,4 %). O serviço de programas do operador privado SIC, com 564 horas de conteúdos repostos, perto de um décimo do seu tempo de programação (9,1 %), sucede à TVI. Em número de programas, a proporção entre primeiras exibições e reexibições é a mesma que a verificada para a duração. A RTP2 dedica 5,1 % do seu volume de programação à reexibição de conteúdos, que traduzem a duração dos 1070 programas repetidos (5,2 %).

<sup>24</sup> Os dados das reexibições são apurados através do serviço MMW da MediaMonitor/Marktest no processo de obtenção das grelhas anuais de programas, trabalhando-se a partir dos programas aí identificados como sendo reposições na programação dos diferentes serviços de programas.



N=7012h30m53s (n.º total de horas de emissão na RTP1).  
 N=8456h53m44s (n.º total de horas de emissão na RTP2).  
 N=6225h11m00s (n.º total de horas de emissão na SIC).  
 N=6718h52m15s (n.º total de horas de emissão na TVI).

A RTP1 mantém-se como o serviço de programas com menos reexibições na sua programação. Apenas 1,0% do tempo de emissão, pouco mais de 71 horas corresponde a reexibições, para uma percentagem semelhante de programas reexibidos (1,2%).

Neste serviço de programas, a duração total das reexibições corresponde maioritariamente ao género *infotainment* (25,5%), ao *humor* (25,1%) e à *transmissão desportiva* (20,7%), sendo também estes os géneros mais vezes reexibidos (27,6%, 24,1% e 20,7% das ocorrências).

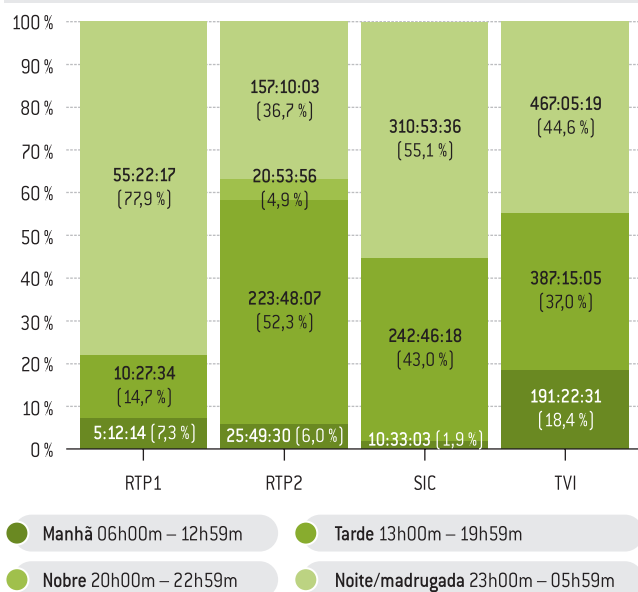
Na RTP2, os *documentários* (15,5%) ocupam a maior fatia de tempo das reexibições. Em frequência de reexibição também sobressaem os *documentários* (37,8%), seguidos dos *institucionais* (16,2%).

No caso dos operadores privados de televisão, afere-se que as *telenovelas* são o grande suporte das reexibições. Este género corresponde à quase totalidade das reexibições na SIC, quer em duração (97,6%), quer em número de programas (98,0%). Na TVI representa 75,7% do tempo total das reexibições e 69,4% dos programas reexibidos.

Em 2013, na RTP1, as reposições de programas ocorreram na sua larga maioria entre as 23h e as 06h, com 77,9% das 77 horas de reexibições. A tarde foi o período horário que seguidamente mais se prestou à reexibição, somando 14,7% da duração total destes programas. A RTP1 não reexibiu conteúdos no período de horário nobre.

Na programação da RTP2, a prevalência das reexibições ocorre no período da tarde, com mais de metade deste tipo de conteúdos

**Fig. 14 – Duração de reexibições por período horário, por serviço de programas (2013)**



N=77h02m05s (n.º total de horas de reexibições na RTP1).  
 N=427h41m36s (n.º total de horas de reexibições na RTP2).  
 N=564h12m57s (n.º total de horas de reexibições na SIC).  
 N=1046h42m44s (n.º total de horas de reexibições na TVI).

(52,3%), contrariamente ao que sucedia no ano transato, em que parcela idêntica recaía no horário da noite/madrugada. Em 2013, esta faixa horária comporta 36,7% das reposições de programas da RTP2. Este é o único serviço de programas que apresenta reexibições em horário nobre (4,9%), sobretudo do programa “Ler+ Ler Melhor”.

Embora se mantenha como a faixa horária na qual as reexibições atingem menor importância, denota-se um incremento relativamente ao ano anterior, em que atingiam apenas 0,6%, correspondentes a cerca de 10 horas de programação, número que duplica em 2013.

No ano em análise, não se detetou o recurso a reexibições durante o horário nobre da SIC. O período privilegiado para a emissão destes conteúdos foi a *noite/madrugada*, no qual pontificou 55,1% do tempo dedicado à repetição de programas. As quase 243 horas de reexibições constantes nas tardes da SIC correspondem a 43,0% deste tipo de programação. Em relação ao ano anterior, é acentuado o decréscimo da repetição de conteúdos nas manhãs da SIC, de 32,5% para 1,9% do total de reexibições, por conta da redução das *telenovelas infantis/juvenis*.

Tal como a SIC e a RTP1, em 2013 a TVI também não recorreu à reposição de programas durante o horário nobre. As reexibições adquirem maior relevância nas noites/madrugadas, localizando-se 44,6% da sua duração total neste horário. Nas tardes, atingem 37,0%. A TVI é o serviço de programas que faz incidir maior percentagem de tempo de reexibições nas manhãs (18,4%), num total de 192 horas distribuídas essencialmente por conteúdos de ficção para os mais novos.



## 6. DIVERSIDADE NO HORÁRIO NOBRE – RTP1, RTP2, SIC e TVI

### RTP1, RTP2, SIC e TVI

> Assegurar, incluindo nos **horários de maior audiência**, a difusão de uma **programação diversificada e plural**<sup>25</sup>.

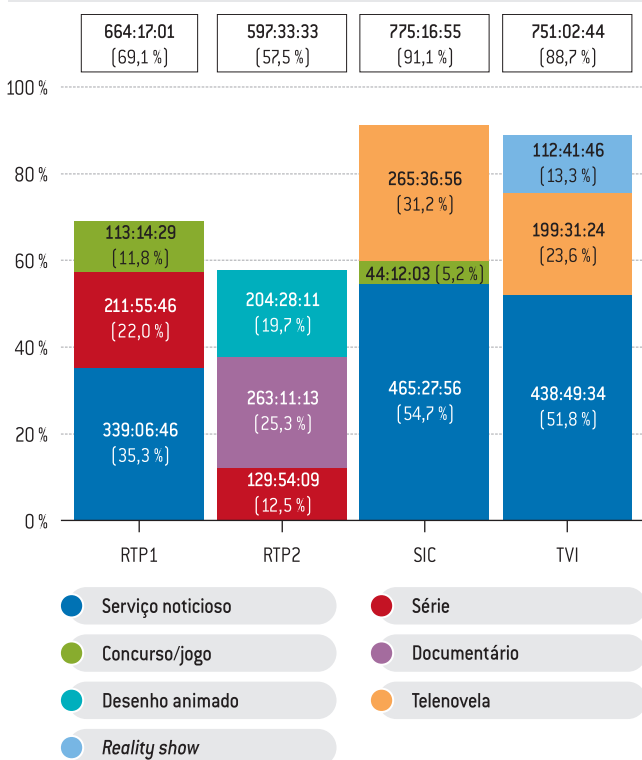
### SIC e TVI

> **Diversificar** os géneros da programação emitida no chamado **“horário-nobre” (20h00-23h00)**<sup>26</sup>.

A programação dos quatro serviços de programas generalistas em análise, no período que medeia entre as 20h e as 22h59, deve ser orientada de acordo com o princípio da diversidade de *géneros* televisivos, sobretudo, por corresponder à faixa horária em que tradicionalmente se regista uma maior variedade e amplitude de públicos. Esta diversidade na faixa horária especificada é um desígnio reservado aos serviços de programas generalistas pela Lei da Televisão e reforçada pelo licenciamento dos operadores privados.

### A) DIVERSIDADE DE GÉNEROS NO HORÁRIO NOBRE

Fig. 15 – Três *géneros* televisivos de maior duração durante o horário nobre, por serviço de programas (2013)



N=961h30m10s (duração total dos programas de horário nobre da RTP1).  
N=1038h30m26s (duração total dos programas de horário nobre da RTP2).  
N=851h18m32s (duração total dos programas de horário nobre da SIC).  
N=846h34m28s (duração total dos programas de horário nobre da TVI).

No ano de 2013, a RTP1 preencheu o horário nobre com um total 1295 programas, cuja duração ascendeu a 961h30m10s, distribuída por 24 *géneros* televisivos. No mesmo período horário, a RTP2 exibiu

3511 programas, de 25 categorias distintas de *géneros* televisivos, num total de 1038h30m26s. Na SIC foram detetadas 968 edições de programas pertencentes a 13 *géneros*.

Neste serviço de programas, a duração total dos conteúdos exibidos entre as 20h00 e as 22h59 foi de 851h18m32s. O horário nobre da TVI foi palco da exibição 1028 programas de 14 *géneros* televisivos, somando 846h34m28s de emissão.

A análise dos *géneros* contempla apenas três categorias de programas mais dilatadas em termos de duração durante o horário nobre de cada um dos quatro serviços de programas, podendo os restantes dados ser consultados com mais detalhe no anexo do presente relatório (Anexo I – Figuras).

No caso das funções alarga-se a análise ao universo dos dados.

### RTP1

Em 2013, 69,1% do tempo de programação do horário nobre da RTP1 correspondeu à emissão de três *géneros*. O mais relevante foi o *serviço noticioso* diário “Telejornal”, cuja duração lhe permitiu ocupar 35,3% do intervalo entre as 20h00 e as 22h59. Com mais de um quinto da duração do período horário, seguem-se-lhe as *séries* (22,0%).

Longe dos dois *géneros* assinalados, o terceiro mais marcante no horário nobre corresponde aos *concursos/jogos* (11,8%), que no ano transato se apresentavam como a segunda categoria mais relevante do horário nobre da RTP1.

Analisando todas as opções de programação seguidas pela RTP1 no que respeita às *funções* de programação privilegiadas no horário nobre (v. figura, ANEXO I), verifica-se que *informar* (51,1%) e *entreter* (48,1%) arrecadam a quase totalidade do tempo de emissão, reservando para as *funções formar e promover/divulgar* presença residual, respetivamente 0,7% e 0,1%. Ainda assim, o facto de a RTP1 dispor de programação pertencente a todas as *funções* consideradas indica um certo grau de diversidade da programação do primeiro serviço de programas do operador público.

### RTP2

A RTP2 apresenta 3511 programas no horário nobre em 2013, distribuídos por 24 *géneros* diferentes. Os 1385 programas correspondentes aos três *géneros* que mais se prolongaram no horário nobre da RTP2 pertencem às seguintes categorias: *documentário* (25,3%), *desenho animado* (19,7%) e *série* (12,5%), correspondendo a 57,5%

25 Artigo 34.º Obrigações gerais dos operadores de televisão, n.º 2, alínea a), Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, alterada pela Lei n.º 8/2011, de 11 de abril.

26 Deliberação 2/2007, de 20 de dezembro, alínea o).

do total do período horário. De referir que em 2012 o *serviço noticioso* ocupava perto de um quinto do tempo de emissão da RTP2 em horário nobre, colocando-se na segunda posição de maior destaque. As alterações nas grelhas introduzidas pelo serviço de programas relativamente aos horários de emissão e configuração dos programas desta categoria relegaram-na para uma percentagem de 6,4 % na faixa horária das 20h-22h59.

Embora de duração mais limitada por episódio, na RTP2 os *desenhos animados* correspondem ao *género* mais frequente, tendo apresentado 851 programas desta categoria ao longo do horário nobre de 2013. A exibição destes programas insere-se na emissão do terceiro bloco diário do contentor “Zig Zag”, que se prolonga sensivelmente até às 21h.

Para a cifra de *documentários* registados contribuem em larga escala as edições de “National Geographic”, “Portugal Selvagem”, “Docs” ou “Portugueses pelo Mundo”. Já as séries contam com episódios de “Britcom”, “Ossos” ou “Sangue Fresco”.

Considerando agora a totalidade da programação emitida no horário nobre da RTP2, destaca-se a *função entreter* (51,4 %), seguida de *informar* (39,0 %). Para o volume da primeira contribuem grandemente as séries mencionadas e os *desenhos animados*. No caso da segunda, os *serviços noticiosos* (“Hoje”, “24: Sumário” e “Síntese 24 Horas”) e programas diversos da categoria *cultural/conhecimento* cumprem uma *função informativa*.

Destaque-se a presença da *função formar* que ocupa 8,9 % do tempo total de programação da RTP2, atingindo neste serviço de programas a presença mais relevante, sendo que nem chega a figurar nos canais dos operadores privados. *Promover/divulgar* preenche 0,7 % do tempo total do horário nobre da RTP2.

## SIC

No ano de 2013 a SIC exibiu um total de 968 programas dentro dos limites horários do período nobre de programação televisiva, traduzidos em mais de 851 horas de emissão, distribuídos por 13 *géneros* televisivos.

Os três *géneros* com maior duração no preenchimento no horário nobre da SIC representam mais de nove em cada dez horas de emissão (91,1 %) daquele período horário. Esta constatação remete para uma escassa diversidade da programação da SIC entre as 20h e as 22h59.

O *serviço noticioso*, *género* totalmente preenchido pelo “Jornal da Noite”, equivale a mais de metade (54,7 %) da duração dos programas desta faixa horária. No horário nobre da SIC encontram-se ainda outros programas *informativos*, como o magazine “1 Minuto de Economia” e as *edições especiais* relacionadas com as Eleições Autárquicas e a morte de Nelson Mandela.

A *telenovela* é o segundo *género* mais destacado, com 31,2 % da duração total de programas exibidos entre as 20h e as 22h59, seguindo-se o *concurso/jogo*, que corresponde a apenas 5,2 % desse tempo.

A SIC não apresentou em 2013 quaisquer programas pertencentes à categoria *cultural/conhecimento*, no horário nobre.

A *função* mais destacada na globalidade da programação da SIC na faixa horária em referência foi *informar* (55,6 %), logo seguida de *entreter* (44,4 %). *Promover/divulgar* resume-se a uma presença de 0,1 %, correspondente a pouco mais de quatro horas de emissão do programa “Código Dá Vinte: Uma Ajuda do Coração”.

## TVI

Em 2013, a TVI, aproximando-se da SIC, exibiu 14 *géneros* durante o horário nobre, num total de 1027 programas que somaram perto de 847 horas de duração.

Os *serviços noticiosos* estenderam-se por mais de metade daquele número de horas (51,8 %), com as *telenovelas* (23,6 %) e os *reality shows* (13,3 %) a comporem o conjunto dos três *géneros* mais relevantes da TVI. Somados, estes *géneros* totalizam 88,7 % do tempo de emissão de horário nobre da TVI. Este número remete para uma concentração da programação em torno destes três *géneros* mais relevantes, prejudicando a diversidade. No horário nobre é apresentado o *serviço noticioso* “Jornal das 8”, emitido diariamente a partir das 20h, registando-se também a presença de outros *géneros* de informação ao longo do ano como os magazines “TVI Negócios” ou “Economia ao Minuto”, a *entrevista* ao Primeiro-Ministro, ou a *edição especial* sobre o ato eleitoral para as autarquias.

Os *reality shows*, *género* de *entretenimento*, que ocupam na TVI a terceira posição são preenchidos pelos programas “Secret Story” e “Big Brother Vip”.

No que respeita às *funções* da programação de horário nobre, a TVI apresenta apenas duas, com predomínio de *informar* (52,9 %) face a *entreter* (47,1 %). As 448 horas de emissão desta última são preenchida pelos *reality shows* nomeados acima, pelas *telenovelas*, por *transmissões desportivas*, isto é, a transmissão de jogos de futebol da Liga dos Campeões e Taça da Liga, por programas de humor como o “Gang dos Cotas”, pelos concursos “OK, KO” e “Dança com as Estrelas”, e por alguns programas pontuais de *infotainment*, ligados às festas da TVI.

## 7. PROGRAMAS INFORMATIVOS – RTP1, RTP2, SIC e TVI

A atividade televisiva tem como uma das principais finalidades a emissão de informação, recaindo sobre os serviços de programas

generalistas, pela sua amplitude de difusão, especiais responsabilidades nesta área.

Os serviços de programas destinam diferentes géneros de informação ao cumprimento do objetivo de informar os públicos. Esses programas cabem em categorias como *serviços noticiosos, reportagens, debates, entrevistas, comentários, edições especiais, magazines informativos e boletins meteorológicos*.

A análise efetuada de seguida pretende avaliar o modo como os quatro serviços de programas generalistas em sinal aberto – RTP1, RTP2, SIC e TVI – cumprem aquele objetivo, atendendo às obrigações específicas dos operadores televisivos em matéria de informação.

## A) ANÁLISE GLOBAL (2013)

Em 2013, os programas pertencentes à macrocategoria *informativos* representam mais de um quarto (27,5 %) do universo das quase 28,5 mil horas de programação emitidas pelos quatro serviços de programas em análise – RTP1, RTP2, SIC e TVI.

Os *informativos* são, assim, o *género* mais relevante em tempo de emissão no conjunto da programação dos quatro canais, seguidos pela *ficção* (25,1 %) e pelo *entretenimento* (21,8 %). Em número de programas, a maior relevância pertence aos *infantis/juvenis* (37,7 %).

Considerando o horário de exibição dos *informativos*, verifica-se que quase um terço (30,0 %) do tempo total de emissão destes programas ocorre nas *manhãs*, seguindo-se a *noite/madrugada* (26,9 %) e as *tardes* (24,7 %).

Em número de programas exibidos salienta-se a prevalência das *tardes* (30,9 %). Em horário nobre são emitidos 26,5 % dos mais de sete mil programas de informação exibidos em 2013, e no intervalo *noite/madrugada*, cerca de um quinto (23,8 %).

Das 7806 horas de programas *informativos* somadas em 2013, mais 410 horas do que no ano anterior, destaca-se a prevalência da RTP2, com mais de um terço (33,8 %). No ponto oposto, a SIC foi o serviço de programas que registou menor duração global dos programas *informativos* (17,3 %), comparativamente com os restantes canais. A RTP1 atingiu mais de um quinto (27,6 %) da duração dos *informativos* emitidos ao longo do ano. A TVI apresentou-se no terceiro posto com mais de um quinto (21,3 %) das horas de conteúdos informativos do ano. O predomínio da RTP2 também se verifica em número de programas

emitidos, comportando 33,9 % dos *informativos* de 2013. De resto, os outros três serviços de programas apresentam percentagens próximas: 22,7 % na RTP1, 21,8 % na TVI e 21,7 % na SIC.

A análise refinada dos *informativos* segundo os *géneros* televisivos correspondentes aponta para os *serviços noticiosos* como os mais relevantes na globalidade dos quatro serviços de programas, quer em duração (63,9 %), quer em frequência (49,5 %). Os *magazines informativos* são o segundo grande *género* e representam 31,5 % do tempo total da macrocategoria e 29,1 % do número de programas informativos do conjunto RTP1, RTP2, SIC e TVI. Agregados, os dois *géneros* – *serviços noticiosos* e *magazines informativos* – representam mais de nove horas e meia em cada dez do tempo total somado pelos *informativos* em 2013 (95,4 %), e perto de oito em cada dez programas emitidos (78,7 %).

De assinalar ainda o número de *boletins meteorológicos* (14,0 %), ainda que representem apenas 0,2 % da duração do *macrogénero*.

## B) ANÁLISE DOS GÉNEROS INFORMATIVOS (RTP1, RTP2, SIC e TVI)

### RTP1

- > Promover o acesso do público às manifestações culturais portuguesas e garantir a sua **cobertura informativa adequada**<sup>27</sup>;
- > Os **serviços noticiosos** do serviço de programas generalista de âmbito nacional dirigido ao grande público devem garantir uma **adequada cobertura de manifestações culturais**, designadamente as que envolvam criadores ou temas portugueses<sup>28</sup>;
- > Difusão de **noticiários, debates, entrevistas, reportagens** e documentários<sup>29</sup>;
- > **Espaços regulares diários** em que sejam noticiados e devidamente contextualizados os principais acontecimentos nacionais e internacionais; Espaços regulares de **debate**, com intervenção de personalidades representativas da vida política e social portuguesa; Espaços regulares de **entrevista** a personalidades que se destaquem na atividade profissional ou cívica; **Espaços regulares sobre a atividade política nacional**, que tenham em conta a pluralidade e a representatividade dos partidos políticos com assento nas instituições parlamentares; Espaços regulares de **reportagem**<sup>30</sup>;
- > Frequência mínima de: **noticiários três vezes por dia; Semanal**, para os programas de informação sobre as **instituições políticas e promoção da cidadania**, para os programas de **debate e entrevista; Mensal**, para os programas de grande reportagem.

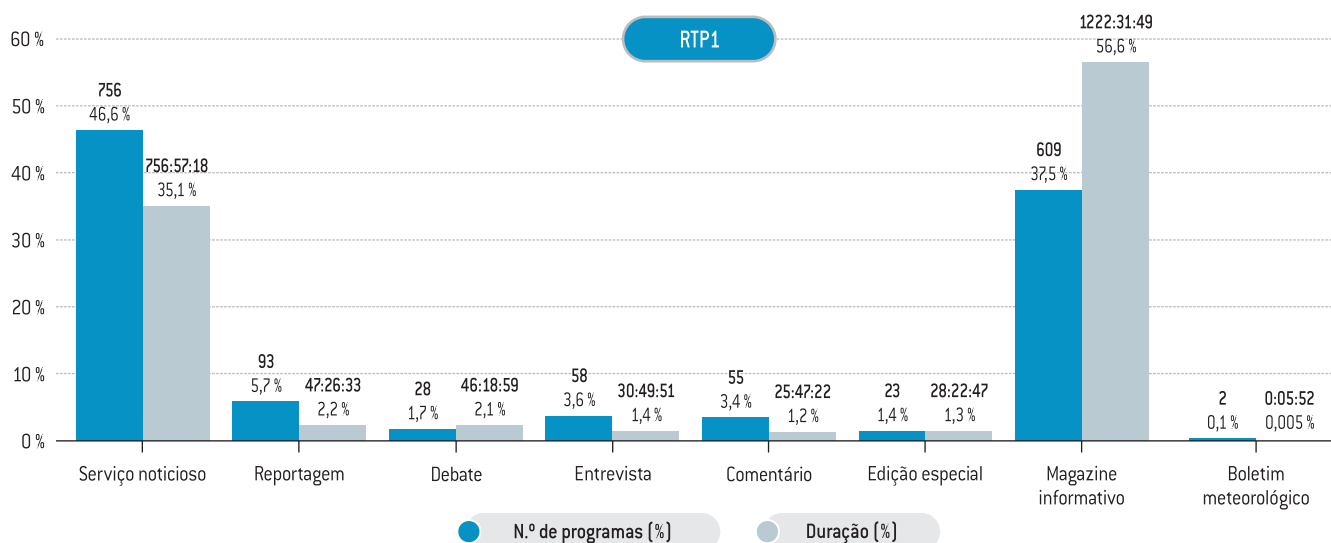
27 Lei n.º 27/2007, de 30 de julho (alterada pela Lei n.º 8/2011, de 11 de abril), artigo 51.º Obrigações específicas da concessionária do serviço público de televisão, n.º 2, alínea b).

28 Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, 25 de março de 2008, Cláusula 9.ª Primeiro serviço de programas generalista de âmbito nacional, n.º 5.

29 Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, 25 de março de 2008, Cláusula 9.ª Primeiro serviço de programas generalista de âmbito nacional, n.º 1, alínea a).

30 Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, 25 de Março de 2008, Cláusula 9.ª Primeiro serviço de programas generalista de âmbito nacional, n.º 6, alínea a) a e).

Fig. 16 – Frequência e duração dos géneros informativos na RTP1 (2013)



N=1624 [n.º total de programas *informativos*]. N=2158h20m21s [n.º total de horas de emissão de programas *informativos*].

Ao primeiro serviço de programas da concessionária de serviço público é confiado um conjunto de obrigações específicas relativamente aos programas informativos pela Lei da Televisão e pelo CCSP que se dirigem, não só aos formatos e géneros apresentados, mas também aos conteúdos a transmitir e à sua regularidade. A análise que se expende no presente capítulo, por economia de meios, não comporta a observação dos programas quanto ao conteúdo de cada uma das edições, com vista a apurar obrigações como a que exige que os serviços noticiosos garantam «uma adequada cobertura de manifestações culturais, designadamente as que envolvam criadores ou temas portugueses»<sup>31</sup>. Permite, no entanto, aferir indicadores como os géneros e a periodicidade dos programas integrados na categoria de *informativos*.

Em 2013, a informação representa perto de um terço do tempo de emissão da RTP1 (30,8%), percentagem praticamente igual à do ano anterior. Os 1624 programas totalizam 22,6% dos que foram emitidos no primeiro canal de serviço público, o que revela um ligeiro incremento do número destes programas relativamente a 2012.

Em 2013, a programação da RTP1 comportou todos os oito géneros de programas *informativos* considerados na grelha de análise. Nesta grande categoria, salientam-se essencialmente os *serviços noticiosos* e os *magazines informativos*, em frequência e em duração, ocupando mais de nove em cada dez horas dos conteúdos de informação (91,7%). Quanto a este parâmetro de análise, destacam-se os *magazines informativos*, que acumulam mais de metade do tempo total da informação do canal (56,6% face a 35,1% dos *serviços noticiosos*).

Esta relação inverte-se no campo da frequência, já que os *serviços noticiosos* predominam (46,6% face a 37,5% dos *magazines*).

O primado daqueles dois géneros *informativos* contrasta com a exiguidade dos restantes.

Sobressai a duração ínfima dos *boletins meteorológicos*, com menos de seis minutos ao longo do ano (0,005%) partilhados por apenas duas edições autonomizadas na programação da RTP1 (0,1%). Refira-se que a informação meteorológica consta da programação do canal de serviço público, mas sobretudo inserida noutros programas informativos, como os *magazines*, não sendo contabilizada para efeitos de análise das grelhas de programação.

Os géneros *comentário* (1,2%) e *entrevista* (1,4%), apesar da escassez da sua duração, a rondar as 30 horas anuais, tiveram um peso relativo superior ao do ano transato. Duração semelhante foi registada pela *edição especial* (1,3%). Ao nível da frequência de exibições, as *edições especiais* (1,4%) e os *debates* (1,7%) foram dos géneros de informação que menos vezes integraram as grelhas de emissão da RTP1, em 2013.

Atendendo às exigências que recaem sobre a RTP1 elencadas acima, verifica-se que o serviço de programas cumpre aquela que estabelece a emissão de diversos géneros como noticiários, *debates*, *entrevistas* e *reportagens*.

Os *magazines informativos* diários “Bom Dia Portugal” e “Portugal em

<sup>31</sup> O presente relatório conta com um capítulo específico de avaliação da programação de informação diária que incide nos serviços noticiosos de maior audiência dos serviços de programas generalistas em análise.

Direto” (este apenas emitido de segunda a sexta-feira), assim como os serviços noticiosos “Jornal da Tarde” e “Telejornal” asseguram *grosso modo* as exigências de emissão de «espaços regulares diários em que sejam noticiados e devidamente contextualizados os principais acontecimentos nacionais e internacionais».

Os programas de entrevistas “De Caras” e “Fórum África”, assim como outros programas de entrevista isolados emitidos ao longo de 2013 pela RTP1 contribuem para o cumprimento da prerrogativa de emissão de «espaços regulares de entrevista a personalidades que se destaquem na atividade profissional ou cívica». Os entrevistados do “De Caras”, por exemplo, passaram por políticos, escritor, ator, humorista, uma artista, o provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, um dirigente sindical, entre outros. Os espaços isolados de entrevista tiveram como protagonistas o Primeiro-Ministro, um dirigente de um clube desportivo, um escritor, dois bispos, um ex-autarca, um empresário.

Já o programa semanal “Prós e Contrás” concretiza o estabelecido no CCSP no que concerne à emissão de «espaços regulares de debate, com intervenção de personalidades representativas da vida política e social portuguesa».

O CCSP exige que a RTP1 apresente uma frequência mínima de três noticiários diários. Se considerarmos apenas os *serviços noticiosos*, verificamos que a distribuição aritmética dos que integraram a grelha em 2013 pelos 365 dias do ano revela que foram emitidos 2,1 edições por dia, consistindo em edições do “Telejornal”, “Jornal da Tarde” e “África Sete Dias”. Mas se alargarmos a noção de noticiário aos *magazines informativos* (“Bom Dia Portugal” e “Portugal em Direto”), o número aumenta para 3,7 programas por dia, ultrapassando em quase uma edição diária a frequência mínima de três noticiários diários que o CCSP requer.

O mesmo exercício aplicado às edições de *debate* (28) e *entrevista* (58) mostra que a RTP1, sem prejuízo de espaços desta natureza integrados noutros programas, cumpre o requisito de edições semanais autónomas de *entrevista*, mas não de *debate*. No entanto, ultrapassa largamente o requisito de emissões mensais de *reportagem*, atingindo perto de oito emissões mensais (7,8 %) com emissões regulares dos programas “Sexta às 9”, “Linha da Frente” e “O Nosso Tempo”.

Na RTP1 não foram detetados espaços semanais de informação especificamente dedicados às instituições políticas e promoção da cidadania. O programa de *comentário* “Termómetro Político”, que consiste na avaliação da atuação dos atores políticos ao longo da semana, a transmissão de datas comemorativas, como o 25 de Abril, ou o Dia da República a partir dos órgãos de soberania, podem concorrer para o cumprimento desta exigência.

Conclui-se, assim, que a RTP1 cumpre, de um modo geral as exigências

que sobre si recaem em termos de programação de *informativos*, assinalando-se como falha a periodicidade dos debates, apenas representados pelo programa “Prós e Contrás” e por uma edição excepcional de um programa intitulado “Portugal Hoje: Compromisso de Salvação Nacional”, emitido a 12 de julho de 2013.

Em termos da periodicidade observa-se que perto de metade da duração dos programas *informativos* da RTP1 ocorreu no horário da *manhã* (48,8 %), seguindo-se a *tarde* (28,6 %), o *horário nobre* (21,0 %) e, à distância, a *noite/madrugada* (1,2 %) (v. figuras, Anexo I).

Conforme seria espectável, *serviço noticioso* é o *género* que ocupa maiores períodos de emissão no horário nobre, atingindo os três quartos (74,9 %), que traduzem 339 horas de programação. O mesmo *género* é o *informativo*, mais presente nas tardes da RTP1 (65,5 %). Nas manhãs regista-se mais de mil horas de *magazines informativos* que fazem com que sejam quase totalitários (96,4 % da duração e 85,8 % da frequência), situação semelhante àquela que se verifica nas horas mais tardias com os *debates*: entre as 23h e as 06h representam nove em cada dez horas de emissão de programas *informativos* (91,1 %) e 86,4 % da frequência.

A *edição especial* é a única categoria com presença em todos os períodos horários, ainda que não registe duração ou número de programas muito significativos em nenhum deles, facto que se prende com a própria natureza do género, isto é, ocorre sobretudo de forma não programada, quando algum acontecimento extraordinário assim obriga.

É no horário nobre que ocorre a maior diversidade de programas *informativos* da RTP1, com a presença de seis *géneros*. Os *magazines informativos* e os *boletins meteorológicos* são as ausências registadas, com estes últimos a surgirem apenas durante as tardes.

Na RTP1, a distribuição da programação informativa de acordo com o período semanal de exibição é reveladora do peso horário dos *magazines informativos*, quer durante os dias de semana (59,9 %), quer durante os fins de semana (45,9 %). Já em termos de frequência dos *géneros*, nos dias de semana os *serviços noticiosos* (43,0 %) e os *magazines* (41,7 %) partilham o protagonismo. Nos fins de semana, os primeiros ganham preponderância (57,1 %), uma vez que neste período a RTP1 apenas exhibe o *magazine* “Bom Dia Portugal”. “Portugal em Direto” cinge-se aos dias de semana.

Entre um e outro período semanal, a RTP1 apenas perde o *boletim meteorológico* nos fins de semana. Os restantes *géneros* mantêm-se.

A RTP1 mostra uma diversidade de programação informativa digna de nota em ambos os períodos semanais, com a exibição de oito *géneros informativos* durante a semana e apenas menos um aos fins de semana.



## RTP2

- > Os **serviços noticiosos** do segundo serviço de programas generalista asseguram uma **informação contextualizada e aprofundada da realidade nacional e mundial**<sup>32</sup>;
- > Inclui espaços de informação destinados a desenvolver matérias de natureza específica, designadamente de índole **internacional, económica, cultural, formativa e científica**<sup>33</sup>;
- > **Espaços regulares de informação**, em que sejam noticiados e devidamente contextualizados os principais **acontecimentos nacionais e internacionais**, com especial atenção aos de natureza **cultural e científica**; Espaços informativos regulares de acompanhamento da **atividade da Assembleia da República** e do **Parlamento Europeu**; Espaços regulares de **debate** sobre **temas sociais**, que tenham em conta a pluralidade e a representatividade das **organizações não governamentais**<sup>34</sup>;
- > **Diária**, para os **noticiários dirigidos aos diversos públicos**<sup>35</sup>.

A RTP2, enquanto segundo serviço de programas da operadora de serviço público, encontra obrigações específicas ao nível da sua programação de informação, enquadradas pelo CCSP.

Em 2013, as 2638 horas de programas *informativos* constantes das grelhas da RTP2 traduzem-se num aumento de mais de 1055 horas relativamente às 1583 assinaladas em 2012 (mais 66,7%). Esta soma leva a que a categoria se posicione, em 2013, como a segunda

mais destacada nas grelhas de programação, a seguir aos conteúdos para os mais novos, representando 31,2 % das 8457 horas de emissão do serviço de programas, que traduzem um aumento significativo em relação aos 18,7 % registados no ano precedente.

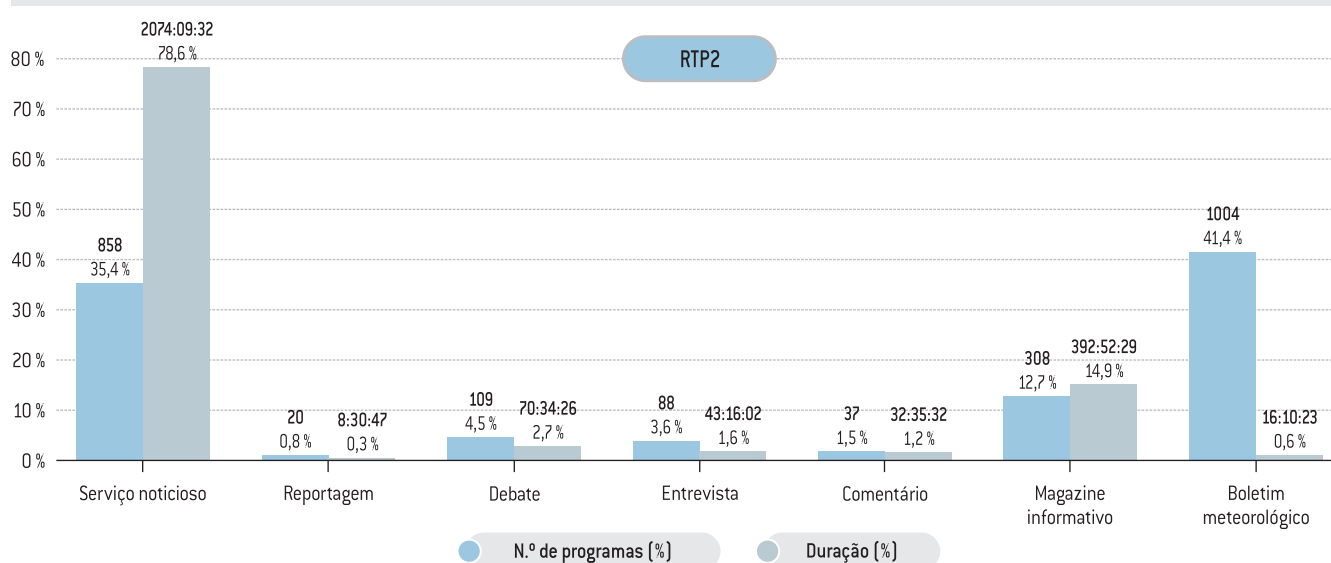
Em média, a RTP2 emitiu mais de sete horas diárias de programas *informativos* em 2013. Esta duração resulta dos 2424 programas exibidos pertencerem a esta categoria, que mantém a mesma terceira posição verificada em 2012 quanto ao número de programas emitidos, representando 11,7 % das grelhas do segundo canal de serviço público.

A análise pormenorizada da programação informativa apresentada pela RTP2 indica alterações substanciais relativamente ao panorama registado no ano anterior. Evidencia-se o grande incremento do *género serviço noticioso* em termos da duração, que à sua conta atingiu perto de quatro quintos (78,6 %) do tempo total de emissão da categoria, com mais de duas mil horas anuais resultantes de 858 programas (35,4 %).

Em 2012, o género estava relegado à segunda posição, com 40,9 % do tempo de emissão, prevalecendo aos *magazines informativos*, com 42,4 % da duração, longe do domínio que os *serviços noticiosos* ganharam no ano em análise.

Embora em 2013 a informação meteorológica seja a mais frequente (41,4%), tal não encontra correspondência na duração total desta categoria de programas (0,6%), sendo mesmo uma das que regista

Fig. 17 – Frequência e duração dos géneros informativos na RTP2 (2013)



N=2424 (n.º total de programas *informativos*). N=2638h09m11s (n.º total de horas de emissão de programas *informativos*).

32 Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, 25 de março de 2008, Cláusula 10.ª Segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional, n.º 8.

33 Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, 25 de março de 2008, Cláusula 10.ª Segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional, n.º 9.

34 Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, 25 de março de 2008, Cláusula 10.ª Segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional, n.º 11, alíneas a), c) e f).

35 Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, 25 de março de 2008, Cláusula 10.ª Segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional, n.º 14, alínea a).

das mais baixas durações anuais, isto porque se trata de programas breves, com pouca expressão no tempo global de emissão.

Depois destes *informativos* de curta duração e dos *serviços noticiosos*, os *magazines informativos* são o género mais frequente, ocupando a terceira posição com 12,7 % da variável.

No campo dos menos representados encontram-se géneros como a *reportagem* (0,8 % da frequência) e o *comentário* (1,5 %).

Em 2013, a programação *informativa* da RTP2 incidiu sobretudo nos intervalos da *noite/madrugada*, período em que acumulou 77,4 % do tempo total da categoria emitido por este serviço de programas. Este facto vem reiterar as mudanças significativas ocorridas na programação *informativa* da RTP2, em 2013. Embora a presença horária de programas de informação tenha aumentado em relação ao ano anterior, alterou-se de forma importante o tipo de programas emitidos, assim como a sua presença horária, deslocando-se sobretudo para as horas tardias da noite e madrugada. No ano transato, ainda que este também fosse o intervalo de maior presença de *informativos*, observava-se um cenário mais equilibrado com a tarde e a manhã (todos os três períodos acima de um quarto da duração total), ficando o horário nobre com a menor percentagem temporal dos *informativos*, mas atingindo ainda assim 14,3 % da duração da macrocategoria.

Em 2013, a manhã passou a ser o período de menor incidência de conteúdos *informativos* na RTP2, com 1,7 % – cerca de 46 horas – do tempo total de emissão destes programas.

Acompanhando a maior difusão, é no período da *noite/madrugada* que a programação da RTP2 comporta uma maior diversidade de *géneros informativos*, registando programas de todas as categorias analisadas. No entanto, os *serviços noticiosos* apresentam um predomínio muito acentuado, com 97,5 % do tempo de emissão, resultante das mais de 1990 horas somadas por 567 programas. Assim, as restantes seis categorias atingem durações muito residuais. Mesmo os 274 boletins *meteorológicos* contabilizados significam apenas 0,2 % da duração dos *informativos* transmitidos entre as 23h e as 6h.

Ainda no que respeita aos *géneros* mais relevantes em horas de emissão em cada um dos horários, assinala-se a influência dos *serviços noticiosos* durante as manhãs (38,0 %) e no horário nobre (91,2 %) e dos *magazines* durante as tardes (78,4 %).

Também se verifica que a *entrevista* se apresenta em todos os períodos horários, enquanto a *reportagem* apenas tem lugar nas noites/madrugadas da RTP2. *Debate*, *comentário* e *magazine informativo* são os géneros ausentes do horário nobre.

Na RTP2, o *serviço noticioso* é o género *informativo* com maior impacto nas grelhas dos dias de semana e dos fins de semana<sup>36</sup>, respetivamente 76,4 % e 84,5 %, refletindo as mudanças na grelha que foram sendo introduzidas ao longo do ano, sobretudo no que respeita, por um lado, à reintrodução do “Euronews”, e por outro, aos vários ajustes ocorridos no serviço *noticioso* de horário nobre. Já em número de programas, o protagonismo cabe aos curtos *boletins meteorológicos*, também em ambos os períodos semanais, rondando os 40 %. Os *serviços noticiosos* seguem não muito afastados, com 35,3 % dos programas *informativos* dos dias de semana e 35,6 % dos fins de semana.

A RTP2 mostra uma programação *informativa* diversa em ambos os períodos semanais, com a exibição de sete *géneros informativos* aos fins de semana e apenas menos um, o programa de *comentário* “Hora de Fecho”, durante a semana.

Considerando o estipulado no CCSP, há ainda a destacar a cadência semanal dada pela RTP2 aos programas de informação e debate sobre a atividade da Assembleia da República e do Parlamento Europeu: “Parlamento” (sábado ao início da tarde) e “Eurodeputados” (segundas-feiras depois das 19h até meados de 2013 e domingos cerca das 14h no segundo semestre).

## SIC

- > Emitir um mínimo de **três blocos noticiosos diários**;
- > Emitir programas de informação dos subgéneros **debate e entrevista, autónomos em relação aos blocos noticiosos diários, com periodicidade não inferior a semanal**<sup>37</sup>.

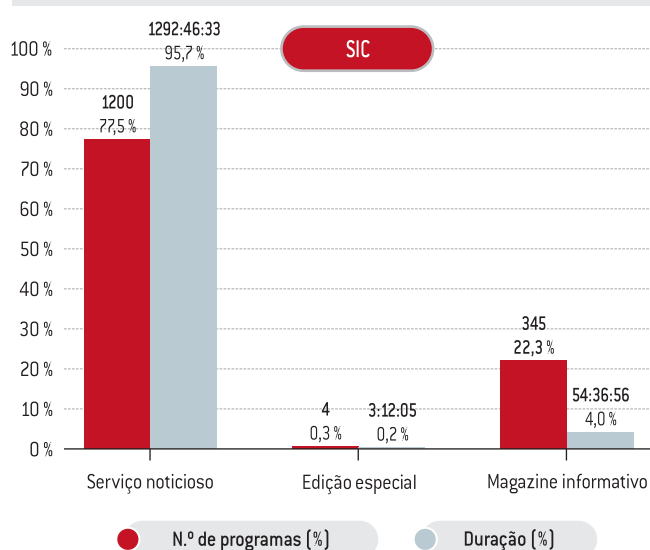
A observação da programação global da SIC do ano 2013 mostra que os conteúdos *informativos* representaram um pouco mais de um quinto do tempo total emitido (21,7 %; 1350h35m34s), um peso percentual ligeiramente inferior ao registado em 2012 (21,9 %), mas com um acréscimo em termos brutos de quase 14 horas/ano. Corresponde-lhes 20,5 % (1549) das opções de programação do serviço de programas, que consiste num decréscimo relativo de 7,4 % do número de programas sobre os dados de 2012 (27,9 %; 2220).

A programação *informativa* da SIC cingiu-se em 2013 a três *géneros* de programas, com uma grande prevalência dos *serviços noticiosos*, que representam aproximadamente 96 % da duração total da categoria.

Os restantes programas de informação distribuem-se por *magazines informativos*, com perto de 55 horas de emissão ao longo do ano (4,0 %), e pelas três horas de *edições especiais* (0,2 %).

36 Verificar figuras, Anexo I.

37 Deliberação 2/ LIC-TV/ 2007, 20 de dezembro de 2007, alíneas k) e i).

Fig. 18 – Frequência e duração dos *géneros informativos* na SIC (2013)

N=1549 [n.º total de programas *informativos*].

N=1350:35:34 [n.º total de horas de emissão de programas *informativos*].

Os *magazines informativos* assumem maior protagonismo número de edições, já que as 345 edições contabilizadas traduzem-se em 22,3% do número de *informativos* emitidos em 2013. As quatro edições especiais registadas representam um peso percentual de apenas 0,2% da variável.

Comparativamente com o ano anterior, não se registaram programas autónomos de *meteorologia*, assim como de *reportagem*.

A programação de *informativos* da SIC vem-se tornando progressivamente menos diversa, uma vez que tinha já perdido em 2012 os programas de *debate* e de *entrevista*, que apresentara em 2011. Regista-se assim o incumprimento da apresentação de programas autónomos de *debate* e *entrevista* com cadência semanal, entendidos como elementos de programação autonomizados e não parte de outros programas como os *serviços noticiosos*.

A SIC mostra, pois, muito fraca diversidade de programas *informativos* nas suas grelhas em 2013, embora, de acordo com as exigências que se lhe colocam ao abrigo da licença de emissão de que goza, cumpra e ultrapasse a exigência de incluir nas grelhas três blocos noticiosos diários (3,3). Além dos dois espaços clássicos de noticiário das 13h, “Primeiro Jornal”, e das 20h, “Jornal da Noite”, a SIC apresenta ainda “Edição da Manhã”, “Jornal Síntese” e “SIC Notícias”, em simultâneo com o serviço de programas temático SIC Notícias.

Os 345 *magazines informativos* da SIC, segundo género mais relevante, correspondem às edições do programa direcionado às minorias residentes em Portugal, “Etnias”, ao breve espaço dedicado à economia

“1 Minuto de Economia” e ao espaço de informação sobre automóveis “Volante”. Todos eles são programas especializados, ao contrário do que sucede com os restantes operadores em que os *magazines informativos* são essencialmente de informação geral.

Em 2013, a programação informativa da SIC foi distribuída de forma quase equitativa entre três dos quatro períodos horários considerados<sup>38</sup>: horário nobre (34,6%), manhãs (34,1%); tardes (29,6%). Apenas 1,6% do total de tempo de emissão desta grande categoria teve lugar nas noites/madrugadas.

O horário nobre foi o único período em que se registou programação das três categorias de informação emitidas pela SIC. As noites/madrugadas da SIC tiveram apenas *magazines informativos*.

O elevado peso relativo da duração dos *serviços noticiosos* faz-se notar em três dos quatro períodos horários, sobretudo nas tardes e no horário nobre, em que são quase totalitários (respetivamente 99,8% e 99,5%), com a exibição do “Primeiro Jornal” e do “Jornal da Noite”. Sobram as manhãs, com 92,9% de duração.

As quatro edições especiais emitidas pela SIC encontram-se distribuídas de forma igualitária entre a tarde e o horário nobre, com a particularidade de as duas presentes neste último apresentarem uma duração muito mais alargada (perto de duas horas e meia face a 48 minutos da tarde).

A escassa diversidade das grelhas de programação da SIC referentes aos *géneros informativos* evidencia a soberania dos *serviços noticiosos* em ambos os períodos semanais apreciados – dias de semana e fins de semana<sup>39</sup> –, sendo quase totalitários de segunda a sexta-feira (99,5%), face aos quatro quintos de duração que atinge aos sábados e domingos (80,2%). É neste período da semana que a SIC apresenta os *magazines informativos* “Etnias” e “Volante” (18,9%). O género está também presente de segunda a sexta-feira, mas com uma duração total que não chega às quatro horas e meia/ano, resultantes na totalidade das 249 edições do programa breve “1 Minuto de Economia”.

Em termos de frequência, a prevalência dos *serviços noticiosos* diminui em ambos os períodos da semana, uma vez que atingem 79,8% do género de segunda a sexta-feira e 68,1% aos sábados e domingos.

## TVI

- > Emitir um mínimo de três **blocos noticiosos diários**;
- > Emitir programas de informação dos subgéneros **debate** e **entrevista**, autónomos em relação aos blocos noticiosos diários, com periodicidade não inferior a semanal<sup>40</sup>.

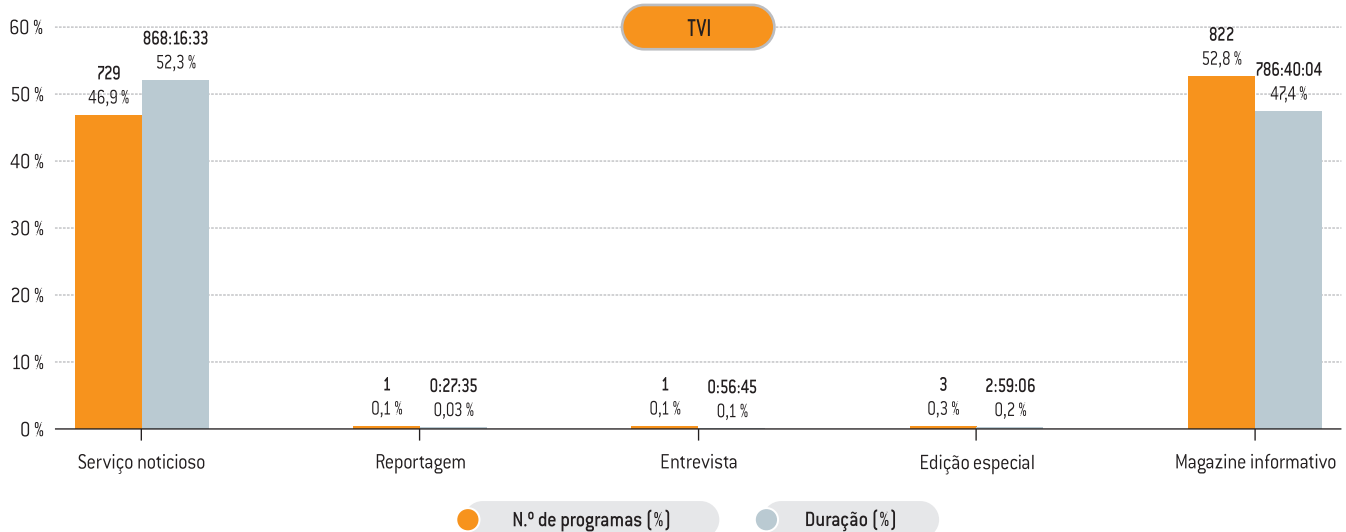
38 Consultar figuras, Anexo I.

39 Consultar figuras, Anexo I.

40 Deliberação 2/ LIC-TV/ 2007, 20 de dezembro de 2007, alíneas k) e i).



Fig. 19 – Frequência e duração dos géneros informativos na TVI (2013)



N=1556 (n.º total de programas informativos). N=1659h20m03s (n.º total de horas de emissão de programas informativos).

No ano de 2013, os *informativos* posicionaram-se como terceiro género mais significativo em termos de duração nas grelhas da TVI, contabilizando um quarto da programação total, 1659h20m03s (24,7%), percentagem ligeiramente inferior à registada em 2012 (25,0%). Em número de programas emitidos encontra-se na mesma posição, com as 1556 unidades a comporem 22,1% das grelhas.

De entre os diferentes géneros televisivos que compõem a grande categoria de informação sublinhe-se a bipolarização em torno dos *serviços noticiosos* e dos *magazines informativos*, quer em duração, quer em número de programas exibidos. Os primeiros revelam um pequeno ascendente em termos de duração ultrapassando a metade das horas de emissão dos *informativos* (52,3%), face aos 47,4% dos *magazines*.

Esta ordenação inverte-se quando o foco da análise incide sobre a frequência, já que se observa uma ligeira superioridade dos *magazines informativos* (52,8%) sobre os *serviços noticiosos* (46,9%).

A saliência dos *magazines* e dos *serviços noticiosos* relega os restantes para uma presença limitada nas grelhas de emissão da TVI. Em 2013, das 1659 horas de programas *informativos* (mais 30 horas do que no anterior), três horas foram dedicadas à emissão de *edições especiais* (0,2%). Uma *reportagem* com duração inferior a meia hora (0,03%) e uma *entrevista* com uma hora (0,1%), completam a informação da TVI.

Face a 2012, registre-se o total desaparecimento dos *boletins meteorológicos* enquanto programa autónomo, confirmando a tendência de diminuição que vinha sendo registada, uma vez que em 2011 somavam 35,2% dos *informativos*, passando em 2012 a apenas 0,4%, provenientes das seis edições identificadas ao longo do ano.

Em 2013, a TVI não contemplou programas autónomos de *comentário*, nem de *debate* nas suas grelhas de emissão.

Reportando às obrigações de programação que impendem sobre a TVI, as mesmas que recaem sobre a SIC, verifica-se que o número de *serviços noticiosos* emitidos (729) é insuficiente para responder à exigência de apresentação de três noticiários diários. Esta prerrogativa apenas é satisfeita quando se alarga a noção de bloco noticiosos aos *magazines informativos*, apresentando a TVI cerca de 4,3 programas destes dois géneros por dia.

Tal como a SIC, a TVI é também incumpridora no que toca à obrigação de emitir com cadência semanal programas de *debate* e *entrevista* autónomos em relação aos blocos noticiosos diários, uma vez que, conforme mencionado acima, apresenta apenas um programa de *entrevista* ao longo do ano. Também não foi detetada a exibição de quaisquer *debates*.

As quase 1660 horas de programação que a TVI exibiu ao longo de 2013 incidiram sobretudo no período matinal, no qual ocorreu perto de metade dos conteúdos de informação (47,1%) com a exibição dos 313 *magazines informativos* que acumularam 782 horas. Já a noite/madrugada teve uma presença horária muito reduzida destes conteúdos (0,3%). Os únicos *informativos* aí registados, com 467 edições, correspondem a um único programa, o “TVI Negócios”.

O horário nobre foi o período em que o serviço de programas ofereceu maior diversidade no campo da informação, com a presença dos cinco géneros *informativos* apresentados pela TVI em 2013. No entanto, esta diversidade não tem correspondência em termos de duração, já que a prevalência dos *serviços noticiosos* é de 99,2%, deixando uma representação bastante escassa para os programas de *edição*

*especial* (0,4%), *entrevista* (0,2%), *reportagem* (0,1%) e *magazine informativo* (0,1%) que foram oferecidos neste período.

As tardes tiveram uma presença quase exclusiva de *serviços noticiosos* (99,7%), só acompanhados por duas *edições especiais*.

Nas grelhas da TVI no âmbito dos programas de informação, é notória a diferença entre a programação dos dias de semana e dos fins de semana. Além da maior escassez de *géneros* nestes últimos, com apenas três face aos cinco presentes nos dias de semana, o género de maior expressão também se altera. Assim, nos dias de semana sobressai a duração dos *magazines informativos* (54,4%) e dos *serviços noticiosos* (45,5%), face ao totalitarismo destes últimos (98,8%) aos sábados e domingos.

A TVI exhibe apenas dois programas classificados como *serviços noticiosos*, em ambos os períodos semanais: “Jornal da Uma” e “Jornal das 8”.

A ascensão dos *serviços noticiosos* aos fins de semana é concomitante com uma descida acentuada da importância dos *magazines informativos* e com a não inclusão de programas de *reportagem* e de *entrevista* nas grelhas de emissão nestes dois dias, ao contrário do que acontece durante a semana.

No que se refere à frequência, mantém-se o mesmo cenário, embora os *serviços noticiosos* percam algum do protagonismo face aos *magazines* de fim de semana, respetivamente 83,1% e 16,1%, correspondendo estes últimos aos programas “Economia ao Minuto” e “TVI Negócios”. Nos dias de semana junta-se-lhes o “Diário da Manhã”.

## 8. PROGRAMAS INFANTIS/JUVENIS – RTP1, RTP2, SIC e TVI

As obrigações que impendem sobre os serviços de programas de acesso não condicionado livre incluem uma atenção especial aos públicos infantis e juvenis, razão pela qual os operadores definem espaços de emissão específicos nas suas grelhas destinados às camadas de telespetadores das faixas etárias mais baixas.

No ano de 2013, 71,0% das mais de 3880 horas de programação *infantil/juvenil*, correspondentes a 16027 programas, tiveram lugar nas grelhas da RTP2, seguindo-se, a grande distância, a SIC (14,6%) e a TVI (12,5%). A RTP1 registou a menor extensão destes programas (2,0%).

Mais de três quartos do tempo de programação disponibilizada pelos quatro serviços de programas analisados (76,4%) concentra-se no

período da manhã. O segundo período horário de maior incidência horária de *infantis/juvenis* é a tarde (15,8%). Em horário nobre ocorrem 7,9% das horas de emissão dos programas para os mais novos e uma percentagem residual de 0,01% surge na noite/madrugada.

Metade do tempo de programação total dedicada pelos operadores aos públicos infantis e juvenis corresponde a *desenhos animados* (50,6%).

Os *educativos infantis/juvenis* apresentam-se como o segundo género mais importante, contabilizando cerca de um quarto do tempo total dos *infantis/juvenis* (25,2%). Refira-se ainda que a *ficção infantil/juvenil*, a terceira categoria mais representada em termos de horas de emissão, soma 12,9% da duração total da macrocategoria.

A menor duração dos géneros dedicados aos mais jovens coube aos *concursos/jogos infantis/juvenis*, com 0,9%.

Perto de três quartos da duração dos conteúdos *infantis/juvenis* emitidos ao longo de 2013 cumprem a *função entreter* (73,4%). A *função formar* ocupa a quase totalidade do tempo restante (25,0%), pelo que a terceira função presente na programação para os mais jovens – *informar* – cinge-se a uma curta presença de 1,4%.

A análise dos dados sob a perspetiva da frequência revela que a *função entreter* perde em importância ao somar 68,5% do número de programas, ganhando peso a *função formar*, com 30,2% dos programas *infantis/juvenis*. *Informar* mantém um peso de 1,4%.

### RTP1

- > Garantir a produção e transmissão de **programas educativos de entretenimento** destinados ao público jovem e infantil, contribuindo para a sua **formação**<sup>41</sup>;
- > **Espaços regulares** de programação **lúdica, formativa e educativa** para o público infantojuvenil<sup>42</sup>.

O operador público de televisão, nos seus dois serviços de programas – RTP1 e RTP2 – tem obrigações especiais na oferta televisiva destinada aos públicos mais jovens. O CCSF prevê que a RTP1 apresente espaços regulares de programação lúdica, formativa e educativa.

No ano de 2013, a programação *infantil/juvenil* da RTP1 mostra escassa diversidade de tipologias infantojuvenis ao comportar apenas três *géneros* de programas, facto que se acentua com a bipolarização que demonstra. Assim, as 76 horas de emissão resultantes de 569 programas distribuíram-se quase exclusivamente em torno de dois *géneros* televisivos: *educativo infantil/juvenil* e *desenhos animados*.

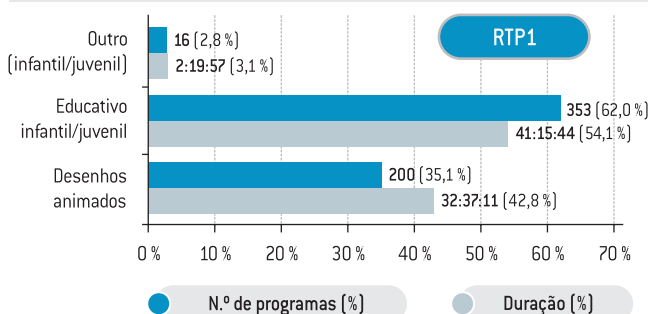
41 Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, alterada pela Lei n.º 8/2011, de 11 de abril, Artigo 51.º Obrigações específicas da concessionária do serviço público de televisão, n.º 2, alínea d).

42 Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, 25 de março de 2008, Cláusula 9.ª – Primeiro serviço de programas generalista de âmbito nacional, n.º 9, alínea e).

Regista-se a perda generalizada de importância destes conteúdos na antena da RTP1, uma vez que em 2012 foram recenseadas 147 horas decorrentes de 983 programas, uma redução para quase metade do tempo de emissão.

Em relação ao ano precedente, a programação da RTP1 unificou a designação da programação infantojuvenil nos dois serviços de programas: o então designado “Brinca Comigo” passou a “Zig Zag”, tal como vigorava no segundo canal.

Fig. 20 – Frequência e duração dos géneros infantis/juvenis na RTP1 (2013)



N=569 (n.º total de programas infantis/juvenis).

N=76h12m52s (n.º total de horas de emissão de programas infantis/juvenis).

Contrariamente ao ano transato, o grande destaque da programação infantil/juvenil da RTP1 corresponde a conteúdos educativos, com mais de metade da duração (54,1 %), secundados pelos desenhos animados, que registaram 42,8 % do tempo total do género. Repare-se que em número de programas acentua-se o predomínio educativos infantis/juvenis, que representam mais de três quintos da categoria (62,0 %), face aos 35,1 % dos desenhos animados.

Foram ainda emitidos 16 programas (2,8 %) sem género definido na tipologia infantojuvenil, ultrapassando as duas horas de duração (3,1 %). Este conjunto compôs-se de quatro edições de “Planeta Adormecido”, do momento musical “Jelly Jam”, ou do programa de produção própria “Zig Zag Mag”.

A ficção infantil/juvenil, que no ano anterior registara três horas e meia de programação (2,4 %), desapareceu das grelhas da RTP1.

Reportando às obrigações definidas para a RTP1, pela lei e pelo CCSP, esta mostra-se cumpridora da exigência legal de produzir e emitir programas educativos de entretenimento destinados aos públicos mais jovens. São exemplos “Ilha das Cores”, “A família Silva da Silva” ou “Trupe Intrépida”. A RTP1 comporta ainda nas suas grelhas programas educativos que não são de produção própria, como “H20HHHH”, “Octonautas”, “Pocoyo”, entre outros.

A análise das funções desempenhadas pelos programas infantis/juvenis da RTP1 indica que formar e entreter são as únicas representadas. Exclui-se, assim, a função informar.

Na RTP1, a função formar prevalece, acompanhando a difusão de conteúdos educativos, com mais de metade da duração total dos conteúdos infantis/juvenis exibidos (54,1 %), que correspondem a 41 horas de emissão. Este dado vem inverter a tendência registada em 2012, em que 65,1 % da programação consistia em conteúdos destinados a entreter.

A função entreter (45,9 %) foi preenchida pelos desenhos animados (93,3 %) e pelos programas sem género definido (6,7 %).

Em termos de frequência, a prevalência dos educativos acentua-se um pouco, representando 62,0 % do número de edições de infantis/juvenis.

Apesar de ter perdido diversidade e tempo de emissão, a programação da RTP1 passou a contar com maior proporção de programas com vocação formativa.

A complementaridade das grelhas apresentadas pelos dois serviços de programas do operador de serviço público, definida pelas normas aplicáveis ao setor, faz-se notar na enorme discrepância na oferta de programas infantis/juvenis de ambos, quer em quantidade, quer em períodos semanais e horários de emissão.

A programação infantil/juvenil da RTP1 foi, em 2013, emitida exclusivamente no horário matinal.

A distribuição da programação infantil/juvenil por período semanal é reveladora da ausência total deste tipo de conteúdos das grelhas dos dias úteis da RTP1. Este facto vai ao encontro da complementaridade que se deteta entre as grelhas da RTP1 e da RTP2, dado que é neste período da semana que a RTP2 emite cerca de dez horas diárias de programação para os mais novos. Ao contrário, nos fins de semana diminui a duração dos infantis/juvenis, o que coincide com a emissão do espaço infantil da RTP1.

## RTP2

- > Garantir a produção e transmissão de **programas educativos de entretenimento** destinados ao público jovem e infantil, contribuindo para a sua **formação**<sup>43</sup>;
- > Espaços regulares de **informação, adequadamente contextualizada, dirigidos ao público infantojuvenil**<sup>44</sup>;
- > Espaços regulares de programação **lúdica, formativa e educativa** para o público infantojuvenil<sup>45</sup> com uma **frequência diária**<sup>46</sup>.

43 Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, alterada pela Lei n.º 8/2011, de 11 de abril, Artigo 51.º Obrigações específicas da concessionária do serviço público de televisão, n.º 2, alínea d).

44 Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, 25 de março de 2008, Cláusula 10.ª – Segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional, n.º 11, alínea b).

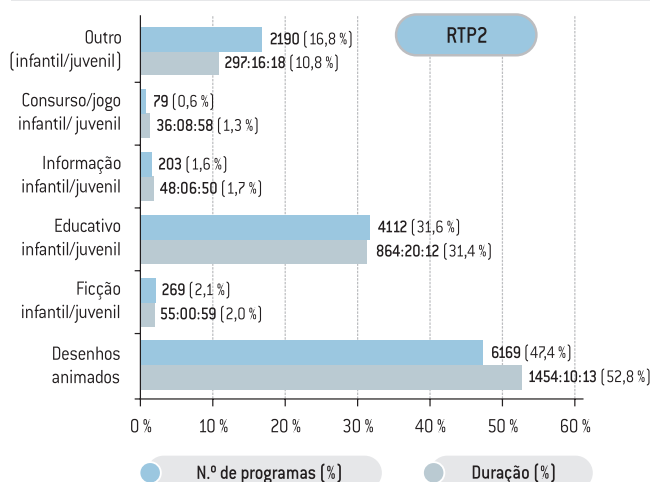
45 Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, 25 de março de 2008, Cláusula 10.ª – Segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional, n.º 12, alínea a).

46 Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, 25 de março de 2008, Cláusula 10.ª – Segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional, n.º 14, alínea a).

No decurso de 2013, a RTP2 integrou um total de 2755 horas de conteúdos infantojuvenis – correspondentes a um terço (32,6 %) da sua programação anual –, distribuídas por 13022 programas (58,1 %), tornando-o o generalista de sinal aberto que mais programação destinou às faixas etárias mais jovens.

Os programas *infantis/juvenis* exibidos pela RTP2 distribuem-se por seis géneros televisivos, o que denota a diversidade da oferta de conteúdos desta categoria.

Fig. 21 – Frequência e duração dos géneros *infantis/juvenis* na RTP2 (2013)



N=13022 (n.º total de programas *infantis/juvenis*).

N=2755h03m30s (n.º total de horas de emissão de programas *infantis/juvenis*).

Mais de metade das horas da programação infantojuvenil na RTP2 corresponde a *desenhos animados* (52,8 %), sendo também este o género que soma mais programas (47,4 %).

Os *educativos infantis/juvenis*, segundo género mais relevante com 31,4 % da duração total - uma subida face aos 27,8 % do ano transato -, compõem, com os *desenhos animados*, mais de quatro quintos da programação *infantil/juvenil* da RTP2 (84,2 %).

Os momentos de *estúdio/apresentação* que eram parte integrante do contentor “Zig Zag”, representados em 2012 numa proporção de 8,2 % do tempo de emissão, desapareceram das grelhas de 2013.

Uma diversidade de conteúdos não enquadráveis em nenhuma das tipologias definidas para os programas *infantis/juvenis* somam um décimo da duração da categoria (10,8 %). Integram este conjunto programas de produção própria como o “Zig Zag Mag”, um conjunto de pequenos *sketches* semelhantes aos momentos de estúdio e apresentação que ocorriam em anos anteriores, pequenas histórias clássicas ilustradas “Histórias aos Quadrinhos” e “Histórias para Sempre”, a música de embalar “Vamos Dormir”, as músicas “Galo Gordo”, entre outros.

A RTP2, em cumprimento da sua obrigação específica de emitir «informação, adequadamente contextualizada, dirigida ao público infantojuvenil», disponibilizou 55 horas de *informação infantil/juvenil*, correspondentes a 1,7 % da duração total da categoria. As 202 edições do programa “50 Graus” e uma de “Diário XS” representam 1,6 % dos programas emitidos. Estes valores indicam um decréscimo do peso desta categoria de programas, comparativamente com o ano anterior. Também em relação a 2012, regressaram às grelhas os *concursos/jogos* destinados aos mais novos, num total de 36 horas de emissão (1,3 %).

A RTP2, está também obrigada a oferecer diversidade de programas para este público-alvo, mas acresce-lhe a especificidade de ver definida a periodicidade em que deverão ser transmitidos, ou seja, diariamente.

Esta obrigação é amplamente preenchida pela RTP2 que emite de segunda a sexta-feira três edições de “Zig Zag”, em três períodos horários diferentes. A mais extensa ocupa toda a manhã, entre as 07h e as 14h. A edição da tarde principia pouco antes das 17h e termina cerca das 18h. Mais uma hora de programas dedicados aos mais novos decorre na grelha de horário nobre da RTP2, entre as 20h e as 21h. Durante o fim de semana desaparece a sessão da tarde e as da manhã e de horário nobre perdem duração: cerca de uma hora nas manhãs e alguns minutos no horário nobre.

Tomando por referência a obrigação de emitir «programas educativos de entretenimento destinados ao público jovem e infantil, contribuindo para a sua formação», tal como acontece com a RTP1, procede-se à análise da programação infantil e juvenil da RTP2 segundo as *funções*.

Perto de 1843 horas da categoria cumprem primordialmente a função de *entretener*, o que se traduz num peso relativo de 66,9 %. A *função formar* é cumprida por 31,4 % do tempo total dos *infantis/juvenis*. As 48 horas de programação destinadas a *informar* tornam esta função a menos significativa (1,7 %).

*Entretener* é a única função cumprida por diversos géneros, com clara prevalência dos *desenhos animados* que, à sua conta, representam quatro quintos da duração da função (78,9 %). Os programas sem género definido preenchem 16,1 %. A *ficção infantil/juvenil* (3,0 %) e os *concursos/jogos* (2,0 %) ocupam o tempo que resta das 1843 horas da *função*.

As duas outras funções referidas são cumpridas na totalidade por um género cada: *formar*, pelos *educativos infantis/juvenis* e *informar*, pela *informação infantil/juvenil*.

Em termos de frequência, os *desenhos animados* perdem alguma da prevalência (cerca de nove pontos percentuais) em favor dos

conteúdos sem género definido. As 79 edições do *concurso/jogo* (0,9 %) também significam uma perda de relevância face ao peso horário no cômputo dos programas que desempenham a *função entreter*.

A distribuição das várias categorias de programação por diversos períodos horários<sup>47</sup> é um dos indicadores da diversidade da programação, visto permitir conhecer a distribuição dos conteúdos ao longo do dia, a identificação de possíveis períodos de concentração e escassez de determinados conteúdos e ainda dos horários mais propícios à emissão de certas categorias de programas.

A presença de três espaços de programação dedicados aos mais jovens ao longo dos cinco dias de semana e de dois ao fim de semana leva a que a RTP2 apresente conteúdos da categoria *infantil/juvenil* em todos os períodos horários, excetuando apenas a noite/madrugada. A manhã é o intervalo por excelência para a apresentação desta programação, com 68,7 % do tempo distribuído pelas manhãs, 20,4 % pelas tardes e 10,9 % pelo horário nobre.

Os *desenhos animados* são predominantes em todos os períodos, quer em duração, quer em frequência. Nas manhãs representam 48,7 % do tempo de emissão, nas tardes 58,5 % e no horário nobre 68,1 % dos *infantis/juvenis*. A frequência oscila entre os 45 % e os 53 %, crescendo a sua representação à medida que o dia avança.

Os *educativos* para os públicos mais novos ocupam uma posição de destaque nas manhãs da RTP2, com 37,4 % e nas tardes com 23,0 %. No horário nobre estes conteúdos representam apenas 8,8 % do tempo de emissão dos *infantis/juvenis*. Os programas sem género definido são os segundos mais extensos neste intervalo horário, com os momentos de estúdio e apresentação a ocuparem a segunda maior fatia temporal (18,9 %).

No conjunto do serviço público de televisão, a RTP2 colmata a escassa programação da RTP1 nas grelhas aos dias de semana, exibindo perto de 10,7 mil programas nestes dias ao longo do ano, que acumulam 2311 horas, ou seja 83,9 % da duração total dos *infantis/juvenis* na RTP2.

Os *desenhos animados* (53,1 %) e os *educativos* (31,1 %) especializados para os públicos infantojuvenis são os géneros mais extensos nas grelhas dos dias de semana (53,1 % e 31,1 %, respetivamente) e também dos fins de semana (respetivamente 51,0 % e 32,8 %).

Nos fins de semana regista-se a ausência de dois géneros relativamente aos dias da semana: *concurso/jogo* e *informação infantil/juvenis*.

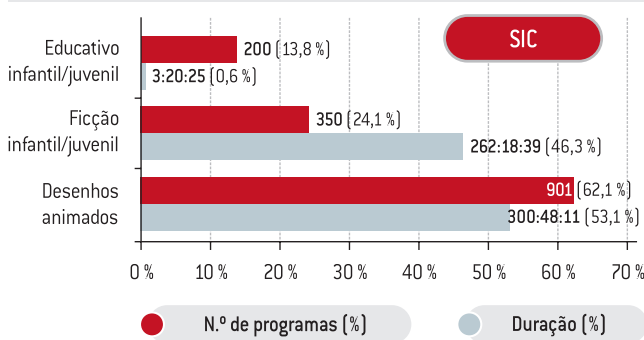
## SIC

> Emitir **diariamente** programas dirigidos ao **público infantil/juvenil**, no período da **manhã ou da tarde**<sup>48</sup>.

Em 2013, a SIC contemplou nas suas grelhas 566 horas de emissão *infantil/juvenil*, menos de um décimo (9,1 %) da sua programação total, um decréscimo de quase cem horas face às 651 horas do ano anterior, mas que correspondeu, em paralelo, ao acréscimo de uma centena de programas relativamente a 2012. Estas discrepâncias indicam que, embora mais abundantes em número (1451), os programas *infantis-juvenis* da SIC tiveram durações médias inferiores, pelo que passaram a ser menos significativos na extensão horária das suas grelhas.

A escassez deste tipo de conteúdos faz-se sentir também ao nível da diversidade dos géneros, uma vez que se cinge à presença de três: *desenhos animados*, *ficção infantil/juvenil* e *educativo infantil/juvenil*, este último ausente das grelhas do ano anterior, nas quais figurava a *telenovela infantil/juvenil*.

Fig. 22 – Frequência e duração dos géneros *infantis/juvenis* na SIC (2013)



N=1451 [n.º total de programas *infantis/juvenis*].

N=566h27m15s [n.º total de horas de emissão de programas *infantis/juvenis*].

Na programação da SIC, os *desenhos animados* representam mais de metade da duração (53,1 %) dos *infantis/juvenis*. A *ficção infantil/juvenil* aproxima-se com 46,3 %, pelo que os *educativos* cingem-se a 0,6 % das mais de 566 horas emitidas. Esta distribuição do tempo de emissão vem sublinhar a parca diversidade da programação infantojuvenil da SIC, em resultado da polarização em torno de dois géneros, deixando ao terceiro uma presença meramente residual.

As 901 edições de *desenhos animados* (62,1 %) acentuam o domínio do género, relegando para um plano mais distante a *ficção infantil/juvenil* (24,1 %), mas colocando os *educativos* numa posição de maior relevo (13,8 %) relativamente ao reduzido peso que alcançam em

47 Ver figuras, Anexo I.

48 Deliberação 2/ LIC-TV/ 2007, 20 de dezembro de 2007, alínea m).



tempo de emissão. Estas discrepâncias entre o peso dos *géneros* em duração face ao número de programas confirmam que, pela sua natureza, os *desenhos animados* e os *educativos* apresentam durações mais curtas por programa do que a *ficção infantil/juvenil*.

Em 2013, a programação *infantil/juvenil* difundida pela SIC trouxe uma novidade em relação a 2012, uma vez que não se cingiu a uma única *função*, contando com um pouco mais de três horas (0,6 %) de conteúdos destinados a *formar*. Estes resultaram da emissão de 200 edições do programa “Minuto Seguro Kids”.

*Entreter*, que comporta a totalidade dos restantes programas, é preenchida em 53,4 % pelos *desenhos animados* e em 46,6 % pelas 262 horas de *ficção infantil/juvenil*, que inclui séries como “Jessie”, “Dance” ou “Boa Sorte Charlie” e filmes infantis e juvenis exibidos sob a designação “Sessão Infantil”.

Na SIC, a quase totalidade da sua programação destinada às camadas de espetadores mais jovens encontra-se concentrada no período matinal<sup>49</sup> (99,0 %). Assim, revelam-se escassos os conteúdos registados na tarde (0,9 %), horário nobre (0,1 %) e noite/madrugada (0,1 %).

Todos os programas de *desenho animados*, à exceção de um, e *educativos infantis/juvenis* foram emitidos pela SIC entre as 06h e as 13h. A *ficção infantil/juvenil* apenas esteve ausente na noite/madrugada e foi o único *género infantil/juvenil* com presença na tarde, em que registou cinco edições, quatro delas filmes emitidos na época natalícia e no horário nobre, mas em apenas uma ocasião.

Só nas manhãs da SIC é que surgiram os três *géneros* detetados em 2013: *desenhos animados* com 53,6 % da duração da categoria, a *ficção infantil/juvenil* com 45,8 % e os *educativos infantis/juvenis* com 0,6 %.

Na noite/madrugada, foi detetado um episódio de *desenhos animados*, com 22 minutos de duração, integrante do bloco infantil da manhã, mas que teve início ainda antes das 6h.

Consta dos deveres de programação da SIC, derivados da sua licença de emissão, a obrigação de emitir diariamente programas dirigidos ao público infantil/juvenil, no período da manhã ou da tarde. Quando se observa os conteúdos *infantis/juvenis* distribuídos pelos períodos semanais, constata-se uma clara orientação, da parte do operador privado, para a exibição de conteúdos para os mais jovens durante os fins de semana: 77,8 % da duração total, 85,1 % em número de programas.

Os 216 programas da categoria emitidos nos dias de semana ocorreram sobretudo em dias feriados e períodos de férias escolares: Ano

Novo, Carnaval, Páscoa, Natal e durante o período de férias escolares de verão. Em novembro e dezembro este cenário altera-se quando a SIC passa a emitir nos dia de semana um episódio da série “Uma Aventura”.

Assim, apesar de existir programação *infantil/juvenil* em ambos os períodos semanais, em 2013, a SIC não cumpriu em pleno a exigência de integrar diariamente programação *infantil/juvenil* nas suas grelhas.

Nos fins de semana, o serviço de programas apresentou um total de 257 horas de *desenhos animados* (58,4 %) nos fins de semana de 2013, 180 horas de *ficção infantil/juvenil* (40,9 %) e mais de três horas de *educativos* (0,8 %).

Nos dias de semana, o domínio pertence à *ficção infantil/juvenil*, que reúne 65,3 % do tempo de emissão infantojuvenil, não havendo lugar a programas *educativos* de segunda a sexta-feira. Os *desenhos animados* correspondem a 34,7 % do tempo de emissão.

Não se pode deixar de assinalar que o operador SIC passou a contar desde 2011 com um serviço de programas temático exclusivamente dedicado ao público infantojuvenil, o que terá levado à progressiva diminuição da programação *infantil/juvenil* no serviço de programas generalistas. Note-se, no entanto, que não se trata de um serviço de programas de acesso não condicionado livre, pelo que a questão da complementaridade não se coloca como acontece ao nível da RTP1 e da RTP2.

## TVI

- > Emitir **diariamente** programas dirigidos ao público **infantil/juvenil**, no período da manhã ou da tarde<sup>50</sup>.

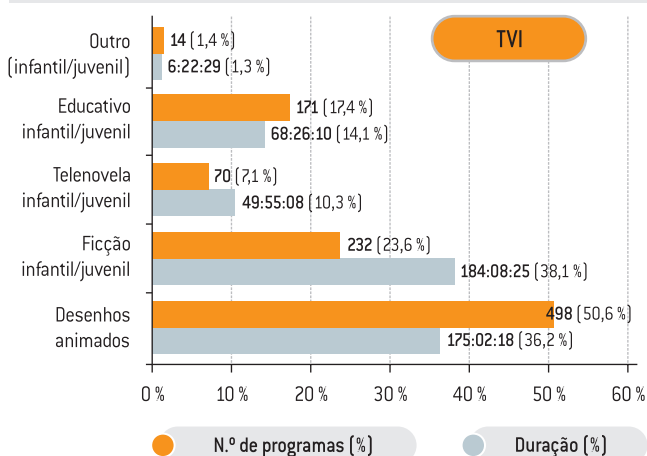
Em 2013, a TVI mostra, como a SIC, uma tendência de redução da importância da categoria dos *infantis/juvenis* nas suas grelhas de programação, já que em relação ao ano anterior se deteta uma redução da sua duração total de 617 horas para cerca de 483, assim como do número de programas exibidos de 1140 para 985. Os conteúdos difundidos em 2013 enquadram-se em cinco *géneros* distintos: *desenhos animados*, *ficção*, *telenovelas*, *educativos infantis/juvenis* e programas dispersos sem género definido.

Na TVI, a *ficção infantil/juvenil* – inclui filmes e séries –, destaca-se na programação dirigida aos mais jovens por conta da sua duração total de 184 horas, traduzidas em 38,1 % do tempo acumulado da categoria. Todavia, esta relevância é ganha grandemente à custa da

<sup>49</sup> Ver figuras, Anexo I.

<sup>50</sup> Deliberação 2/ LIC-TV/ 2007, 20 de dezembro de 2007, alínea m).

Fig. 23 – Frequência e duração dos géneros infantis/juvenis na TVI (2013)



N=985 (n.º total de programas infantis/juvenis).

N=483h54m40s (n.º total de horas de emissão de programas infantis/juvenis).

reposição dos programas “Bando dos 4”, “Inspecor Max” e “Campeões e Detetives”, contando apenas com oito horas de programação a estrear, correspondentes a 12 edições de “Portal do Tempo”, a que se somou o filme de animação a “Idade do Gelo – Especial Natal”.

A segunda duração mais significativa cabe aos *desenhos animados* (36,2%), seguidos à distância pelos *educativos* (14,1%). Regista-se em 2013 a perda de relevância das *telenovelas infantis/juvenis*, que passaram de quase um quarto para um décimo (10,3%) da duração da categoria. Situação semelhante havia sido verificada no ano transato, notando-se assim uma redução progressiva deste tipo de programas na TVI, facto que não é alheio à retirada de antena do título emblemático do género em Portugal, “Morangos com Açúcar”.

Os *desenhos animados* são o género mais frequentado, arrecadando metade da categoria (50,6%). A *ficção infantil/juvenil* cifrou-se em pouco menos de um quarto dos programas infantis/juvenis (23,6%), seguindo-se os 171 programas *educativos* (17,4%).

Em consonância com a perda de importância em duração, as *telenovelas infantis/juvenis* passaram de género mais exibido em 2011, a terceiro em 2012 e a quarto em 2013, com apenas 70 edições (7,1%) de “I Love It”, que veio substituir “Morangos com Açúcar”.

As 14 edições sem género definido correspondem a edições de um único programa, “A Verdade de Cada Um”, que consiste na auscultação das opiniões de adolescentes acerca de conceitos diversos que podem ser relevantes para as suas vidas na fase de desenvolvimento em que se encontram.

Nas quase 483 horas de programação exibidas pela TVI em 2013 que se incluem na categoria dos *infantis/juvenis*, figuram as funções *entreter*, *formar* e *informar*, sendo que a última surge como novidade em relação ao ano anterior.

*Entreter* domina a programação para o público infantojuvenil, ocupando 84,5% do tempo total. Três géneros cumprem a totalidade desta função: *ficção infantil/juvenil* (45,0%), *desenhos animados* (42,8%) e *telenovela infantil/juvenil* (12,2%).

A TVI dedica mais de 68 horas aos conteúdos que têm a intenção de *formar* (16,7%) os públicos mais jovens, através do género *educativo infantil/juvenil*, que cumpre a totalidade da função.

Também *informar* (9,3%) é cumprida em exclusivo por 14 edições de “A Verdade de Cada Um”.

Cerca de nove em cada dez horas de programação *infantil/juvenil* emitidas pela TVI ocorreram no período da manhã (89,5%), o que revela consistência com a tendência geral dos restantes serviços de programas. Durante da tarde, registou-se cerca de um décimo (9,6%) desta programação, ficando reservado para o horário nobre menos de um por cento da duração da categoria.

No período da manhã, que inclui quatro dos cinco géneros emitidos pela TVI em 2013, saliente-se a relevância temporal da *ficção infantil/juvenil* (42,3%), logo seguida dos *desenhos animados* (40,4%). Note-se, em comparação com o ano transato, o decréscimo da preponderância da primeira categoria, cujo peso relativo baixou quase vinte pontos percentuais. Por último, os conteúdos *educativos* sobem de 6,3% da programação infantojuvenil das manhãs da TVI em 2012, para 15,8%, em 2013.

As duas edições de *ficção* registadas na TVI correspondem à exibição do filme “A Idade do Gelo – Especial Natal”, uma ocorrida no dia 01 de janeiro e outra no dia de Natal. Partilham o período horário da tarde com os 64 episódios da *telenovela infantojuvenil* “I Love It”, preponderantes em duração (98,5%) e em número de programas (97,0%).

No horário nobre, a TVI exibiu apenas seis episódios da referida *telenovela infantil/juvenil*, somando 4h12m de duração.

A TVI tem a mesma exigência de apresentação de programação infantojuvenil com periodicidade diária que a SIC, ditada pela licença de emissão.

Em termos gerais, a programação *infantil/juvenil* da TVI distribui-se entre 88,8% nos fins de semana e 11,2% nos dias de semana.

É a *ficção infantil/juvenil* e os *desenhos animados* que mais se destacam nos dias de descanso semanal, representando, respetivamente 42,1% e 40,6% da duração. Refira-se o peso dos *educativos infantis/juvenis*, com 15,7%.

A *telenovela infantil/juvenil* está ausente das grelhas de sábados e domingos. Em contrapartida, esse é o género claramente dominante aos dias de semana, registando 92,2% da duração global dos *infantojuvenis*. A *ficção infantil/juvenil* é o outro género a marcar presença

aos dias úteis deste operador privado (5,6%), surgindo os *educativos* (1,4%) e os *desenhos animados* (0,7%) também de forma residual. Em relação aos fins de semana, regista-se a ausência de programas sem *género* definido.

Com apenas 78 edições de programas infantojuvenis emitidos nos dias de semana, a TVI encontra-se longe de cumprir a obrigação de emitir programação para estas faixas da população com uma periodicidade diária. Aliás, 2013 marca uma alteração relevante na programação dos dias de semana que foi típica da TVI nos anos precedentes, isto é, deixou de difundir de segunda a sexta, no horário que antecedia o serviço noticioso de horário nobre, os dois episódios de *telenovela infantil/juvenil* “Morangos com Açúcar”.

## 9. PROGRAMAS CULTURAIS/CONHECIMENTO – – RTP1, RTP2, SIC e TVI

A promoção da cultura e do conhecimento é uma das obrigações que os serviços de programas generalistas devem garantir.

Sobre o operador de serviço público – RTP1 e a RTP2 – incidem deveres acrescidos, em função do Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão. No caso do segundo canal, o documento explicita a necessidade de providenciar a oferta de conteúdos alternativos, destacando a componente cultural e formativa em programas que promovam áreas como a educação, a ciência, a investigação e as artes.

Aos operadores licenciados SIC e TVI é também requerido, por imposição geral da Lei da Televisão, que contribuam para a formação e informação dos públicos, através da exibição de conteúdos relacionados com a cultura e o conhecimento.

### A) ANÁLISE GLOBAL

A cultura e o conhecimento correspondem a menos de um décimo da duração geral (8,6%) das grelhas de programas da RTP1, RTP2, SIC e TVI, num total de 2412h29m38s. Este número representa um acréscimo de 1,6% do tempo total reservado à cultura e ao conhecimento na programação dos quatro generalistas relativamente ao ano anterior, correspondendo a uma subida de quase 430 horas de programas desta categoria, de 2012 para 2013.

No conjunto da programação de *cultura/conhecimento*, os *documentários* e a *informação cultural* são aqueles que mais se destacam, em

duração e em número de programas exibidos. Em horas de emissão, os *documentários* são largamente superiores (44,8%) aos *informativos* sobre temáticas culturais (18,5%). Em frequência, cada um dos *géneros* representa cerca de um terço do número de programas da macrocategoria emitidos em 2013 (33,5% e 31,4%, respetivamente).

Em termos da *função* prevalecente, verifica-se que 47,9% do tempo de programação do macrogénero *cultural/conhecimento* privilegia a formação. Com um valor semelhante encontra-se a função *informar* (43,1%). Enquanto *função* principal *entreter*, cumprida sobretudo pela emissão de *espetáculos*, está representada em menos de um décimo (9,0%) dos programas do género.

### B) A PROGRAMAÇÃO DOS GÉNEROS CULTURAIS/CONHECIMENTO (RTP1, RTP2, SIC e TVI)

#### RTP1

- > Transmissão de **programas de carácter cultural**<sup>51</sup>;
- > Espaços regulares de difusão de **documentários originais**, focando a realidade **social, histórica, cultural, ambiental, científica ou artística portuguesa**<sup>52</sup>;
- > Espaços regulares de **divulgação de obras, criadores e instituições culturais portuguesas**; (...); Espaços regulares com **grandes espetáculos culturais ou artísticos, em direto ou diferido**, designadamente óperas, concertos, peças teatrais, bailados ou outras artes performativas; Espaços regulares dedicados à **música portuguesa**<sup>53</sup>;
- > Periodicidade **semanal** para os programas de **divulgação cultural**; **Mensal**, para os programas de **documentários** (...); **Bimestral**, para os **grandes espetáculos culturais ou artísticos** e para os programas dedicados à **música portuguesa**<sup>54</sup>.

A RTP1 emitiu 406 horas programação de cultura e conhecimento em 2013, resultantes de 732 programas pertencentes a sete dos oito *géneros* considerados na grelha de análise. Este volume de programação deverá responder às diversas exigências estabelecidas pelo CCSP para o primeiro serviço de programas do operador de serviço público de televisão.

O *documentário* é o *género* que atinge maior relevo temporal da programação de cultura e conhecimento da RTP1, com 179 horas, 44,1% da duração do conjunto. Os *espetáculos* (18,4%) surgem de seguida, traduzindo uma alteração em relação a 2012, em que eram os programas

51 Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, 25 de março de 2008, Cláusula 9.ª Primeiro serviço de programas generalista de âmbito nacional, n.º 1, alínea c).

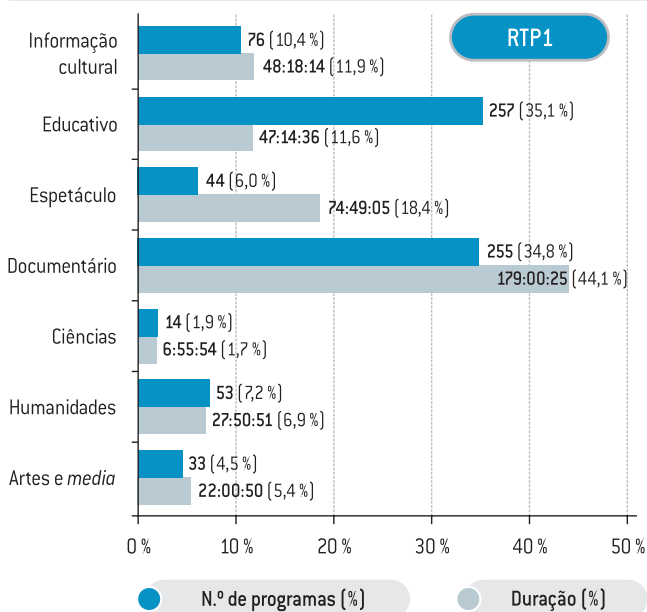
52 Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, 25 de março de 2008, Cláusula 9.ª Primeiro serviço de programas generalista de âmbito nacional, n.º 6, alínea f).

53 Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, 25 de março de 2008, Cláusula 9.ª Primeiro serviço de programas generalista de âmbito nacional, n.º 9, alíneas a) a d).

54 Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, 25 de março de 2008, Cláusula 9.ª Primeiro serviço de programas generalista de âmbito nacional, n.º 10, alíneas b) a d).



Fig. 24 – Frequência e duração dos géneros culturais/conhecimento na RTP1 (2013)



N=732 (n.º total de programas culturais/conhecimento).

N=406h09m55s (n.º total de horas de emissão de programas culturais/conhecimento).

de artes e média a ocupar a posição. No que toca à frequência, o destaque pertence aos 257 educativos (35,1%), mais escassos em duração (11,6%), logo seguidos dos 255 documentários exibidos (34,8%).

Retomando a análise sob a perspetiva da duração, informação cultural (11,9%) e os já referidos educativos (11,6%) encontram-se em posição semelhante. Seguem-nos as humanidades (6,9%), artes e média (5,4%) e, por fim, as ciências (1,7%).

É obrigação da RTP1 difundir de forma regular documentários originais, focando a realidade social, histórica, cultural, ambiental, científica ou artística portuguesa. Nas grelhas deste serviço de programas constaram, em 2013, documentários com conteúdos variados. Assim, além dos documentários sobre a vida animal internacional “BBC Terra” e nacional, “Portugal Selvagem”, presentes nas grelhas dos fins de semana, a RTP1, foi ao encontro da realidade social, histórica, cultural, ambiental, científica ou artística portuguesa, através de programas como “Portugal de...”, que consiste na visão de Portugal por dez figuras portuguesas contemporâneas: José Luís Peixoto, Patrícia Reis, Boss AC, Ricardo Costa, Joana Carneiro, João Reis, Catarina Portas, José Avillez, Joana Vasconcelos e André Villas-Boas. Mas também com os títulos: “Portugueses pelo Mundo”, que mostra a realidade dos portugueses que emigraram nas suas comunidades de acolhimento; “Esta é a Minha Família”, uma série documental que acompanha o dia-a-dia de diferentes famílias portuguesas para perceber de que forma se enquadram e interagem em diferentes contextos geográficos e sociais.

O documentário “A Guerra” contou em 17 episódios de acontecimentos políticos e militares em torno dos conflitos ocorridos nas então colónias portuguesas no período que antecedeu o 25 de Abril de 1974.

Ainda na temática de história nacional foi emitido o programa “Conta-me História”.

Na vertente artística, “Acto” é um programa que visa explorar as recordações dos vários teatros portugueses com base em testemunhos, desde grandes figuras do teatro até aos próprios trabalhadores das salas de espetáculos. “O Que Nos Faz Rir” é uma série documental acerca da história do humor em Portugal.

Num registo diverso, “5 Minutos Num Instante” pretende dar a conhecer dez lugares do País através de pequenos filmes com duração de cinco minutos. Programa semelhante é “À Boleia”, que dá a conhecer um viajante que vai descobrindo o país através de viagens à boleia, com apenas 10 euros para gastar por destino.

No que diz respeito aos espetáculos, o CCSP requer que a RTP1 difunda regularmente o que define como grandes espetáculos culturais ou artísticos, em direto ou diferido, como óperas, concertos, peças teatrais, bailados ou outras artes performativas e espaços regulares dedicados à música portuguesa.

Neste âmbito, em 2013, a RTP1 emitiu “Não me sai da Cabeça”, um programa dedicado à música portuguesa que pretende investigar as mais variadas razões pela quais determinadas músicas permanecem na memória coletiva. Inclui a participação de sociólogos, músicos, opinion-makers, e das pessoas que foram tocadas pelo tema, cidadãos ou figuras públicas. Integraram também as grelhas do serviço de programas 11 concertos de artistas nacionais de variados estilos musicais: Carlos do Carmo, José Cid, Áurea, Kátia Guerreiro, Mikael Carreira, Trovante, Tony Carreira, entre outros, ultrapassando largamente a regularidade bimestral exigida para este tipo de conteúdos. No plano internacional, cite-se o concerto de Joe Cocker.

Espetáculos como o Festival Eurovisão da Canção ou a Gala Internacional do Pequenos Cantores também figuraram na programação da RTP1, assim como corridas de toiros e marchas populares de Lisboa. No âmbito teatral, refira-se a emissão dos musicais “Amália” e “My Fair Lady”.

No cômputo geral da sua programação, no que se refere aos espetáculos, a RTP1 não emitiu quaisquer óperas, nem bailados. Ainda que tenha emitido programas de artes performativas, estes não foram além de musicais e espetáculos de artes circenses, concentrados sobretudo na época natalícia.

Os 76 programas (10,4%) de informação cultural presentes na programação da RTP1, com 48h18m14s (11,9%), que incluem os programas “Janela Indiscreta”, dedicado ao cinema, e “Músicas d’África”, dedicado à música de países africanos de expressão portuguesa, satisfazem globalmente o requisito de regularidade semanal para programas de divulgação cultural.

Na RTP1, cerca de três quintos da duração dos programas *culturais/conhecimento* (57,1 %) visa primordialmente *informar* acerca das matérias abordadas (v. figura, Anexo I). A componente formativa está presente em 24,4 % das horas de emissão desta categoria de programas e, por fim, 18,4 % dos conteúdos têm como missão *entreter*.

Em número de programas, *formar* (46,2 %) aproxima-se da importância atingida pela função *entreter* (47,8 %), em prejuízo dos conteúdos que visam o entretenimento (6,0 %).

Assim, verifica-se que os programas destinados a *informar* são mais extensos, uma vez que um número idêntico de programas permite que se destaquem em tempo de emissão relativamente aos que manifestam uma função formativa. São exemplos de programas cuja intenção primordial é *formar* “Cuidado com a Língua” ou “Conta-me História”.

Os programas de cultura e de conhecimento da RTP1 foram incluídos nos quatro períodos horários considerados na análise (v. figura, Anexo I), com destaque para as 176 horas registadas no período matinal (43,3 %) e as 163 horas das noites/madrugadas (40,0 %), o que totaliza mais de quatro quintos da duração destes conteúdos. Estes dois intervalos ostentam também maior diversidade de géneros oferecidos.

Na tarde a sua presença é menor (2,5 %) e no horário considerado de maior audiência (20h-22h59), a RTP1 emitiu 14,3 % do tempo dedicado aos programas *culturais/conhecimento*.

O *documentário* foi o género mais extenso em três dos quatro períodos: manhã (49,1 %), nobre (60,4 %) e noite/madrugada (35,5 %), não figurando sequer nas tardes, em que o destaque coube aos programas *educativos* (43,3 %).

Nas horas mais tardias da noite/madrugada, a RTP1 apostou numa maior diversidade de géneros *culturais/conhecimento*, com a presença de todos os géneros detetados na sua programação, tendo aí pontificado grande parte dos *espetáculos* e também dos *educativos*. Nas manhãs apenas se ausentam os conteúdos classificados como *artes e media*.

Na RTP1, os programas de cultura e conhecimento tiveram em 2013 maior incidência horária nos dias do fim de semana (v. figura, Anexo I) com a difusão de 59,3 % da duração total destes programas, apesar do número inferior de dias.

Os *documentários* foram o género de maior extensão nos sábados e domingos (35,9 %), seguindo-se-lhe a *informação cultural* (20,1 %) e os *espetáculos* (17,6 %).

Aos dias de semana o domínio do *documentário* é ainda mais acentuado em duração (56,0 %), seguindo-se a exibição de *espetáculos* (19,6 %) e os *educativos* (10,9 %).

A programação de cultura e conhecimento da RTP1, em 2013, mostra uma diversidade de géneros semelhante entre ambos os períodos semanais, registando-se apenas a ausência da *informação cultural* nas grelhas de segunda a sexta-feira.

## RTP2

- > O segundo serviço de programas generalista promove o **conhecimento da cultura, língua e património portugueses**;
- > Emite espaços regulares de **informação e de debate culturais**, com especial atenção à atualidade artística nacional; Espaços regulares de **entrevistas com personalidades da vida cultural portuguesa** cobrindo a literatura, as artes, o património, o pensamento, a ciência e outras áreas<sup>55</sup>;
- > Espaços regulares em direto ou diferido, com **espetáculos representativos de culturas ou artes de menor visibilidade**, designadamente e de forma equilibrada, concertos de música erudita, etnográfica e jazz, peças teatrais ou bailados; Espaços regulares de **divulgação do livro e da leitura**; (...); Espaços regulares dedicados a **cinéfilia, com uma forte componente pedagógica**, que contextualizem as obras difundidas na história do cinema; (...); Espaços regulares de **promoção e divulgação da produção musical portuguesa**<sup>56</sup>;
- > Periodicidade quinzenal para **espetáculos representativos de culturas ou artes de menor visibilidade**<sup>57</sup>.

No ano de 2013, a RTP2 somou 1283 horas de programação da categoria *cultural/conhecimento*, correspondentes à exibição de 2572 programas, pertencentes a sete géneros.

Na RTP2, o *documentário* foi o género da categoria *cultural/conhecimento* que, no ano de 2013, se revelou visivelmente dominante, com pouco menos de três quintos do tempo dedicado à macrocategoria (57,6 %), mais de dez por cento acima do valor registado em 2013. Estes conteúdos representam também 37,9 % dos programas culturais exibidos, posicionando-se como os mais frequentes.

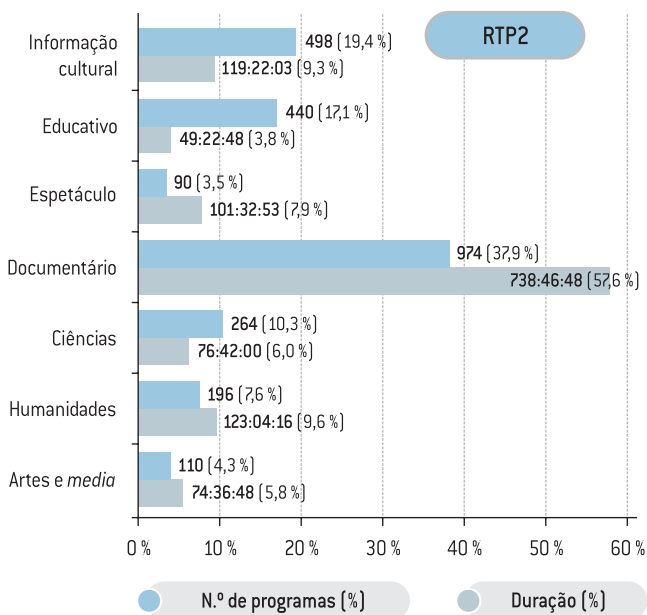
O elevado peso relativo dos *documentários* nas grelhas de *culturais/conhecimento* da RTP2 relega os restantes seis géneros para percentagens de duração inferiores aos dez pontos percentuais. *Humanidades* e *informação cultural* cifram-se em valores muito próximos,

55 Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, 25 de Março de 2008, Cláusula 10.ª Segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional, n.º 11, alíneas d) e e).

56 Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, 25 de março de 2008, Cláusula 10.ª Segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional, n.º 13, alíneas a) a g).

57 Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, 25 de março de 2008, Cláusula 10.ª Segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional, n.º 13, alíneas b) e c).

Fig. 25 – Frequência e duração dos géneros culturais/conhecimento na RTP2 (2013)



N=2572 (n.º total de programas culturais/conhecimento).

N=1283h27m36s (n.º total de horas de emissão de programas culturais/conhecimento).

respetivamente 9,6% e 9,3%, seguindo-se os espetáculos, cujas 102 horas de emissão representam 7,9% do tempo total dos *culturais/conhecimento*.

*Ciências* e *artes e média* atingem valores semelhantes entre si, 6,0% o primeiro e 5,8% o segundo.

Já os *educativos*, apesar de terceiro género mais frequente (17,1%), são os menos significativos em duração (3,8%).

A programação descrita acima deverá responder às diversas obrigações que acometem a RTP2, no que se refere à difusão de conteúdos de cultura e conhecimento.

É dever da RTP2 emitir espaços regulares de entrevistas com personalidades da vida cultural portuguesa cobrindo a literatura, as artes, o património, o pensamento, a ciência e outras áreas.

Ora, integram o género *artes e média* programas que respondem a alguns destes requisitos de programação como “Bairro Alto”. Este programa de entrevistas viu passar pelas suas edições nomes da literatura (Filipa Leal, Inês Pedrosa, Lídia Jorge, Pepetela, Mia Couto, Valter Hugo Mãe), da música (Waldemar Bastos, Sam The Kid, Gisela João, Samuel Úria, João Gil), das artes de palco (coreógrafa Madalena Victorino), do jornalismo (Patrícia Reis), ou da ciência (Rui Costa). O programa junta nomes consagrados das artes assim como os estreados. As 70 edições que tiveram lugar em 2013, 29 delas repetidas, foram na esmagadora maioria (59) emitidas aos fins de semana e ultrapassam a cadência semanal, cumprindo o requisito da regularidade requerida para este tipo de programas.

Cabe ao segundo serviço de programas do operador de serviço público incluir nas suas grelhas espaços regulares de informação e de debate culturais, com especial atenção à atualidade artística nacional.

No capítulo da *informação cultural*, a RTP conta com os programas “RTP Artes”, “Agora”, “Agora Diário”, “Janela Indiscreta”, “Músicas d’África” e “Portugal Low Cost”. O primeiro é um original da RTP Informação que integrou também as grelhas da RTP2, preferencialmente aos sábados, de janeiro a junho, e consiste na abordagem de informação acerca de diversas artes: *design*, arquitetura, pintura, escultura, fotografia, cinema, artes performativas. Foram emitidas 43 edições, quase sempre duas por sábado, uma ao final da tarde e outra ao início da madrugada, repetindo a anterior.

O magazine “Agora” consiste em cerca de 40 minutos semanais (domingo) sobre a atualidade das mais diversas artes, incluindo pequenas entrevistas a artistas e agentes culturais. Este programa foi complementado, ao longo do ano por edições diárias mais curtas, depois das 22h, com cerca de quatro minutos, as quais gozavam de uma ou duas reexibições em horários tardios.

“Janela Indiscreta” é um programa dedicado à sétima arte, sobretudo versando sobre as estreias da semana, e também presente nas grelhas da RTP1. Em 2013 contou com 51 primeiras exibições na RTP2, aos sábados e domingos. Outras 24 edições foram repostas às segundas-feiras.

“Portugal Low Cost” é um dos formatos híbridos da RTP2, que não encontra uma classificação exata na grelha de géneros aplicada à análise. Alguns destes conteúdos, como é o caso do programa assinalado, são resultantes da produção de jovens, através da Academia RTP. “Portugal Low Cost” conta quatro episódios que pretendem mostrar aos telespetadores formas pouco dispendiosas de conhecer o país.

“Músicas d’África”, emitido na RTP2 aos domingos de janeiro a junho e na RTP1 na segunda metade do ano, dá a conhecer as notícias na área da música do continente africano.

O CCSP encarrega a RTP2 de difundir espetáculos representativos de culturas ou artes de menor visibilidade, designadamente e de forma equilibrada, concertos de música erudita, etnográfica e jazz, peças teatrais ou bailados, com periodicidade quinzenal.

Os *espetáculos* presentes na programação da RTP2 em 2013 passaram pelas 56 edições do programa “Palcos”, que incluiu atuações de diversos géneros musicais de artistas portugueses e internacionais: *jazz*, orquestras sinfónicas, fado, pop/rock, com artistas como Fausto Bordalo Dias, Áurea, Cristina Branco, Jamie Cullum, Muse, Cesária Évora, Bana, Gilberto Gil, Madredeus, André Rieu, José Cid, entre outros.

A RTP2 emitiu ainda uma Gala de Ópera, o Prémio Jovens Músicos, Orquestra Sinfónica do Porto, Concerto dos Seis Órgãos da Real, Basílica de Mafra, Te Deum, Filarmónica de Viena, entre outros. Apesar de não ser em formato de concerto, o programa “Super Diva – Ópera para Todos” dedica-se a este género musical. No campo da música erudita, “Música Maestro” visa atrair o público para a temática da música clássica, através de uma linguagem informal, na tentativa de dotar os espetadores de conhecimentos que permitam que todos possam apreciar a música dita erudita. O programa é feito de forma itinerante pelo país e inclui entrevistas a compositores e a intervenção do público.

Quatro edições do programa “Teatro em Casa” consistem na emissão de outras tantas obras teatrais. O circo é outra das artes integrantes do género *espetáculo* na RTP2. Não foram encontrados em 2013 espetáculos de bailado, ficando mais próximo a *performance* do grupo La Fura dels Baus no âmbito da Guimarães Capital Europeia da Cultura.

A concluir, com a exigência de incluir espaços regulares de divulgação do livro e da leitura, a RTP2 regista 53 edições de “Mar de Letras”, 22 delas reexibidas. O programa aborda a atual literatura lusófona mas inclui também personalidades que reflitam através do seu trabalho e pensamento a literatura e a cultura lusófonas, com o objetivo de levar a literatura em língua portuguesa aos telespetadores que não têm acesso a ela. Ainda no que respeita à promoção do livro e da leitura, refira-se o programa do género *educativo* “Ler +, Ler Melhor”, que consiste num pequeno apontamento de cinco a sete minutos, sobre uma obra literária, difundido várias vezes ao longo do dia. Outro considerado *educativo*, “Grandes Livros”, insere-se na mesma linha de divulgação literária.

Na área da música portuguesa, para além dos já referidos *espetáculos* de artistas portugueses e programas de entrevista que incluem como convidados músicos nacionais, há que referir os “MPB: Música Portuguesa Brasileira”, “Não me Sai da Cabeça” e “Trovas Antigas, Saudade Louca”. Todos eles, em formatos diversos e com conteúdos diversificados, abordam a música portuguesa atual e de outras épocas.

Na RTP2, a programação considerada na categoria *culturais/conhecimento* cumpre três funções: *informar*, *formar* e *entreter* (v. figura, Anexo I). A primeira, com um total de 874 horas ao longo do ano, mostra liderança acentuada (68,1 %). *Formar* é o principal objetivo de quase um quarto do tempo de emissão dos programas de cultura e conhecimento (24,0 %). Por último, *entreter* é a função com menor presença horária, com 7,9 % do tempo de emissão, consistindo na transmissão de *espetáculos*.

Em 2013, quase metade da programação de cultura e conhecimento da RTP2 (46,8 %), mais de 600 horas de emissão, concentrou-se no horário da tarde, (v. figura, Anexo I), prolongando-se em contínuo pelo horário nobre (31,8 %). Este tipo de conteúdos é mais raro nas manhãs (7,4 %), facto que se compreende dada a já abordada predominância da programação infantojuvenil nessa parte do dia. Quer nas tardes, quer no horário nobre, os *documentários* destacam-se largamente com valores de, respetivamente, 63,6 % e 64,4 % da duração dos *culturais/conhecimento* nesses horários. O mesmo género destaca-se nos horários mais tardios (38,9 %), mas com a proximidade da duração dos *espetáculos* (33,6 %). Durante as manhãs, é a informação cultural que ganha relevo (26,7 %). A diversidade de géneros *culturais/conhecimento* é transversal a todos períodos horários, na RTP2.

O grande relevo horário dos *documentários* na RTP2 leva a que se superiorize em diversos parâmetros de análise. Assim, é também o género que mais se destaca (v. figura, Anexo I) na programação dos dias de semana (69,4 %) e também dos fins de semana (37,5 %). De segunda a sexta-feira são secundados pela duração dos programas de *humanidades* (11,0 %), enquanto aos sábados e domingos a *informação cultural* reúne 18,5 % e os *espetáculos* 18,0 % da duração. A RTP2 mantém a mesma diversidade de programação de cultura e conhecimento nos dias de semana e nos dias de fim de semana, com a presença de todos os sete géneros detetados nas suas grelhas.

## SIC

- > Contemplar na sua programação os **interesses gerais e diversificados do público**, incluindo grupos minoritários, étnicos, religiosos, **culturais** e sociais<sup>58</sup>;
- > Emitir programas de natureza **cultural e formativa**, nomeadamente, obras de criação **documental, teatral, cinematográfica e musical, depois das 23 horas**, em horário de **audiência não reduzida** e com periodicidade **regular**<sup>59</sup>.

A categoria de programação *cultural/conhecimento* contempla 154 horas de emissão e 488 programas do universo da programação anual da SIC.

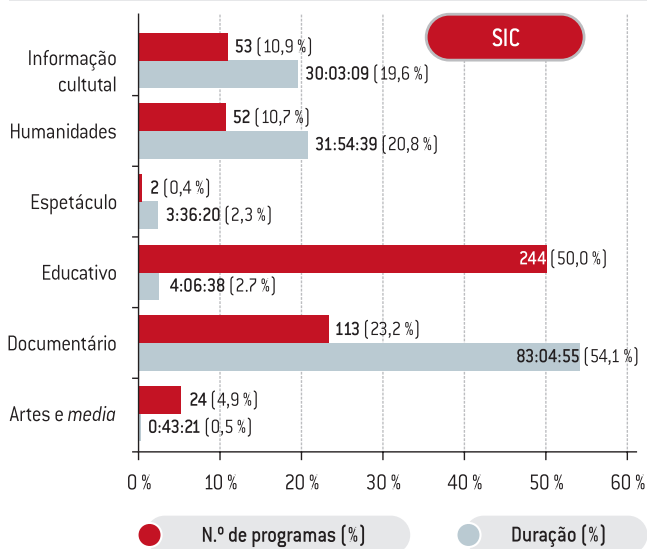
Tal como ficou patente na programação da RTP2, também na SIC se observa o domínio dos *documentários*, que ultrapassam metade da duração total da categoria (54,1 %), embora, em termos absolutos, a quantidade destes programas não possa ser equiparável entre ambos os serviços de programas.

Em número, são os *educativos* que adquirem relevo e correspondem exatamente a metade (50,0 %) dos programas *cultural/conhecimento*

58 Deliberação 2/LIC-TV/2007, de 20 de dezembro de 2007, alínea h).

59 Deliberação 2/LIC-TV/2007, de 20 de dezembro de 2007, alínea n).

Fig. 26 – Frequência e duração dos géneros culturais/conhecimento na SIC (2013)



N=488 (n.º total de programas culturais/conhecimento).  
N=153h29m02s (n.º total de horas de emissão de programas culturais/conhecimento).

da SIC emitidos ao longo do ano, mas a sua importância temporal é mínima (2,7%).

Já em duração, *humanidades* é o segundo género mais relevante nas grelhas de programas de 2013: as 32 horas emitidas asseguram um quinto (20,8%) do total de 153 horas de programação de cultura e conhecimento emitida pelo serviço de programas. A *informação cultural* aproxima-se, com menos duas horas de presença nas grelhas (19,6%).

Os 24 programas de *artes e média* (4,9%) registaram a duração global mais baixa entre os culturais/conhecimento oferecidos pela SIC (0,5%). Os dois únicos espetáculos difundidos pela SIC em 2013 (0,4%) registaram um peso horário de 2,3%.

De acordo com os deveres estabelecidos no âmbito da atribuição das licenças de emissão aos operadores privados, a SIC está incumbida de emitir programas de natureza cultural e formativa, que contemplem a criação documental, teatral, cinematográfica e musical, depois das 23 horas, em horário de audiência não reduzida e com periodicidade regular.

A programação de culturais/conhecimento da SIC responde à requisitada difusão de documentários, conforme exposto acima, sendo mesmo este o género preponderante em duração. São mais frequentes os documentários sobre a vida selvagem “O Nosso Mundo” e “Vida Selvagem”, o primeiro emitido ao sábado e o segundo ao domingo. “Manual de Sobrevivência” insere-se um pouco no mesmo âmbito temático, uma vez que consiste na incursão do apresentador por alguns dos locais mais mortíferos do mundo a partir dos quais vai fornecendo técnicas de sobrevivência.

A mesma resposta às obrigações que lhe são impostas não se veri-

fica na SIC para programas especificamente devotados ao teatro, ao cinema e à música. No entanto, ressalve-se que os programas de *informação cultural*, no caso da SIC, o “Cartaz Cultural”, emitido semanalmente, abordam por norma as mais variadas artes, incluindo o teatro, o cinema e a música. O *design* e a moda não são negligenciados na programação cultural e de conhecimento da SIC, contribuindo para a sua diversidade temática. Os dois espetáculos registados ao longo do ano consistiram em galas de artes circenses.

“Minuto Seguro”, “Minuto Seguro Kids” e “Minuto de Saúde” compõem a programação educativa de duração reduzida do serviço de programas, apesar da profusão nos alinhamentos diários. Os primeiros abordam conselhos sobre segurança rodoviária, o terceiro sobre saúde.

A SIC privilegia fortemente a função *informar* na sua programação (v. figura, Anexo I): as 113 horas acumuladas pela função representam quase três quartos (73,6%) da duração total da categoria. Correspondendo à obrigação de difusão de programação educativa citada acima, a função *formar* detém um peso de 24,0%. Os dois espetáculos já mencionados cumprem a função *entreter* (2,3%).

Em 2013, a disposição dos programas culturais/conhecimento nas grelhas diárias de emissão da SIC (v. figuras, Anexo I) revelou a sua prevalência nas noites/madrugadas, período que somou 55,0% da duração total da categoria e no qual também ofereceu maior variedade de géneros, cinco no total. Este facto vem responder à prerrogativa de difusão de programas culturais/conhecimento após as 23 horas, conforme consta na atribuição da licença de emissão do operador. Em contraste, não foi registada qualquer programação de cultura e conhecimento no horário nobre da SIC.

A tarde foi o período em que estes conteúdos se revelaram mais escassos em tempo de emissão a rondar quatro horas ao longo de todo o ano, mas foi também aquele em que se registou maior número total de programas educativos, com 242 unidades (49,6%). Este foi mesmo o único género com presença neste intervalo e que, para além das tardes, regista apenas duas ocorrências nas manhãs. Verifica-se assim que a profusão de educativos não encontra correspondência em duração.

Os programas de *humanidades* foram os que registaram maior extensão nas grelhas da noite/madrugada (37,8%), seguindo-se a *informação cultural* (35,3%), que em 2012 surgia no período matinal. Em 2013, durante as manhãs, apesar da presença de quatro géneros diferentes, 96,9% da duração coube aos documentários.

Na SIC, a análise da distribuição da duração de programas de cultura/conhecimento segundo o período semanal evidenciou a superioridade destes nos dias de fim de semana, com mais de metade da duração da categoria (54,4%). Ao invés, quando se atende à frequência de



exibições, 75,4 % dos programas têm presença nos dias de semana, sobretudo porque a totalidade dos 242 *educativos*, que gozam de durações reduzidas por programa, surge neste período semanal.

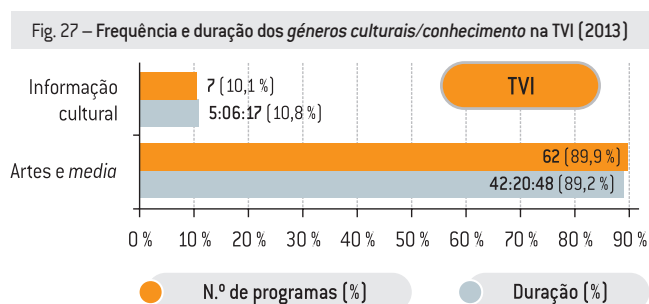
Os *documentários* (97,6 %) são o *género* quase totalitário nos *culturais/conhecimento* emitidos aos sábados e domingos na SIC. Durante a semana, os programas de *humanidades* (45,6 %) e *informação cultural* (43,0 %) arrecadam as maiores durações.

É de assinalar que a programação de cultura e conhecimento da SIC se distribui por diversos períodos do dia e também por ambos os períodos semanais, correspondendo à regularidade que é exigida na licença de emissão do operador.

## TVI

- > Contemplar na sua programação os **interesses gerais e diversificados do público**, incluindo grupos minoritários, étnicos, religiosos, **culturais** e sociais<sup>60</sup>;
- > Emitir programas de natureza **cultural e formativa**, nomeadamente, obras de criação **documental, teatral, cinematográfica e musical, depois das 23 horas**, em horário de audiência não reduzida e com periodicidade **regular**<sup>61</sup>.

Em 2013, a TVI exibiu cerca de 47,5 horas de conteúdos *culturais/conhecimento*, resultantes da emissão de 69 programas. A programação da TVI neste âmbito aumentou em nove horas a apresentada em 2012, mas dela constaram apenas dois *géneros*.



N=69 (n.º total de programas *culturais/conhecimento*).

N=47h27m05s (n.º total de horas de emissão de programas *culturais/conhecimento*).

*Artes e media* foi o *género* predominante nos conteúdos de cultura da TVI, quer em duração (89,2 %), quer em número de programas (89,9 %).

A *informação cultural*, *género* de maior duração em 2012, recuou significativamente em 2013, registando apenas sete presenças que corresponderam a um décimo dos programas deste *macrogénero*

(10,1 %), quase o mesmo relevo das cinco horas que somaram em duração (10,8 %).

*Espetáculo*, presente nas grelhas dos anos transatos, desapareceu da programação da TVI, em 2013, ainda que já em 2012 constasse com apenas duas exibições.

A TVI, tal como a SIC, tem como obrigações primordiais no âmbito dos conteúdos de cultura, emitir programas de natureza cultural e formativa, designadamente, obras de criação documental, teatral, cinematográfica e musical, depois das 23 horas, em horário de audiência não reduzida e com periodicidade regular. Deve ainda esta programação atender aos interesses gerais e diversificados do público, incluindo grupos culturais.

Com a escassez da programação registada na TVI, foram apenas cinco os títulos de programas registados neste serviço de programas. A esmagadora maioria deles são edições do programa “Autores”, com 52 edições ao longo do ano, uma por semana, nas madrugadas de quinta-feira. Os conteúdos deste programa não correspondem diretamente a qualquer obrigação da TVI, uma vez que aborda temas ligados à literatura.

Além deste, a TVI emitiu cinco edições do programa “Cinebox”, todas elas dedicadas aos Óscares, e ainda duas edições de “Grande Noite dos Óscares”, uma das quais um compacto da primeira. Desta forma, a TVI veio a corresponder à necessidade difundir programas ligados ao cinema, mas falhou no campo da requerida regularidade.

No âmbito da música também contemplada nas obrigações de programação do serviço de programas, a TVI apresentou apenas dez curtas edições de um programa sobre a história do festival de música de Paredes de Coura, entre os dias 2 e 11 de agosto de 2013. Também neste caso, não sai satisfeita a exigência de regularidade estabelecida para este tipo de programação.

Em 2013, a TVI contemplou apenas duas funções na sua programação. *Formar* é a *função* principal dos *culturais/conhecimento* da TVI, arrecadando 88,3 % das 47 horas de programação. Os restantes conteúdos de cultura e conhecimento têm por essência *informar os públicos* (26,8 %).

No ano de 2013, tal como no anterior, toda a programação de cultura e conhecimento da TVI foi emitida entre as 23h e as 6h.

A TVI concentrou a sua programação de cultura e conhecimento nos dias de semana, nos quais pontifica 99,4 % do tempo de emissão,

60 Deliberação 2/LIC-TV/2007, de 20 de dezembro de 2007, alínea h).

61 Deliberação 2/LIC-TV/2007, de 20 de dezembro de 2007, alínea n).



produto de 63 dos 69 programas da categoria aí emitidos ao longo do ano. Nos fins de semana foram para o ar cinco edições do programa sobre o festival de música de Paredes e Coura e uma edição de 35 minutos de “Cinebox” sobre os Óscares.

Diante desta descrição, em 2013, as grelhas da TVI mostram-se pouco diversas no que respeita aos programas *culturais/conhecimento*, quer em *géneros* de programas, quer em termos de períodos horários de emissão.

## 10. PROGRAMAÇÃO DESTINADA À PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL E INTERESSES DE GRUPOS MINORITÁRIOS – RTP1, RTP2, SIC e TVI

### RTP GERAL (RTP1 e RTP2)

- › Fornecer uma programação variada e abrangente, que promova a **diversidade cultural** e tenha em conta os **interesses das minorias**<sup>62</sup>;
- › Garantir a transmissão de programas de carácter **cultural, educativo e informativo** para públicos específicos, incluindo os que compõem as diversas **comunidades imigrantes em Portugal**<sup>63</sup>.

### RTP2

- › Dar atenção às **comunidades imigrantes** e contribui para a sensibilização dos públicos para a questões de **integração e coesão social**, designadamente as que se relacionem com as diversas **minorias étnicas** presentes em **Portugal**<sup>64</sup>;
- › **Espaços regulares** cedidos às **confissões religiosas**; Espaços regulares especificamente direcionados para as **comunidades imigrantes e minorias étnicas** presentes em **Portugal**<sup>65</sup>.

### SIC e TVI

- › Contemplar na sua programação os **interesses gerais e diversificados** do público, incluindo **grupos minoritários, étnicos, religiosos, culturais e sociais**<sup>66</sup>.

## A) DADOS GERAIS DA PROGRAMAÇÃO DE PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL E INTERESSES DE GRUPOS MINORITÁRIOS – RTP1, RTP2, SIC e TVI (2013)

A análise da diversidade da programação dos serviços de programas generalistas RTP1, RTP2, SIC e TVI inclui anualmente um capítulo específico sobre a promoção da diversidade cultural e dos interesses de grupos minoritários presentes na sociedade portuguesa, no qual

se procura retratar, em traços gerais, os programas especialmente vocacionados para estes públicos tão diversificados.

Os dados apurados dizem respeito não só aos programas exibidos em 2013 cujas temáticas e público-alvo são as diferentes comunidades imigrantes residentes em Portugal, mas também àqueles em que se identifica claramente que o seu objetivo é o de representar e/ou dar voz a grupos minoritários habitualmente excluídos ou marginalizados dos palcos mediáticos, favorecendo uma sociedade mais inclusiva e refletindo a “diferença” e a multiculturalidade crescente nas sociedades contemporâneas.

Parte-se do entendimento de grupos minoritários em sentido lato, incluindo-se na análise todos os programas que abordem diretamente temáticas sobre minorias étnicas, culturais, religiosas e sociais.

Esta opção não dá conta de edições específicas de programas que, em 2013, possam ter aflorado questões ligadas a grupos minoritários. Isto porque, dado o volume de programas exibidos no decorrer de um ano em cada um dos canais analisados, torna-se impraticável verificar com exaustividade e rigor o conteúdo/temática de todas as edições.

Por outro lado, considera-se que a opção de produzir conteúdos específicos para grupos minoritários, ou sobre estes, dando-lhes identidade e autonomia e uma presença regular nas grelhas de emissão, favorece a criação e a formação de públicos, assim como fortalece a coesão social e a cidadania.

Olhando para o universo das grelhas de emissão de 2013 dos quatro serviços de programas generalistas, identificaram-se 1080 emissões de programas com as características elencadas, num total de 530 horas de programação anual.

Fig. 28 – Frequência e duração dos programas destinados à promoção da diversidade cultural e dos interesses de grupos minoritários nas RTP1, RTP2, SIC e TVI (2013)

Serviço de programas	N.º de programas		Duração	
	N	%	hh:mm:ss	%
RTP1	400	37,0	162:56:57	30,7
RTP2	576	53,3	307:29:27	58,0
SIC	52	4,8	32:47:10	6,2
TVI	52	4,8	26:59:36	5,1
Total	1080	100,0	530:13:10	100,0

A RTP2 mantém-se como o serviço de programas com o maior volume de conteúdos vocacionados para os grupos minoritários entre os generalistas em sinal aberto do panorama televisivo nacional. As suas grelhas de emissão são compostas por um leque mais diversificado de títulos e de temáticas, brindando os públicos com um total

62 Artigo 51.º Obrigações específicas da concessionária do serviço público de televisão, n.º 2, alínea a).

63 Artigo 51.º Obrigações específicas da concessionária do serviço público de televisão, n.º 2, alínea e).

64 Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, 25 de março de 2008, Cláusula 10.ª – Segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional, n.º 2.

65 Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, 25 de março de 2008, Cláusula 10.ª – Segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional, n.º 13, alíneas i) e k).

66 Deliberação 2/LIC-TV/2007, de 20 de dezembro de 2007, alínea h).

de dez programas com as características em apreço, entre géneros que vão desde a *informação cultural*, aos *institucionais*, passando pelos *educativos* e os *religiosos*, entre outros.

Os dez títulos exibidos em 2013 perfazem mais de metade das edições contabilizadas nos quatro serviços de programas (576, 53,3 %) e das horas de emissão (307h29m27s, 58 %).

De modo idêntico aos anos anteriores, a RTP1 surge como o segundo serviço de programas com maior volume de conteúdos inscritos nos parâmetros em análise (37 % do número de programas e 30,7 % da duração), não sendo alheio o facto de se estar perante serviços de programas do operador público de televisão. Na RTP1 foram oito os programas que contribuíram para a promoção da diversidade cultural e os interesses de grupos minoritários, seis dos quais partilhados com a RTP2.

A análise mais detalhada da programação da RTP2 revela uma diminuição do número de exposições anuais de programas para públicos minoritários relativamente a 2012, que passaram de 736 para as 576 unidades recenseadas em 2013, com uma redução horária de cerca de 80 horas ao ano, de 388 horas para 307 horas. Não obstante o menor número de exposições e o consequente recuo do tempo de emissão dos programas destinados à exposição de temáticas do interesse de grupos minoritário, os conteúdos da RTP2 mantiveram uma certa perenidade de um ano para o outro, assinalando-se duas novidades.

Para a redução generalizada das exposições na RTP2 contribui o facto de ter deixado de transmitir o *magazine informativo* “África Global”, depois de duas edições logo no início do ano.

Mas a redução fica a dever-se sobretudo à transferência de alguns dos programas da RTP2 para a RTP1, no segundo semestre de 2013. Assiste-se a uma redução para metade do número de edições do programa de *entrevista* “Fórum África” (26), em virtude da sua passagem para o primeiro canal da RTP em julho de 2013 (26). Esta mudança não trouxe alterações na configuração e no horário de exibição do programa, que se manteve no ar aos sábados de manhã, durante cerca de 25 minutos, a partir das 07h00.

O bloco informativo “África 7 Dias” da RTP2 também passou, na mesma data, a integrar as grelhas de programas de RTP1, assim se mantendo até ao final do ano. Com uma duração semelhante à do programa de *entrevista*, este *serviço noticioso* de sábado de manhã ocupa a segunda metade do horário 07h00-08h00. Ou seja, é exibido semanalmente a partir das 07h30, logo depois de “Fórum África”. Em 2013, foram exibidas 52 edições, uma por semana, fracionadas de igual modo pelos dois serviços de programas generalistas da RTP.

Aos domingos, o *magazine de informação cultural* “Músicas d’África” ocupa o mesmo lugar nas grelhas de emissão da RTP, ou seja, é exibido no horário das 07h00 às 08h00. O facto de este *magazine* dedicado à música e aos intérpretes de origem africana ter o dobro do tempo dos programas de informação das manhãs de sábado, com 54m36s de duração média por edição, permite-lhe preencher toda a hora. E, tal como sucedeu com os dois programas difundidos ao sábado, o operador público de televisão também transferiu “Músicas d’África” para a RTP1, com o início do segundo semestre de 2013<sup>67</sup>.

Prosseguindo a comparação com os dados de 2012, na RTP2, identifica-se uma quebra das reposições do programa *institucional* “Consigo”, que passou de 77 edições repetidas para 38. Ao nível das primeiras exposições os valores são praticamente iguais no conjunto dos dois anos. Em 2013, o programa do Instituto Nacional de Reabilitação teve 41 primeiras exposições na RTP2, para uma duração de 17h06m48s, menos duas edições do que no ano anterior, que correspondem a menos uma hora de emissão.

“Consigo” é mais um dos seis títulos com exposição nos dois serviços de programas generalistas da RTP. Na RTP2, até ao final de junho, o programa tinha transmissão às sextas-feiras, às 15h30, passando depois a ter presença nas manhãs de sábado, às 11h00, coincidindo com a sua integração nas grelhas do primeiro canal.

De 7 de julho a 3 de novembro de 2013, o programa foi então integrado no alinhamento das manhãs de domingo da RTP1 entre, aproximadamente, as 06h10 e as 06h35, com um registo de 18 edições.

O programa “Nós”, da responsabilidade do Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural – ACIDI, é exibido na RTP2 desde 2004. Com formato de *magazine informativo*, de 40 minutos, o programa aborda diferentes aspetos relacionados com as comunidades imigrantes residentes em Portugal através de entrevistas, reportagens e da divulgação de informação cultural diversificada sobre gastronomia, eventos culturais, locais de interesse, entre outros.

Em 2013, as grelhas de emissão da RTP2 integraram 52 primeiras exposições do programa “Nós” e 49 reexposições. No primeiro semestre de 2013, o programa foi para o ar aos sábados de manhã, cerca das 10h45, sendo reexibido na quarta-feira seguinte, às 15h45. É de assinalar que as duas primeiras exposições do programa do ACIDI foram exibidas nos dois primeiros domingos do ano, antes das 10h00, seguindo a linha de programação dos anos precedentes.

É só a partir da terceira edição de 2013 que o programa semanal “Nós” ganha o novo horário de exposição e de reexposição na RTP2, o

<sup>67</sup> A integração destes programas nas grelhas da RTP1 deixou espaço para o crescimento dos conteúdos *infantis/juvenis* nas manhãs de fim de semana da RTP2.

que é assinalado positivamente pela instituição, que vê «concretizada a possibilidade de chegar a maiores audiências e *targets* diferenciados<sup>68</sup>».

No segundo semestre, coincidindo com outras alterações de programação, o espaço do ACIDI passa a ser exibido aos domingos, uma hora mais tarde (11h45), e reposto à 01h30 de segunda-feira. Na RTP2, cada edição tem 40 minutos de duração, o que soma 35h09m54s de duração/ano. As reexibições acrescentaram 33h08m15s a esse tempo.

Numa lógica de complementaridade entre ambos os serviços de programas do operador público de televisão, os conteúdos do ACIDI são uma presença diária nas grelhas da RTP1, às 06h30, de segunda a sexta-feira.

Neste serviço de programas são exibidas todas as edições originalmente apresentadas na RTP2, em parcelas de 20 minutos. A opção faz com que, em 2013, a RTP1 tenha contabilizado 261 edições deste programa *institucional*, com cerca de 90 horas de emissão.

Para além de todas as mudanças assinaladas ao nível da programação destinada à promoção da diversidade cultural e interesses de grupos minoritários, a RTP2 emitiu dois programas inéditos nas suas grelhas, num total de quatro edições e 02h26m02s de duração global. “Do Palco para a Rua” é o título de um desses programas; “Vivo em Portugal” do outro.

Da “Rua para o Palco” é o nome de um «espetáculo inserido num projeto de inclusão social através dança, criado pelo coreógrafo Marcos De Camillis», com jovens oriundos de bairros sociais da zona de Lisboa<sup>69</sup>. A RTP2 exibiu este espetáculo a 20 de janeiro de 2013, um domingo, no horário da *noite/madrugada* (01h20).

O programa “Vivo em Portugal” proporciona um olhar sobre a diversidade, assumindo uma valência educativa e de formação para a diferença. Trata-se de uma produção da Academia RTP, com três episódios de 35m06s, que totalizam 1h46m17s de emissão. É um programa que «funciona como uma pequena ferramenta de apoio à comunidade estrangeira», dando a «conhecer Portugal e a nós próprios pelos olhos destas pessoas de outra cultura. Com intervenientes o mais cativantes possível, cada episódio visará um interveniente de nacionalidade diferente e que habite em diferentes regiões de Portugal.»<sup>70</sup>

“Vivo em Portugal” acompanha o dia-a-dia de uma pessoa ou família, as suas rotinas e hábitos, estabelecendo um contacto direto e uma relação

de proximidade e de identificação com o “outro”. Se a RTP2 exibiu todos os episódios deste programa, a RTP1 exibiu apenas um deles.

Em 2013, das grelhas de emissão da RTP2 constaram ainda os dois programas dinamizados por confissões religiosas com presença reconhecida em Portugal, de nome “A Fé dos Homens”, exibido durante a semana, às 18h00, e “Caminhos”, com espaço nas grelhas de emissão dos domingos, cerca das 10h30.

“A Fé dos Homens” foi o programa dirigido a grupos minoritários com maior volume de exibições (260) e carga horária (133h43m57s), o que, em 2013, corresponde a quase metade da programação da RTP2 com as características em apreço.

“Caminhos” foi exibido todos os domingos, arrolando 52 presenças nas grelhas de emissão da RTP2 e uma duração anual de 21h50m16s.

No caso da RTP1, de entre os oito programas com vista à promoção da diversidade cultural e interesses de grupos minoritários que se puderam visionar durante 2013, resta mencionar a cerimónia litúrgica «Peregrinação Internacional do Migrante», celebrada anualmente no mês de agosto, e cuja transmissão preenche quase três horas (02h53m17s) da manhã do dia em que ocorre, bem como o programa “Salvador”.

“Salvador” é um programa que se dedica à partilha de experiências e de desafios lançados a pessoas com deficiência. Em 2013, foram contempladas 42 edições deste programa, as duas primeiras do ano em horário nobre, numa linha de continuidade com o que se verificava em 2012, e as restantes no período da manhã dos fins de semana, das 06h00 às 06h30. Este programa prolongou-se por cerca de 15 horas e meia nos ecrãs da RTP1.

Relativamente aos operadores privados SIC e TVI verifica-se que mantiveram inalterada a opção programática herdada dos anos anteriores de exibição semanal dos *magazines informativos* “Etnias” e “Todos Iguais”, respetivamente.

Se em frequência se verifica que os dois serviços de programas se igualam, com 52 exibições, em duração constata-se que o programa da SIC esteve mais tempo no ar, somando perto de 33 horas de emissão anual (6,2 % do total dos programas), ao passo que o programa da TVI ficou ligeiramente aquém das 27 horas/ano (5,1 %), fruto de uma diferença de cerca de sete minutos por edição.

“Etnias”, da SIC, tem exibição aos sábados de manhã, das 06h00 às 06h30. “Todos Iguais”, da TVI, é exibido à segunda-feira, no mesmo horário.

68 Cf. [www.acidi.gov.pt/banco-de-informacao/acidi-tv/visualizar-noticia/50f933a6c51d6/programa-%22nos%22-com-novo-horario-na-rtp2](http://www.acidi.gov.pt/banco-de-informacao/acidi-tv/visualizar-noticia/50f933a6c51d6/programa-%22nos%22-com-novo-horario-na-rtp2), acedido em 27 de agosto de 2014.

69 Cf. [www.rtp.pt/programa/tv/p29338](http://www.rtp.pt/programa/tv/p29338), acedido em 27 de agosto de 2014.

70 Cf. [www.rtp.pt/academia/?t=VIVO-EMPORUGAL.rtp&article=414&visual=2&layout=34&tm=108](http://www.rtp.pt/academia/?t=VIVO-EMPORUGAL.rtp&article=414&visual=2&layout=34&tm=108), acedido em 27 de agosto de 2014.

## 11. PROGRAMAÇÃO DA RTP INFORMAÇÃO

> O serviço de programas temático informativo da concessionária do serviço público de televisão destina-se à prestação **especializada de informação** nas suas diferentes formas, designadamente **noticiários, reportagens, documentários e debates**, com destaque para **temas, ideias e protagonistas não habitualmente representados na comunicação social**, como os que relevam da **área cultural ou científica**, e concedendo especial atenção a temas com interesse para **regiões e comunidades específicas**<sup>71</sup>.

A análise das grelhas de programação de 2013 da RTP Informação pretender aferir da especialização temática do serviço de programas informativos da concessionária do serviço público de televisão. Para tal, no presente capítulo olhar-se-á para o universo dos programas exibidos no decurso do ano, avaliando as opções programáticas em termos de géneros e formatos televisivos e de funções da programação.

À semelhança dos estudos precedentes, a análise da programação da RTP Informação terá também em atenção a diversidade da programação nas diferentes faixas horárias – manhã, tarde, nobre, noite/madrugada – e períodos semanais, compartidos entre dias de semana e de fim de semana.

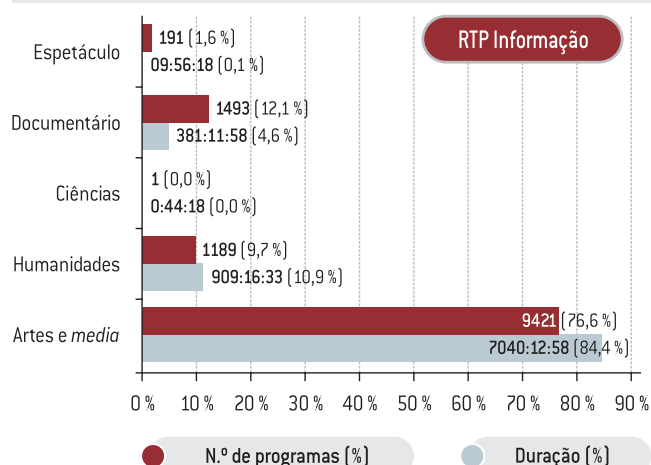
Também será escrutinada a relação entre a exibição original de programas nos alinhamentos diários e a reintegração de conteúdos exibidos anteriormente ou provenientes de outros serviços de programas do mesmo operador, por se considerar que a repetição de conteúdos limita o pluralismo e a diversidade da oferta televisiva do operador público.

### A) DADOS GERAIS DA PROGRAMAÇÃO DA RTP INFORMAÇÃO – – MACROGÉNEROS E GÉNEROS TELEVISIVOS

A análise de 2013 da programação da RTP Informação compreende um universo de 12295 programas, num total de 8341h22m05s de emissão anual, cuja distribuição por macrogéneros pode ser conferida na figura abaixo.

A macrocategoria dos *informativos* representa perto de 85 % das horas de programação, com mais de 7000 horas em antena, o que confirma a natureza informativa deste serviço de programas. Para além da extensão horária, também se assiste à hegemonia do macrogénero em termos da sua frequência de exibição: mais de três quartos do

Fig. 29 – Frequência e duração dos *macrogéneros* televisivos na RTP Informação (2013)



N=12295 (n.º total de programas). N=8341h22m05s (n.º total de horas de emissão).

total das exibições anuais contabilizadas em 2013 (76,6 %) correspondem a programas que se enquadram nesta categoria de *género*, num total de 9421 exibições.

Como seria expectável, a análise da programação do serviço de programas informativo do operador público de televisão revela a presença esmagadora de conteúdos de informação, numa aceção estrita do termo. Ou seja, de programas enquadrados num conjunto determinado de géneros televisivos sobre temáticas mais genéricas da atualidade<sup>72</sup>, como os *serviços noticiosos*, os *magazines informativos*, os programas de *debate* ou *entrevista*, para mencionar alguns dos mais significativos.

A comparação dos dados com os do ano precedente mostra que os *informativos* reforçaram a sua posição na programação da RTP Informação, fazendo retroceder outro tipo de conteúdos, nomeadamente o *entretenimento*, como se verá seguidamente com maior detalhe.

Assim, se em 2012, os *informativos* somavam perto de três quartos da duração total das exibições anuais da RTP Informação (73,1 %), para uma frequência de cerca de seis programas em cada dez exibidos (60,7 %), no ano em análise, o tempo de exibição da categoria subiu 11 pontos percentuais e o número de programas perto de 16 %.

Os *serviços noticiosos* são o *género* mais destacado na programação da RTP Informação, ultrapassando metade das horas de emissão anuais (56,4 %), para um volume de quase 13 horas diárias de blocos informativos.

Em frequência de exibição é de registar que em cada dez programas que integram as grelhas de emissão da RTP Informação quatro

<sup>71</sup> Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, 25 de março de 2008, Cláusula 13.ª Serviço de programas temático informativo, n.º 1.

<sup>72</sup> Por opção metodológica, os programas informativos especializados nas áreas do desporto e da cultura e do conhecimento são classificados nas respetivas categorias de *género*, de forma a analisar mais adequadamente as exigências de programação aplicadas aos diferentes serviços de programas.

pertencem a este género televisivo (40,8 %). Entre os programas exibidos há títulos como “Tarde Informativa”, que ocupa diariamente largas horas de emissão, no horário entre as 13h00 e as 20h00, e “Manhã Informativa” ou “Noite Informativa”, segmentados pelos períodos horários correspondentes.

“África 7 Dias”, “Repórter África” e “Zoom África” são outros dos títulos incluídos na programação noticiosa da RTP Informação, neste caso vocacionados para a atualidade do continente africano e contando com a colaboração das redações da RTP aí espalhadas.

Satisfazendo a natureza informativa do serviço de programas, os *magazines informativos* correspondem ao segundo género mais relevante na programação de 2013. Anualmente agregam 1354h28m34s de emissão (16,2 %), para uma média diária muito próxima das 03h45m.

“Bom Dia Portugal” é o *magazine* por excelência da RTP Informação, somando diariamente perto de 3 horas da emissão durante as manhãs. Os restantes *magazines* têm durações mais reduzidas, até um máximo de 30 minutos registados por cada edição do programa “África Global”. No polo oposto, “Sapo Emprego” é o *magazine* de mais curta duração, com cerca de 3 minutos por edição.

A RTP Informação também oferece regularmente um número considerável de horas de *debates* televisivos<sup>73</sup> (395h11m57s, 4,7 %), alguns reexibidos da programação dos dois generalistas – “Prós e Contras”, da RTP1, ou “Eurodeputados”, da RTP2, por exemplo –, outros exclusivos do canal informativo, como “Ordem do Dia” ou “360”.

Quando acontecimentos da atualidade o justificam, a RTP Informação abre a antena a *edições especiais* de informação, seja com diretos, entrevistas, debates ou outras modalidades de cobertura e tratamento dos acontecimentos. Em 2013, foram contabilizados 226 *especiais de informação* com 225 horas de duração.

A *reportagem*, o *comentário* e a *entrevista* estão também representados nas grelhas do serviço informativo da RTP enquanto elementos de programação autónomos. Correspondem a menos de 5 % da duração total dos programas exibidos em 2013 (4,3 %), somando, em conjunto, 357 horas de emissão.

De entre estes três géneros *informativos*, a *reportagem* é o mais destacado, com 446 edições e 193 horas de emissão. Referem-se programas como “Repórter Madeira”, que dá resposta ao imperativo de a RTP Informação exibir conteúdos que valorizem especificamente as diferentes regiões, e “Correspondentes RTP”, mais virado para as comunidades além-fronteiras.

A programação ligada exclusivamente ao desporto é outra das grandes valências da RTP Informação, sendo de notar que, em 2013, 92 % do total das horas de programação corresponde ao somatório de sete géneros integrados nas categorias *informativos* e *desportivos*. São eles: *serviço noticioso*, *magazine informativo*, *comentário desportivo*, *debate*, *informação desportiva*, *edição especial* e *reportagem*.

Como se tem verificado em avaliações anteriores, a duração dos programas de desporto garante-lhes a segunda posição de maior destaque na antena da RTP Informação, representando um décimo das horas de emissão anual (10,9 %).

Do desdobramento dos macrogéneros em categorias mais finas de análise, constata-se que os programas de *comentário desportivo* são o terceiro género com uma duração mais dilatada nas grelhas da RTP Informação, depois dos já mencionados *serviços noticiosos* e *magazines* de informação geral.

Em 2013, os programas de análise do mundo do futebol – “Grande Área”, “Trio d’Ataque” e “Zona Mista” – apresentam um acumulado de 552 horas (6,6 %), numa média de 1h30 de emissão diária.

Outros desportos que não apenas o futebol têm divulgação regular na RTP Informação em programas do género *informação desportiva* (3 % da duração total), com destaque para programas como “Surf Total” ou “Automobilismo - Rally de Portugal Magazine”.

Para além das duas categorias de programas destacadas – *informativos* e *desportivos* –, as grelhas de emissão da RTP Informação também contam com espaços destinados à divulgação de temáticas culturais e científicas, ainda que consideravelmente distantes da categoria de informação.

O macrogénero que reúne este tipo de conteúdos televisivos, designado *cultural/conhecimento*, tem um peso relativo mais acentuado no que se refere ao número de exibições (12,1 %), variável em que ultrapassa a programação *desportiva* em duração (4,6 %). Pode aferir-se a diferença entre estas duas categorias pelo tempo médio de cada uma das edições, pois se os *desportivos* têm em média 45 minutos de duração por edição, os programas *culturais/conhecimento* estão no ar durante aproximadamente 15 minutos.

Quando se contrasta a média diária de exposição a programas de índole desportiva com os de cultura e conhecimento vê-se que a carga horária dos primeiros se situa na casa das 2 horas e meia face a sensivelmente 1 hora de emissão diária do segundo grupo de programas.

Entre os *culturais/conhecimento* destacam-se os *documentários*, com 811 exibições e mais de 120 horas de programação anual. Em 2013,

73 Os debates são a quarta categoria de género mais relevante.



os espetadores da RTP Informação puderam, assim, fruir de uma média de 2,2 *documentários* por dia. Para esta média contam as várias edições do minidocumentário “Vida Animal” exibidas ao longo do ano (N=688), aquele que, segundo a RTP, é o primeiro programa televisivo de produção nacional sobre a vida selvagem em Portugal e no mundo.<sup>74</sup>

Considerou-se que a grande maioria dos *documentários* cumpre uma função *formativa*, estando sobretudo em causa programas sobre natureza e vida animal. Aos restantes *documentários*, integrados maioritariamente no espaço “DOC RTP”, foi atribuída a função *informar*.

No campo dos *culturais/conhecimento*, destaque ainda para a *informação cultural*, a segunda mais avultada dentro deste *género* específico, com um total de 207 exibições, para 92 horas de emissão.

“Janela Indiscreta” e “RTP Artes” são os programas que preenchem a quase totalidade do *género*. Entre primeiras exibições e reexibições, os dois títulos estão presentes com 202 edições, com um agregado de 90 horas e 21 minutos de emissão. Note-se, ainda assim, que de acordo com os dados recolhidos, a maior porção deste bolo corresponde a reexibições (127, 55h42m06s).

Em número de edições os *educativos* são o terceiro *género* mais marcante dentro da programação de *cultura/conhecimento*, com 191 exibições, mas pouco mais de 14 horas de duração ao ano. De modo a valorizar a sua forte componente formativa, alguns programas de cariz institucional foram integrados diretamente na categoria *educativos*, verificando-se que alguns destes têm durações inferiores a 5 minutos, como por exemplo, “Minuto Saúde Oral VIP”, “Ler+ Ler Melhor” e “[i]Gov”.

Pelas mesmas razões, “Cuidado com a Língua” e “VDC - Voz do Cidadão” também surgem enquadrados como programas *educativos*, mas já apresentam durações superiores, na ordem dos 12 a 15 minutos por edição.

A divulgação científica e de inovação técnica e tecnológica também têm espaço nas grelhas da RTP Informação, tal como os *géneros artes e media e humanidades*.

*Institucional/religioso* é o quarto macrogénero na programação da RTP Informação, com valores bastante residuais, quer de frequência de exibição, quer de profusão horária. A categoria é preenchida em exclusivo por programas *institucionais*, num total de 191 exibições (1,6 %) e cerca de 10 horas de programação (0,1 %). São três os títulos integrados nesta categoria: “Iniciativa”<sup>75</sup>, “Geração 2030” e “Luta Contra a Sida: 30 Anos 30 Casos”.

Ao programa *institucional* da Universidade de Aveiro, “Geração 2030”, atribuiu-se a função *formar*, por se considerar que esse é o seu principal compromisso na relação que pretende estabelecer com os públicos.

*Entretenimento* é a quinta e última macrocategoria representada na programação da RTP Informação, se bem que, em 2013, tenha contado com apenas um programa, a gala anual da FIFA de entrega de prémios às personalidades que mais se destacaram no ano anterior.

Observa-se um desinvestimento da parte da RTP Informação neste género de conteúdos televisivos relativamente ao ano anterior, em que tinham sido exibidos cerca de 100 edições de programas enquadrados no macrogénero, entre programas de *humor, infotainment e variedades*.

**RTP INFORMAÇÃO**

Fig. 30 – Frequência e duração de *géneros* televisivos na RTP Informação (2013)

Género	Frequência		Duração	
	N	%	hh:mm:ss	%
Serviço noticioso	5019	40,8	4705:00:05	56,4
Reportagem	446	3,6	193:00:29	2,3
Debate	494	4,0	395:11:57	4,7
Entrevista	137	1,1	77:33:27	0,9
Comentário	119	1,0	86:26:34	1,0
Edição especial	226	1,8	225:08:42	2,7
Magazine informativo	2908	23,7	1354:28:34	16,2
Boletim meteorológico	72	0,6	3:23:10	0,0
Informação desportiva	718	5,8	248:12:29	3,0
Transmissão desportiva	66	0,5	99:55:02	1,2
Resumo desportivo	25	0,2	8:56:29	0,1
Comentário desportivo	385	3,1	552:12:33	6,6
Outro (entretenimento)	1	0,0	0:44:18	0,0
Artes e media	61	0,5	50:12:35	0,6
Humanidades	105	0,9	44:19:18	0,5
Ciências	118	1,0	59:30:48	0,7
Documentário	811	6,6	120:23:56	1,4
Educativo	191	1,6	14:26:31	0,2
Informação cultural	207	1,7	92:18:50	1,1
Institucional	191	1,6	9:56:18	0,1
<b>Total</b>	<b>12 295</b>	<b>100,0</b>	<b>8341:22:05</b>	<b>100,0</b>

Analisando os *géneros televisivos* da RTP Informação na perspetiva da duração média por edição, verifica-se que são as *transmissões desportivas* que detêm o valor mais elevado, atingindo 1 hora e meia por exibição. Seguem-se os programas de *comentário desportivo*, com menos cinco minutos.

Depois dos dois géneros de desporto seguem-se dois géneros de informação: *edição especial* e *serviço noticioso*. Em média, cada edição dos programas destas tipologias atinge quase 1 hora de duração: 59m46s e 56m15s, respetivamente.

Os programas de *artes e media, debate* e *comentário* acercam-se destes últimos, com durações médias na casa dos 40-50 minutos.

<sup>74</sup> Cf. [www.rtp.pt/programa/tv/p24746](http://www.rtp.pt/programa/tv/p24746), acedido em 21 de agosto de 2014.

<sup>75</sup> Em 2013, este programa contou com apenas uma exibição logo no início de janeiro.



No eixo oposto, os espaços de informação meteorológica (02m49s), os programas *institucionais* (03m47s) e os *educativos* (04m32s) são os menos proeminentes em termos da duração média por edição.

A análise da duração média diária dos *géneros televisivos* fornece outra perspetiva das grelhas de programação da RTP Informação.

Diariamente, os *serviços noticiosos* estão no ar durante quase 13 horas, seguem-se-lhe os *magazines informativos*, com 03h42m39s. Géneros como *comentário desportivo* (01h30m46s) e *debate* (01h04m58s) são exibidos em média mais do que 1 hora por dia.

Na presente avaliação, a diversidade e o pluralismo da programação são apreciados pelo cruzamento dos géneros televisivos dos programas exibidos, nas suas dimensões macro e micro – *macrogéneros* e *géneros* –, com a *função* preponderante que esses conteúdos pretendem veicular na sua relação com os públicos – *informar, formar, entreter e promover/divulgar*.

Dada a natureza informativa do serviço de programas em análise, não causa surpresa que mais de 95 % das horas de emissão tenham *informar* como a principal finalidade, reforçada pela propagação dos géneros *informativos* (sobretudo *serviços noticiosos* e *magazines informativos*) e de outros géneros que, embora integrados em categorias específicas, como por exemplo o *comentário desportivo*, têm um perfil informativo.

Os programas cuja função central é *entretter* são mais dilatados nos alinhamentos de emissão do que aqueles que visam a formação dos públicos da RTP Informação, ainda que estes últimos sejam exibidos com maior frequência (numa relação de 67 edições para 100h39m20s e 1014 para 92h31m08s, respetivamente).

A função *entretter* advém quase exclusivamente nas *transmissões desportivas*. A função *formar* é identificada naturalmente nos programas *educativos* já antes referenciados, mas também em programas dos géneros: *documentário, ciências, artes e média, humanidades e institucional*.

## B) DIVERSIDADE DE PROGRAMAÇÃO POR PERÍODO HORÁRIO

Tendo sido já verificada a extensão horária de *géneros* como os *serviços noticiosos* e os *magazines informativos* nas grelhas de emissão da RTP Informação, e atendendo à especialização deste canal do serviço público de televisão, quando se avalia a diversidade por período horário também não surpreende a ascendência generalizada do macrogénero *informativos* sobre as demais categorias.

É no período da *manhã*, entendido entre as 06h00 e as 13h00, que os *informativos* apresentam um maior peso relativo – quase exclu-

sivamente *serviços noticiosos* e *magazines informativos* –, situando-se acima dos 90 % das horas de programação do intervalo horário (93,7 %). Títulos como “Euronews”, “Manhã informativa” ou “Jornal do Meio-Dia”, preenchem o horário matinal da RTP Informação.

Ao invés, no *horário nobre*, os *informativos*, ainda que dominantes (75,5 %), perdem terreno para outros géneros de programação, o que o torna no período mais diversificado do dia. Destaca-se, em particular, o avanço dos *desportivos* (13,2 %) e dos *culturais/conhecimento* (11,1 %).

Olhando mais detalhadamente para o horário nobre, verifica-se que os *debates* (14,4 % da duração), com títulos como “Ordem do Dia”, “360o” ou “Hora de Fecho”, secundam os noticiários (43,6 %), seguindo-se os espaços de *comentário desportivo* já referidos com perto de um décimo da duração dos programas deste intervalo horário (9,6 %).

Entre os *culturais/conhecimento*, os vários *documentários* e os programas de *informação cultural* (“Janela Indiscreta” e “RTP Artes”) são os mais valorizados, ainda que, em termos gerais, condensem poucas horas de emissão no cômputo dos programas exibidos dentro do horário nobre (3,4 % e 2,9 %).

Na *noite/madrugada*, o recuo dos *informativos* (77,7 %) é ligeiramente inferior ao que se regista no horário nobre. Porém, no horário noturno, o ascendente dos *desportivos* sobre os *culturais/conhecimento* é muito superior ao que se registava entre as 20h e as 22h59 (19,7 % e 2,6 %, respetivamente). É o peso horário dos programas de *comentário desportivo* que faz descolar o macrogénero nas *noites/madrugadas* da RTP Informação (14,6 %).

Tal como se vira em 2012, o horário da *manhã* é o único em que o peso horário dos programas *culturais/conhecimento* (3,4 %) se sobrepõe ao dos *desportivos* (2,8 %), ainda que a grande distância dos *informativos*, o género matinal por excelência da RTP Informação.

Em 2013, no segmento das manhãs, o serviço de programas informativo da RTP exibiu conteúdos correspondentes a seis categorias de programas *culturais/conhecimento* – *documentário, informação cultural, ciências, artes e média, humanidade* e *educativos* –, e apenas um no âmbito dos *desportivos* – *informação desportiva* –, figurando como o período do dia com a menor variedade de formatos de divulgação desportiva.

Em frequência de exibição mantém-se a supremacia dos *informativos* em todos os períodos horários, mas de forma menos vincada. O peso relativo do macrogénero varia entre os 80,5 %, na *noite/madrugada*, e os 72 %, no *horário nobre*, considerado entre as 20h00 e as 22h59. No primeiro destes períodos avulta, seguidamente, a programação *desportiva* (14 %); no segundo caso, os *culturais/conhecimento* (16,6 %).

### C) REEXIBIÇÃO DE PROGRAMAS (2013)

A análise das reexibições de conteúdos televisivos fornece uma visão mais aproximada da diversidade de programação do serviço de programas RTP Informação, por se entender que quanto maior é a percentagem de repetições menor é a diversidade oferecida por um serviço de programas.

Em 2013, a análise da programação da RTP Informação inclui 12295 programas, num total de 8341h22m05s de emissão. De acordo com os dados coligidos, 14 % dos programas e 14,7 % da duração total corresponde a reexibições.

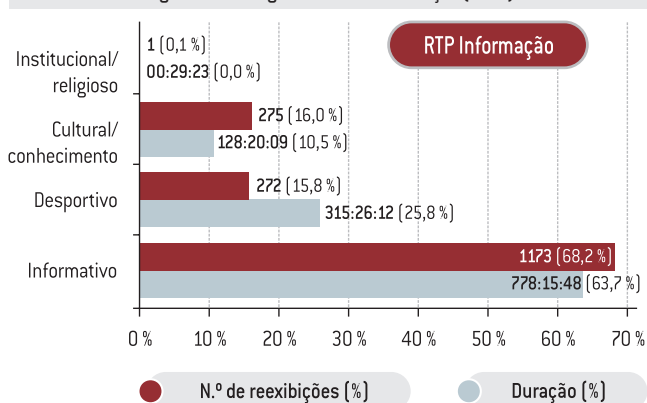
Das 8341h22m05s anuais de programação, 1222h31m32s correspondem à duração total dos 1721 programas reexibidos na RTP Informação. Em 2012, os valores das reexibições haviam sido de 3374 programas para 2120h47m37s de duração (um quinto das horas de emissão desse ano).

Em termos globais, os *informativos* dominaram as reexibições, correspondendo a 68,2 % dos programas reexibidos e 63,7 % das horas de emissão dos mesmos, seguindo-se, neste capítulo, os programas *desportivos* (25,8 %), os *culturais/conhecimento* (10,5 %) e os *institucionais*, com apenas uma reexibição inferior a meia hora de emissão.

Em frequência, os *culturais/conhecimento* superam os *desportivos* em apenas três edições, respetivamente 275 (16 %) e 272 (15,8 %).

Ainda que os programas *informativos* sejam os mais reexibidos na RTP Informação, quando se faz a distinção entre primeiras exibições e reexibições para cada uma das categorias, verifica-se que só cerca de um décimo (11,1 %) dos conteúdos *informativos* é que são reintegrados nas grelhas de emissão. Ou seja, embora o peso desta categoria seja esmagador quando comparado com o das restantes, a larga maioria dos seus programas corresponde a primeiras edições (88,9 %).

Fig. 31 – Frequência e duração das reexibições segundo o macrogénero na RTP Informação (2013)



N=1721 (n.º total de programas reexibidos). N=1222h31m32s (n.º total de horas de reexibição).

A diferença torna-se mais estreita no caso dos programas *desportivos* e *culturais/conhecimento*, com cerca de um terço do tempo de emissão destes macrogéneros a corresponder a repositões (34,7 % e 33,7 %, respetivamente).

A análise mais detalhada das exibições por géneros televisivos mostra que os programas de *informação cultural* são os mais propensos à repositão, com 78 primeiras edições e 129 reexibições. Seguem-se os programas de *comentário desportivo*, com 170 exibições e 215 reexibições, sobretudo no horário da *noite/madrugada* (23h00-05h59m), e os programas gerais de informação de *comentário*, com 59 primeiras edições e 60 reexibições. Estes são os únicos géneros em que o número de repositões supera o de primeiras exibições na RTP Informação.

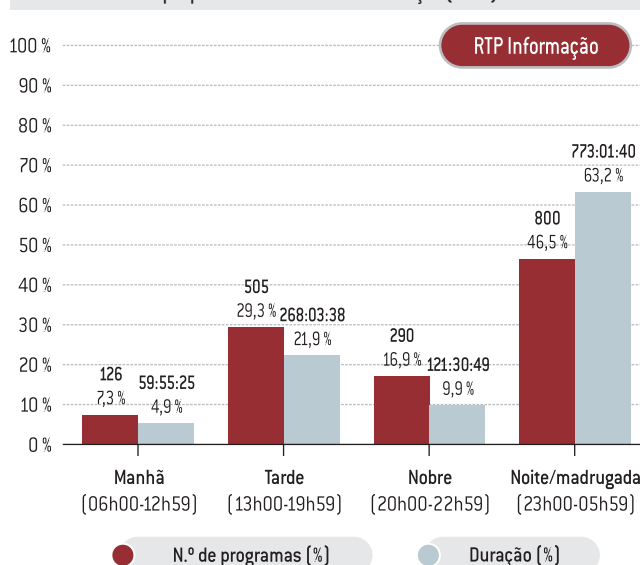
Entre os géneros com menor número de repetições estão os *institucionais* (0,5 % da frequência do género), os *documentários* (3 %), a *informação desportiva* (6,7 %), os *serviços noticiosos* (7,7 %), os *educativos* (7,8 %) e os *magazines informativos* (8,8 %), todos com menos de um décimo dos seus programas reexibidos.

Por outro lado, segundo os dados trabalhados neste capítulo, em 2013, em géneros como *boletim meteorológico*, *resumo desportivo* e *outro (entretenimento)* não foram consideradas quaisquer reexibições.

O período da *noite/madrugada* foi o mais propício à reexibição de programas na antena da RTP Informação, recenseando 46,5 % dos 1721 programas repostos e 63,2 % das 1222h31m32s de duração que asseguram no cômputo geral a programação de 2013.

É nas *manhãs* que as reexibições são menos expressivas, seja em frequência (7,3 %), seja em duração de programas (4,9 %), seguindo-se

Fig. 32 – Frequência e duração das reexibições por período horário na RTP Informação (2013)



N=1721 (n.º total de programas reexibidos). N=1222h31m32s (n.º total de horas de reexibição).

o *horário nobre* (16,9% e 9,9%, respetivamente), o intervalo que em 2012 se destacava como aquele que tinha a maior incidência de programação inédita.

As reexibições das *manhãs* pertencem sobretudo aos géneros *reportagem, artes e média, ciências e informação cultural*. No *horário nobre*, é a vez de os programas de grande *reportagem, a informação cultural* e os *magazines informativos* estarem entre os mais reexibidos. As *tardes* são sinónimo da reposição de *magazines informativos* e de programas de *comentário desportivo*, entre outros. Nas *noites/madrugadas* distinguem-se os *serviços noticiosos*, sobretudo com a repetição do noticiário “24 Horas”.

A análise da programação de acordo com o *período semanal – dias de semana e fins de semana –*, mostra que é durante os dias de descanso semanal que a proporção de reexibições é maior, representando cerca de um quinto da duração dos programas exibidos naquele período (19,1%) e da frequência de programas (18,8%). Nos *dias de semana*, as reexibições rondam os 12% em ambas as variáveis (v. Anexo I - Figuras).

## SÍNTESE CONCLUSIVA

Em 2013, a distribuição de programas, e a respetiva duração, pelos cinco canais analisados é apresentada na figura abaixo.

A análise abrange, assim, um universo de 54760 programas e 36755 horas de emissão. Tal como no ano precedente, a RTP2 continua a ser o serviço de programas com maior número de programas exibidos, com 20677 unidades recenseadas, prevalecendo também em horas de emissão, num total de 8457 horas/ano. Segue-se a SIC, em número de programas (7564), e a RTP1, em horas de emissão (7012h30m53s).

Na RTP Informação foram exibidos 12295 programas que contabilizaram 8341 horas de emissão.

Fig. 33 – Total de programas e duração por serviço de programas (2013)

Serviço de programas	N.º de programas	Duração
	N	hh:mm:ss
RTP1	7 181	7 012:30:53
RTP2	20 677	8 456:53:44
SIC	7 564	6 225:11:00
TVI	7 043	6 718:52:15
<b>Subtotal</b>	<b>42 465</b>	<b>28 413:27:52</b>
RTP Informação	12 295	8 341:22:05
<b>Total</b>	<b>54 760</b>	<b>36 754:49:57</b>

A análise visa aferir da diversidade e do pluralismo da oferta televisiva dos serviços de programas do operador público de televisão – RTP1, RTP2 e RTP Informação – e dos dois canais generalistas de acesso não condicionado livre dos operadores licenciados – SIC e TVI –, considerando as obrigações neste âmbito estabelecidas pela Lei da

Televisão, no que se refere à SIC e à TVI, e pelo Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão para a RTP1, RTP2 e RTP Informação.

Da avaliação da programação anual de cada serviço de programas resulta:

### • QUANTO À RTP1:

A programação da RTP1, primeiro serviço de programas do operador de serviço público, relativa a 2013, **cumpr**e de um modo geral as **obrigações** que lhe são impostas pelos normativos que se lhe aplicam.

Como primeiro indicador da exigida diversidade de conteúdos, refira-se que as suas grelhas englobam programas pertencentes às sete grandes categorias de *género* consideradas na análise.

**Informativos são os programas prevalecentes na RTP1, em 2013**, com 30,8% da duração. **Seguem-se o entretenimento e a ficção**. Verifica-se uma polarização em torno destas três categorias traduzida em quase nove em cada dez horas de emissão (87,7%).

**Infantis/juvenis são os conteúdos menos relevantes** na programação da RTP1 (1,1%).

A RTP1 é o serviço de programas que apresenta **maior diversidade de géneros televisivos**, com as sete grandes categorias a subdividirem-se em **32 géneros** dos 39 em análise.

**Magazines informativos (17,4%), talk shows (15,3%) e serviços noticiosos (10,8%)** são os três géneros mais relevantes da RTP1 em horas de programação. O primeiro e o terceiro pertencem à grande categoria dos *informativos*.

Apenas **quatro géneros** (os três suprarreferidos e os *filmes/telefilmes*) somam **mais de metade da duração** das grelhas anuais da RTP1 (53,8%).

São **22 as categorias que atingem menos de dois pontos percentuais** do tempo de emissão, totalizando 12,6% nas grelhas anuais.

As **funções** da programação **avali**am a **intenção ou a finalidade predominante** que determinado conteúdo prossegue na sua relação com o público. A **diversidade de funções** contribui para avaliar com maior acuidade a diversidade da programação. Toda a programação é enquadrada de acordo com as funções *informar, entreter, formar e promover/divulgar*. **A programação da RTP1 cumpre as quatro**.

A programação cuja finalidade é **entret**er **demonstra um domínio considerável em duração**, com 60,8% da totalidade da emissão anual. **Informar** é a segunda *função* mais presente (34,6%).

**Promover/divulgar e formar** situam-se no intervalo dos dois pontos percentuais, superiorizando-se a primeira: 2,5 %, face a 2,1 % da segunda.

Outro dado relevante para a avaliação da diversidade da programação diz respeito à reposição de conteúdos. A RTP1 foi o serviço de programas que menos recorreu a esta programação, com 71 horas resultantes de 2999 programas repostos.

77,9 % da duração das reposições ocorreu entre as 23h00 e as 06h00, ou seja, na *noite/madrugada*.

A **tarde** foi o período horário que seguidamente mais se prestou à reexibição, com **14,7 % da duração total destes programas**. A RTP1 **não reexibiu conteúdos durante o horário nobre**.

Os serviços de programas generalistas têm o dever de oferecer programação diversificada nos horários de maior audiência, que na presente análise se traduz pelo chamado horário nobre, compreendido entre as 20h00 e as 22h59.

Os **três géneros mais relevantes neste horário totalizaram 69,1 % do seu tempo de programação**: *serviço noticioso* diário “Telejornal” (35,3 %), *séries* (22,0 %) e *concursos/jogos* (11,8 %). O restante tempo de emissão é distribuído por programas de outros 21 géneros.

Todas as *funções* consideradas de programação ocorrem também no horário nobre: **informar (51,1 %) e entreter (48,1 %) arrecadam a quase totalidade do tempo de emissão**, reservando para as *funções formar* (0,7 %) e *promover/divulgar* (0,1 %) presença meramente residual.

A *informação* representa perto de um terço do tempo de emissão da RTP1 (30,8 %), a mais importante de 2013, numa percentagem praticamente igual à do ano anterior, regista-se a presença de programas de todos os oito géneros *informativos* considerados na grelha de análise.

**Magazines informativos** (56,6 %) e **serviços noticiosos** (35,1 %) ocupam mais de nove em cada dez horas de emissão de conteúdos de informação deste canal de serviço público (91,7 %).

Os **restantes géneros** mostram-se, assim, **exíguos**: é ínfima a duração dos *boletins meteorológicos* (0,005 %); *comentário* (1,4 %) e *entrevista* (1,4 %), tiveram um peso relativo superior ao ano transato; *edição especial* (1,3 %) soma uma duração semelhante.

Reportando às obrigações definidas pela lei e pelo CCSP, a RTP1 mostra-se em 2013 **cumpridora** da exigência de produzir e emitir **programas educativos de entretenimento destinados aos públicos mais jovens**.

**Mais de metade das 76 horas de programação infantil/juvenil** da RTP1 corresponde a conteúdos **educativos**, com 54,1 %, seguidos pelos *desenhos animados*, que registaram 35,1 % do tempo total do género.

**Formar e entreter** são às únicas *funções* desempenhadas pelos programas *infantis/juvenis* da RTP1.

A RTP1 emitiu 406 horas de programas **culturais/conhecimento**, em 2013, resultantes de 732 edições pertencentes a sete dos oito géneros considerados na grelha de análise. Estes correspondem às diversas exigências estabelecidas pelo CCSP para o primeiro serviço de programas do operador de serviço público de televisão.

**Documentário, com 179 horas, é o género que atinge maior relevo temporal**, preenchendo 44,1 % do conjunto. Os *espetáculos* surgem de seguida (18,4 %).

*Informação cultural* (11,9 %) e *educativos* (11,6 %) colocam-se em posição semelhante. Seguem-nos as *humanidades* (6,9 %), *artes e média* (5,4 %) e, por fim, as *ciências* (1,7 %).

A RTP1 ganhou em 2013 **mais cinco programas** destinados à **promoção da diversidade cultural e dos interesses de grupos minoritários** relativamente ao ano anterior, passando de três a oito. Somou 400 programas destes conteúdos que totalizaram 163 horas de programação.

A programação da RTP1 dirigida a grupos minoritários tornou-se uma das que revela a **complementaridade entre os dois serviços de programas do operador público** de televisão, sobretudo no segundo semestre de 2013.

A partir daquela data a RTP1 passou a contar com os programas da RTP2: “Fórum África”, “África 7 Dias”, “Músicas d’África”, “Consigo” e “Vivo em Portugal”. Também o programa “Nós” é partilhado por ambos os serviços de programas. Este facto veio contribuir para o aumento destes conteúdos na RTP1, com a concomitante redução na RTP2. “Salvador” e “Peregrinação Internacional do Migrante” são os outros dois programas dirigidos a públicos minoritários.

#### • QUANTO À RTP2:

A RTP2 é o serviço de programas generalista português de acesso livre que oferece **mais horas de emissão e programas aos seus públicos**: 8456h53m44s de emissão, que resultam de 20677 programas.

A programação da RTP2 sofreu uma alteração significativa na composição das suas grelhas em 2013, com o aumento significativo da programação *informativa* e o recuo da de *cultura e conhecimento*.

Destaca-se nas grelhas a duração das categorias: **infantil/juvenil** (32,6 %), **informativos** (31,2 %) e **culturais/conhecimento** (15,3 %). Estas três categorias totalizam **quase quatro quintos** (79,0 %) do tempo total de emissão da RTP2 em 2013.

É **exígua** a transmissão de conteúdos estritamente pertencentes ao **macrogénero entretenimento**<sup>76</sup>, que representam 1,6 % das horas totais de programação.

A RTP2 ofereceu aos seus espetadores uma programação distribuída por 31 dos 39 géneros abrangidos na análise, mostrando-se à partida diversa quanto a este indicador.

O género de **maior duração** corresponde ao **serviço noticioso**, com 2074h09m32s anuais (24,5 %), face às 647h24m41s do ano anterior, embora tenha desaparecido do horário *nobre* em 2013 o serviço noticioso de longa duração, o “Hoje”, que esteve no ar apenas ao longo do mês de janeiro.

A emissão diária do programa “Euronews” – 364 edições com uma duração média por programa de quase cinco horas – foi o fator mais relevante para o destaque atingido pelo *serviço noticioso*. Em 2012 surgiu apenas nas grelhas no último trimestre com 91 edições de duração média de cerca de duas horas.

É no comportamento do género *serviço noticioso* no horário *nobre* da RTP2 que se revela a grande perda relativamente ao ano anterior, uma vez que em 2013 somou pouco mais de 66 horas, em contraste com as quase 221 horas de 2012.

O **segundo e o terceiro géneros** mais relevantes em tempo de emissão pertencem à categoria dos *infantis/juvenis*: são eles os **desenhos animados** (17,2 %), que é o género mais vezes emitido (29,8 %), e o **educativo infantil/juvenil** (10,2 % da duração).

A análise da diversidade da programação passa também pela finalidade prosseguida pelos conteúdos oferecidos, em conjugação com a diversidade de géneros.

A programação da RTP2 tem como **principais funções informar** (46,6 %) – que soma quase quatro mil horas de programas –, e **entretêr** (35,0 %).

Os conteúdos com uma **vertente formativa** preenchem **14,3 % do tempo de emissão**, ao passo que *promover/divulgar* é a função menos relevante na programação, estando representada em 4,0 % da duração total de 2013.

*Formar e informar* são as funções que contribuem para o cumprimento do requisito do CCSP e em conjunto totalizam 60,9 % do tempo total de emissão da RTP2.

A reposição de programas em antena é outro dos indicadores da diversidade de conteúdos. A RTP2 dedica **5,1 % do seu volume de programação à reexibição** de conteúdos, num total de 408 horas anuais, que traduzem a duração dos 1070 programas repetidos (5,2 %). Os *documentários* (15,5 %) são o género mais vezes reexibido.

No **horário considerado de maior audiência** ou cuja diversidade de público é maior (20h-22h59), a RTP2 apresenta 3511 programas, distribuídos por **24 géneros diferentes**.

Os **três géneros** que mais se prolongaram no horário *nobre* da RTP2 pertencem às categorias: **documentário** (25,3 %), **desenho animado** (19,7 %) e **série** (12,5 %), correspondendo a 57,5 % do total do período horário.

O **serviço noticioso**, que em 2012 ocupava perto de um quinto do tempo de emissão na faixa **horária 20h00-22h59**, foi **relegado para uma percentagem de 6,4 %**, mercê das alterações já mencionadas.

A exibição de *desenhos animados* inscrevem-se na emissão do terceiro bloco diário do contentor “Zig Zag”, que se prolonga sensivelmente até às 21h00.

A RTP2, segundo serviço de programas do operador de serviço público, tem obrigações específicas ao nível da sua **programação de informação**, enquadradas pelo CCSP. Em 2013, a RTP2 registou **as maiores alterações ao nível destes conteúdos** no cômputo de todos os programas.

**Aumentou os programas informativos em mais de 1055 horas** relativamente a 2012, tornando-a na **segunda categoria mais destacada** nas grelhas de programação, com 31,2 % da duração total do serviço de programas, face aos 18,7 % registados no ano precedente.

Em média, a RTP2 emitiu **mais de sete horas diárias de programas informativos** em 2013 em resultado dos **2424 programas da categoria**.

Estes dados decorrem sobretudo do **grande incremento do serviço noticioso em termos da duração**, que à sua conta atingiu perto de quatro quintos (78,6 %) do tempo total de emissão da categoria, com **mais de duas mil horas** e 858 programas ao ano. Seguiu-se, a grande distância, o *magazine informativo* (14,9 %).

<sup>76</sup> Excluem-se da categoria entretenimento todos os programas que, embora tenham como função primordial entretêr, se enquadrem em outros dos macrogéneros considerados na presente análise.



A programação *informativa* **incidiu sobretudo no intervalo da noite e madrugada**, período em que acumulou 77,4 % do tempo total, facto que vem reiterar as mudanças significativas ocorridas na programação informativa da RTP2, em 2013.

A RTP2 foi o serviço de programas generalista de sinal aberto que **mais programação destinou às faixas etárias mais jovens** em resultado da emissão de 2755 horas de conteúdos infantojuvenis (32,6 %), distribuídas por 12479 (58,1 %) programas.

Os **desenhos animados** preenchem mais de metade das horas da programação infantojuvenil na RTP2 (52,8 %), sendo também este o *género* que soma mais programas (47,4 %).

Os **educativos infantis/juvenis**, segundo *género* mais relevante com 31,4 % da duração, **ganharam importância face do ano transato** (27,8 %). Com os *desenhos animados*, somam mais de quatro quintos da programação *infantil/juvenil* da RTP2 (84,2 %).

A RTP2 está também obrigada a oferecer diariamente diversidade de programas para este público-alvo: **emite de segunda a sexta-feira três edições do “Zig Zag”**, em três períodos horários diferentes, entre as 07h00 e as 14h00, das 17h00 às 18h00 e entre as 20h00 e as 21h00. Nos fins de semana desaparece a sessão da tarde e as da manhã e de horário nobre são encurtadas, ganhando visibilidade na RTP1.

**Entreter é a função principal** dos conteúdos para os mais novos (66,9 % da duração), **segundo-se formar**, com 31,4 % do tempo total dos *infantis/juvenis*. As 48 horas de programação destinadas a *informar* tornam esta função a menos pronunciada em 2013 (1,7 %).

Os *desenhos animados* (53,1 %) e os *educativos* (31,1 %) especializados para os públicos infantojuvenis são os *géneros* mais extensos nas grelhas nos dias da semana e também dos fins de semana (respetivamente 51,0 % e 32,8 %).

No ano de 2013, a RTP2 difundiu 1283 horas de programação da categoria **cultural/conhecimento**, correspondentes à exibição de 2572 programas de sete *géneros* distintos.

**Documentário** foi o *género* da categoria *cultural/conhecimento* que se revelou visivelmente dominante (57,6 %), mais de dez por cento acima do valor registado em 2012. Estes conteúdos são também os mais frequentes (37,9 %). Já os *educativos* são o menos significativo em duração (3,8 %).

A programação considerada na categoria *culturais/conhecimento* cumpre três funções: *informar*, *formar* e *entreter*, respetivamente 68,1 %, 24,0 % e 7,9 % do tempo de emissão.

Quase metade da programação de cultura e conhecimento da RTP2 (46,8 %) concentrou-se no horário da tarde.

A RTP2 mantém-se como o serviço de programas com o **maior volume de conteúdos** vocacionados para os **grupos minoritários**, entre os generalistas em sinal aberto do panorama televisivo nacional, com um total de dez programas que vão desde a *informação cultural*, aos *institucionais*, passando pelos *educativos* e os *religiosos*, entre outros.

Os dez títulos exibidos em 2013 perfazem mais de metade das 1080 edições contabilizadas nos quatro serviços de programas (53,3 %) e das horas de emissão (58 %).

Regista-se uma diminuição do número de exibições anuais de programas para públicos minoritários relativamente a 2012, que passaram de 736 para 576 unidades recenseadas em 2013, com uma redução horária de cerca de 80 horas/ano. A redução fica a dever-se à transferência dos programas “Fórum África”, “África 7 Dias”, “Músicas d’África”, “Consigo” e “Vivo em Portugal” da RTP2 para a RTP1, no segundo semestre de 2013, e ao facto de ter deixado de transmitir o *magazine informativo* “África Global”.

Os programas integrados nas grelhas da RTP1 aos fins de semana deixaram espaço para a difusão de conteúdos *infantis/juvenis* no espaço deixado vago na RTP2.

#### • QUANTO À SIC:

No ano de 2013 a SIC exibiu 7564 programas sujeitos à presente análise, num total de 6225 horas de emissão.

A SIC também assenta o **maior volume horário em três categorias**, das sete que apresenta: **ficção** (36,8 %), **entretenimento** (29,3 %) e **informativo** (21,7 %) totalizam três quartos do tempo de emissão.

A análise detalhada da programação da SIC permitiu identificar 26 *géneros* televisivos, menos um do que no ano transato.

Deteta-se a prevalência destacada de três *géneros* em horas de emissão: **talk show** (21,1 %) **serviço noticioso** (20,8 %) e **telenovela** (20,7 %). No seu conjunto, os três *géneros* correspondem a **62,6 % da totalidade das horas de programação** contabilizadas. Resta menos de 40 % do tempo de emissão distribuído pelos outros 23 *géneros* presentes nas grelhas.

Da leitura cruzada de *géneros* e *funções* resulta uma perceção mais aturada da diversidade da programação.

Na SIC, **entreter** correspondeu a mais de três quartos (75,6 %) do tempo total de emissão. *Informar* foi a segunda categoria mais



destacada, com 23,7%. A programação de cariz formativo ocupa apenas 1,6% das horas anuais de emissão. Mais residual foi a presença de programas com o objetivo de *promover/divulgar* (0,01%).

A reposição de programas é um dos indicadores da diversidade da programação. Na SIC estes conteúdos atingem perto de um décimo da duração total, com 564 horas.

As **telenovelas são o grande suporte das reexibições**, já que correspondem à quase totalidade da duração deste tipo de programação na SIC (97,6%).

No período nobre de programação televisiva a SIC exibiu um total de 968 programas, traduzidos em mais de 851 horas de emissão e distribuídos por 13 *géneros* televisivos.

O *serviço noticioso*, “Jornal da Noite”, equivale a mais de metade (54,7%) da duração dos programas desta faixa horária.

A *telenovela* é o segundo *género* mais destacado, com 31,2% da duração dos programas exibidos entre as 20h00 e as 22h59, seguindo-se o *concurso/jogo*, que corresponde a apenas 5,2% desse tempo.

Os conteúdos **informativos** representaram um pouco mais de um quinto da duração da programação da SIC (1350h35m34s; 21,7%), um peso percentual ligeiramente inferior ao registado em 2012 (21,9%), mas com um acréscimo em termos brutos de quase 14 horas/ano.

A programação informativa da SIC foi **escassa em diversidade** e cingiu-se a três *géneros* de programas, com uma grande prevalência dos **serviços noticiosos**, que representam aproximadamente 96% da duração total da categoria.

Os restantes programas de *informação* distribuem-se por **magazines informativos** (4,0%) e pelas três horas de **edições especiais** (0,2%). Desaparecem os *boletins meteorológicos* e as *reportagens*, em relação a 2012.

A SIC **cumpr e ultrapassa** a exigência de incluir nas grelhas **três blocos noticiosos diários**, contemplando em média de **3,3 por dia**.

Por outro lado, em 2013 regista-se o incumprimento da apresentação de programas autónomos de *debate* e *entrevista* com cadênci a semanal.

O horário *nobre* foi o único período em que se registou programação das três categorias de informação emitidas pela SIC. As noites/madrugadas da SIC tiveram apenas *magazines informativos*.

Os *serviços noticiosos* são o *género* dominante em ambos os períodos semanais apreciados, sendo quase totalitários de segunda a sexta-feira (99,5%).

A programação **infantil/juvenil** da SIC, 9,1% da sua programação total, tornou-se mais escassa em 2013, com as 566 horas a representarem um decréscimo de quase cem horas face ao ano anterior.

Pela positiva, assinala-se que *género educativo infantil/juvenil* é a novidade da programação para os mais jovens da SIC, por troca com a *telenovela infantil/juvenil*.

A **escassez deste tipo de conteúdos** específicos faz-se sentir também ao nível da diversidade dos géneros, uma vez que se cinge à presença de três: **desenhos animados** (53,1%), **ficção infantil/juvenil** (46,3%) e **educativo infantil/juvenil** (0,6%).

*Entreter* é a função de quase toda a programação *infantil/juvenil* da SIC (99,4%).

Nas primeiras horas da manhã, é apresentado 99,0% do tempo de emissão dos conteúdos dedicados aos mais jovens, na SIC.

A categoria de programação **cultural/conhecimento** contempla 154 horas de emissão e 488 programas do universo da programação anual da SIC, pertencentes a seis *géneros* distintos.

Observou-se o predomínio dos **documentários**, que ultrapassam metade da duração total da categoria (54,1%).

*Humanidades* (20,8%) é o segundo *género* mais relevante nas grelhas de programas de 2013, com 32 horas emitidas, tendo a proximidade da *informação cultural*, com menos duas horas de presença nas grelhas (19,6%).

A SIC privilegia fortemente a *função informar* em quase três quartos (73,6%) da duração da programação total da categoria *cultural/conhecimento*. *Formar* detém um peso de 24,0%. Dois *espetáculos* cumprem a *função entreter* (2,3%). Mais de metade da duração dos programas *culturais/conhecimento* da SIC ocorreu no período da *noite/madrugada* (55,0%), no qual também ofereceu maior variedade de géneros.

54,4% da duração de programas de *cultura/conhecimento* ocorreu nos dias de fim de semana. Em termos dos programas destinados à **promoção da diversidade** cultural e dos interesses de grupos minoritários, a SIC manteve exatamente a mesma programação do ano transato: transmitiu durante todo o ano o magazine informativo “**Etnias**”, aos sábados de manhã, a partir das 06h00.

#### • QUANTO À TVI:

A TVI exibiu 7043 programas que somaram 6718h52m15s de emissão no ano de 2013.

**Três categorias são pedras basiliares** da programação da TVI, as mesmas apresentadas pela SIC e pela mesma ordem de importância: **ficção** é a categoria que soma mais tempo de emissão (34,0%), segue-se o **entretenimento** (30,8%) e os **informativos** (24,7%). A prevalência destas representa nove em cada dez horas de programação.

Os programas com menor peso horário nas grelhas da TVI são os *culturais/conhecimento* (0,7%).

A difusão de programação variada é um requisito que acomete todos os serviços de programas generalistas em análise. Foram identificados 27 *géneros* televisivos na TVI, menos dois do que em 2012.

A **telenovela** ocupa um quinto da programação anual em horas (20,8%). Seguem-se o **talk show** (16,2%), os **serviços noticiosos** (12,9%) e os **magazines informativos** (11,7%). Estes quatro *géneros* completam três quintos (61,6%) da duração anual do serviço de programas, os outros 23 somam menos de 40%.

A TVI tem como obrigação a transmissão semanal da eucaristia dominical. Em 2013 emitiu 50 e ainda outras missas relacionadas com dias comemorativos da Igreja Católica.

A programação da TVI mostra-se **desequilibrada no que se refere às funções** cumpridas pelos seus programas: **Entreter** domina largamente, com **71,7% das horas de emissão**. **Informar** surge na segunda posição, com cerca de um quarto da duração dos programas exibidos (25,2%). É reduzido o peso relativo das duas outras – *formar* (1,6%) e *promover/divulgar* (1,5%).

As **telenovelas** (29,0%) e os **talk shows** (22,5%) são os programas que mais contribuem para o volume da função *entreter*. **Informar** surge associada aos **serviços noticiosos** e aos **magazines informativos**, num montante conjunto de 97,9% da duração horária da *função*. **Promover/divulgar** vigora em exclusivo nos programas de índole religiosa. **Educativo infantil/juvenil** (62,0%) e **artes e media** (38,0%) compõem a *função formar*.

A TVI é o serviço de programas em que as **reexibições** mais pesam nas grelhas de programação.

15,6% do tempo de emissão da TVI são conteúdos repostos, em resultado de 1154 programas (16,4%).

As **telenovelas** são o grande suporte das reexibições na TVI onde preenchem **75,7%** do tempo total desta programação.

No período horário que se considera que concentra a maior variedade de públicos, o **horário nobre**, os operadores devem fornecer variados géneros de programas.

A TVI exibiu 14 *géneros* entre as 20h00 e as 22h59, num total de 1027 programas que resultaram em 847 horas de duração.

Os três géneros mais relevantes totalizam 88,7% do tempo de emissão, indicando uma concentração em torno destes: **serviços noticiosos** (51,7%), **telenovelas** (23,6%) e **reality shows** (13,3%).

No que respeita às *funções* da programação de horário nobre, a TVI apresenta apenas duas, com predomínio de *informar* (52,9%) face a *entreter* (47,1%).

Como se referiu atrás, os **informativos** preencheram um quarto da duração total da TVI, com 1660 horas de emissão anual, mais 30 horas do que no ano anterior, colocando-se como terceiro *género* do serviço de programas. Em 2013, assiste-se à bipolarização dos *informativos* em torno dos **serviços noticiosos** (52,3%) e dos **magazines informativos** (47,4%).

O número de **serviços noticiosos** emitidos (729) é insuficiente para responder à exigência de apresentação de três noticiários diários. Apenas sai respondida quando se alarga a noção de bloco de notícias aos **magazines informativos**, já que assim se regista uma média de 4,3 programas destes dois *géneros* por dia.

A TVI, tal como a SIC, é **incumpridora** no que toca à obrigação de emitir com **cadência semanal** programas autónomos de **debate** e **entrevista**.

No horário *nobre* os **serviços noticiosos** ocupam 99,2% da duração, deixando representação escassa para *edição especial* (0,4%), *entrevista* (0,2%), *reportagem* (0,1%) e *magazine informativo* (0,1%).

A TVI mostra, como a SIC, uma tendência de redução da importância da categoria dos *infantis/juvenis*: a sua duração total reduz de 617 horas para 483 horas e o número de programas de 1140 para 985.

Com 184 horas de emissão, a **ficção infantil/juvenil destaca-se dentro da programação dirigida aos mais jovens** (38,1%). Os **deseenhos animados** (36,2%) seguem de perto, deixando à distância os educativos (14,1%).

As **telenovelas infantis/juvenis perderam relevância** de um ano para o outro: passaram de quase um quarto para um décimo (10,3%) da duração dos *infantis/juvenis*. A mesma tendência havia sido registada no ano anterior e fica a dever-se à extinção de “Morangos com Açúcar”.

**Entreter** domina a programação para o público infantojuvenil, ocupando 84,5% do tempo total. Mais de 68 horas dos conteúdos têm a intenção de *formar* os públicos mais jovens, através do género *educativo*

*infantil/juvenil*, que cumpre a totalidade da função. Informar cumpre-se através das 14 exibições de “A Verdade de Cada Um”.

Perto de nove em cada dez horas de programação *infantil/juvenil* emitidas pela TVI ocorreram no período da manhã (89,5 %).

A programação infantojuvenil da TVI distribui-se entre **88,8 %** nos **finis de semana** e 11,2 % nos dias de semana.

Com **apenas 78 programas infantojuvenis emitidos nos dias de semana**, em 2013 a TVI encontra-se **longe de cumprir a obrigação** de emitir programação para estas faixas da população com **periodicidade diária**.

A TVI exibiu mais de 47 horas de conteúdos **culturais/conhecimento**, um aumento de nove horas relativamente a 2012, mas dela constaram apenas dois *géneros*.

**Artes e média** foi o *género* predominante nos conteúdos de cultura da TVI, com 89,2 % da duração. A *informação cultural*, *género* de maior duração em 2012, recuou significativamente em 2013, somando apenas cinco horas de duração (10,8 %).

*Formar* (88,3 %) e *informar* (26,8 %) foram as únicas funções cumpridas pela programação de cultura e conhecimento da TVI.

Toda a **programação de cultura e conhecimento da TVI foi emitida entre as 23h e as 6h**.

A TVI concentrou a sua programação de cultura e conhecimento nos dias de semana, nos quais pontifica 99,4 % do tempo de emissão.

A TVI manteve inalterada a opção programática herdada dos anos anteriores para a programação dedicada aos **grupos minoritários**, com a exibição semanal do *magazine informativo* “**Todos Iguais**”. Este foi exibido à segunda-feira, das 06h00 às 06h30 e a sua duração total ficou ligeiramente aquém das 27 horas/ano.

#### **Quanto à RTP Informação:**

Em 2013, a RTP Informação apresentou mais de 12 mil programas nas suas grelhas de emissão, que totalizaram 8341h22m05s de programação. Tratando-se de um canal de informação, não surpreende o peso alcançado pelos *géneros informativos*, com **mais de sete mil horas de emissão (7040h12m58s, 85 %)** e de **três quartos dos programas exibidos (9421, 76,6 %)**.

Assiste-se a um **reforço da posição dos programas informativos** nas grelhas de emissão RTP Informação, relativamente a 2012, com o **recuo do entretenimento**, que regista uma duração inferior a uma hora.

Como se tem verificado em avaliações anteriores, a seguir aos *informativos* destacam-se os programas **desportivos**, com um décimo das horas anuais de programação (10,9 %).

Porém, a divulgação de temas ligados à cultura e ao conhecimento (12,1 %) tem vantagem em número de programas relativamente aos conteúdos de desporto (9,7 %).

Os **desportivos** apresentam em *média* 45 minutos de duração e cada programa de **cultura/conhecimento** está no ar **cerca de 15 minutos**: em termos diários, representa uma exposição na casa das 2 horas e meia para os *desportivos* e sensivelmente 1 hora para o segundo grupo de conteúdos.

A desagregação da programação televisiva de acordo com as subcategorias de *género* atesta a **grande projeção dos serviços noticiosos**.

Com mais de metade das horas de programas exibidos no ano (56,4 %), os *serviços noticiosos* são o *género* mais relevante nas grelhas da RTP Informação, com perto de 13 horas diárias de emissão. Em 2013, por cada dez programas exibidos, quatro enquadram-se neste *género* televisivo (40,8 %).

Os **magazines informativos**, **segundo género** mais relevante em duração na programação de 2013 (16,2 %), também contribuem para a forte componente informativa do serviço de programas da RTP.

O **comentário desportivo é o terceiro género** com maior duração na antena da RTP Informação, com 552 horas de emissão (6,6 %), com destaque para os programas de análise de futebol – “Grande Área”, “Trio d’Ataque” e “Zona Mista”.

Os **três géneros prevalectentes** – *serviço noticioso*, *magazine informativo* e *comentário desportivo* – correspondem a **80 % da duração total** dos programas exibidos em 2013 (79,2 %).

Hegemónicos em todos os períodos horários, os *géneros informativos* perdem algum do seu protagonismo no intervalo das 20h00-23h00, e novamente depois dessa hora até às 06h00.

Ao longo do dia passam de 93,7 % da duração dos programas exibidos no horário da *manhã* (06h00-12h59m), para 75,5 % no horário nobre, subindo ao longo da *noite/madrugada* para os 77,7 %. O afrouxamento dos *informativos* nestes dois períodos horários é compensado com o incremento dos *desportivos* (13,2 % e 19,7 % da duração de cada período) e dos *culturais/conhecimento* no horário nobre (11,1 %).

Sem perplexidade, a função *informar* é a mais relevante na programação do canal de notícias da RTP: representa 97,7 % da duração e 90,4 % da frequência de exibições. *Entreter* e *formar* apresentam

respetivamente 1,2 % e 1,1 % da duração. Apesar de, proporcionalmente, os programas com intuítos formativos serem mais frequentes nos alinhamentos da RTP Informação, os que visam o entretenimento têm uma duração superior, como é o caso das *transmissões desportivas*.

Em 2013, **14,7 % do total da duração** total da RTP Informação correspondem a **reposições**, para 14 % dos 12295 programas exibidos.

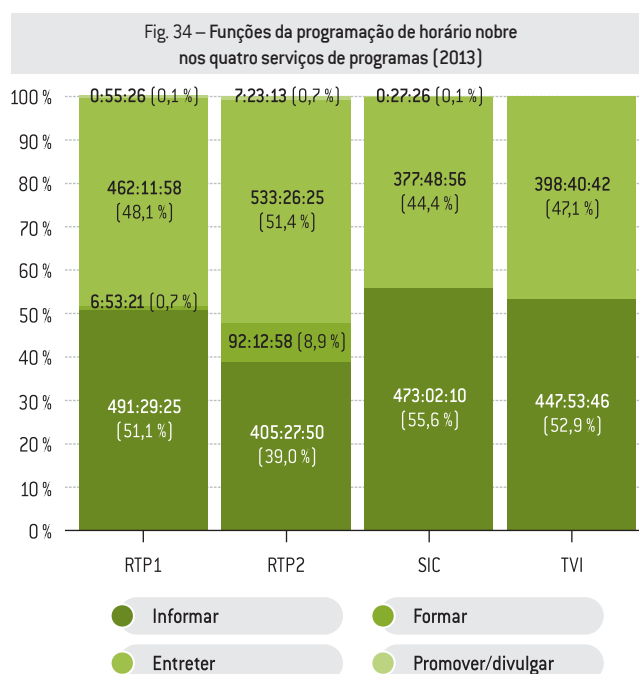
É no período da *noite/madrugada* que o nível de reexibições é mais

**elevado**, principalmente do *serviço noticioso* “24 Horas”, contrariamente ao que acontece durante as *manhãs*. Se apenas um décimo da duração dos *informativos* corresponde a reexibições (11,1 %), no caso dos *desportivos* e dos *culturais/conhecimento* esse valor sobe para um terço da duração respetiva (34,7 % e 33,7 %).

Saliente-se o facto de os programas de *informação cultural*, de *comentário desportivo* e de *comentário geral* serem os únicos géneros em que o número de reposições supera o de primeiras exibições.

## ANEXO I – FIGURAS

### RTP1, RTP2, SIC e TVI



N=7012h30m53s (n.º total de horas de emissão na RTP1).  
 N=8456h53m44s (n.º total de horas de emissão na RTP2).  
 N=6225h11m00s (n.º total de horas de emissão na SIC).  
 N=6718h52m15s (n.º total de horas de emissão na TVI).

## RTP1

Fig. 35 – Duração dos géneros informativos, por período horário na RTP1 (2013)

Género	Período horário							
	Manhã [06h00-12h59]		Tarde [13h00-19h59]		Nobre [20h00-22h59]		Noite/madrugada [23h00-05h59]	
	hh:mm:ss	(%)	hh:mm:ss	(%)	hh:mm:ss	(%)	hh:mm:ss	(%)
Serviço noticioso	13:10:51	1,3	404:39:41	65,5	339:06:46	74,9	–	–
Reportagem	–	–	–	–	47:26:33	10,5	–	–
Debate	–	–	–	–	15:53:01	3,5	30:25:58	91,1
Entrevista	11:15:35	1,1	–	–	19:34:06	4,3	–	–
Comentário	–	–	–	–	25:47:22	5,7	–	–
Edição especial	13:41:08	1,3	6:54:12	1,1	4:50:00	1,1	2:57:27	8,9
Magazine informativo	1016:01:35	96,4	206:30:14	33,4	–	–	–	–
Boletim meteorológico	–	–	0:05:52	0,02	–	–	–	–
Total	1054:09:09	100,0	618:09:59	100,0	452:37:48	100,0	33:23:25	100,0

N=2158h20m21s (n.º total de horas de emissão de programas *informativos* na RTP1).

RTP1

Fig. 36 – Frequência dos *géneros informativos*, por período horário na RTP1 (2013)

Género	Período horário							
	Manhã (06h00-12h59)		Tarde (13h00-19h59)		Nobre (20h00-22h59)		Noite/madrugada (23h00-05h59)	
	N	(%)	N	(%)	N	(%)	N	(%)
Serviço noticioso	27	6,4	374	59,5	355	64,5	–	–
Reportagem	–	–	–	–	93	16,9	–	–
Debate	–	–	–	–	9	1,6	19	86,4
Entrevista	26	6,1	–	–	32	5,8	–	–
Comentário	–	–	–	–	55	10,0	–	–
Edição especial	7	1,7	7	1,1	6	1,1	3	13,6
Magazine informativo	363	85,8	246	39,1	–	–	–	–
Boletim meteorológico	–	–	2	0,3	–	–	–	–
<b>Total</b>	<b>423</b>	<b>100,0</b>	<b>629</b>	<b>100,0</b>	<b>550</b>	<b>100,0</b>	<b>22</b>	<b>100,0</b>

N=1624 (n.º total de programas *informativos* na RTP1).

RTP1

Fig. 37 – Duração dos *géneros informativos*, por período semanal na RTP1 (2013)

Género	Período semanal			
	Dia da semana		Dia de Fim de semana	
	hh:mm:ss	(%)	hh:mm:ss	(%)
Serviço noticioso	535:41:40	32,3	221:15:38	44,2
Reportagem	40:14:56	2,4	7:11:37	1,4
Debate	33:47:36	2,0	12:31:23	2,5
Entrevista	19:34:06	1,2	11:15:35	2,2
Comentário	18:17:12	1,1	7:30:10	1,5
Edição especial	17:03:50	1,0	11:18:57	2,3
Magazine informativo	992:31:19	59,9	230:00:30	45,9
Boletim meteorológico	0:05:52	0,006	–	–
<b>Total</b>	<b>1657:16:31</b>	<b>100,0</b>	<b>501:03:50</b>	<b>100,0</b>

N=2185h20m21s (n.º total de horas de emissão de programas *informativos* na RTP1).

RTP1

Fig. 38 – Frequência dos *géneros informativos*, por período semanal na RTP1 (2013)

Género	Período semanal			
	Dia da semana		Dia de Fim de semana	
	N	(%)	N	(%)
Serviço noticioso	522	43,0	234	57,1
Reportagem	78	6,4	15	3,7
Debate	21	1,7	7	1,7
Entrevista	32	2,6	26	6,3
Comentário	39	3,2	16	3,9
Edição especial	14	1,2	9	2,2
Magazine informativo	506	41,7	103	25,1
Boletim meteorológico	2	0,2	–	–
<b>Total</b>	<b>1214</b>	<b>100,0</b>	<b>410</b>	<b>100,0</b>

N=1624 (n.º total de programas *informativos* na RTP1).

RTP1

Fig. 39 – Duração das *funções* por *géneros infantis/juvenis* na RTP1 (2013)

Género	Funções na programação			
	Formar		Entreter	
	hh:mm:ss	(%)	hh:mm:ss	(%)
Desenhos animados	–	–	32:37:11	93,3
Educativo infantil/juvenil	41:15:44	100,0	–	–
Outro (infantil/juvenil)	–	–	2:19:57	6,7
<b>Total</b>	<b>41:15:44</b>	<b>100,0</b>	<b>34:57:08</b>	<b>100,0</b>

N=76h12m52s (n.º total de horas dos programas *infantis/juvenis* na RTP1).

RTP1

Fig. 40 – Frequência das *funções* por *géneros infantis/juvenis* na RTP1 (2013)

Género	Funções na programação			
	Formar		Entreter	
	N	(%)	N	(%)
Desenhos animados	–	–	200	92,6
Educativo infantil/juvenil	353	100,0	–	–
Outro (infantil/juvenil)	–	–	16	7,4
<b>Total</b>	<b>353</b>	<b>100,0</b>	<b>216</b>	<b>100,0</b>

N=569 (n.º total de programas *infantis/juvenis* na RTP1).

RTP1

Fig. 41 – Frequência e duração das *funções* dos programas *culturais/conhecimento* na RTP1 (2013)

Funções	Frequência e duração			
	N.º de programas		Duração	
	N	(%)	hh:mm:ss	(%)
Informar	350	47,8	232:06:45	57,1
Formar	338	46,2	99:14:05	24,4
Entreter	44	6,0	74:49:05	18,4
<b>Total</b>	<b>732</b>	<b>100,0</b>	<b>406:09:55</b>	<b>100,0</b>

N=76h12m52s (n.º total de horas dos programas *infantis/juvenis* na RTP1).

RTP1

Fig. 42 – Frequência e duração das dos programas *culturais/conhecimento* por período horário na RTP1 (2013)

Género	Período horário															
	Manhã (06h00-12h59)				Tarde (13h00-19h59)				Nobre (20h00-22h59)				Noite/madrugada (23h00-05h59)			
	N.º de programas		Duração		N.º de programas		Duração		N.º de programas		Duração		N.º de programas		Duração	
	N	%	hh:mm:ss	%	N	%	hh:mm:ss	%	N	%	hh:mm:ss	%	N	%	hh:mm:ss	%
Artes e <i>media</i>	–	–	–	–	2	9,1	1:58:27	19,8	4	5,1	1:41:26	2,9	27	8,1	18:20:57	11,3
Humanidades	42	14,0	20:50:21	11,9	1	4,5	0:37:48	6,3	5	6,4	3:08:41	5,4	5	1,5	3:14:01	2,0
Ciências	12	4,0	5:28:59	3,1	–	–	–	–	–	–	–	–	2	0,6	1:26:55	0,9
Documentário	129	43,0	86:16:57	49,1	–	–	–	–	50	64,1	34:57:28	60,4	76	22,9	57:46:00	35,5
Espetáculo	13	4,3	16:45:39	9,5	2	9,1	3:03:06	30,6	8	10,3	15:09:03	26,2	21	6,3	39:51:17	24,5
Educativo	79	26,3	23:27:17	13,3	17	77,3	4:18:40	43,3	11	14,1	2:57:08	5,1	150	45,2	16:31:31	10,2
Informação cultural	25	8,3	22:58:29	13,1	–	–	–	–	–	–	–	–	51	15,4	25:19:45	15,6
<b>Total</b>	<b>300</b>	<b>100,0</b>	<b>175:47:42</b>	<b>100,0</b>	<b>22</b>	<b>100,0</b>	<b>9:58:01</b>	<b>100,0</b>	<b>78</b>	<b>100,0</b>	<b>57:53:46</b>	<b>100,0</b>	<b>332</b>	<b>100,0</b>	<b>162:30:26</b>	<b>100,0</b>

N=732 (n.º total de programas *culturais/conhecimento* na RTP1). N=406h09m55s (n.º total de horas de emissão de programas *culturais/conhecimento* na RTP1).

## RTP1

Fig. 43 – Frequência e duração dos programas culturais/conhecimento por período semanal na RTP1 (2013)

Género	Período semanal							
	Dia de semana				Dia de Fim de semana			
	N.º de programas		Duração		N.º de programas		Duração	
	N	(%)	hh:mm:ss	(%)	N	(%)	hh:mm:ss	(%)
Artes e média	24	7,4	14:26:53	8,7	9	2,2	7:33:57	3,1
Humanidades	10	3,1	6:22:42	3,9	43	10,6	21:28:09	8,9
Ciências	2	0,6	1:26:55	0,9	12	2,9	5:28:59	2,3
Documentário	126	38,8	92:32:06	56,0	129	31,7	86:28:19	35,9
Espetáculo	18	5,5	32:29:37	19,6	26	6,4	42:19:28	17,6
Educativo	145	44,6	18:04:28	10,9	112	27,5	29:10:08	12,1
Informação cultural	–	–	–	–	76	18,7	48:18:14	20,1
<b>Total</b>	<b>325</b>	<b>100,0</b>	<b>165:22:41</b>	<b>100,0</b>	<b>407</b>	<b>100,0</b>	<b>240:47:14</b>	<b>100,0</b>

N=732 (n.º total de programas culturais/conhecimento na RTP1). N=406h09m55s (n.º total de horas de emissão de programas culturais/conhecimento na RTP1).

## RTP2

## RTP2

Fig. 44 – Duração dos géneros informativos, por período horário na RTP2 (2013)

Género	Período horário							
	Manhã (06h00-12h59)		Tarde (13h00-19h59)		Noite (20h00-22h59)		Noite/madrugada (23h00-05h59)	
	hh:mm:ss	(%)	hh:mm:ss	(%)	hh:mm:ss	(%)	hh:mm:ss	(%)
Serviço noticioso	17:20:57	38,0	–	–	66:15:22	91,2	1990:33:13	97,5
Reportagem	–	–	–	–	–	–	8:30:47	0,4
Debate	7:12:58	15,8	60:30:13	12,6	–	–	2:51:15	0,1
Entrevista	11:24:25	25,0	19:29:58	4,1	1:04:15	1,5	11:17:24	0,6
Comentário	1:39:41	3,6	16:56:42	3,5	–	–	13:59:09	0,7
Magazine informativo	8:03:52	17,6	375:19:05	78,4	–	–	9:29:32	0,5
Boletim meteorológico	–	–	6:25:00	1,3	5:21:21	7,4	4:24:02	0,2
<b>Total</b>	<b>45:41:53</b>	<b>100,0</b>	<b>478:40:58</b>	<b>100,0</b>	<b>72:40:58</b>	<b>100,0</b>	<b>2041:05:22</b>	<b>100,0</b>

N=2638h09m11s (n.º total de horas de emissão de programas informativos na RTP2).

## RTP2

Fig. 45 – Frequência dos géneros informativos, por período horário na RTP2 (2013)

Género	Período horário							
	Manhã (06h00-12h59)		Tarde (13h00-19h59)		Noite (20h00-22h59)		Noite/madrugada (23h00-05h59)	
	N	(%)	N	(%)	N	(%)	N	(%)
Serviço noticioso	29	33,7	–	–	262	44,0	567	61,3
Reportagem	–	–	–	–	–	–	20	2,2
Debate	10	11,6	94	11,5	–	–	5	0,5
Entrevista	26	30,2	38	4,7	2	0,3	22	2,4
Comentário	2	2,3	19	2,3	–	–	16	1,7
Magazine informativo	19	22,1	268	32,8	–	–	21	2,3
Boletim meteorológico	–	–	398	48,7	332	55,7	274	29,6
<b>Total</b>	<b>86</b>	<b>100,0</b>	<b>817</b>	<b>100,0</b>	<b>596</b>	<b>100,0</b>	<b>925</b>	<b>100,0</b>

N=2424 (n.º total de programas informativos na RTP2).

## RTP2

Fig. 46 – Duração dos géneros informativos, por período semanal na RTP2 (2013)

Género	Período semanal			
	Dia da semana		Dia de Fim de semana	
	hh:mm:ss	(%)	hh:mm:ss	(%)
Serviço noticioso	1459:27:30	76,4	614:42:02	84,5
Reportagem	8:05:26	0,4	0:25:21	0,1
Debate	22:58:23	1,2	47:36:03	6,5
Entrevista	23:35:49	1,2	19:40:13	2,7
Comentário	–	–	32:35:32	4,5
Magazine informativo	384:49:52	20,1	8:02:37	1,1
Boletim meteorológico	11:56:01	0,6	4:14:22	0,6
<b>Total</b>	<b>1910:53:01</b>	<b>100,0</b>	<b>727:16:10</b>	<b>100,0</b>

N=2638h09m11s (n.º total de horas de emissão de programas informativos na RTP2).

## RTP2

Fig. 47 – Frequência dos géneros informativos, por período semanal na RTP2 (2013)

Género	Período semanal			
	Dia da semana		Dia de Fim de semana	
	N	(%)	N	(%)
Serviço noticioso	625	35,3	233	35,6
Reportagem	19	1,1	1	0,2
Debate	49	2,8	60	9,2
Entrevista	46	2,6	42	6,4
Comentário	–	–	37	5,7
Magazine informativo	290	16,4	18	2,8
Boletim meteorológico	741	41,9	263	40,2
<b>Total</b>	<b>1770</b>	<b>100,0</b>	<b>654</b>	<b>100,0</b>

N=2424 (n.º total de programas informativos na RTP2).



**RTP2**

Fig. 48 – Duração das funções por géneros infantis/juvenis na RTP2 (2013)

Género	Funções na programação					
	Informar		Formar		Entreter	
	hh:mm:ss	(%)	hh:mm:ss	(%)	hh:mm:ss	(%)
Desenhos animados	–	–	–	–	1454:10:13	78,9
Ficção infantil/juvenil	–	–	–	–	55:00:59	3,0
Educativo infantil/juvenil	–	–	864:20:12	100,0	–	–
Informação infantil/juvenil	48:06:50	100,0	–	–	–	–
Concurso/jogo infantil/juvenil	–	–	–	–	36:08:58	2,0
Outro (infantil/juvenil)	–	–	–	–	297:16:18	16,1
<b>Total</b>	<b>48:06:50</b>	<b>100,0</b>	<b>864:20:12</b>	<b>100,0</b>	<b>1842:36:28</b>	<b>100,0</b>

N=2755h03m30s (n.º total de horas dos programas infantis/juvenis na RTP2).

**RTP2**

Fig. 49 – Frequência das funções por géneros infantis/juvenis na RTP2 (2013)

Género	Funções na programação					
	Informar		Formar		Entreter	
	N	(%)	N	(%)	N	(%)
Desenhos animados	–	–	–	–	6169	70,9
Ficção infantil/juvenil	–	–	–	–	269	3,1
Educativo infantil/juvenil	–	–	4112	100,0	–	–
Informação infantil/juvenil	203	100,0	–	–	–	–
Concurso/jogo infantil/juvenil	–	–	–	–	79	0,9
Outro (infantil/juvenil)	–	–	–	–	2190	25,2
<b>Total</b>	<b>203</b>	<b>100,0</b>	<b>4112</b>	<b>100,0</b>	<b>8707</b>	<b>100,0</b>

N=13 022 (n.º total de programas infantis/juvenis na RTP2).

**RTP2**

Fig. 50 – Duração dos géneros infantis/juvenis por período horário na RTP2 (2013)

Género	Período horário					
	Manhã (06h00-12h59)		Tarde (13h00-19h59)		Noite (20h00-22h59)	
	hh:mm:ss	(%)	hh:mm:ss	(%)	hh:mm:ss	(%)
Desenhos animados	921:21:59	48,7	328:20:03	58,5	204:28:11	68,1
Ficção infantil/juvenil	29:09:49	1,5	18:45:09	3,3	7:06:01	2,4
Educativo infantil/juvenil	708:55:52	37,4	129:04:00	23,0	26:20:20	8,8
Informação infantil/juvenil	37:05:47	2,0	5:16:09	0,9	5:44:54	1,9
Concurso/jogo infantil/juvenil	10:08:03	0,5	26:00:55	4,6	–	–
Outro (infantil/juvenil)	186:42:06	9,9	53:52:55	9,6	56:41:17	18,9
<b>Total</b>	<b>1893:23:36</b>	<b>100,0</b>	<b>561:19:11</b>	<b>100,0</b>	<b>300:20:43</b>	<b>100,0</b>

N=2755h03m30s (n.º total de horas de emissão de programas infantis/juvenis na RTP2).

**RTP2**

Fig. 51 – Frequência dos géneros infantis/juvenis por período horário na RTP2 (2013)

Género	Período horário					
	Manhã (06h00-12h59)		Tarde (13h00-19h59)		Noite (20h00-22h59)	
	N	(%)	N	(%)	N	(%)
Desenhos animados	4027	45,0	1291	52,6	851	52,6
Ficção infantil/juvenil	149	1,7	73	3,0	47	2,9
Educativo infantil/juvenil	3277	36,6	686	27,9	149	9,2
Informação infantil/juvenil	154	1,7	24	1,0	25	1,5
Concurso/jogo infantil/juvenil	19	0,2	60	2,4	–	–
Outro (infantil/juvenil)	1321	14,8	322	13,1	547	33,8
<b>Total</b>	<b>8947</b>	<b>100,0</b>	<b>2456</b>	<b>100,0</b>	<b>1619</b>	<b>100,0</b>

N=13022 (n.º total de programas infantis/juvenis na RTP2).

**RTP2**

Fig. 52 – Frequência e duração dos géneros infantis/juvenis por período semanal na RTP2 (2013)

Género	Período semanal							
	Dia de semana				Dia de Fim de semana			
	N.º de programas		Duração		N.º de programas		Duração	
	N	(%)	hh:mm:ss	(%)	N	(%)	hh:mm:ss	(%)
Desenhos animados	5038	47,1	1228:00:51	53,1	1131	48,5	226:09:22	51,0
Concurso/jogo infantil/juvenil	79	0,7	36:08:58	1,6	–	–	–	–
Ficção infantil/juvenil	232	2,2	38:54:26	1,7	37	1,6	16:06:33	3,6
Educativo infantil/juvenil	3382	31,6	718:33:18	31,1	730	31,3	145:46:54	32,8
Informação infantil/juvenil	203	1,9	48:06:50	2,1	–	–	–	–
Outro (infantil/juvenil)	1754	16,4	241:30:19	10,4	436	18,7	55:45:59	12,6
<b>Total</b>	<b>10 688</b>	<b>100,0</b>	<b>2311:14:42</b>	<b>100,0</b>	<b>2334</b>	<b>100,0</b>	<b>443:48:48</b>	<b>100,0</b>

N=13022 (n.º total de programas infantis/juvenis na RTP2); N=2755h03m30s (n.º total de horas de emissão de programas infantis/juvenis na RTP2).

**RTP2**

Fig. 53 – Frequência e duração das funções dos programas culturais/conhecimento na RTP2 (2013)

Funções	Frequência e duração			
	Dia da semana		Dia de Fim de semana	
	N	(%)	hh:mm:ss	(%)
Informar	1662	64,6	874:18:18	68,1
Formar	820	31,9	307:36:25	24,0
Entreter	90	3,5	101:32:53	7,9
<b>Total</b>	<b>2572</b>	<b>100,0</b>	<b>1283:27:36</b>	<b>100,0</b>

N=2572 (n.º total de programas culturais/conhecimento na RTP2). N=1283h27m36s (n.º total de horas de emissão de programas culturais/conhecimento na RTP2).

## RTP2

Fig. 54 – Frequência e duração das dos programas culturais/conhecimento por período horário na RTP1 (2013)

Género	Período horário															
	Manhã (06h00-12h59)				Tarde (13h00-19h59)				Noite (20h00-22h59)				Noite/madrugada (23h00-05h59)			
	N.º de programas		Duração		N.º de programas		Duração		N.º de programas		Duração		N.º de programas		Duração	
	N	%	hh:mm:ss	%	N	%	hh:mm:ss	%	N	%	hh:mm:ss	%	N	%	hh:mm:ss	%
Artes e média	21	11,2	14:55:36	15,8	31	2,9	17:30:26	2,9	44	5,0	32:58:15	8,1	14	3,2	9:12:31	5,1
Humanidades	30	16,0	15:10:58	16,1	100	9,4	68:36:18	11,4	32	3,7	24:37:33	6,0	34	7,7	14:39:27	8,2
Ciências	26	13,9	10:23:38	11,0	138	12,9	45:49:20	7,6	74	8,4	15:39:52	3,8	26	5,9	4:49:10	2,7
Documentário	53	28,3	23:20:46	24,7	489	45,9	382:35:04	63,6	317	36,2	263:11:13	64,4	115	26,0	69:39:45	38,9
Espetáculo	–	–	–	–	14	1,3	18:48:38	3,1	27	3,1	22:29:59	5,5	49	11,1	60:14:16	33,6
Educativo	27	14,4	5:17:59	5,6	185	17,4	22:00:05	3,7	194	22,1	19:07:02	4,7	34	7,7	2:57:42	1,7
Informação cultural	30	16,0	25:13:18	26,7	109	10,2	45:57:27	7,6	188	21,5	30:34:57	7,5	171	38,6	17:36:21	9,8
<b>Total</b>	<b>187</b>	<b>100,0</b>	<b>94:22:15</b>	<b>100,0</b>	<b>1066</b>	<b>100,0</b>	<b>601:17:18</b>	<b>100,0</b>	<b>876</b>	<b>100,0</b>	<b>408:38:51</b>	<b>100,0</b>	<b>443</b>	<b>100,0</b>	<b>179:09:12</b>	<b>100,0</b>

N=2572 (n.º total de programas culturais/conhecimento na RTP2). N=1283h27m36s (n.º total de horas de emissão de programas culturais/conhecimento na RTP2).

## RTP2

Fig. 55 – Frequência e duração das dos programas culturais/conhecimento por período semanal na RTP2 (2013)

Género	Período semanal							
	Dia de semana				Dia de fim de semana			
	N.º de programas		Duração		N.º de programas		Duração	
	N	(%)	hh:mm:ss	(%)	N	(%)	hh:mm:ss	(%)
Artes e média	32	1,8	19:32:26	2,4	78	10,2	55:04:22	11,6
Humanidades	131	7,3	88:41:43	11,0	65	8,5	34:22:33	7,2
Ciências	187	10,4	55:06:16	6,8	77	10,0	21:35:44	4,5
Documentário	726	40,2	560:32:44	69,4	248	32,3	178:14:04	37,5
Espetáculo	16	0,9	15:46:09	2,0	74	9,6	85:46:44	18,0
Educativo	369	20,4	36:45:09	4,5	71	9,3	12:37:39	2,7
Informação cultural	344	19,1	31:31:32	3,9	154	20,1	87:50:31	18,5
<b>Total</b>	<b>1805</b>	<b>100,0</b>	<b>807:55:59</b>	<b>100,0</b>	<b>767</b>	<b>100,0</b>	<b>475:31:37</b>	<b>100,0</b>

N=2572 (n.º total de programas culturais/conhecimento na RTP2). N=1283h27m36s (n.º total de horas de emissão de programas culturais/conhecimento na RTP2).

## SIC

## SIC

Fig. 56 – Frequência e duração dos géneros informativos, por período horário na SIC (2013)

Género	Período horário							
	Manhã (06h00-12h59)		Tarde (13h00-19h59)		Noite (20h00-22h59)		Noite/madrugada (23h00-05h59)	
	hh:mm:ss	(%)	hh:mm:ss	(%)	hh:mm:ss	(%)	hh:mm:ss	(%)
Serviço noticioso	428:13:33	92,9	399:05:04	99,8	465:27:56	99,5	–	–
Reportagem	–	–	0:47:40	0,2	2:24:25	0,5	–	–
Boletim meteorológico	32:47:10	7,1	–	–	0:02:57	0,01	21:46:49	100,0
<b>Total</b>	<b>461:00:43</b>	<b>100,0</b>	<b>399:52:44</b>	<b>100,0</b>	<b>467:55:18</b>	<b>100,0</b>	<b>21:46:49</b>	<b>100,0</b>

N=1350h35m34s (n.º total de horas de emissão de programas informativos na SIC).

## SIC

Fig. 57 – Frequência dos géneros informativos, por período horário na SIC (2013)

Género	Período horário							
	Manhã (06h00-12h59)		Tarde (13h00-19h59)		Noite (20h00-22h59)		Noite/madrugada (23h00-05h59)	
	N	(%)	N	(%)	N	(%)	N	(%)
Serviço noticioso	29	33,7	–	–	262	44,0	567	61,3
Reportagem	–	–	–	–	–	–	20	2,2
Boletim meteorológico	–	–	398	48,7	332	55,7	274	29,6
<b>Total</b>	<b>86</b>	<b>100,0</b>	<b>817</b>	<b>100,0</b>	<b>596</b>	<b>100,0</b>	<b>925</b>	<b>100,0</b>

N=1549 (n.º total de programas informativos na SIC).

**SIC**  
Fig. 58 – Duração dos *gêneros informativos*, por período semanal na SIC (2013)

Gênero	Período semanal			
	Dia da semana		Dia de Fim de semana	
	Duração	(%)	Duração	(%)
Serviço noticioso	1079:22:59	99,5	213:23:34	80,2
Reportagem	0:53:28	0,1	2:18:37	0,9
Boletim meteorológico	4:23:10	0,4	50:13:46	18,9
<b>Total</b>	<b>1084:39:37</b>	<b>100,0</b>	<b>265:55:57</b>	<b>100,0</b>

N=1350h35m34s (n.º total de horas de emissão de programas *informativos* na SIC).

**SIC**  
Fig. 59 – Frequência dos *gêneros informativos*, por período semanal na SIC (2013)

Gênero	Período semanal			
	Dia da semana		Dia de Fim de semana	
	N	(%)	N	(%)
Serviço noticioso	993	79,8	207	68,1
Reportagem	3	0,2	1	0,3
Boletim meteorológico	249	20,0	96	31,6
<b>Total</b>	<b>1245</b>	<b>100,0</b>	<b>304</b>	<b>100,0</b>

N=1549 (n.º total de programas *informativos* na SIC).

**SIC**  
Fig. 60 – Duração das *funções por gêneros infantis/juvenis* na SIC (2013)

Gênero	Funções na programação			
	Formar		Entreter	
	hh:mm:ss	(%)	hh:mm:ss	(%)
Desenhos animados	–	–	300:48:11	53,4
Ficção infantil/juvenil	–	–	262:18:39	46,6
Educativo infantil/juvenil	3:20:25	100,0	–	–
<b>Total</b>	<b>3:20:25</b>	<b>100,0</b>	<b>563:06:50</b>	<b>100,0</b>

N=566h27m15s (n.º total de horas dos programas *infantis/juvenis* na SIC).

**SIC**  
Fig. 61 – Frequências das *funções por gêneros infantis/juvenis* na SIC (2013)

Gênero	Funções na programação			
	Formar		Entreter	
	N	(%)	N	(%)
Desenhos animados	–	–	901	72,0
Ficção infantil/juvenil	–	–	350	28,0
Educativo infantil/juvenil	200	100,0	–	–
<b>Total</b>	<b>200</b>	<b>100,0</b>	<b>1251</b>	<b>100,0</b>

N=1451 (n.º total de programas *infantis/juvenis* na SIC).

**SIC**  
Fig. 62 – Duração dos *gêneros infantis/juvenis* por período horário na SIC (2013)

Gênero	Período horário							
	Manhã (06h00-12h59)		Tarde (13h00-19h59)		Noite (20h00-22h59)		Noite/madrugada (23h00-05h59)	
	hh:mm:ss	(%)	hh:mm:ss	(%)	hh:mm:ss	(%)	hh:mm:ss	(%)
Desenhos animados	300:26:28	53,6	–	–	–	–	0:21:43	100,0
Ficção infantil/juvenil	257:02:31	45,8	4:55:30	100,0	0:20:38	100,0	–	–
Educativo infantil/juvenil	3:20:25	0,6	–	–	–	–	–	–
<b>Total</b>	<b>560:49:24</b>	<b>100,0</b>	<b>4:55:30</b>	<b>100,0</b>	<b>0:20:38</b>	<b>100,0</b>	<b>0:21:43</b>	<b>100,0</b>

N=566h27m15s (n.º total de horas de emissão de programas *infantis/juvenis* na SIC).

**SIC**  
Fig. 63 – Frequência dos *gêneros infantis/juvenis* por período horário na SIC (2013)

Gênero	Período horário							
	Manhã (06h00-12h59)		Tarde (13h00-19h59)		Noite (20h00-22h59)		Noite/madrugada (23h00-05h59)	
	N	(%)	N	(%)	N	(%)	N	(%)
Desenhos animados	900	62,3	–	–	–	–	1	100,0
Ficção infantil/juvenil	344	23,8	5	100,0	1	100,0	–	–
Educativo infantil/juvenil	200	13,9	–	–	–	–	–	–
<b>Total</b>	<b>1444</b>	<b>100,0</b>	<b>5</b>	<b>100,0</b>	<b>1</b>	<b>100,0</b>	<b>1</b>	<b>100,0</b>

N=1451 (n.º total de programas *infantis/juvenis* na SIC).

**SIC**  
Fig. 64 – Frequência e duração dos *gêneros infantis/juvenis* por período semanal na SIC (2013)

Gênero	Período semanal							
	Dia de semana				Dia de Fim de semana			
	N.º de programas		Duração		N.º de programas		Duração	
	N	(%)	hh:mm:ss	(%)	N	(%)	hh:mm:ss	(%)
Desenhos animados	121	56,0	43:45:24	34,7	780	63,2	257:02:47	58,4
Ficção infantil/juvenil	95	44,0	82:11:06	65,3	255	20,6	180:07:33	40,9
Educativo infantil/juvenil	–	–	–	–	200	16,2	3:20:25	0,8
<b>Total</b>	<b>216</b>	<b>100,0</b>	<b>125:56:30</b>	<b>100,0</b>	<b>1235</b>	<b>100,0</b>	<b>440:30:45</b>	<b>100,0</b>

N=1451 (n.º total de programas *infantis/juvenis* na SIC). N=566h27m15s (n.º total de horas de emissão de programas *infantis/juvenis* na SIC).

**SIC**  
Fig. 65 – Frequência e duração das *funções dos programas culturais/conhecimento* na SIC (2013)

Funções	Frequência e duração			
	Dia da semana		Dia de Fim de semana	
	N	(%)	hh:mm:ss	(%)
Informar	189	38,7	113:00:04	73,6
Formar	297	60,9	36:52:38	24,0
Entreter	2	0,4	3:36:20	2,3
<b>Total</b>	<b>488</b>	<b>100,0</b>	<b>153:29:02</b>	<b>100,0</b>

N=488 (n.º total de programas *culturais/conhecimento* na SIC). N=153h29m02s (n.º total de horas de emissão de programas *culturais/conhecimento* na SIC).

## SIC

Fig. 66 – Frequência e duração das dos programas culturais/conhecimento por período horário na SIC (2013)

Gênero	Período horário															
	Manhã (06h00-12h59)				Tarde (13h00-19h59)				Nobre (20h00-22h59)				Noite/madrugada (23h00-05h59)			
	N.º de programas		Duração		N.º de programas		Duração		N.º de programas		Duração		N.º de programas		Duração	
	N	%	hh:mm:ss	%	N	%	hh:mm:ss	%	N	%	hh:mm:ss	%	N	%	hh:mm:ss	%
Artes e mídia	–	–	–	–	–	–	–	–	24	15,4	0:43:21	0,9	14	3,2	9:12:31	5,1
Humanidades	–	–	–	–	–	–	–	–	52	33,3	31:54:39	37,8	34	7,7	14:39:27	8,2
Ciências	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	26	5,9	4:49:10	2,7
Documentário	86	95,6	62:55:32	96,9	–	–	–	–	27	17,3	20:09:23	23,9	115	26,0	69:39:45	38,9
Espetáculo	1	1,1	1:47:39	2,8	–	–	–	–	1	0,6	1:48:41	2,1	49	11,1	60:14:16	33,6
Educativo	2	2,2	0:02:00	0,1	242	100,0	4:04:38	100,0	–	–	–	–	34	7,7	2:57:42	1,7
Informação cultural	1	1,1	0:12:35	0,3	–	–	–	–	52	33,3	29:50:34	35,3	171	38,6	17:36:21	9,8
<b>Total</b>	<b>90</b>	<b>100,0</b>	<b>64:57:46</b>	<b>100,0</b>	<b>242</b>	<b>100,0</b>	<b>4:04:38</b>	<b>100,0</b>	<b>156</b>	<b>100,0</b>	<b>84:26:38</b>	<b>100,0</b>	<b>443</b>	<b>100,0</b>	<b>179:09:12</b>	<b>100,0</b>

N=488 [n.º total de programas culturais/conhecimento na SIC]. N=153h29m02s [n.º total de horas de emissão de programas culturais/conhecimento na SIC].

## SIC

Fig. 67 – Frequência e duração das dos programas culturais/conhecimento por período semanal na SIC (2013)

Gênero	Período semanal							
	Dia de semana				Dia de Fim de semana			
	N.º de programas		Duração		N.º de programas		Duração	
	N	(%)	hh:mm:ss	(%)	N	(%)	hh:mm:ss	(%)
Artes e mídia	18	4,9	0:33:03	0,8	6	5,0	0:10:18	0,2
Humanidades	52	14,1	31:54:39	45,6	–	–	–	–
Documentário	2	0,5	1:33:59	2,2	111	92,5	81:30:56	97,6
Espetáculo	1	0,3	1:47:39	2,6	1	0,8	1:48:41	2,2
Educativo	242	65,8	4:04:38	5,8	2	1,7	0:02:00	0,04
Informação cultural	53	14,4	30:03:09	43,0	–	–	–	–
<b>Total</b>	<b>368</b>	<b>100,0</b>	<b>69:57:07</b>	<b>100,0</b>	<b>120</b>	<b>100,0</b>	<b>83:31:55</b>	<b>100,0</b>

N=488 [n.º total de programas culturais/conhecimento na SIC]. N=153h29m02s [n.º total de horas de emissão de programas culturais/conhecimento na SIC].

## TVI

## TVI

Fig. 68 – Duração dos gêneros informativos, por período horário na TVI (2013)

Gênero	Período horário							
	Manhã (06h00-12h59)		Tarde (13h00-19h59)		Nobre (20h00-22h59)		Noite/madrugada (23h00-05h59)	
	hh:mm:ss	(%)	hh:mm:ss	(%)	hh:mm:ss	(%)	hh:mm:ss	(%)
Serviço noticioso	–	–	429:26:59	99,7	438:49:34	99,2	–	–
Reportagem	–	–	–	–	0:27:35	0,1	–	–
Entrevista	–	–	–	–	0:56:45	0,2	–	–
Edição especial	–	–	1:09:09	0,3	1:49:57	0,4	–	–
Magazine informativo	782:01:17	100,0	–	–	0:22:25	0,1	4:16:22	100,0
<b>Total</b>	<b>782:01:17</b>	<b>100,0</b>	<b>430:36:08</b>	<b>100,0</b>	<b>442:26:16</b>	<b>100,0</b>	<b>4:16:22</b>	<b>100,0</b>

N=1659h20m03s [n.º total de horas de emissão de programas informativos na TVI].

## TVI

Fig. 69 – Frequência dos gêneros informativos, por período horário na TVI (2013)

Gênero	Período horário							
	Manhã (06h00-12h59)		Tarde (13h00-19h59)		Nobre (20h00-22h59)		Noite/madrugada (23h00-05h59)	
	N	(%)	N	(%)	N	(%)	N	(%)
Serviço noticioso	–	–	386	99,5	343	88,4	–	–
Reportagem	–	–	–	–	1	0,3	–	–
Entrevista	–	–	–	–	1	0,3	–	–
Edição especial	–	–	2	0,5	1	0,3	–	–
Magazine informativo	313	100,0	–	–	42	10,8	467	100,0
<b>Total</b>	<b>313</b>	<b>100,0</b>	<b>388</b>	<b>100,0</b>	<b>388</b>	<b>100,0</b>	<b>467</b>	<b>100,0</b>

N=1556 [n.º total de programas informativos na TVI].

**TVI**  
Fig. 70 – Duração dos *géneros informativos*, por período semanal na TVI (2013)

Género	Período semanal			
	Dia da semana		Dia de Fim de semana	
	Duração	(%)	Duração	(%)
Serviço noticioso	657:52:40	45,5	210:23:53	98,8
Reportagem	0:27:35	0,0	–	–
Entrevista	0:56:45	0,1	–	–
Edição especial	0:45:04	0,1	2:14:02	1,0
Magazine informativo	786:19:06	54,4	0:20:58	0,2
<b>Total</b>	<b>1446:21:10</b>	<b>100,0</b>	<b>212:58:53</b>	<b>100,0</b>

N=1659h20m03s (n.º total de horas de emissão de programas *informativos* na TVI).

**TVI**  
Fig. 71 – Frequência dos *géneros informativos*, por período semanal na TVI (2013)

Género	Período semanal			
	Dia da semana		Dia de Fim de semana	
	N	(%)	N	(%)
Serviço noticioso	522	39,9	207	83,1
Reportagem	1	0,1	–	–
Entrevista	1	0,1	–	–
Edição especial	1	0,1	2	0,8
Magazine informativo	782	59,8	40	16,1
<b>Total</b>	<b>1307</b>	<b>100,0</b>	<b>249</b>	<b>100,0</b>

N=1556 (n.º total de programas *informativos* na TVI).

**TVI**  
Fig. 72 – Duração das *funções* por *géneros infantis/juvenis* na TVI (2013)

Género	Funções na programação					
	Informar		Formar		Entreter	
	Duração	(%)	Duração	(%)	Duração	(%)
Desenhos animados	–	–	–	–	175:02:28	42,8
Ficção infantil/juvenil	–	–	–	–	184:08:25	45,0
Educativo infantil/juvenil	–	–	68:26:10	100,0	–	–
Telenovela infantil/juvenil	–	–	–	–	49:55:08	12,2
Outro (infantil/juvenil)	6:22:29	100,0	–	–	–	–
<b>Total</b>	<b>6:22:29</b>	<b>100,0</b>	<b>68:26:10</b>	<b>100,0</b>	<b>409:06:01</b>	<b>100,0</b>

N=483h54m40s (n.º total de horas dos programas *infantis/juvenis* na TVI).

**TVI**  
Fig. 73 – Frequência das *funções* por *géneros infantis/juvenis* na TVI (2013)

Género	Funções na programação					
	Informar		Formar		Entreter	
	N	(%)	N	(%)	N	(%)
Desenhos animados	–	–	–	–	498	62,3
Ficção infantil/juvenil	–	–	–	–	232	29,0
Educativo infantil/juvenil	–	–	171	100,0	–	–
Telenovela infantil/juvenil	–	–	–	–	70	8,8
Outro (infantil/juvenil)	14	100,0	–	–	–	–
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>100,0</b>	<b>171</b>	<b>100,0</b>	<b>800</b>	<b>100,0</b>

N=985 (n.º total de programas *infantis/juvenis* na TVI).

**TVI**  
Fig. 74 – Duração dos *géneros infantis/juvenis* por período horário na TVI (2013)

Género	Período horário							
	Manhã (06h00-12h59)		Tarde (13h00-19h59)		Noite (20h00-22h59)		Noite/madrugada (23h00-05h59)	
	hh:mm:ss	(%)	hh:mm:ss	(%)	hh:mm:ss	(%)	hh:mm:ss	(%)
Desenhos animados	175:02:28	40,4	–	–	–	–	0:21:43	100,0
Ficção infantil/juvenil	68:26:10	15,8	–	–	–	–	–	–
Educativo infantil/juvenil	183:27:32	42,3	0:40:53	1,5	–	–	–	–
Telenovela infantil/juvenil	–	–	45:42:15	98,5	4:12:53	100,0	–	–
Outro (infantil/juvenil)	6:22:29	1,5	–	–	–	–	–	–
<b>Total</b>	<b>433:18:39</b>	<b>100,0</b>	<b>46:23:08</b>	<b>100,0</b>	<b>4:12:53</b>	<b>100,0</b>	<b>0:21:43</b>	<b>100,0</b>

N=483h54m40s (n.º total de horas de emissão de programas *infantis/juvenis* na TVI).

**TVI**  
Fig. 75 – Frequência dos *géneros infantis/juvenis* por período horário na TVI (2013)

Género	Período horário							
	Manhã (06h00-12h59)		Tarde (13h00-19h59)		Noite (20h00-22h59)		Noite/madrugada (23h00-05h59)	
	N	(%)	N	(%)	N	(%)	N	(%)
Desenhos animados	498	54,5	–	–	–	–	1	100,0
Ficção infantil/juvenil	171	18,7	–	–	–	–	–	–
Educativo infantil/juvenil	230	25,2	2	3,0	–	–	–	–
Telenovela infantil/juvenil	–	–	64	97,0	6	100,0	–	–
Outro (infantil/juvenil)	14	1,5	–	–	–	–	–	–
<b>Total</b>	<b>913</b>	<b>100,0</b>	<b>66</b>	<b>100,0</b>	<b>6</b>	<b>100,0</b>	<b>1</b>	<b>100,0</b>

N=985 (n.º total de programas *infantis/juvenis* na TVI).

**TVI**  
Fig. 76 – Frequência e duração dos *géneros infantis/juvenis* por período semanal na TVI (2013)

Género	Período semanal							
	Dia de semana				Dia de Fim de semana			
	N.º de programas		Duração		N.º de programas		Duração	
	N	(%)	hh:mm:ss	(%)	N	(%)	hh:mm:ss	(%)
Desenhos animados	2	2,6	0:24:10	0,7	496	54,7	174:38:18	40,6
Ficção infantil/juvenil	5	6,4	3:03:12	5,6	227	25,0	181:05:13	42,1
Educativo infantil/juvenil	1	1,3	0:46:05	1,4	170	18,7	67:40:05	15,7
Telenovela infantil/juvenil	70	89,7	49:55:08	92,2	–	–	–	–
Outro (infantil/juvenil)	–	–	–	–	14	1,5	6:22:29	1,5
<b>Total</b>	<b>78</b>	<b>100,0</b>	<b>54:08:35</b>	<b>100,0</b>	<b>907</b>	<b>100,0</b>	<b>429:46:05</b>	<b>100,0</b>

N=985 (n.º total de programas *infantis/juvenis* na TVI); N=483h54m40s (n.º total de horas de emissão de programas *infantis/juvenis* na TVI)



**TVI**  
Fig. 77 – Frequência e duração das funções dos programas culturais/conhecimento na TVI (2013)

Funções	Frequência e duração			
	Dia da semana		Dia de Fim de semana	
	N	(%)	hh:mm:ss	(%)
Informar	17	24,6	5:34:22	11,7
Formar	52	75,4	41:52:43	88,3
<b>Total</b>	<b>69</b>	<b>100,0</b>	<b>47:27:05</b>	<b>100,0</b>

N=69 (n.º total de programas culturais/conhecimento na TVI). N=47h27m05s (n.º total de horas de emissão de programas culturais/conhecimento na TVI).

**TVI**  
Fig. 78 – Frequência e duração das dos programas culturais/conhecimento por período semanal na TVI (2013)

Género	Período semanal							
	Dia de semana				Dia de Fim de semana			
	N.º de programas		Duração		N.º de programas		Duração	
	N	(%)	hh:mm:ss	(%)	N	(%)	hh:mm:ss	(%)
Artes e media	57	90,5	42:06:09	89,2	5	83,3	0:14:39	89,6
Humanidades	6	9,5	5:04:35	10,8	1	16,7	0:01:42	10,4
<b>Total</b>	<b>63</b>	<b>100,0</b>	<b>47:10:44</b>	<b>100,0</b>	<b>6</b>	<b>100,0</b>	<b>0:16:21</b>	<b>100,0</b>

N=69 (n.º total de programas culturais/conhecimento na TVI). N=47h27m05s (n.º total de horas de emissão de programas culturais/conhecimento na TVI).

## RTP1, RTP2, SIC e TVI

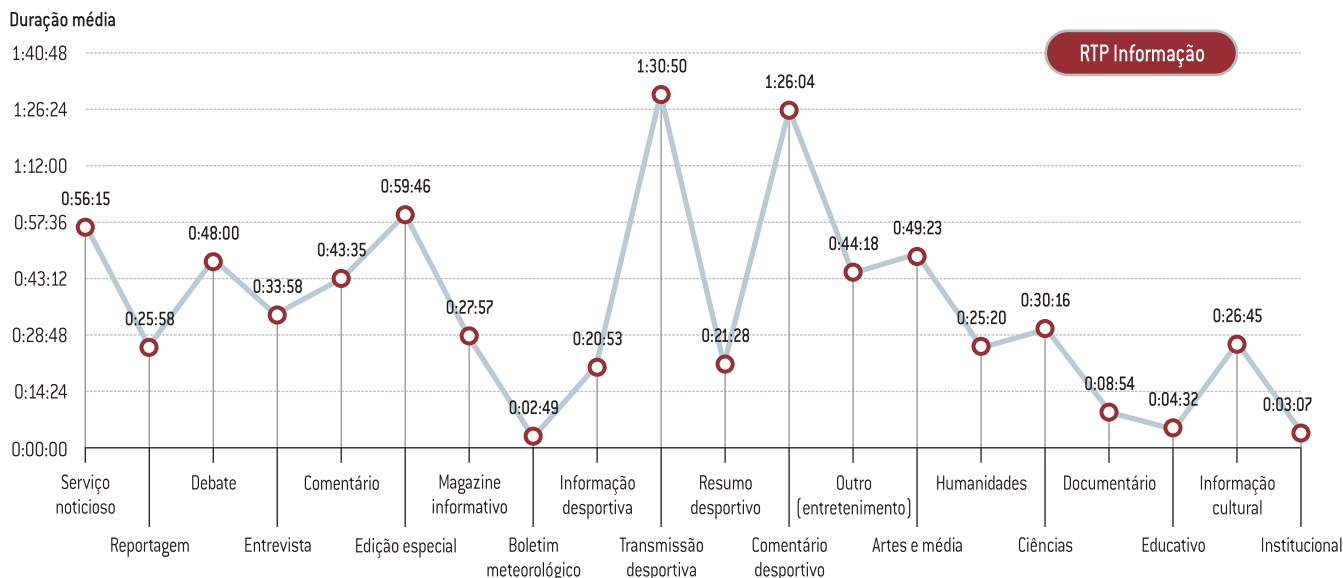
Fig. 79 – Frequência e duração dos programas destinados à promoção da diversidade cultural e dos interesses de grupos minoritários, por serviço de programas (2013)

Serviço de programas	Título do programa	Género	Período semanal	N.º de programas		Duração	
				N	%	hh:mm:ss	%
RTP1	África 7 Dias	Serviço noticioso	Fim de semana	26	2,4	12:40:43	2,4
	Consigo	Institucional	Fim de semana	18	1,7	07:29:01	1,4
	Fórum África	Entrevista	Fim de semana	26	2,4	11:15:35	2,1
	Músicas d'África	Informação cultural	Fim de semana	25	2,3	22:58:29	4,3
	Nós	Institucional	Dia de semana	261	24,2	89:34:36	16,9
	Peregrinação Internacional do Migrante	Religioso	Dia de semana	1	0,1	02:53:17	0,5
	Salvador	Educativo	Fim de semana	39	3,6	14:07:05	2,7
			Dia de semana	3	0,3	01:22:45	0,3
	Vivo em Portugal	Educativo	Fim de semana	1	0,1	00:35:26	0,1
		<b>Subtotal</b>	<b>400</b>	<b>37,0</b>	<b>162:56:57</b>	<b>30,7</b>	
RTP2	A Fé dos Homens	Religioso	Dia de semana	260	24,1	133:43:57	25,2
	África 7 Dias	Serviço noticioso	Fim de semana	26	2,4	12:34:06	2,4
	África Global	Magazine informativo	Fim de semana	2	0,2	00:48:00	0,2
	Caminhos	Religioso	Fim de semana	52	4,8	21:50:16	4,1
	Consigo	Institucional	Fim de semana	18	1,7	07:28:54	1,4
			Dia de semana	23	2,1	09:37:54	1,8
	Consigo (R)	Institucional	Fim de semana	37	3,4	15:26:57	2,9
			Dia de semana	1	0,1	00:24:43	0,1
	Da Rua para o Palco	Espetáculo	Fim de semana	1	0,1	00:39:45	0,1
	Fórum África	Entrevista	Fim de semana	26	2,4	11:24:25	2,2
	Músicas d'África	Informação cultural	Fim de semana	26	2,4	23:26:04	4,4
	Nós	Institucional	Fim de semana	52	4,8	35:09:54	6,9
	Nós (R)	Institucional	Fim de semana	23	2,1	15:29:47	2,9
		Dia de semana	26	2,4	17:38:28	3,3	
Vivo em Portugal	Educativo	Fim de semana	3	0,3	01:46:17	0,3	
		<b>Subtotal</b>	<b>576</b>	<b>53,3</b>	<b>307:29:27</b>	<b>58,0</b>	
SIC	Etnias	Magazine informativo	Fim de semana	52	4,8	32:47:10	6,2
TVI	Todos Iguais	Magazine informativo	Dia de semana	52	4,8	26:59:36	5,1
		<b>Total</b>	<b>1080</b>	<b>100,0</b>	<b>530:13:10</b>	<b>100,0</b>	

(R)= Reexibição

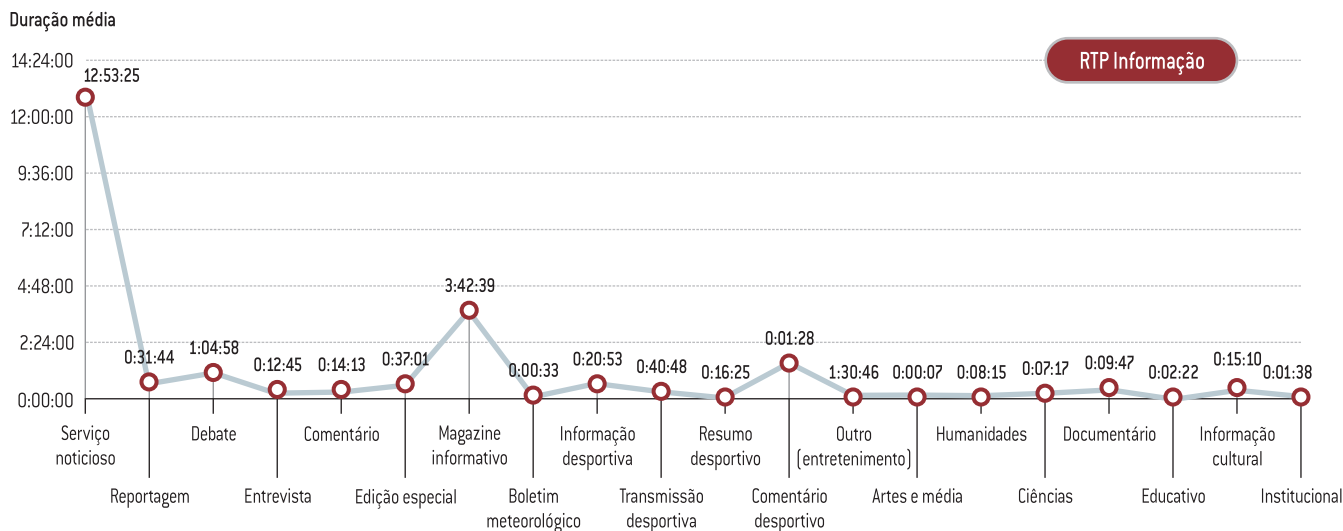
## RTP Informação

Fig. 80 – Duração média dos *géneros* televisivos na RTP Informação (2013)



N=12 295 (n.º total de programas). N=8341h22m05s (n.º total de horas de emissão).

Fig. 81 – Duração média diária dos *géneros* televisivos na RTP Informação (2013)



N=12 295 (n.º total de programas). N=8341h22m05s (n.º total de horas de emissão).

### RTP INFORMAÇÃO

Fig. 82 – Frequência e duração das *funções* da programação na RTP Informação (2013)

Funções	Frequência e duração			
	Dia da semana		Dia de Fim de semana	
	N	(%)	hh:mm:ss	(%)
Informar	11 109	90,4	8145:24:19	97,7
Formar	1014	8,2	92:31:08	1,1
Entreter	67	0,5	100:39:20	1,2
Promover/divulgar	105	0,9	2:47:18	0,0
<b>Total</b>	<b>12 295</b>	<b>100,0</b>	<b>8341:22:05</b>	<b>100,0</b>

N= 12 295 (n.º total de programas). N=8341h22m05s (n.º total de horas de emissão).

**RTP INFORMAÇÃO**

Fig. 83 – Duração dos *macrogéneros*, por período horário na RTP Informação (2013)

Macrogénero	Período horário							
	Manhã (06h00-12h59)		Tarde (13h00-19h59)		Noite (20h00-22h59)		Noite/madrugada (23h00-05h59)	
	hh:mm:ss	(%)	hh:mm:ss	(%)	hh:mm:ss	(%)	hh:mm:ss	(%)
Informativo	2267:24:52	93,7	2054:14:41	85,9	797:23:32	75,5	1921:09:53	77,7
Desportivo	67:31:17	2,8	216:08:41	9,0	139:15:06	13,2	486:21:29	19,7
Entretenimento	–	–	0:44:18	0,0	–	–	–	–
Cultural/conhecimento	81:14:52	3,4	117:53:01	4,9	116:57:50	11,1	65:06:15	2,6
Institucional/religioso	4:21:16	0,2	3:10:17	0,1	1:53:38	0,2	0:31:07	0,0
<b>Total</b>	<b>2420:32:17</b>	<b>100,0</b>	<b>2392:10:58</b>	<b>100,0</b>	<b>1055:30:06</b>	<b>100,0</b>	<b>2473:08:44</b>	<b>100,0</b>

N=8341h22m05s (n.º total de horas de emissão).

**RTP INFORMAÇÃO**

Fig. 84 – Frequência dos *macrogéneros*, por período horário na RTP Informação (2013)

Macrogénero	Período horário							
	Manhã (06h00-12h59)		Tarde (13h00-19h59)		Noite (20h00-22h59)		Noite/madrugada (23h00-05h59)	
	N	(%)	N	(%)	N	(%)	N	(%)
Informativo	2795	73,7	3173	78,2	1043	72,0	2410	80,5
Desportivo	248	6,5	394	9,7	128	8,8	419	14,0
Entretenimento	–	–	1	0,0	–	–	–	–
Cultural/conhecimento	677	17,8	416	10,3	241	16,6	159	5,3
Institucional/religioso	73	1,9	74	1,8	37	2,6	7	0,2
<b>Total</b>	<b>3793</b>	<b>100,0</b>	<b>4058</b>	<b>100,0</b>	<b>1449</b>	<b>100,0</b>	<b>2995</b>	<b>100,0</b>

N=12 295 (n.º total de programas).

**RTP INFORMAÇÃO**

Fig. 85 – Frequência das 1.ªs exibições e reexibições, por género na RTP Informação (2013)

Género	1.ª exibição		Reexibição		Total	
	N	%	N	%	N	%
	Serviço noticioso	4632	92,3	387	7,7	5019
Reportagem	234	52,5	212	47,5	446	100,0
Debate	321	65,0	173	35,0	494	100,0
Entrevista	86	62,8	51	37,2	137	100,0
Comentário	59	49,6	60	50,4	119	100,0
Edição especial	192	85,0	34	15,0	226	100,0
Magazine informativo	2652	91,2	256	8,8	2908	100,0
Boletim meteorológico	72	100,0	–	–	72	100,0
Informação desportiva	665	93,3	48	6,7	713	100,0
Transmissão desportiva	57	86,4	9	13,6	66	100,0
Resumo desportivo	25	100,0	–	–	25	100,0
Comentário desportivo	170	44,2	215	55,8	385	100,0
Outro (entretenimento)	1	100,0	–	–	1	100,0
Artes e media	35	57,4	26	42,6	61	100,0
Humanidades	73	69,5	32	30,5	105	100,0
Ciências	69	58,5	49	41,5	118	100,0
Documentário	787	97,0	24	3,0	811	100,0
Educativo	176	92,1	15	7,9	191	100,0
Informação cultural	78	37,7	129	62,3	207	100,0
Institucional	190	99,5	1	0,5	191	100,0
<b>Total</b>	<b>10 574</b>	<b>86,0</b>	<b>1721</b>	<b>14,0</b>	<b>12 295</b>	<b>100,0</b>

N=12 295 (n.º total de programas).

**RTP INFORMAÇÃO**

Fig. 86 – Duração das 1.ªs exibições e reexibições, por género na RTP Informação (2013)

Género	1.ª exibição		Reexibição		Total	
	hh:mm:ss	%	hh:mm:ss	%	hh:mm:ss	%
	Serviço noticioso	4337:40:52	92,2	367:19:13	7,8	4705:00:05
Reportagem	95:03:45	49,3	97:56:44	50,7	193:00:29	100,0
Debate	260:19:17	65,9	134:52:40	34,1	395:11:57	100,0
Entrevista	47:40:10	61,5	29:53:17	38,5	77:33:27	100,0
Comentário	43:15:35	50,0	43:10:59	50,0	86:26:34	100,0
Edição especial	195:15:51	86,7	29:52:51	13,3	225:08:42	100,0
Magazine informativo	1279:18:30	94,5	75:10:04	5,5	1354:28:34	100,0
Boletim meteorológico	3:23:10	100,0	–	–	3:23:10	100,0
Informação desportiva	231:32:40	93,3	16:39:49	6,7	248:12:29	100,0
Transmissão desportiva	92:24:37	92,5	7:30:25	7,5	99:55:02	100,0
Resumo desportivo	8:56:29	100,0	–	–	8:56:29	100,0
Comentário desportivo	260:56:35	47,3	291:15:58	52,7	552:12:33	100,0
Outro (entretenimento)	0:44:18	100,0	–	–	0:44:18	100,0
Artes e media	26:13:27	52,2	23:59:08	47,8	50:12:35	100,0
Humanidades	31:25:40	70,9	12:53:38	29,1	44:19:18	100,0
Ciências	34:49:01	58,5	24:41:47	41,5	59:30:48	100,0
Documentário	111:17:47	92,4	9:06:09	7,6	120:23:56	100,0
Educativo	13:13:14	91,5	1:13:17	8,5	14:26:31	100,0
Informação cultural	35:52:40	38,9	56:26:10	61,1	92:18:50	100,0
Institucional	9:26:55	95,1	0:29:23	4,9	9:56:18	100,0
<b>Total</b>	<b>7118:50:33</b>	<b>85,3</b>	<b>1222:31:32</b>	<b>14,7</b>	<b>8341:22:05</b>	<b>100,0</b>

N=8341h22m05s (n.º total de horas de emissão).

**RTP INFORMAÇÃO**

Fig. 87 – Frequência e duração das primeiras exibições e reexibições na RTP Informação (2013)

Exibição	Frequência e duração			
	Programas		Duração	
	N	(%)	hh:mm:ss	(%)
1.ª exibição	10 574	86,0	7118:50:33	85,3
Reexibição	1721	14,0	1222:31:32	14,7
<b>Total</b>	<b>12 295</b>	<b>100,0</b>	<b>8341:22:05</b>	<b>100,0</b>

N=12 295 (n.º total de programas). N=8341h22m05s (n.º total de horas de emissão).

**RTP INFORMAÇÃO**

Fig. 88 – Frequência das exibições, por período semanal na RTP Informação (2013)

Período semanal	1.ª exibição		Reexibição		Total	
	N	%	N	%	N	%
	Dia de semana	7594	88,0	1032	12,0	8626
Fim de semana	2980	81,2	689	18,8	3669	100,0
<b>Total</b>	<b>10 574</b>	<b>86,0</b>	<b>1721</b>	<b>14,0</b>	<b>12 295</b>	<b>100,0</b>

N=12 295 (n.º total de programas).

**RTP INFORMAÇÃO**

Fig. 89 – Duração das exibições, por período semanal na RTP Informação (2013)

Período semanal	1.ª exibição		Reexibição		Total	
	hh:mm:ss	%	hh:mm:ss	%	hh:mm:ss	%
	Dia de semana	5183:57:25	87,1	766:46:03	12,9	5950:43:28
Fim de semana	1934:53:08	80,9	455:45:29	19,1	2390:38:37	100,0
<b>Total</b>	<b>7118:50:33</b>	<b>85,3</b>	<b>1222:31:32</b>	<b>14,7</b>	<b>8341:22:05</b>	<b>100,0</b>

N=8341h22m05s (n.º total de horas de emissão).

## ANEXO II — ANEXO METODOLÓGICO

### A) GÉNEROS TELEVISIVOS

A noção de *género televisivo* remete para os diferentes tipos de programas que se apresentam como unidades autónomas no alinhamento global de programação de um serviço de programas, nos quais é possível reconhecer formatos televisivos relativamente padronizados e que estruturam a grelha de programação de um dado serviço de programas.

A operacionalização da noção de *género televisivo* enquanto conceito analítico é, no entanto, problemática, desde logo por se tratar de um conceito *multidimensional*, que convoca várias dimensões sob as quais os programas televisivos podem ser observados: *o conteúdo temático, o formato de conceção do programa, a intencionalidade do programador, os públicos-alvo que privilegia*.

A classificação de *géneros televisivos* pode, por isso, colocar-se a vários níveis em função dessas diferentes dimensões sob as quais os programas podem ser analisados.

Não é objetivo desta análise superar em definitivo essa questão problemática. O objetivo central consiste em aplicar uma tipologia de *géneros televisivos* que permita observar as práticas de programação em função de obrigações estabelecidas para os operadores considerados.

A grelha de classificação adotada compreende uma análise dos programas televisivos a dois níveis, considerando em primeiro lugar sete grandes categorias de *géneros televisivos* (aqui designados por *macrogéneros*), estabelecidas de acordo com as *intencionalidades* que prosseguem, os *públicos-alvo* a que se dirigem ou os tipos de *conteúdos* que veiculam: *informativos, desportivos, ficção, infantis/juvenis, entretenimento, culturais/conhecimento, institucionais/religiosos*.

Estas grandes categorias de *géneros televisivos* compreendem ainda uma decomposição a um segundo nível (*géneros televisivos*), em que se procura especificar os tipos de programas em função dos *formatos* que assumem ou do seu *conteúdo*.

### B) GRELHA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DE GÉNEROS TELEVISIVOS

**Informativos:** programas predominantemente vocacionados para a informação dos públicos sobre assuntos que marcam a atualidade, compreendendo desde *serviços noticiosos*, a programas de *debate*, de *entrevista*, de *reportagem*, *comentário*, *edição especial* e *magazines informativos* (exclui programas informativos especificamente dedicados à atualidade desportiva – *desportivos*).

**Desportivos:** programas vocacionados para a informação dos públicos sobre questões de desporto da atualidade e para a exibição de competições desportivas das diversas modalidades; compreende *informação desportiva* (independentemente da especialização numa modalidade), *transmissões desportivas*, *resumos desportivos* (todas as modalidades) e programas de *comentário desportivo*.

**Ficção:** programas predominantemente vocacionados para o entretenimento dos públicos, compreendendo a emissão de obras cinematográficas ou televisivas num só momento (*filmes/telefilmes*) ou por episódios (*séries televisivas*), incluindo também *telenovelas* e *géneros ficcionais de humor*.

**Infantis/Juvenis:** programas vocacionados para entreter, informar ou formar públicos infantis/juvenis. Incluem-se neste género televisivo os *desenhos animados*, os *jogos*, as *telenovelas*, a *informação* destinada especificamente a públicos infantojuvenis, bem como programas de pendor educativo não integrados num projeto pedagógico particular.

**Entretenimento:** programas que prosseguem como vocação predominante proporcionar momentos de entretenimento aos seus públicos, compreendendo *concursos/jogos*, *reality shows*, programas de *variedades*, *talk shows*, *humor* (*stand-up comedy*; anedotas; *apalhados*) e *infotainment* (programas que seguem formatos dos géneros *informativos*, mas tendo como intenção principal o entretenimento dos públicos).

**Culturais/Conhecimento:** programas vocacionados para a apresentação, divulgação e/ou informação sobre manifestações e expressões artísticas (literatura, cinema, teatro, dança, pintura, arquitetura, música, artes plásticas, produção audiovisual, *design*), bem como para divulgar e informar sobre questões do conhecimento e da investigação científica em diferentes áreas de saber. Incluem-se ainda nesta categoria os programas *educativos*, entendidos como programas especificamente dedicados à formação dos públicos e que se constituem como um momento de aprendizagem num projeto pedagógico mais vasto (por ex.: Universidade Aberta). Os programas de informação especializados em temáticas culturais e de conhecimento (*magazines culturais*, programas de debate e entrevistas especializados, etc.) encontram-se também contemplados nesta categoria.

**Institucionais/Religiosos:** programas desenvolvidos por entidades externas aos operadores televisivos, cuja função consiste na divulgação e promoção das atividades, dos projetos ou das doutrinas das entidades promotoras. São programas que resultam, em regra, de protocolos celebrados entre a entidade promotora e os operadores

ou que resultam de obrigações legais a observar pelo operador. Integram-se nesta categoria os espaços de programação desenvolvidos por entidades públicas, privadas ou por outras organizações da sociedade civil, os espaços de direito de antena, bem como as celebrações litúrgicas.

Fig. 1 – Grelha de Classificação de Géneros Televisivos

Género 1.º Nível Macrogénero	Género 2.º Nível Género
1. Informativo	1.1. Serviço noticioso
	1.2. Reportagem
	1.3. Debate
	1.4. Entrevista
	1.5. Comentário
	1.6. Edição especial
	1.7. Magazine informativo
	1.8. Boletim meteorológico
2. Desportivo	2.1. Informação desportiva
	2.2. Transmissão desportiva
	2.3. Resumo desportivo
	2.4. Comentário desportivo
3. Ficção	3.1. Filme/telefilme
	3.2. Série
	3.3. Telenovela
4. Infantil/Juvenil	4.1. Desenhos animados
	4.2. Concurso/jogo infantil/juvenil
	4.3. Ficção infantil/juvenil
	4.4. Telenovela infantil/juvenil
	4.5. Educativo infantil/juvenil
	4.6. Informação infantil/juvenil
	4.7. Estúdio/apresentação
	4.8. Outro (infantil/juvenil)
5. Entretenimento	5.1. Concurso/jogo
	5.2. <i>Reality show</i>
	5.3. Variedades
	5.4. <i>Talk show</i>
	5.5. Humor
	5.6. <i>Infotainment</i>
	5.7. Outro (entretenimento)
6. Cultural/Conhecimento	6.1. Artes e <i>media</i>
	6.2. Humanidades
	6.3. Ciência
	6.4. Documentário
	6.5. Espetáculo
	6.6. Educativo
	6.7. Informação cultural
7. Institucional/Religioso	7.1. Institucional
	7.2. Religioso

### C) FUNÇÕES NA PROGRAMAÇÃO

A Lei da Televisão estabelece como fins dos serviços de programas televisivos contribuir para a *informação*, a *formação* e o *entretenimento* do público - al. a), art.º 9.º, Lei n.º 27/2007, de 30 de Julho].

Entende-se como *funções* a finalidade que o operador prossegue ao nível da receção através da seleção de um dado conteúdo televisivo, tendo como ponto de partida a tríade clássica que a legislação adota: *informar*, *formar* e *entretêr*.

A par destas três funções centrais, considera-se ainda uma terceira que corresponde à ocorrência de programas cuja finalidade primordial consiste na *promoção/divulgação*. Trata-se, por regra, de programas televisivos produzidos por entidades exteriores ao canal de televisão,

tendo como finalidade primordial a divulgação de projetos, iniciativas, valores e/ou de ideias daqueles que os promovem.

A operacionalização desta categoria encontra-se diretamente ligada ao conceito de *género televisivo*. Parte-se do pressuposto de que as *funções* da programação não são dissociáveis dos *géneros televisivos* que compõem as grelhas de programação, considerando-se que se verifica, na maioria dos casos, uma correspondência entre estas duas dimensões da análise. Reconhece-se, contudo, que essa correspondência nem sempre é perfeita, pelo que não se dispensa a verificação das *funções* associadas a cada programa.

### D) CORRESPONDÊNCIA ENTRE GÉNEROS TELEVISIVOS E FUNÇÕES

A figura 2 estabelece uma correspondência entre *géneros televisivos*

Fig. 2 – Quadro de referência na relação entre *funções* e *géneros televisivos*

Género	Funções
<b>1. Informativos</b>	Informar
1.1. Serviço noticioso	
1.2. Reportagem	
1.3. Debate	
1.4. Entrevista	
1.5. Comentário	
1.6. Edição especial	
1.7. Magazine informativo	
1.8. Boletim meteorológico	
<b>2. Desportivos</b>	Informar
2.1. Informação desportiva	
2.4. Transmissão desportiva	
2.5. Resumos desportivos	
2.6. Comentário desportivo	Informar
<b>3. Ficção</b>	Entretêr
3.1. Filme/telefilme	
3.2. Série	
3.3. Telenovela	
<b>4. Infantojuvenis</b>	Entretêr
4.1. Desenho animado	
4.2. Concurso/jogo infantil/juvenil	
4.3. Ficção infantil/juvenil	
4.4. Telenovela infantil/juvenil	
4.5. Educativo infantil/juvenil	
4.6. Informação infantil/juvenil	
4.7. Estúdio/apresentação	
4.8. Outro (infantil/juvenil)	
<b>5. Entretenimento</b>	Entretêr
5.1. Concurso/jogo	
5.2. <i>Reality show</i>	
5.3. Variedades	
5.4. <i>Talk show</i>	
5.5. Humor	
5.6. <i>Infotainment</i>	
5.7. Outro (entretenimento)	
<b>6. Culturais/conhecimento</b>	Informar/Formar
6.1. Artes e <i>media</i>	
6.2. Humanidades	
6.3. Ciência	
6.4. Documentário	
6.5. Espetáculo	
6.6. Educativos	
6.7. Informação cultural (magazines culturais)	
<b>7. Institucionais/religiosos</b>	Informar/Formar/Promover/Divulgar
7.1. Institucional	
7.2. Religioso	Promover/Divulgar



e *funções*, a qual se apresenta como indicativa, pois é a observação do caso concreto, atendendo à finalidade predominante que se procura atingir em cada programa, que dita a codificação de cada unidade de análise para a categoria *funções*.

## E) INDICADORES MODELO DE ANÁLISE

**Unidade de análise** – A *unidade de análise* corresponde a cada programa que se apresenta na grelha de programação como espaço autónomo, introduzido por um genérico inicial próprio de identificação e concluído por um genérico final. São excluídos os espaços dedicados a Publicidade/Televentas e Autopromoções, bem como outros elementos de antena (separadores, indicativos de estação, etc.) não enquadráveis na definição de *unidades de análise*.

**Indicadores base de dados** – A análise partiu da codificação de todos os programas que constam das grelhas de programação dos quatro operadores, realizada em 2010, utilizando o *software* SPSS para a constituição da respetiva base de dados de acordo com os seguintes indicadores.

**Canal** – indica o nome do serviço de programas no qual foi emitido o programa.

**Data** – indica a data de exibição do programa (dd/mm/aaaa).

**Nome do programa** – indica o nome do programa tal como se apresenta no genérico.

**Duração** – indica a duração total do programa (hh:mm:ss).

**Período horário** – indica o período horário em que o programa foi exibido, considerando quatro períodos: *período da manhã* (06h00-12h59m), *período da tarde* (13h00-19h59m), *horário nobre* (20h00-22h59m), *período da noite/madrugada* (23h00-05h59m).

Os programas cuja duração compreende dois destes períodos horários foram classificados no período em que a sua duração é maior (p. ex., um programa com início às 19h55m e fim às 21h30m é classificado como pertencendo ao horário nobre).

**Género nível I** – indica o *macrogénero* em que se inscreve determinado programa de acordo com a classificação de géneros considerada.

**Género nível II** – indica o *género televisivo* do programa de acordo com a classificação de géneros considerada.

**Função** – indica o fim predominante que o programa visa prosseguir na relação com o telespectador, atendendo às quatro funções consideradas – *informar, formar, entreter e promover/divulgar*.

**Período semanal** – indica o dia da semana em que o programa foi exibido (dias de semana e fins de semana).

**Exibição/Reexibição** – indica se o programa corresponde a uma *primeira exibição* ou a uma *reexibição* de um programa emitido anteriormente no mesmo serviço de programas.

## F) FONTES DE INFORMAÇÃO/PROCESSO DE CODIFICAÇÃO

**Fontes de informação** – A análise compreende o universo de programas emitidos pelos cinco canais considerados, de acordo com o registo de programação efetuado pelo serviço Markdata da Media-monitor/Marktest, através da utilização do *software* MMW - Markdata Media Workstation.

Após o primeiro recenseamento de todos os programas emitidos pelos cinco serviços de programas em 2010, procedeu-se a um trabalho de validação dos dados obtidos através da base de dados Telereport, de modo a anular eventuais duplicações de unidades de análise decorrentes da mudança de dia e outros elementos de programação registados na fonte original que não se encontram contemplados na presente análise (p. ex., Televentas e Autopromoções).

**Processo de codificação** – A codificação implicou a verificação direta do registo vídeo dos programas, designadamente no que respeita ao preenchimento dos indicadores *género nível I*, *género nível II* e *função*. A codificação foi realizada por dois analistas da ERC com formação superior e experiência na área dos estudos dos *media* e do jornalismo, tendo-se procedido posteriormente à validação de todas as entradas registadas na base de dados.

# ANEXO III — OBRIGAÇÕES DE PROGRAMAÇÃO

A análise de programação que aqui se desenvolve adota como ponto de referência os preceitos que constam da Lei da Televisão e do Contrato de Concessão Geral do Serviço Público em matéria de programação televisiva.

Note-se que não se pretende abarcar todas as obrigações de progra-

mação estabelecidas nesses diplomas, mas apenas os aspetos que remetem para a apreciação do *pluralismo* e da *diversidade da programação*, aferidos em função da análise de *géneros televisivos* e das *funções predominantes* patentes na programação dos quatro serviços de programas.

## LEI DA TELEVISÃO

Lei n.º 27/2007, de 30 de julho

**Artigo 8.º Tipologia de serviços de programas televisivos**

2. Consideram-se generalistas os serviços de programas televisivos que apresentem uma programação diversificada e dirigida à globalidade do público.

**Artigo 9.º Fins da atividade de televisão**

1. Constituem fins da atividade de televisão, consoante a natureza (...) dos serviços de programas televisivos disponibilizados:

a) Contribuir para a informação, formação e entretenimento do público;

**Artigo 34.º Obrigações gerais dos operadores de televisão**

2. Constituem, nomeadamente, obrigações gerais de todos os operadores de televisão que explorem serviços de programas televisivos generalistas, de cobertura nacional:

a) Assegurar, incluindo nos horários de maior audiência, a difusão de uma programação diversificada e plural;

**Artigo 51.º Obrigações específicas da concessionária do serviço público de televisão**

1. A concessionária do serviço público de televisão deve (...) apresentar uma programação que promova a formação cultural e cívica dos telespetadores, garantindo o acesso de todos à informação, à educação e ao entretenimento de qualidade.

2. À concessionária incumbe, designadamente:

a) Fornecer uma programação variada e abrangente, que promova a diversidade cultural e tenha em conta os interesses das minorias;

b) Promover o acesso do público às manifestações culturais portuguesas e garantir a sua cobertura informativa adequada;

(...)

d) Garantir a produção e transmissão de programas educativos de entretenimento destinados ao público jovem e infantil, contribuindo para a sua formação;

e) Garantir a transmissão de programas de caráter cultural, educativo e informativo para públicos específicos, incluindo os que compõem as diversas comunidades imigrantes em Portugal.

## Obrigações específicas RTP1

**Cláusula 9.ª Primeiro serviço de programas generalista de âmbito nacional**

1. O serviço de programas generalista de âmbito nacional dirigido ao grande público deve, atendendo às realidades territoriais e aos diferentes grupos constitutivos da sociedade portuguesa, dar especial relevo:

a) À informação, designadamente através da difusão de noticiários, debates, entrevistas, reportagens e documentários;

b) Ao entretenimento de qualidade e de expressão originária portuguesa, com respeito pelos direitos pessoais fundamentais;

c) À transmissão de programas de caráter cultural;

d) À sensibilização dos telespetadores para os direitos e deveres enquanto cidadãos.

2. A programação do primeiro serviço de programas assegura a cobertura de manifestações que constituam factor de identidade ou formas de representação nacional, designadamente eventos de natureza institucional, cívica, social, cultural e desportiva.

(...)

5. Os serviços noticiosos do serviço de programas generalista de âmbito nacional dirigido ao grande público devem garantir uma adequada cobertura de manifestações culturais, designadamente as que envolvam criadores ou temas portugueses.

6. Tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 1, assim como no n.º 1 e na alínea c) do n.º 2 da cláusula 7ª, o serviço de programas generalista dirigido ao grande público deve pelo menos incluir:

a) Espaços regulares diários em que sejam noticiados e devidamente contextualizados os principais acontecimentos nacionais e internacionais;

b) Espaços regulares de debate, com intervenção de personalidades representativas da vida política e social portuguesa;

c) Espaços regulares de entrevista a personalidades que se destaquem na atividade profissional ou cívica;

d) Espaços regulares sobre a atividade política nacional, que tenham em conta a pluralidade e a representatividade dos partidos políticos com assento nas instituições parlamentares;

e) Espaços regulares de reportagem;

f) Espaços regulares de difusão de documentários originais, focando a realidade social, histórica, cultural, ambiental, científica ou artística portuguesa.

7. Tendo em conta o disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 1 da cláusula 7ª, a programação do primeiro serviço de programas generalista inclui necessariamente:

a) Espaços de entretenimento que promovam a integração das gerações e grupos sociais, favoreçam o contacto entre cidadãos residentes das diferentes regiões do território nacional e entre eles e as comunidades residentes no estrangeiro e valorizem a língua e a cultura portuguesas e a coesão nacional;

b) Espaços de entretenimento com preocupação formativa, que contribuam, designadamente, para a promoção da cultura geral e da abertura ao conhecimento;

c) Espaços de entretenimento originais e criativos que estimulem a presença de novos valores na televisão portuguesa.

(...)

9. Tendo em conta o disposto nas linhas b) e c) do n.º 1 e nas alíneas b), d), g) e i) do n.º 2 da cláusula 7ª, o serviço de programas generalista de âmbito nacional dirigido ao grande público deve pelo menos incluir:

a) Espaços regulares de divulgação de obras, criadores e instituições culturais portuguesas;

b) Espaços regulares de exibição de obras cinematográficas portuguesas de longa-metragem;

c) Espaços regulares com grandes espetáculos culturais ou artísticos, em direto ou diferido, designadamente óperas, concertos, peças teatrais, bailados ou outras artes performativas;

d) Espaços regulares dedicados à música portuguesa;

e) Espaços regulares de programação lúdica, formativa e educativa para o público infantojuvenil;

f) Espaços regulares dedicados à promoção da cidadania, esclarecendo os telespetadores dos seus direitos e deveres de participação na vida pública, incentivando-os ao seu exercício e cumprimento, designadamente nas áreas política, educativa, cívica, ambiental e associativa;

g) Um espaço de programação semanal da responsabilidade do provedor do telespetador, a emitir em horário de maior audiência, com a duração mínima de 15 minutos.

10. Para efeitos do disposto nos n.ºs 6 e 9 da presente cláusula, e no quadro do disposto no n.º 2 da cláusula 8ª, considera-se exigível a seguinte frequência mínima:

a) Três vezes por dia para os noticiários;

b) Semanal, para os programas de informação sobre as instituições políticas e promoção da cidadania, para os programas de debate e entrevista e para os programas de divulgação cultural;

c) Mensal, para os programas de grande reportagem e documentários, assim como para a exibição de longas-metragens portuguesas;

d) Bimestral, para os grandes espetáculos culturais ou artísticos e para os programas dedicados à música portuguesa.

Contrato de Concessão  
do Serviço Público  
de Televisão,  
25 de março de 2008

Obrigações específicas RTP2

Contrato de Concessão  
do Serviço Público  
de Televisão,  
25 de março de 2008

Cláusula 10.ª Segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional

1. O segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional compreende uma programação de forte componente cultural e formativa, devendo valorizar a educação, a ciência, a investigação, as artes, a inovação, a ação social, a divulgação de causas humanitárias, o desporto amador e o desporto escolar, as confissões religiosas, a produção independente de obras criativas, o cinema português, o ambiente, a defesa do consumidor e o experimentalismo audiovisual.
2. O segundo serviço de programas generalista promove ainda o conhecimento da cultura, língua e património portugueses, a atenção às comunidades imigrantes e contribui para a sensibilização dos públicos para as questões de integração e coesão social, designadamente as que se relacionem com as diversas minorias étnicas presentes em Portugal.
3. O segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional deve assegurar uma programação de grande qualidade, coerente e distinta dos demais serviços de programas televisivos de serviço público, nele participando entidades públicas e privadas com ação relevante nas áreas referidas no número anterior.
5. A programação do serviço de programas a que se refere a presente cláusula constitui uma alternativa à oferta do primeiro serviço de programas generalista de âmbito nacional, difundindo conteúdos audiovisuais que confirmam visibilidade a temas, causas e ideias com interesse para múltiplos segmentos do público e que desta forma constituam um meio complementar de cumprimento da vocação universal do serviço público.
- (...)
8. Os serviços noticiosos do segundo serviço de programas generalista asseguram uma informação contextualizada e aprofundada da realidade nacional e mundial.
9. O segundo serviço de programas generalista inclui espaços de informação destinados a desenvolver matérias de natureza específica, designadamente de índole internacional, económica, cultural, formativa e científica.
11. Tendo em conta o disposto nos n.ºs 8 e 9 e nas alíneas b) e c) do n.º 2 da cláusula 7.ª, o segundo serviço de programas generalista deve pelo menos incluir:
  - a) Espaços regulares de informação, em que sejam noticiados e devidamente contextualizados os principais acontecimentos nacionais e internacionais, com especial atenção aos de natureza cultural e científica;
  - b) Espaços regulares de informação, adequadamente contextualizada, dirigidos ao público infantojuvenil;
  - c) Espaços informativos regulares de acompanhamento da atividade da Assembleia da República e do Parlamento Europeu;
  - d) Espaços regulares de informação e de debate culturais, com especial atenção à atualidade artística nacional;
  - e) Espaços regulares de entrevistas com personalidades da vida cultural portuguesa cobrindo a literatura, as artes, o património, o pensamento, a ciência e outras áreas;
  - f) Espaços regulares de debate sobre temas sociais, que tenha em conta a pluralidade e a representatividade das organizações não governamentais.
12. Tendo em conta o disposto nos n.ºs 1 e 2 e nas alíneas d) e e) do n.º 2 da cláusula 7.ª, o segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional deve incluir, no mínimo:
  - a) Espaços regulares de programação lúdica, formativa e educativa para o público infantojuvenil;
  - b) Espaços regulares de programação dedicados à divulgação e debate de temas que promovam o exercício da cidadania, tais como: participação política, ambiente, defesa do consumidor, ação e solidariedade social ou igualdade de género;
  - c) Espaços regulares dedicados ao ensino à distância
13. Tendo em conta o disposto nos n.ºs 1, 2 e 5 e nas alíneas b), d), g), h) e i) do n.º 3 da cláusula 7.ª, o segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional deve incluir, no mínimo:
  - a) Espaços regulares em direto ou diferido, com espetáculos representativos de culturas ou artes de menor visibilidade, designadamente e de forma equilibrada, concertos de música erudita, etnográfica e jazz, peças teatrais ou bailados;
  - b) Espaços regulares de divulgação do livro e da leitura;
  - c) Espaços regulares de divulgação de obras cinematográficas de longa-metragem do moderno cinema português, o que inclui produções dos vinte anos anteriores à produção;
  - d) Espaços regulares dedicados à cinefilia, com uma forte componente pedagógica, que contextualizem as obras difundidas na história do cinema;
  - e) Espaços regulares dedicados ao cinema europeu e a cinematografias menos representadas no circuito comercial de exibição;
  - f) Espaços regulares dedicados a curtas-metragens e ao cinema de animação;
  - g) Espaços regulares de promoção e divulgação da produção musical portuguesa;
  - h) Espaços regulares de sensibilização dos telespetadores para as técnicas e linguagem próprias dos meios de comunicação social, promovendo o seu sentido crítico;
  - i) Espaços regulares cedidos às confissões religiosas;
  - j) Espaços regulares especificamente direcionados para as pessoas com necessidades especiais;
  - k) Espaços regulares especificamente direcionados para as comunidades imigrantes e minorias étnicas presentes em Portugal;
  - l) Espaços regulares de promoção da prática do desporto escolar e amador.
14. Para efeitos do disposto nos n.ºs 11 e 13 da presente cláusula, e no quadro do disposto no n.º 2 da cláusula 8.ª, devem considerar-se os seguintes níveis de frequência:
  - a) Diária, para os noticiários dirigidos aos diversos públicos, para os espaços de programação lúdica, formativa e educativa para o público infantojuvenil e para os dedicados à divulgação e debate de temas que promovam o exercício da cidadania;
  - b) Quinzenal, para espaços de debate sobre temas sociais e para espetáculos representativos de culturas ou artes de menor visibilidade;
  - c) Mensal, para obras cinematográficas de longa-metragem do moderno cinema português;
  - d) Semanal, para a generalidade dos restantes programas referidos na presente cláusula.

Obrigações específicas RTP INFORMAÇÃO

Contrato de Concessão  
do Serviço Público  
de Televisão,  
25 de março de 2008

Cláusula 13.ª Serviço de programas temático informativo

1. O serviço de programas temático informativo da concessionária do serviço público de televisão destina-se à prestação especializada de informação nas suas diferentes formas, designadamente noticiários, reportagens, documentários e debates, com destaque para temas, ideias e protagonistas não habitualmente representados na comunicação social, como os que relevam da área cultural ou científica, e concedendo especial atenção a temas com interesse para regiões e comunidades específicas.





ENTIDADE REGULADORA  
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

# RELATÓRIO DE REGULAÇÃO DE 2013

ANÚNCIO DA PROGRAMAÇÃO



# ANÚNCIO DA PROGRAMAÇÃO

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

### 1.1. OBJETIVOS

A Lei da Televisão, n.º 27/2007, de 30 de julho, posteriormente alterada pela Lei n.º 8/2011, de 11 de abril, introduziu deveres para os operadores de televisão no que se refere à divulgação da programação a emitir pelos seus serviços de programas – o art.º 29.º, sob a epígrafe *Anúncio da programação*.

Nos termos do n.º 1 do referido art.º 29.º da Lei da Televisão, «[o]s operadores devem informar, com razoável antecedência e de forma adequada ao conhecimento pelo público, sobre o conteúdo e alinhamento da programação dos serviços de programas televisivos de que sejam responsáveis».

Ainda de acordo com o n.º 2 do mesmo dispositivo legal, a «programação anunciada, assim como a sua duração prevista e horário de emissão, apenas pode ser alterada pelo operador de televisão com uma antecedência superior a quarenta e oito horas».

No presente relatório avalia-se o desempenho dos operadores televisivos nesta matéria, no que respeita aos serviços de programas RTP1, RTP2, SIC, TVI, MVM, TV Cine 1, TV Cine 2, SPORT TV 1, SPORT TV 3 e Benfica TV.

### 1.2. METODOLOGIA E CRITÉRIOS

Com o objetivo de verificar o cumprimento do normativo descrito (art.º 29.º da Lei da Televisão), foi efetuado o confronto entre a programação anunciada pelos operadores (grelhas da programação enviadas à ERC e que são igualmente divulgadas nos sítios oficiais e na imprensa, com 48 horas de antecedência) e a emissão.

Neste acompanhamento são verificadas as situações de desvios da programação anunciada que se traduzem nas seguintes ocorrências: Programas emitidos antes/depois do horário anunciado; Programas anunciados e não emitidos/ Programas emitidos e não anunciados.

Os casos de desvios dos horários da programação inferiores ou iguais a três minutos e os programas com duração total igual ou inferior a cinco minutos não são considerados para efeitos desta verificação.

Em cada análise, registam-se as ocorrências verificadas. Estas poderão ser posteriormente justificadas no caso de se encontrarem presentes os critérios de exceção definidos no n.º 3 do art.º 29.º da Lei da Televisão, no termos do qual «[a] obrigação prevista (...)

pode ser afastada quando a própria natureza dos acontecimentos transmitidos o justifique, por necessidade de cobertura informativa de ocorrências imprevistas ou em casos de força maior».

Esta verificação incidiu sobre os serviços de programas generalistas nacionais de acesso não condicionado livre, RTP1, RTP2, SIC e TVI, na totalidade das suas emissões, e de forma regular em análises mensais, tendo sido ainda efetuado o acompanhamento, por amostragem (um mês do ano 2013), dos serviços de programas de âmbito nacional MVM, temático, cuja principal temática é a música, TV Cine 1 e TV Cine 2, temáticos de cinema, SPORT TV 1, SPORT TV 3 e Benfica TV, temáticos de desporto, o primeiro de acesso não condicionado com assinatura e os restantes de acesso condicionado (em 31 de dezembro de 2013).

## 2. ALTERAÇÕES DA PROGRAMAÇÃO ANUNCIADA

### 2.1. SERVIÇOS DE PROGRAMAS GENERALISTAS NACIONAIS – – RTP1, RTP2, SIC e TVI

Fig. 1 – Alterações da programação, número de casos (2013)

Ano 2013	Alterações da programação				Total
	RTP1	RTP2	SIC	TVI	
Casos (n.º)	216	77	24	24	341

Durante o ano 2013 registou-se um total de 341 casos de alterações da programação anunciada nas emissões dos serviços de programas analisados. A esmagadora maioria das situações registadas ocorreram nos serviços do operador público, com 216 casos na RTP1 e 77 casos na RTP2. A SIC e a TVI registaram um número de casos semelhante, ambos com 24 ocorrências.

Com exceção da RTP1, que viu aumentar o número de casos de alteração da programação anunciada face à emissão, de 143, em 2012, para 216, em 2013, os restantes serviços generalistas nacionais baixaram o número de ocorrências em 2013 o que, no caso da RTP2, significou uma diminuição de 108 casos/ano.

Nas figuras 2 e 3 pode observar-se a distribuição dos casos por meses (janeiro a dezembro de 2013), tendo-se registado o menor número de casos de alteração da programação no mês de novembro (8) e o maior no mês de março (39).

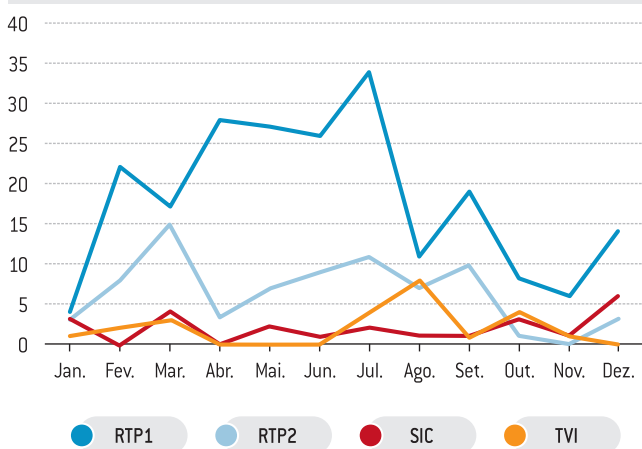
Relativamente aos valores por serviço de programas, os máximos verificaram-se em julho (RTP1), em março (RTP2), em dezembro (SIC) e em agosto (TVI). Não se registaram quaisquer alterações em novembro na RTP2, em fevereiro e abril na SIC, e em abril, maio, junho e dezembro no serviço de programas TVI.

Fig. 2 – Alterações da programação – janeiro-dezembro de 2013

Meses	Alterações da programação (número de casos)				
	RTP1	RTP2	SIC	TVI	Total
Janeiro	4	3	3	1	11
Fevereiro	22	8	0	2	32
Março	17	15	4	3	39
Abril	28	3	0	0	31
Maio	27	7	2	0	36
Junho	26	9	1	0	36
Julho	34	11	2	4	51
Agosto	11	7	1	8	27
Setembro	19	10	1	1	31
Outubro	8	1	3	4	16
Novembro	6	0	1	1	8
Dezembro	14	3	6	0	23
<b>Total</b>	<b>216</b>	<b>77</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>341</b>

■ Resultado mais baixo    ■ Resultado mais alto

Fig. 3 – Alterações da programação – Evolução janeiro-dezembro de 2013



Os valores por serviço de programas/meses não permitem concluir por um padrão unanimemente seguido, uma vez que os valores máximos e mínimos registados nos quatro serviços analisados não encontram correspondência entre si, não podendo, por isso, ser atribuídos a uma causa geral, ou seja, a acontecimentos específicos (por exemplo de carácter nacional) verificados em cada mês e manifestados de forma idêntica em cada um dos serviços analisados.

De acordo com a metodologia já apresentada, os dados oferecidos nas figuras supraenglobam todas as situações de desvios da programação anunciada, quer no que se refere a programas emitidos antes/depois do horário anunciado, quer no que se refere a programas anunciados e não emitidos/ programas emitidos e não anunciados, nos quatro serviços de programas objeto da análise, durante 2013.

Importa, contudo, ter presente que os elevados números registados nos serviços do operador público (RTP1 e RTP2) não consubstanciam, em grande parte dos casos, irregularidades face à lei, mas resultam na sua maioria do cumprimento de obrigações relacionadas com a concessão de serviço público de televisão, o qual faz impender sobre este operador deveres específicos de cobertura informativa cujas situações, em concreto, se encontram quase sempre abrangidas pela exceção do n.º 3 do art.º 29.º da Lei da Televisão.

A título de exemplo, e sem excluir, originaram alterações de programação nos serviços do operador público, RTP1 e RTP2, alguns eventos ocorridos no ano em análise, designadamente na área do desporto – Campeonato Nacional de Futsal, Taça das Confederações de Futebol, Campeonato da Europa de Futebol sub-21, Torneio do Guadiana de Futebol, jogos particulares e jogos de apuramento para o Campeonato do Mundo de Futebol 2014 da Seleção Nacional, Torneio Algarve Cup, Corridas de Touros, Liga dos Campeões de Hóquei em Patins, Campeonato do Mundo de Hóquei em Patins, Campeonato do Mundo de Ginástica Artística, Volta a Portugal em Bicicleta, Volta ao Alentejo em Bicicleta, Volta a França em Bicicleta, Campeonato da Europa de Atletismo, Campeonato Europeu de Atletismo em Pista Coberta, Campeonato do Mundo de Atletismo e Rali de Portugal; na área da cultura – Homenagens (Luiz Andrade, Nelson Mandela, Hugo Chavez, Urbano Tavares Rodrigues) e Galas/Espetáculos (“Heróis de Portugal”, “Festival Eurovisão da Canção”, “Concerto de Natal”, “Festival Prémio Jovens Músicos”); e outros eventos comemorativos (ex. comemorações do 25 de Abril e 10 de Junho e comemorações religiosas).

No ano de 2013 o Conselho Regulador da ERC deliberou a abertura de apenas um processo de contraordenação relativo a alterações da programação registadas no mês de fevereiro na RTP2; no final do ano em análise o referido processo encontrava-se em curso.

## 2.2. OUTROS SERVIÇOS DE PROGRAMAS ANALISADOS – MVM, TV CINE 1, TV CINE 2, SPORT TV 1, SPORT TV 3 e BENFICA TV

Em 2013, para além das verificações regulares aos serviços de programas de acesso não condicionado livre nacionais, procedeu-se ainda ao acompanhamento do desempenho de outros serviços de programas. Foram contemplados nessa análise os serviços de programas de âmbito nacional MVM, temático de música, de acesso não condicionado com assinatura, do operador NEXTV - Televisão, Rádio e Multimédia, S.A., TV Cine 1 e TV Cine 2, temáticos de cinema, de acesso condicionado, do operador ZON Conteúdos - Atividade de Televisão e Produção de Conteúdos, S.A., SPORT TV 1 e SPORT TV, temáticos de desporto, de acesso condicionado, do operador SPORT TV Portugal, S.A., e Benfica TV, temático de desporto, de acesso condicionado (a 31 de dezembro de 2013), do operador Benfica TV, S.A..

Esta verificação foi efetuada por amostragem tendo sido selecionado aleatoriamente um mês regular de emissão em cada um dos serviços analisados.

Os resultados obtidos nos serviços de *programas* MVM, TV Cine 1, TV Cine 2, SPORT TV 1 e SPORT TV 3 foram incluídos na análise global efetuada para efeitos da avaliação intercalar das autorizações nos termos dos art.ºs 23.º e 97.º, n.º 3, da Lei da Televisão. Com esta avaliação intercalar, a ERC elaborou um relatório relativo ao cumprimento

Fig. 4 – Alterações da programação, número de casos (2013)

Serviço de programas	Alterações da programação (número de casos)	
	Meses	Total
MVM	Fevereiro	323
TVC 1	Março	0
TVC 2	Maio	0
SPORT TV 1	Abril	218
SPORT TV 2	Março	112
Benfica TV	Junho	108

das obrigações e condições a que os operadores se encontram vinculados, nas quais se insere o respeito pelo *anúncio da programação*.

Dos serviços de programas temáticos analisados no decurso do ano de 2013, apenas os serviços de programas de cinema TV Cine 1 e TV Cine 2 respeitaram na íntegra a programação anunciada com 48 horas de antecedência.

No que se refere aos serviços de programas temáticos de desporto SPORT TV 1, SPORT TV 3 e Benfica TV as inúmeras alterações à programação verificadas ficaram a dever-se, quase na íntegra, à transmissão de eventos desportivos em direto, quer competições nacionais, quer internacionais, cujos horários e durações não são da responsabilidade dos operadores de televisão. Desta forma, as justificações para as alterações ocorridas preenchem os requisitos da norma de exceção do n.º 3 do art.º 29.º da Lei da Televisão, não sendo consideradas verdadeiras infrações ao *anúncio da programação*.

Quanto ao serviço de programas MVM, a maioria das alterações ocorridas relacionaram-se com questões de gestão da grelha, as quais não se encontram contempladas na exceção constante no n.º 3 do art.º 29.º da Lei da Televisão. No entanto, por ser ter tratado da primeira avaliação deste serviço de programas nesta matéria, foi tido por suficiente para prevenção de futuros incumprimentos a advertência do operador para a necessidade de escrupuloso cumprimento da previsão legal, cuja reiteração é punível como contraordenação leve nos termos do art.º 75.º, n.º 1, al. a), da Lei da Televisão.

### 3. ANÁLISE DOS CASOS DE ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

A Lei da Televisão faz impender sobre os operadores que exercem a atividade televisiva o dever de informar, com razoável antecedência e de forma adequada ao conhecimento pelo público, sobre o conteúdo e alinhamento da programação nos serviços de programas que disponibilizam (n.º 1 do art.º 29.º da Lei da Televisão). No entanto, a esse dever poderão sobrepor-se exigências relacionadas com a própria natureza dos eventos transmitidos, ou com a necessidade de cobertura informativa de ocorrências imprevistas ou designados casos de força maior, inseridas na liberdade editorial e dever de informação que a lei igualmente acautela.

Desta forma, os operadores deverão comunicar com a devida regularidade à ERC as alterações da programação anunciada e as circuns-

tâncias em que estas ocorreram para que possam ser devidamente avaliadas e, eventualmente, justificadas face às exceções previstas no n.º 3 do art.º 29.º da Lei da Televisão, isto é, o facto de um serviço de programas se desviar várias vezes da sua programação inicial (aquela que comunicou à ERC e ao público em geral), não significa *a priori* que tais alterações não possam ser justificadas.

De acordo com as verificações mensais efetuadas nos serviços de programas RTP1, RTP2, SIC e TVI, ao longo dos doze meses de 2013, registou-se um total de 341 situações de alteração da programação, as quais, após análise dos motivos que lhes estiveram na base, foram tidas como justificadas por enquadráveis nas exceções consagradas ou, em casos raros, relevadas pelo Conselho Regulador da ERC pela sua inexpressividade na análise geral. As situações relevadas foram identificadas e comunicadas aos operadores, e estes instados ao escrupuloso cumprimento dos normativos legais.

No caso dos serviços de programas temáticos avaliados, pelo facto de ser a primeira vez que se procedia a tal verificação, determinou-se a sensibilização dos operadores para que, em respeito pelos telespetadores, estes fossem devidamente informados em antena das alterações circunstanciais que venham a ocorrer na programação.

No âmbito das análises efetuadas foi possível identificar as causas mais frequentes das ocorrências consideradas justificadas nos quatro serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre analisados, salientando-se que, no caso dos dois canais de serviço público as alterações decorreram, em grande parte, do cumprimento das obrigações contidas no Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão (CCSP):

#### RTP1

- > Necessidade de cobertura informativa imediata de factos ou comunicações de importância política e económico-social, nomeadamente de figuras de órgãos de soberania nacional e Eleições Autárquicas 2013;
- > Manifestações desportivas, eventos civis, religiosos e outros, ou galas de interesse público e humanitário, transmitidas em direto, cuja duração não é da responsabilidade do operador;
- > Programas de homenagem a figuras de destaque nacional/mundial pelo seu falecimento;
- > Problemas técnicos suscetíveis de causar perturbações na continuidade da emissão;
- > Condições atmosféricas adversas suscetíveis de causar perturbações na continuidade da emissão, nomeadamente em transmissões em direto.

#### RTP2

- > Transmissões em direto dos debates do órgão de soberania Assembleia da República;

- > Transmissões em direto de competições desportivas;
- > Transmissões em direto de eventos religiosos e galas;
- > Programas de homenagem a figuras de destaque nacional/mundial por ocasião do seu falecimento;
- > Problemas técnicos suscetíveis de causar perturbações na continuidade da emissão.

#### SIC

- > Necessidade de cobertura informativa imediata de factos ou comunicações de importância política e económico-social, nomeadamente de figuras de órgãos de soberania nacional;
- > Manifestações desportivas transmitidas em direto;
- > Transmissões em direto de eventos religiosos;
- > Problemas técnicos suscetíveis de causar perturbações na continuidade da emissão.

#### TVI

- > Necessidade de cobertura informativa imediata de factos ou comunicações de importância política e económico-social, nomeadamente de figuras de órgãos de soberania nacional;
- > Manifestações desportivas transmitidas em direto;
- > Transmissões em direto de eventos religiosos e galas;
- > Problemas técnicos suscetíveis de causar perturbações na continuidade da emissão.

Tal como no ano transato, será de salientar que também o ano de 2013 foi particularmente profícuo em notícias e acontecimentos marcantes na vida do País, nomeadamente no que respeita a matérias de índole política e económica, com várias comunicações ao País de representantes de órgãos de soberania nacional e eleições autárquicas. Um dos acontecimentos mundiais que motivou grandes alterações de programação foi a resignação do Papa Bento XVI e o Conclave que elegeu o novo Papa no Vaticano. Tais acontecimentos, nacionais e internacionais, refletiram-se, com alguma acuidade, na necessidade de inserção de espaços imprevistos de cobertura noticiosa e prolongamento de serviços noticiosos previstos em grelha.

### SÍNTESE CONCLUSIVA

Durante o ano 2013 os serviços de programas generalistas nacionais regularmente analisados, RTP1, RTP2, SIC e TVI, registaram um total de 341 situações de alteração da sua programação, sendo que o maior número de casos de alterações à programação verificou-se na RTP1 (216) e o menor nos serviços dos dois operadores privados, SIC e TVI, ambos com 24 situações registadas.

Foram, assim, os dois serviços do operador RTP que lideraram o número de alterações de programação (293), ficando tal a dever-se

essencialmente ao cumprimento das suas obrigações específicas de operador concessionário do serviço público de televisão.

Analisando a distribuição por mês do total dos casos identificados no cômputo global dos quatro serviços analisados, verificou-se que o mês com maior incidência de ocorrências foi março (39) e o que registou o menor número foi novembro (8).

Comparando os valores com o ano imediatamente anterior, verifica-se que, exceto na RTP1, ocorreram descidas no número total de casos de alteração da programação nos restantes serviços de programas analisados, o que originou uma recuperação de 393 para 341 ocorrências.

Confirma-se, assim, uma evolução positiva dos operadores nos últimos anos, verificando-se uma acentuada descida do número de casos totais na alteração da programação.

No ano 2013 foi ainda analisado, por amostragem aleatória, um mês de programação dos serviços de programas de âmbito nacional MVM, temático de música, de acesso não condicionado com assinatura, do operador NEXTV - Televisão, Rádio e Multimédia, S.A., *TV Cine 1* e *TV Cine 2*, temáticos de cinema, de acesso condicionado, do operador ZON Conteúdos - Atividade de Televisão e Produção de Conteúdos, S.A., *SPORT TV 1* e *SPORT TV*, temáticos de desporto, de acesso condicionado, do operador *SPORT TV Portugal, S.A.*, e *Benfica TV*, temático de desporto, de acesso condicionado (a 31 de dezembro de 2013), do operador *Benfica TV, S.A.*

Exceto no caso da *Benfica TV*, esta verificação foi integrada na avaliação intercalar efetuada às autorizações dos referidos serviços.

As análises efetuadas não originaram abertura de procedimento contraordenacional.

Por sua vez, as 341 situações de alteração da programação registadas nos serviços de programas regularmente analisados (RTP1, RTP2, SIC e TVI), após verificação dos motivos que estiveram na sua base, foram tidas como justificadas por subsumíveis nas exceções do n.º 3 do art.º 29.º da Lei da Televisão ou, em casos raros, relevadas pelo Conselho Regulador da ERC pela sua inexpressividade na análise geral, tendo-se arquivado todos os processos nesse ano, com exceção do processo relativo a fevereiro na RTP2, o qual motivou a abertura de processo contraordenacional, em curso no final do ano em análise.

Foram ainda, não raras vezes, os operadores alertados para a necessidade de uma gestão expedita da publicidade, designadamente reduzindo as autopromoções (que não têm implicações com entidades terceiras), com o objetivo último de minorar as implicações efetivas na sua programação, nomeadamente possibilitando a redução dos desvios e efeito cascata.







ENTIDADE REGULADORA  
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

# RELATÓRIO DE REGULAÇÃO DE 2013

DIFUSÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS

Defesa da Língua Portuguesa

Produção Europeia e Produção Independente

# DIFUSÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS

## DEFESA DA LÍNGUA PORTUGUESA

### 1. NOTA INTRODUTÓRIA

#### 1.1. OBJETIVOS E METODOLOGIA

De forma a aferir sobre o cumprimento da difusão de obras audiovisuais em matéria de defesa da língua portuguesa, foram avaliados os serviços de programas sob jurisdição nacional, em 2013. Esta avaliação tem como referência as quotas legalmente fixadas para a difusão de programas originariamente em língua portuguesa e de obras criativas de produção originária em língua portuguesa, contidas no artigo 44.º da Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, alterada pela Lei n.º 8/2011, de 11 de abril, Lei da Televisão e Serviços Audiovisuais a Pedido (doravante LTSAP).

Para efeitos do exercício da fiscalização do cumprimento das obrigações acima referidas, os operadores devem, de acordo com o previsto no artigo 49.º do referido normativo, apresentar trimestralmente à Entidade Reguladora para a Comunicação Social todos os elementos necessários.

Assim, a avaliação do cumprimento das obrigações acima referidas é efetuada anualmente, com base na informação que os operadores publicam no Portal de televisão, após validação da ERC.

#### 1.2. DEFINIÇÕES

- Programa originariamente em língua portuguesa** – Programas produzidos em língua portuguesa;
- Programas originários de outros países lusófonos** – Programas produzidos originariamente em língua portuguesa e provenientes de países lusófonos que não Portugal (Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné, Moçambique, S. Tomé e Príncipe e Timor).
- Obra criativa** – *A produção cinematográfica ou audiovisual assente em elementos estruturados de criação (...), longas e curtas-metragens de ficção e animação, documentários, telefilmes e séries televisivas (...), reportagens televisivas, programas didáticos, musicais, artísticos e culturais, desde que passíveis de proteção pelo direito de autor* (alínea h) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei da Televisão);
- Obra de produção independente** – a obra produzida por um produtor independente e que satisfaça cumulativamente os seguinte requisitos:
  - Detenção da titularidade dos direitos sobre a obra produzida

pelo produtor independente, com a clara definição contratual do tipo e duração dos direitos de difusão cedidos aos operadores de televisão;

- Obra produzida com autonomia criativa e liberdade na forma de desenvolvimento, nomeadamente no que respeita à escolha dos estúdios, atores, meios e distribuição”.

#### 1.3. ENQUADRAMENTO LEGAL

Nos termos do n.º 2 do artigo 44.º da LTSAP, «os serviços de programas televisivos de cobertura nacional, com exceção daqueles cuja natureza e temática a tal se opuserem, devem dedicar pelo menos 50 % das suas emissões, com exclusão do tempo consagrado à publicidade, televenda e teletexto, à difusão de programas originariamente em língua portuguesa».

De acordo com o n.º 3 do mesmo artigo, os serviços de programas devem reservar pelo menos 20 % do tempo das suas emissões à difusão de obras criativas de produção originária em língua portuguesa.

Prevê o n.º 4 do mesmo preceito que os programas originários de outros países lusófonos que não Portugal podem contribuir com um máximo de 25 % para estas percentagens de língua portuguesa.

### 2. PROGRAMAS ORIGINARIAMENTE EM LÍNGUA PORTUGUESA E PROGRAMAS CRIATIVOS EM LÍNGUA PORTUGUESA

Assim, de acordo com as normas enunciadas, são apresentadas as percentagens alcançadas pelos serviços de programas televisivos sob jurisdição nacional no ano de 2013:

Na generalidade, verifica-se um cumprimento das normas supra, excetuando situações pontuais, algumas das quais abrangidas pelos critérios de aplicação definidos no n.º 1 do artigo 47.º da LTSAP, «[o] cumprimento dos artigos 44.º a 46.º é avaliado anualmente, devendo ser tidas em conta, quando aplicável, a natureza específica dos serviços de programas televisivos temáticos e as responsabilidades do operador em matéria de informação, educação, cultura e diversão».

Nas figuras seguintes, serão analisados, por operador e serviço de programas os dados referentes a 2013 comparativamente a 2012 de

Fig. 1 – Programas originariamente em língua portuguesa e de criativos em língua portuguesa (%)

Operadores	Serviços de programas	Programas originariamente em língua portuguesa (%)	Programas criativos em língua portuguesa (%)
RTP	RTP1	84,6	46,3
	RTP2	63,2	20,9
	RTP Açores	86,6	26,4
	RTP África	91,8	56,5
	RTP Internacional	99,2	57,5
	RTP Madeira	95,9	16,4
	RTP Memória	94,3	86,1
	RTP Informação	99,5	7,9
SIC	SIC	73,2	52,1
	SIC Internacional	99,2	68,6
	SIC Mulher	44,2	22,7
	SIC Notícias	89,1	26,1
	SIC Radical	29,4	25,7
	SIC K	7,5	3,5
TVI	TVI	82,9	48,9
	TVI 24	87,5	12,4
	TVI Ficção	-	-
	+TVI	-	-
ZON Conteúdos	TVC1	1,4	0,9
	TVC2	8,3	2,4
	TVC3	0,9	0,8
	TVC4	1,3	0,9
	TV Séries	0,0	0,0
DREAMIA	MOV	0,0	0,0
	Canal Panda	3,1	1,4
	Panda Biggs	29,3	18,0
	Hollywood	0,5	0,2
Sport TV	SPORT TV 1	61,3	4,6
	SPORT TV 2	42,3	4,0
	SPORT TV 3	26,0	6,8
	SPORT TV 4	51,2	7,0
	SPORT TV África 1	99,5	29,9
	SPORT TV África 2	35,9	0,9
	SPORT TV Golfe	39,5	0,9
	SPORT TV Américas	100	27,9
Next TV	RTV	100	25,6
	MVM	100	85,8
A Má da Foca	Q	96	38,5
Av. Aliados	Porto Canal	100	30,7
Benfica TV	Benfica TV	100	11,7
Filmes HotGold	Hot TV	9,8	8,7
OSTV	Canal 180	81,6	58,3
MTV	MTV Portugal	13,4	13,4
Canalvisão	Localvisão TV	100	17,4

forma a perceber os movimentos de subidas e descidas e situações pontuais de não cumprimento das quotas audiovisuais.

Na Fig. 1 não constam os valores dos serviços de programas do operador TVI, *TVI Ficção* e *+TVI*, que iniciaram emissões em outubro de 2012 e janeiro de 2013, respetivamente, por motivos de ordem técnica, segundo informação do operador.

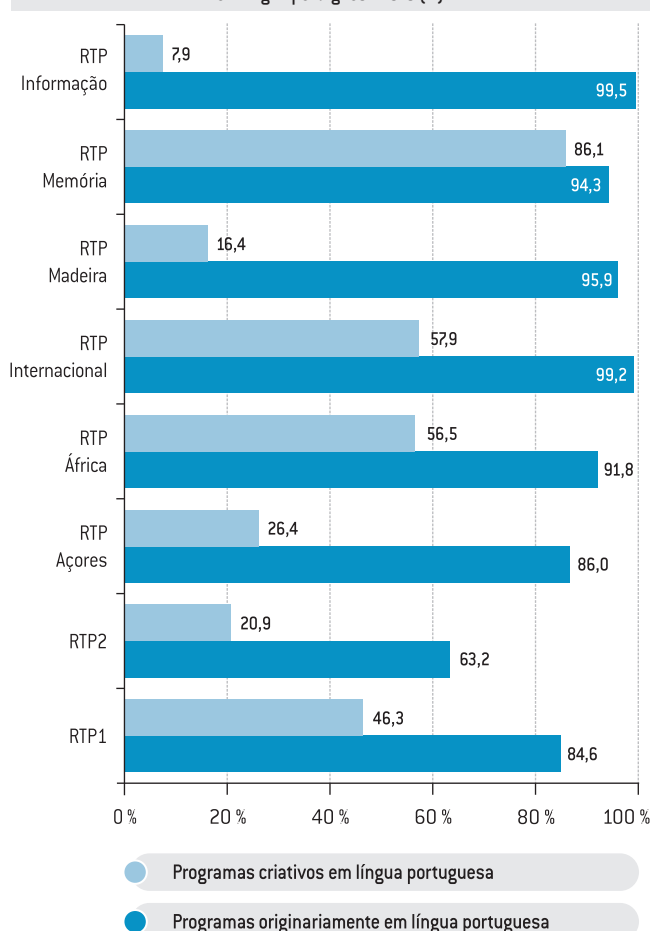
Pelos mesmos motivos não figuram os dados do serviço de programas *Económico TV* relativos a 2013.

• RTP – Rádio e Televisão de Portugal

Fig. 2 – Comparativo 2012/13 de programas originariamente em língua portuguesa e de criativos em língua portuguesa (%)

RTP Serviços de programas	Programas originariamente em língua portuguesa (%)			Obras criativas em língua portuguesa (%)		
	2012	2013	Var. 12/13	2012	2013	Var. 12/13
RTP1	86,0	84,6	▼	45,6	46,3	▲
RTP2	57,8	63,2	▲	23,8	20,9	▼
RTP Açores	85,1	86,6	▲	32,9	26,4	▼
RTP África	84,2	91,8	▲	46,7	56,5	▲
RTP Internacional	99,3	99,2	▼	55,4	57,5	▲
RTP Madeira	96,4	95,9	▼	19,7	16,4	▼
RTP Memória	86,7	94,3	▲	79,8	86,1	▲
RTP Informação	98,9	99,5	▲	12,9	7,9	▼

Fig. 3 – Programas originariamente em língua portuguesa e criativos em língua portuguesa 2013 (%)



O operador RTP dedicou mais de 50 % do tempo de emissão dos seus serviços de programas à difusão de programas originariamente em língua portuguesa, tendo cumprido a quota exigida na lei.

Os valores atingidos nos vários serviços foram elevados, situando-se acima dos 80 %, com exceção apenas da RTP2, com 63,2 %. O valor mais elevado registou-se na RTP Internacional que emitiu 99,2 % de programas originariamente em língua portuguesa.

No que respeita aos programas criativos, verificou-se que os serviços de programas da RTP cumpriram a quota de 20 % legalmente prevista, com exceção do serviço temático de informação, RTP Informação, com cerca de 8 % e que decorre da tipologia de programação prevista nos critérios de aplicação [n.º1 do artigo 47.º da LTSAP].

Cotejados os dados com os de 2012, nas percentagens relativas a programas originariamente em língua portuguesa, registaram-se ligeiras descidas na RTP1, RTP Internacional e RTP Madeira. Quanto aos percentuais de obras criativas subiram em quatro dos oito serviços analisados, RTP1, RTP África, RTP Internacional e RTP Memória, tendo descido nos restantes serviços.

Na RTP Memória e nos dois serviços de vocação internacional deste operador continuam a registar-se percentagens muito superiores à quota exigida, o que decorre do destaque em grelha concedido às produções criativas de origem nacional.

• **SIC – Sociedade Independente de Comunicação**

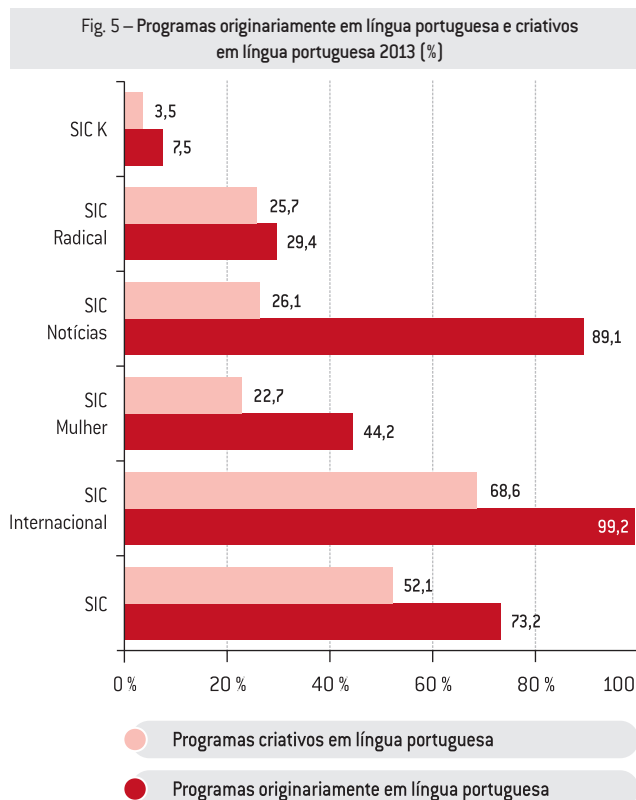
Fig. 4 – Comparativo 2012/13 de programas originariamente em língua portuguesa e de criativos em língua portuguesa [%]

SIC Serviços de programas	Programas originariamente em língua portuguesa [%]			Obras criativas em língua portuguesa [%]		
	2012	2013	Var. 12/13	2012	2013	Var. 12/13
	SIC	73,8	73,2	▼	49,4	52,1
SIC Internacional	99,3	99,2	▼	71,9	68,6	▼
SIC Mulher	36,0	44,2	▲	27,1	22,7	▼
SIC Notícias	88,0	89,1	▲	33,8	26,1	▼
SIC Radical	34,3	29,4	▼	30,6	25,7	▼
SIC K	12,4	7,5	▼	12,4	3,5	▼

O operador SIC continua a cumprir o exigido no que respeita às percentagens de programas originariamente em língua portuguesa, nos serviços de programas SIC, SIC Notícias e SIC Internacional. Contudo, os referenciais situam-se abaixo dos 50 % nos serviços de programas temáticos, SIC Mulher, SIC Radical e SIC K.

Ainda que se atente à natureza temática dos referidos serviços, é de notar que as descidas se têm feito sentir ao longo dos últimos três anos, exceção feita à SIC Mulher que aumentou cinco pontos percentuais face a 2012.

Quanto à percentagem de programas de natureza criativa, verificou-

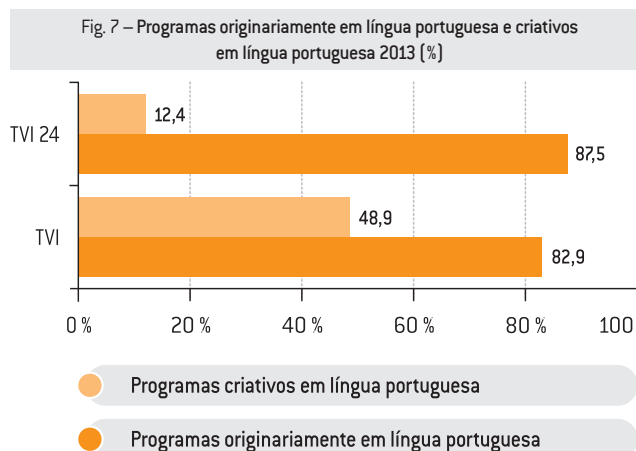


-se que, no conjunto dos serviços do operador SIC, apenas o canal SIC K não obteve um resultado consentâneo com a exigência legal.

• **TVI – Televisão Independente**

Fig. 6 – Comparativo 2012/13 de programas originariamente em língua portuguesa e de criativos em língua portuguesa [%]

TVI Serviços de programas	Programas originariamente em língua portuguesa [%]			Obras criativas em língua portuguesa [%]		
	2012	2013	Var. 12/13	2012	2013	Var. 12/13
TVI	86,4	82,9	▼	50,4	48,9	▲
TVI 24	87,4	87,5	▲	16,6	12,4	▼



O serviço de programas TVI continua a emitir uma percentagem superior a 50 % de programas originariamente em língua portuguesa e de 20 % nos programas criativos de produção originária em língua portuguesa, apresentando ligeiras descidas face a 2012.

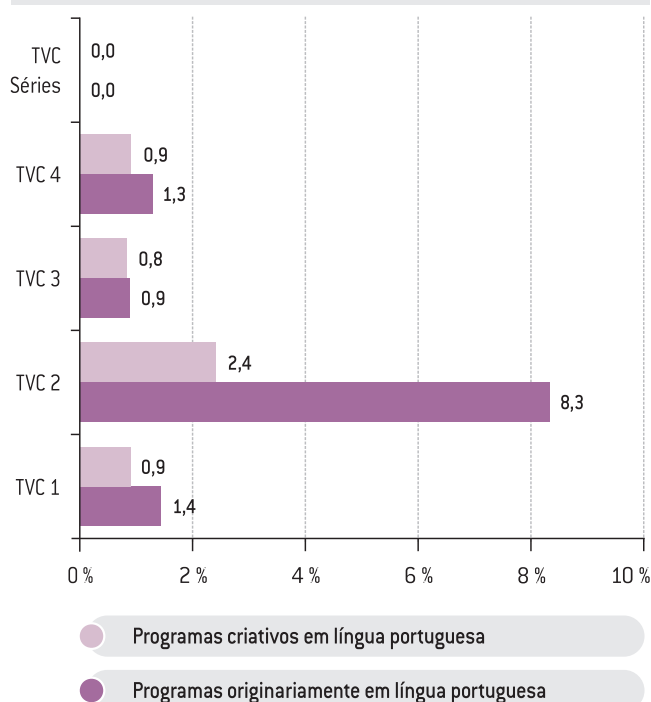
No que respeita ao serviço temático de informação *TVI 24*, verificou-se que a percentagem de programas originariamente em língua portuguesa se mantém elevada e registou uma ligeira subida relativamente ao ano anterior. Já quanto às obras criativas, a percentagem alcançada em 2013 foi menor, descendo de 16,6 % para 12,4 %.

#### • ZON Conteúdos

Fig. 8 – Comparativo 2012/13 de programas originariamente em língua portuguesa e de criativos em língua portuguesa (%)

ZON CONTEÚDOS Serviços de programas	Programas originariamente em língua portuguesa (%)			Obras criativas em língua portuguesa (%)		
	2012	2013	Var. 12/13	2012	2013	Var. 12/13
TVC1	1,9	1,4	▼	1,6	0,9	▼
TVC2	4,8	8,3	▲	3,0	2,4	▼
TVC3	3,2	0,9	▼	2,6	0,8	▼
TVC4	2,5	1,3	▼	2,0	0,9	▼
TVC Séries	0,0	0,0	–	0,0	0,0	–

Fig. 9 – Programas originariamente em língua portuguesa e criativos em língua portuguesa 2013 (%)



Cooptados os dados, verifica-se que o operador continua a registar percentuais muito baixos, quer no que respeita a programas originariamente em língua portuguesa, quer a obras criativas de produção originária em língua portuguesa. Tal facto resulta dos conteúdos programáticos, filmes e séries, serem de origem norte-americana.

Apenas se regista uma subida na *TVC2* nos programas originariamente em língua portuguesa. Já a *TV Séries* mantém um percentual nulo, tal como aconteceu no ano de 2012.

A situação reiterada de incumprimento das quotas previstas no artigo 44.º da LTSAP por parte deste operador mereceu intervenção do Conselho Regulador da ERC que instou o mesmo ao cumprimento

progressivo do disposto na lei, «no sentido de incorporar na programação dos serviços de programas que detém, em cada ano, a partir de 2011, mais 10 % de obras originariamente em língua portuguesa, de obras criativas de produção originária em língua portuguesa e de produção europeia, tendo por base o valor mais elevado já atingido [...]» [Deliberação 10/OUT-TV/2011].

Pelo exposto, e, ainda que se atenda aos critérios previstos no artigo 47.º da LTSAP, no qual se determina que, na avaliação do cumprimento das obrigações referidas nos artigos 44.º a 46.º deve ser tida em conta «a natureza específica dos serviços de programas televisivos temáticos e as responsabilidades do operador em matéria de informação, educação, cultura e diversão», considera-se que o operador deverá efetuar as diligências possíveis no sentido de alcançar uma progressividade anual consistente que lhe permita melhorar o seu desempenho face às exigências da Lei.

#### • DREAMIA – Serviços de Televisão

Fig. 10 – Comparativo 2012/13 de programas originariamente em língua portuguesa e de criativos em língua portuguesa (%)

DREAMIA Serviços de programas	Programas originariamente em língua portuguesa (%)			Obras criativas em língua portuguesa (%)		
	2012	2013	Var. 12/13	2012	2013	Var. 12/13
MOV	0,0	0,0	–	0,0	0,0	–
Canal Panda	0,0	3,1	▲	0,0	1,4	–
Panda Biggs	0,0	29,3	▲	0,0	18,0	▲
Hollywood	0,3	0,5	▲	0,1	0,2	▲

Os serviços de programas do operador DREAMIA continuam a registar percentagens aquém das previsões legais. Contudo, em 2013, à exceção do *MOV*, os demais serviços deste operador registaram progressividade, quer nos programas originariamente em língua portuguesa, quer nas obras criativas de produção originária em língua portuguesa.

Esta situação, à semelhança do que foi referido para os serviços do operador ZON Conteúdos, decorre do tipo de conteúdos emitidos que são essencialmente de origem estrangeira e também mereceu especial atenção por parte do Conselho Regulador da ERC.

Na sequência da avaliação dos resultados de 2013, verifica-se que se registou progressividade e, ainda que se atenda à especificidade destes serviços de programas, tendo presente o critério de aplicação previsto no artigo 47.º da LTSAP, é pertinente que tal critério não se traduza por uma isenção de cumprimento. De salvaguardar a inexistência de conteúdos de língua portuguesa e criativos originariamente em língua portuguesa no serviço de programas *MOV* e a sua inexpressividade no serviço *Hollywood*.

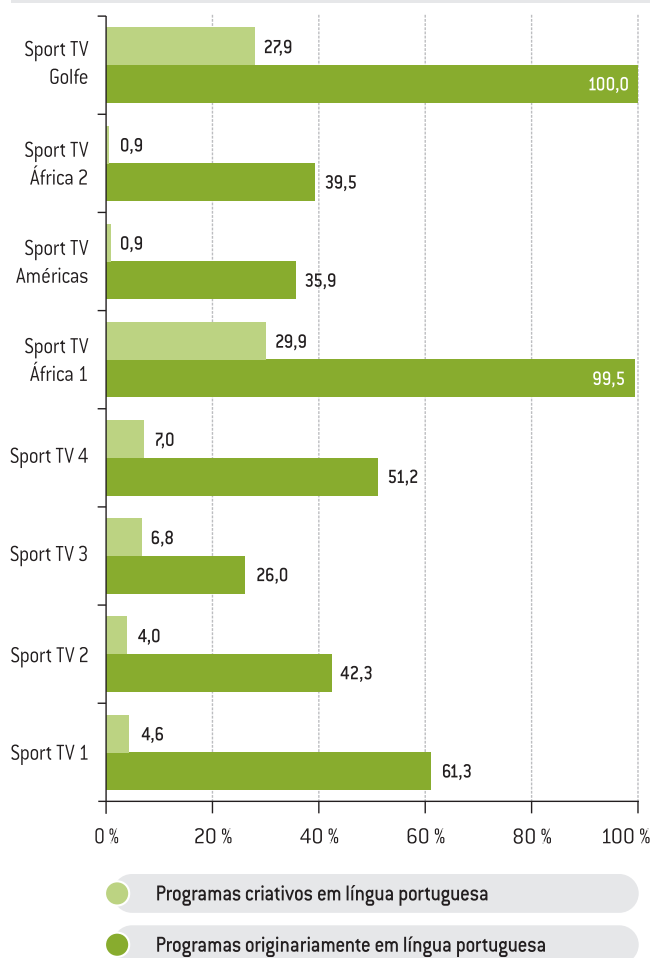
#### • SPORT TV Portugal

Nos programas em língua portuguesa, registaram-se subidas generalizadas nos serviços de programas do operador SPORT TV Portugal.

Fig. 11 – Comparativo 2012/13 de programas originariamente em língua portuguesa e de criativos em língua portuguesa (%)

SPORT TV Serviços de programas	Programas originariamente em língua portuguesa (%)			Obras criativas em língua portuguesa (%)		
	2012	2013	Var. 12/13	2012	2013	Var. 12/13
Sport TV 1	59,5	61,3	▲	9,0	4,6	▼
Sport TV 2	23,5	42,3	▲	5,7	4,0	▼
Sport TV 3	15,2	26,0	▲	8,2	6,8	▼
Sport TV 4	25,6	51,2	▲	4,7	7,0	▲
Sport TV África 1	98,7	99,5	▲	30,0	29,9	▼
Sport TV África 2	17,7	35,9	▲	1,7	0,9	▼
Sport TV Golfe	5,7	39,5	▲	1,0	0,9	▼
Sport TV Américas	99,9	100,0	▲	29,7	27,9	▼

Fig. 12 – Programas originariamente em língua portuguesa e criativos em língua portuguesa 2013 (%)



Contudo continuam aquém dos 50 % os serviços de programas *SPORT TV 2*, *SPORT TV 3*, *SPORT TV África 2* e *SPORT TV Golfe*.

Os serviços de âmbito internacional, *SPORT TV África 1* e *SPORT TV Américas* mantiveram resultados elevados quanto à difusão de eventos originariamente em língua portuguesa. Estes serviços, juntamente com *SPORT TV 1* e *SPORT TV 4*, alcançaram a quota de 50 % exigida na Lei da Televisão e Serviços Audiovisuais a Pedido.

No que respeita às obras criativas de produção originária em língua portuguesa, verificaram-se descidas em todos os serviços analisados, sendo que apenas a *SPORT TV África 1* e *SPORT TV Américas* atingiram a percentagem de 20 % exigida.

Na avaliação do cumprimento desta quota deverá considerar-se o critério de aplicação previsto no artigo 47.º da Lei da Televisão, tendo em conta a natureza específica dos serviços de programas de temática desportiva, cuja grelha de programação é constituída essencialmente por transmissões de eventos desportivos e programas de informação relacionados com desporto.

#### • NEXT TV – Televisão, Rádio e Multimédia

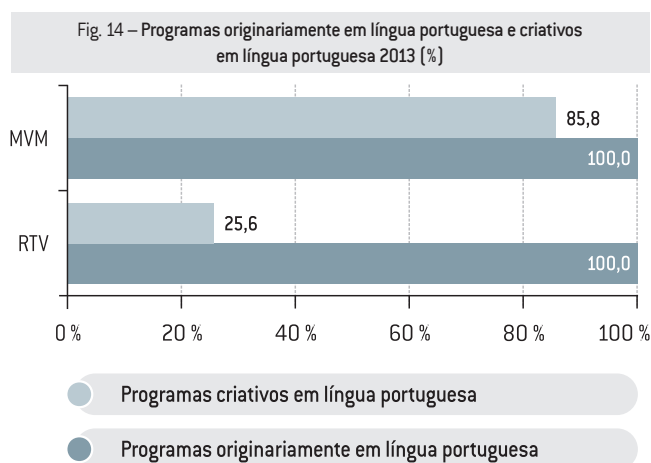
Fig. 13 – Comparativo 2012/13 de programas originariamente em língua portuguesa e de criativos em língua portuguesa (%)

NEXT TV Serviços de programas	Programas originariamente em língua portuguesa (%)			Obras criativas em língua portuguesa (%)		
	2012	2013	Var. 12/13	2012	2013	Var. 12/13
RTV	93,4	100,0	▲	26,1	25,6	▼
MVM	100,0	100,0	▲	91,1	85,8	▲

Os serviços de programas *RTV* e *MVM* do operador Next TV continuam, em 2013, a alcançar percentagens muito elevadas de programas originariamente em língua portuguesa, tendo este último registado uma subida e atingido um valor absoluto de programas originariamente em língua portuguesa.

Quanto aos programas criativos de produção originária em língua portuguesa, a percentagem alcançada também se situou acima do





mínimo exigido de 20 %, com especial destaque para o serviço temático de moda, vídeo e música, que dedicou mais de 85 % da emissão à difusão de programas de natureza criativa.

#### • Outros operadores de televisão

Fig. 15 – Programas originariamente em língua portuguesa e criativos em língua portuguesa (%)

Serviços de programas	Programas originariamente em língua portuguesa (%)			Obras criativas em língua portuguesa (%)		
	2012	2013	Var. 12/13	2012	2013	Var. 12/13
Q	100,0	96,0	▼	51,9	38,5	▼
Porto Canal	66,8	100,0	▲	40,8	30,7	▼
Benfica TV	100,0	100,0	–	6,1	11,7	▲
Económico TV	97,2	–	–	0,0	–	–
Hot TV	15,4	9,8	▼	7,8	8,7	▲
MTV Portugal	15,7	13,4	▼	15,7	13,4	▼
Canal 180	62,2	81,6	▲	58,0	58,3	▲
Hot TV	–	100,0	–	–	17,4	–

Os serviços de programas *Q*, *Porto Canal*, *Benfica TV*, *Canal 180* e *Localvisão* alcançaram percentagens de programas originariamente em língua portuguesa, superiores a 50 %, com percentagens situadas entre os 80 % e os 100 %.

Por outro lado, os serviços de programas temáticos *HOT TV* e *MTV* continuam aquém do previsto, verificando-se descidas face a 2012.

Quanto aos programas criativos, a percentagem mínima de 20 % prevista na referida Lei apenas é cumprida no *Q*, *Porto Canal* e *Canal 180*.

### 3. SÍNTESE CONCLUSIVA

Prevê o artigo 44.º da Lei da Televisão e Serviços Audiovisuais a Pedido que os serviços de programas portugueses de cobertura nacional devem dedicar pelo menos 50 % das suas emissões a programas originariamente em língua portuguesa e 20 % a obras criativas de produção originária em língua portuguesa, sendo que no apuramento desta última apenas foram contabilizadas as cinco primeiras exposições de cada obra.

Dos 42 serviços avaliados em 2013, destaca-se um grau de cumprimento elevado nas percentagens de programas originariamente em língua portuguesa nos serviços generalistas, temáticos de informação, temáticos de desporto e, ainda, nos temáticos *Benfica TV*, *Porto Canal*, *Q* e *Canal 180*. Já os serviços de programas com temáticas de cinema, música e infantis, dos operadores *ZON Conteúdos*, *DREAMIA*, *SIC*, *HOTGOLD* e *MTV Networks*, têm revelado maiores dificuldades em atingir a referida quota, o que decorre da base da sua programação ser maioritariamente de origem americana.

Quanto à difusão de obras criativas, são os serviços de natureza temática associada ao desporto, informação e, consequentemente, os que têm uma diminuta percentagem de programas originariamente em língua portuguesa, que se situam aquém da quota prevista.

Cotejados os dados com os de 2012, verifica-se que, no que respeita à percentagem de programas originariamente em língua portuguesa, 24 serviços de programas melhoraram os seus resultados, registando-se 13 subidas nas percentagens de conteúdos criativos. De referir que alguns dos serviços analisados, nomeadamente os temáticos com obrigações em matéria de informação, educação, cultura e diversão, poderão estar abrangidos pelos critérios de aplicação previstos no artigo 47.º da Lei da Televisão e Serviços Audiovisuais a Pedido, conquanto tal prerrogativa não se traduza numa isenção na aplicação das normas.

# DIFUSÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS

## PRODUÇÃO EUROPEIA E PRODUÇÃO INDEPENDENTE

### 1. NOTA INTRODUTÓRIA

#### 1.1. OBJETIVOS E METODOLOGIA

Os serviços de programas dos operadores de televisão estão sujeitos a avaliação anual no que diz respeito ao cumprimento das obrigações previstas nos artigos 44.º a 46.º da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido (LTSAP) e que se referem à defesa da língua portuguesa, produção europeia e produção independente.

Para efeitos do exercício da fiscalização do cumprimento das obrigações referidas, os operadores apresentam, de acordo com o previsto no artigo 49.º da LTSAP, trimestralmente à Entidade Reguladora para a Comunicação Social todos os elementos necessários sobre a emissão. A informação sobre o universo total da emissão é publicada no Portal de TV/ERC e validada pela Entidade Reguladora.

O relatório resultante dessa avaliação, no que diz respeito à produção europeia e produção independente, é apresentado à Comissão Europeia, em relatório bienal, para efeitos do cumprimento do disposto nos artigos 16.º e 17.º da Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual (SCSA). São seguidos os critérios de aplicação definidos nos artigos 47.º da LTSAP, e as orientações para a aplicação dos artigos 16.º e 17.º da DSCSA, constantes do “*Revised guidelines for monitoring the application of articles 16 and 17 of the audiovisual media services directive*”<sup>1</sup> e do “Manual de Classificação” da ERC.

#### 1.2. DEFINIÇÕES

Para efeitos da leitura do presente relatório, entende-se por:

- > **País de origem da produção** – país onde foi produzido o programa.
- > **Obras europeias** (alínea n) do n.º 1 do artigo 1.º da Diretiva SCSA), alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º da LT.
  - i) as obras originárias de Estados-membros;
  - ii) as obras originárias de Estados terceiros europeus que sejam parte na Convenção Europeia sobre a Televisão Transfronteiras do Conselho da Europa e satisfaçam as seguintes condições:
    - a. as obras que, realizadas essencialmente com a participação de autores e trabalhadores residentes em um ou mais dos Estados a que se referem essas disposições, satisfaçam uma das três condições seguintes:
      - i. serem realizadas por um ou mais produtores estabelecidos em um ou vários desses Estados,
      - ii. a produção dessas obras ser supervisionada e efetivamente controlada por um ou mais produtores estabelecidos em um ou vários desses Estados,
      - iii. a contribuição dos coprodutores desses Estados para o custo total da coprodução ser maioritária e a coprodução não ser controlada por um ou mais produtores estabelecidos fora desses Estados.
    - iii) as obras coproduzidas no âmbito de acordos referentes ao setor audiovisual celebrados entre a União e países terceiros e que cumpram as condições estabelecidas em cada um desses acordos.
    - iv) as obras que não sejam europeias na aceção da alínea n) do n.º 1, do citado artigo 1.º da Diretiva, mas sejam produzidas ao abrigo de acordos bilaterais de coprodução celebrados entre Estados-membros e países terceiros são consideradas obras europeias sempre que caiba aos coprodutores da União a parte maioritária do custo total da sua produção e esta não seja controlada por um ou mais produtores estabelecidos fora do território dos Estados-membros (n.º 4 art.º 1.º da DSCSA).
- > **Obra de produção independente** – obra produzida por um produtor independente e que satisfaça cumulativamente os seguintes requisitos:
  - i) detenção da titularidade dos direitos sobre a obra produzida pelo produtor independente, com a clara definição contratual do tipo e duração dos direitos de difusão cedidos aos operadores de televisão (ponto i) da alínea i) do n.º 1 do artigo 2.º da LT);
  - ii) obra produzida com autonomia criativa e liberdade na forma de desenvolvimento, nomeadamente no que respeita à escolha dos estúdios, atores, meios e distribuição (ponto ii) da alínea i) do n.º 1 do artigo 2.º da LT).
- > **Produtor/produtora** – entidade que tem a iniciativa e a responsa-

1 [http://ec.europa.eu/avpolicy/docs/reg/tvwf/eu\\_works/guidelines\\_2011\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/avpolicy/docs/reg/tvwf/eu_works/guidelines_2011_en.pdf)

bilidade da conceção da obra e reúne os meios artísticos e técnicos necessários à produção da obra audiovisual ou cinematográfica.

> **Produtor independente** – pessoa coletiva cuja atividade principal consista na produção de obras cinematográficas ou audiovisuais,

desde que se verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos (alínea p) do n.º 1 do artigo 2.º da LTSAP):

- i) capital social não detido, direta ou indiretamente, em mais de 25 % por um operador de televisão ou em mais de 50 % no caso de vários operadores de televisão;
- ii) limite anual de 90 % de vendas para o mesmo operador de televisão.

> **Ano da produção** – ano em que a obra é produzida, fixando-se como data relevante a do fim da produção ou, no caso da produção nacional, o ano a que corresponde o *copyright* que é declarado.

Fig. 1 – Percentagens de obras de produção europeia e de produção independente (2013)

Operadores	Serviços de programas	Produção europeia (%)	Produção independente recente (%)
RTP	RTP1	71,0	25,3
	RTP2	74,8	27,7
	RTP Internacional	97,3	29,1
	RTP África	88,9	52,1
	RTP Memória	97,3	0,3
	RTP Madeira	85,4	16,0
	RTP Açores	76,6	23,9
	RTP Informação	98,1	29,9
SIC	SIC	58,7	40,2
	SIC Internacional	99,8	54,7
	SIC Radical	57,3	45,6
	SIC Mulher	50,6	17,1
	SIC K	29,8	13,8
	SIC Notícias	84,3	40,4
TVI	TVI	81,7	26,0
	TVI 24	83,7	10,9
ZON Conteúdos	TVC1	24,6	10,2
	TVC2	45,0	9,6
	TVC3	25,8	7,0
	TVC4	21,3	6,1
ZON Lusomundo TV	TV Séries	11,8	2,6
DREAMIA	MOV	18,2	3,9
	Canal Panda	65,5	0,0
	Panda Biggs	40,3	0,0
	Hollywood	19,3	1,3
Sport TV	SPORT TV 1	76,8	35,7
	SPORT TV 2	74,7	47,4
	SPORT TV 3	63,3	51,1
	SPORT TV 4	78,1	37,6
	SPORT TV África 1	100	30,3
	SPORT TV África 2	76,0	58,3
	SPORT TV Golfe	35,8	34,5
	SPORT TV Américas	100	28,0
Next TV	RTV	100	12,4
	MVM	100	67,8
A Má da Foca	Q	100	1,0
Av. Aliados	Porto Canal	100	20,8
Benfica TV	Benfica TV	100	20,0
Filmes HotGold	Hot TV	12,6	5,5
MTV	MTV Portugal	50,9	0,7
OSTV	Canal 180	92,1	18,0
Canalvisão	Localvisão TV	100	0,2

### 1.3. ENQUADRAMENTO LEGAL

Os operadores de televisão devem incorporar uma percentagem maioritária de obras europeias na programação dos seus serviços, uma vez deduzido o tempo dedicado aos noticiários, manifestações desportivas, concursos, publicidade, televenda e teletexto, nos termos do artigo 45.º da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido.

Devem assegurar, nos termos do artigo 46.º da referida lei, que pelo menos 10 % da respetiva programação, com exclusão dos tempos anteriormente referidos, sejam preenchidos através da difusão de obras criativas de produção independente europeias, produzidas há menos de cinco anos.

Os serviços de programas classificados como generalistas devem ainda dedicar, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 46.º da mesma lei, pelo menos metade do tempo da percentagem da programação referida no n.º 1 do referido artigo «à difusão de obras criativas de produção independente europeias, originariamente em língua portuguesa, produzidas há menos de cinco anos».

Para o apuramento das percentagens previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 46.º da LTSAP, são contabilizadas «somente as primeiras cinco exposições de cada obra, independentemente do ano em que sejam exibidas».

## 2. PRODUÇÃO EUROPEIA E PRODUÇÃO INDEPENDENTE

No quadro infra, apresentam-se os valores apurados nos serviços de programas de cada operador de televisão, por operadores de televisão sob jurisdição do Estado Português, no ano de 2013.

Na Fig. 1 não constam os valores dos serviços de programas do operador TVI, *TVI Ficção e +TVI*, que iniciaram emissões em outubro de 2012 e janeiro de 2013, respetivamente, por motivos de ordem técnica, segundo informação do operador. Pelos mesmos motivos não figuram os dados do serviço de programas *Económico TV* relativos a 2013.

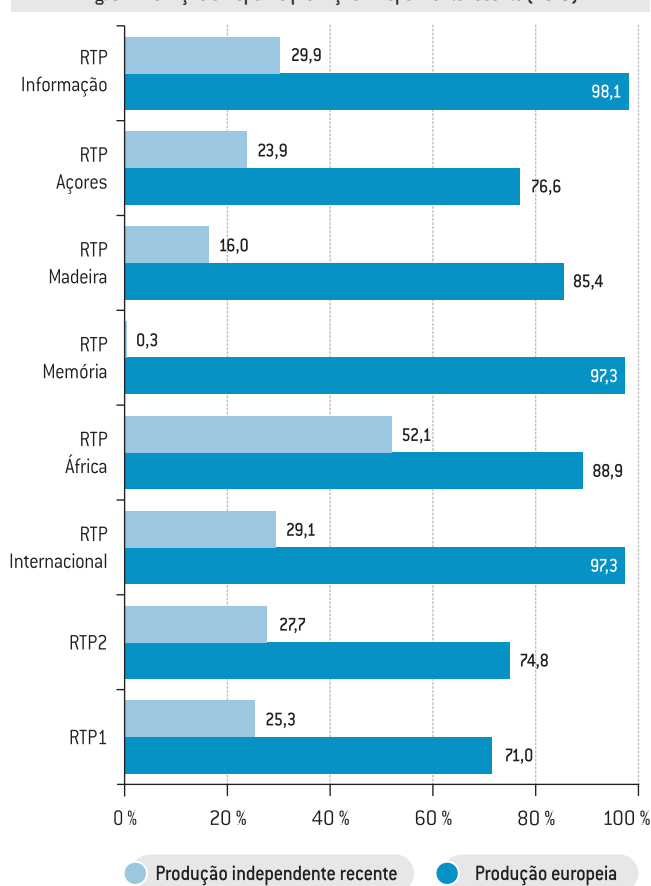
Na análise em apreço, comparam-se ainda os valores obtidos no ano 2013 com os de 2012 a fim de se avaliar a evolução de cada serviço de programas.

• **RTP – Rádio e Televisão de Portugal**

Fig. 2 – Obras de produção europeia e de produção independente recente (%)

RTP Serviços de programas	Produção europeia (%)			Produção independente recente (%)		
	2012	2013	Var. 12/13	2012	2013	Var. 12/13
RTP1	71,4	71,0	▼	27,2	25,3	▼
RTP2	63,5	74,8	▲	37,3	27,7	▼
RTP Internacional	97,1	97,3	▲	30,2	29,1	▼
RTP África	83,7	88,9	▲	51,0	52,1	▲
RTP Memória	92,0	97,3	▲	3,9	0,3	▼
RTP Madeira	90,3	85,4	▼	30,3	16,0	▼
RTP Açores	76,6	76,6	=	32,6	23,9	▼
RTP Informação	99,4	98,1	▼	45,3	29,9	▼

Fig. 3 – Produção europeia e produção independente recente (2013)



No ano de 2013, os serviços de programas do operador RTP apresentaram uma percentagem maioritária de obras europeias na programação de todos os serviços, cumprindo o disposto no art.º 45.º da LTSAP.

As percentagens obtidas nos diversos serviços deste operador oscilaram entre 98,1 %, na *RTP Informação*, e 71 % na *RTP1*.

Os serviços de programas de âmbito internacional, *RTP Internacional* e *RTP África*, continuam a apresentar valores elevados com subidas

relativamente a 2012, e com uma programação essencialmente de origem nacional e dos PALOP'S.

As obras criativas de produção independente europeias, produzidas há menos de cinco anos, ultrapassaram os 10 % exigidos em todos os serviços, à exceção da *RTP Memória*, que se ficou por 0,3 %, em virtude de este serviço histórico e documental promover a divulgação do acervo procedente dos arquivos audiovisuais do operador.

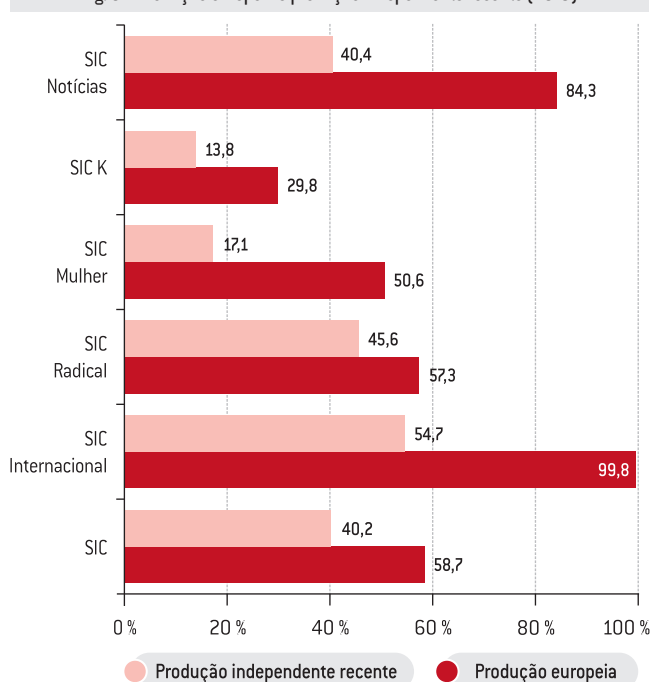
Em relação a 2012, três serviços apresentaram descida, no que à produção europeia se refere, e uma única subida, no que diz respeito à produção independente.

• **SIC – Sociedade Independente de Comunicação**

Fig. 4 – Obras de produção europeia e de produção independente recente (%)

SIC Serviços de programas	Produção europeia (%)			Produção independente recente (%)		
	2012	2013	Var. 12/13	2012	2013	Var. 12/13
SIC	54,6	58,7	▲	35,4	40,2	▲
SIC Internacional	99,3	99,8	▲	58,5	54,7	▼
SIC Radical	58,4	57,3	▼	39,6	45,6	▲
SIC Mulher	39,6	50,6	▲	12,6	17,1	▲
SIC K	37,5	29,8	▼	23,6	13,8	▼
SIC Notícias	83,4	84,3	▲	27,8	40,4	▲

Fig. 5 – Produção europeia e produção independente recente (2013)



Os serviços de programas do operador SIC dedicaram uma percentagem maioritária de obras europeias na sua programação, à exceção do serviço *SIC K* que, com 29,8 %, não observou a quota fixada, tal como registado no ano de 2012. De realçar a subida significativa do serviço *SIC Mulher* que já ultrapassou a quota determinada.

As percentagens mais elevadas continuam a registar-se no serviço de programas de âmbito internacional, com 99,8 %, e no serviço temático de informação, *SIC Notícias*, tal como sucedeu no ano anterior.

Quanto à difusão de obras criativas de produção independente recente, os valores obtidos em todos os serviços de programas ultrapassaram os 10 % previstos na programação.

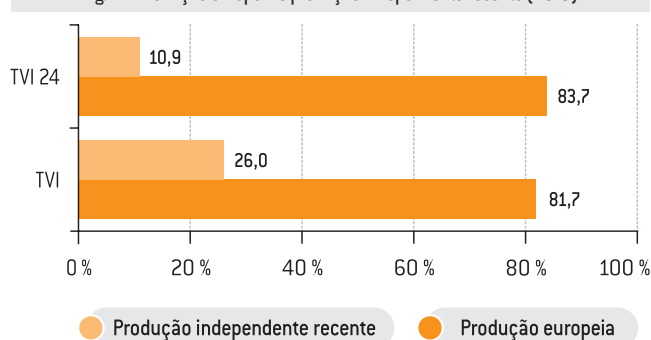
Em comparação com 2012, registaram-se descidas em dois serviços, com a *SIC K* a perder quase dez pontos percentuais na difusão de obras europeias e a situar-se próximo da quota indicada no que se refere à produção independente recente.

• **TVI – Televisão Independente**

Fig. 6 – Obras de produção europeia e de produção independente recente (%)

TVI Serviços de programas	Produção europeia (%)			Produção independente recente (%)		
	2012	2013	Var. 12/13	2012	2013	Var. 12/13
TVI	83,3	81,7	▼	26,4	26,0	▼
TVI 24	81,2	83,7	▲	20,9	10,9	▼

Fig. 7 – Produção europeia e produção independente recente (2013)



Os serviços de programas do operador TVI, tanto o generalista como o de informação, continuam a registar valores bastante acima da quota prevista, no que se refere à produção europeia, com mais de 80 % em ambos os serviços, dando largamente cumprimento ao estipulado na lei.

Relativamente à difusão de obras criativas de produção independente recente, os dois serviços dão cumprimento ao valor fixado, ficando-se, todavia, o serviço de informação no limiar da referida quota, com 10,9 %.

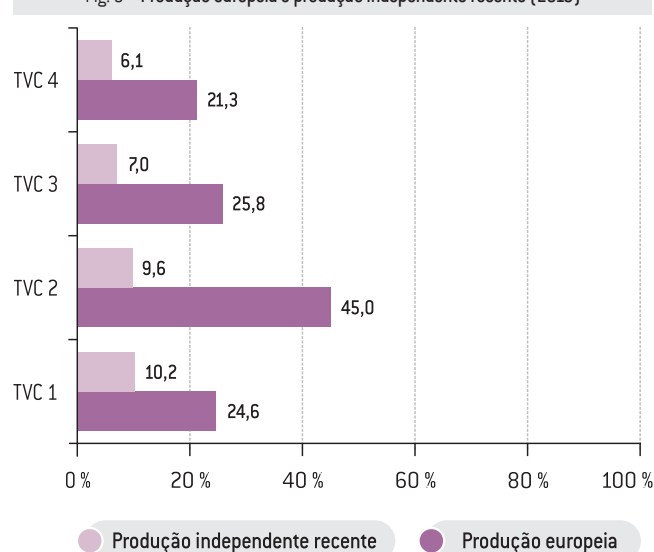
Em comparação com 2012, o serviço generalista apresenta um ligeiro decréscimo, enquanto o serviço de informação regista uma acentuada descida.

• **ZON Conteúdos**

Fig. 8 – Obras de produção europeia e de produção independente recente (%)

ZON CONTEÚDOS Serviços de programas	Produção europeia (%)			Produção independente recente (%)		
	2012	2013	Var. 12/13	2012	2013	Var. 12/13
TVC1	35,0	24,6	▼	20,9	10,2	▼
TVC2	42,1	45,0	▲	21,7	9,6	▼
TVC3	45,5	25,8	▼	18,4	7,0	▼
TVC4	40,6	21,3	▼	16,7	6,1	▼

Fig. 9 – Produção europeia e produção independente recente (2013)



Os serviços de programas temáticos de cinema e séries do operador ZON Conteúdos que, no ano de 2012, tinham registado uma progressão considerável na incorporação de obras europeias na sua programação, aproximando-se já dos valores fixados no n.º 1 do artigo 45.º da LTSAP, em 2013, registam um retrocesso, com valores abaixo dos 25,8 %, à exceção do serviço, *TVC2*, que sofre uma ligeira subida, mas ficando-se ainda aquém do valor estipulado.

Quanto à produção independente, todos os serviços deste operador apresentaram descidas, com um único serviço, *TVC1*, a cumprir o estipulado na lei.

Procedeu-se ainda à avaliação de progressividade determinada pela ERC na deliberação n.º 10/OUT-TV/2011, de 1 de junho, onde se insta o operador a «incorporar na programação dos serviços de programas que detém, em cada ano, a partir de 2011, mais 10 % de (...) produção europeia, tendo por base o valor mais elevado já atingido nos diferentes anos, pelos diversos serviços». Na Fig.10, constam os valores que servem de referência para a verificação da existência de progressividade, com o valor mínimo que estes serviços deveriam atingir em 2013 e a percentagem alcançada pelos mesmos nesse período.

Fig. 10 – Valor base de produção europeia e percentagem alcançada, em 2013 (%)

ZON CONTEÚDOS Serviços de programas	Produção europeia		
	Valor base	Valor a atingir em 2013	Percentagem emitida em 2013
TVC1	13,6	18,1	24,6
TVC2	17,3	23,0	45,0
TVC3	12,8	17,0	25,8
TVC4	15,5	20,6	21,3

Assim, verificou-se que todos os serviços do operador ZON CONTEÚDOS registaram progressividade na transmissão de obras europeias, com um acentuado crescimento relativamente ao ano anterior, cumprindo a determinação da ERC.

## • DREAMIA – Serviços de Televisão

Fig. 11 – Obras de produção europeia e de produção independente recente (%)

DREAMIA Serviços de programas	Produção europeia [%]			Produção independente recente [%]		
	2012	2013	Var. 12/13	2012	2013	Var. 12/13
MOV	4,8	18,2	▲	31,6	3,9	▼
Canal Panda	0,01	65,5	▲	100,0	0,0	▼
Panda Biggs	0,0	40,3	▲	0,0	0,0	—
Hollywood	1,3	19,3	▲	13,8	1,3	▼

Os serviços de programas do operador DREAMIA, que exibem obras cinematográficas e séries predominantemente de origem americana, revelaram uma subida considerável, na transmissão de obras europeias, relativamente aos valores alcançados em 2012, se bem que somente o serviço infantil *Canal Panda* tenha ultrapassado o valor estipulado, com 65,5 %.

No ano 2012, os valores apurados de obras europeias foram bastante baixos em virtude de o operador não ter identificado devidamente o país de origem das coproduções, nos ficheiros publicados no Portal TV/ERC.

Quanto à produção independente recente, verificou-se que, das obras exibidas, são exíguas as que são de produção independente recente.

Tal como aconteceu com os serviços do operador ZON, o operador foi instado (Deliberação n.º 11/OUT-TV/2011, de 1 de junho) a «incorporar na programação dos serviços de programas *MOV* e *Hollywood*, em cada ano, a partir de 2011, mais 10 % de (...) produção europeia, e de produção independente recente».

Na Fig.11, constam os valores que servem de referência para a verificação da existência de progressividade, com o valor mínimo que estes serviços deveriam atingir em 2013 e a percentagem alcançada nesse período.

Fig. 12 – Valor base de produção europeia e percentagem alcançada, em 2013 (%)

DREAMIA Serviços de programas	Produção europeia		
	Valor base	Valor a atingir em 2013	Percentagem emitida em 2013
MOV	2,7	3,6	18,2
Hollywood	3,1	4,1	19,3

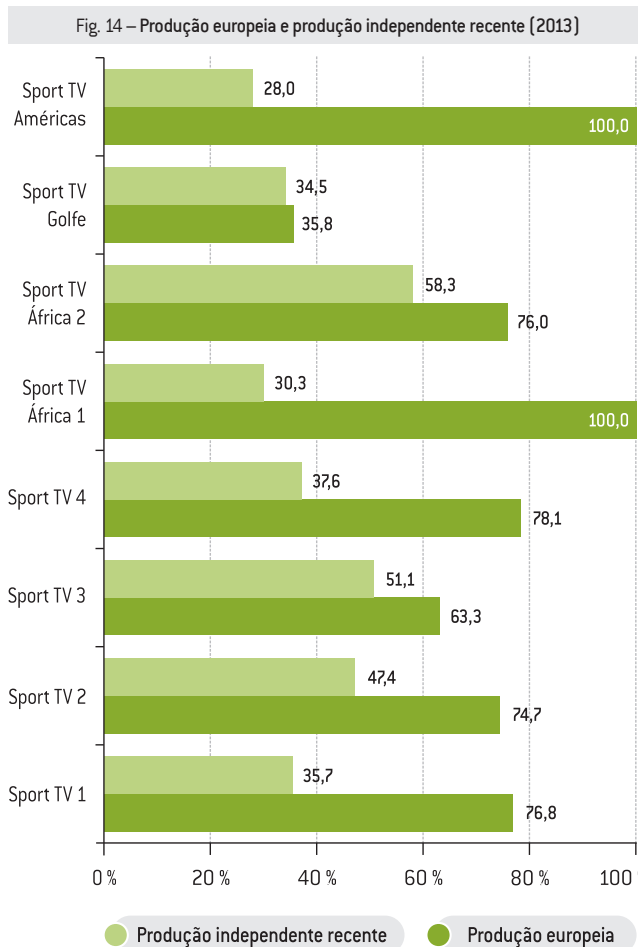
Verifica-se que nos dois serviços de programas, *MOV* e *Hollywood*, foi cumprida a progressividade de 10 % recomendada pelo Conselho Regulador da ERC, com 18,2 %, no *MOV*, e 19,3 %, no serviço de programas *Hollywood*, o que revela por parte do operador um esforço no sentido de melhorar o seu desempenho.

## • SPORT TV Portugal

Os serviços de programas do operador Sport TV apresentaram percentagens maioritárias de obras europeias, tendo em atenção que a maior parte da sua programação é constituída por manifestações

Fig. 13 – Obras de produção europeia e produção independente recente (%)

SPORT TV Serviços de programas	Produção europeia [%]			Produção independente recente [%]		
	2012	2013	Var. 12/13	2012	2013	Var. 12/13
Sport TV 1	90,3	76,8	▼	40,5	35,7	▼
Sport TV 2	78,6	74,7	▼	56,3	47,4	▼
Sport TV 3	63,7	63,3	▼	55,2	51,1	▼
Sport TV 4	81,3	78,1	▼	60,4	37,6	▼
Sport TV África 1	100,0	100,0	—	38,4	30,3	▼
Sport TV África 2	75,3	76,0	▲	69,8	58,3	▼
Sport TV Golfe	38,1	35,8	▼	37,0	34,5	▼
Sport TV Américas	100,0	100,0	—	40,9	28,0	▼



desportivas, à exceção do serviço de programas *Sport TV Golfe*, que ficou longe da quota maioritária.

No que diz respeito à produção independente recente, os valores são elevados em todos os serviços, sendo que o valor mais baixo registado foi de 28 %, na *Sport TV Américas*.

Em relação a 2012, todos os serviços revelaram descida na exibição de obras de produção europeia, com exceção da *Sport TV África 2* e igualmente decréscimo quanto às produções independentes recentes.

## • NEXT TV – Televisão, Rádio e Multimédia

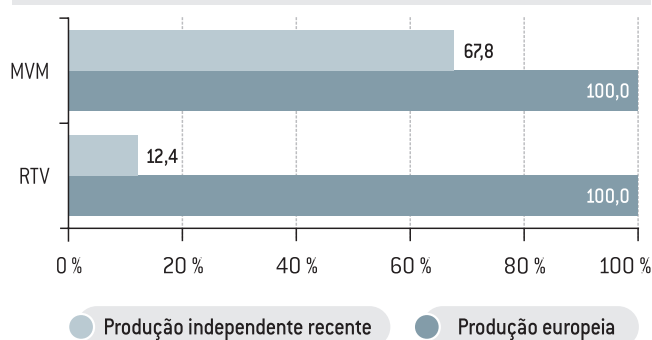
Os serviços de programas *RTV* e *MVM* do operador NEXTV continuam a transmitir uma percentagem elevada de obras de produção europeia, com ambos os serviços a atingir o valor máximo.



Fig. 15 – Obras de produção europeia e produção independente recente (%)

NEXT TV Serviços de programas	Produção europeia [%]			Produção independente recente [%]		
	2012	2013	Var. 12/13	2012	2013	Var. 12/13
RTV	96,2	100,0	▲	4,7	12,4	▲
MVM	100,0	100,0	–	17,9	67,8	▲

Fig. 16 – Produção europeia e produção independente recente (2013)



O serviço *MVM* registou, em relação a 2012, um decréscimo na percentagem de obras de produção independente recente, mas acima do estipulado, enquanto o serviço *RTV* também apresentou uma descida bastante acentuada, ficando bastante aquém do valor fixado, uma vez que a maioria da sua programação é de produção própria.

### • Outros operadores de televisão

Fig. 17 – Obras de produção europeia e produção independente recente (%)

Operadores	Serviços de programas	Produção europeia [%]			Produção independente recente [%]		
		2012	2013	Var. 12/13	2012	2013	Var. 12/13
A Má da Foca	Q	100,0	100,0	–	1,5	1,0	▼
Av. Aliados	Porto Canal	100,0	100,0	–	12,8	20,8	▲
Benfica TV	Benfica TV	100,0	100,0	–	32,6	20,0	▼
Económico TV	Económico TV	100,0	–	–	0,0	–	–
Filmes HotGold	Hot TV	15,8	12,6	▼	3,6	5,5	▲
MTV Networks	MTV Portugal	49,1	50,9	▲	0,9	0,7	▼
ZON Lusomundo	TV Séries	17,6	11,8	▼	6,9	2,6	▼
OSTV	Canal 180	94,9	92,1	▼	9,8	18,0	▲
Canalvisão	Localvisão TV	–	100,0	–	–	0,2	–

Os serviços de programas *Q*, *Porto Canal* e *Benfica TV* continuam a apresentar uma percentagem maioritária de obras de produção europeia na sua programação (100 %), bem como os serviços *Canal 180* e *MTV Portugal*, embora este último se encontre no limiar da quota fixada (50,9 %). Os serviços de programas *Hot TV* e *TV Séries* apresentaram percentagens longe dos valores determinados.

O serviço *Localvisão TV*, que iniciou as suas emissões no final de 2012, atingiu o valor máximo de produção europeia, mas em relação à produção independente recente o valor registado é exíguo.

Quanto à produção independente recente, três serviços apresentaram valores acima do estipulado, enquanto quatro se ficaram por valores muito aquém do legalmente determinado.

Em comparação com o ano 2012, e no que diz respeito às obras europeias, três serviços sofreram descidas, enquanto que, no se refere à produção independente recente, três apresentaram subidas, se bem que uma delas ainda não atingiu o valor fixado.

### Obras criativas de produção independente europeia recente, em língua portuguesa

Fig. 18 – Produção europeia e produção independente recente (%)

Operadores	Serviços de programas	Obras criativas de produção independente europeia recente, em língua portuguesa	
		2012	2013
RTP	RTP1	24,1	22,6
	RTP2	21,9	19,7
SIC	SIC	33,9	37,1
TVI	TVI	17,1	15,8

O Estado português introduziu na legislação nacional, Lei n.º 8/2011, de 11 de abril, no n.º 2 do artigo 46.º, regras mais rigorosas, exigindo que os serviços de programas generalistas dediquem «pelo menos metade do tempo da percentagem da programação» referida no número anterior (10 %) «à difusão de obras criativas de produção independente europeias, originariamente em língua portuguesa, produzidas há menos de cinco anos».

De acordo com os dados apurados, esse valor foi amplamente ultrapassado pelos quatro serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre, apresentando a *SIC* a percentagem mais elevada, 37,1 %, e a *TVI* a mais baixa, 15,8 %, sendo que o primeiro serviço foi o único que registou subida em relação a 2012.

### 3. PRODUÇÃO INDEPENDENTE E PRODUÇÃO RECENTE (DIRETIVA SCSA)

Como referido no início deste capítulo, os dados apurados respeitantes à produção europeia e produção independente são apresentados à Comissão Europeia, em relatório bienal, tendo em atenção a aplicação dos artigos 16.º e 17.º da Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual (Diretiva SCSA).

Neste ponto, são apresentadas as percentagens de obras europeias provenientes de produtores independentes dos organismos de televisão, cuja quota mínima é de 10 % do total da programação, de acordo com o disposto no artigo 17.º da Diretiva SCSA. As obras recentes são apuradas no total da produção independente, devendo os operadores reservar “uma percentagem adequada a obras recentes, isto é, difundidas num lapso de tempo de cinco anos após a sua produção”, redação menos restritiva do que a consagrada na legislação nacional, que circunscreve o apuramento às obras produzidas há menos de cinco anos.

Fig. 19 – Obras de produção independente e de produção recente – 2012-2013 (%)

Operadores	Serviços de programas	Produção independente (%)			Produção recente (%)		
		2012	2013	Var. 12/13	2012	2013	Var. 12/13
RTP	RTP 1	29,2	27,5	▼	93,3	92,0	▼
	RTP 2	41,3	46,2	▲	90,3	59,9	▼
	RTP Internacional	32,2	32,4	▲	93,7	89,9	▼
	RTP África	53,0	57,4	▲	96,2	90,8	▼
	RTP Memória	45,7	47,9	▲	8,6	0,6	▼
	RTP Madeira	31,6	17,5	▼	95,8	91,7	▼
	RTP Açores	36,1	30,7	▼	90,3	77,8	▼
	RTP Informação	46,9	32,4	▼	96,5	92,4	▼
SIC	SIC	36,5	44,4	▲	97,1	90,6	▼
	SIC Internacional	58,6	61,5	▲	99,9	89,0	▼
	SIC Radical	43,8	50,4	▲	90,2	90,5	▲
	SIC Mulher	16,7	32,4	▲	75,7	52,9	▼
	SIC K	29,9	26,4	▼	79,1	52,4	▼
	SIC Notícias	28,2	41,0	▲	98,6	98,5	▼
TVI	TVI	32,1	29,7	▼	82,0	87,3	▲
	TVI 24	29,0	14,9	▼	72,1	73,2	▲
ZON Conteúdos	TVC1	34,7	24,1	▼	60,4	42,3	▼
	TVC2	41,2	42,1	▲	52,6	22,9	▼
	TVC3	45,0	25,5	▼	41,0	27,5	▼
	TVC4	40,3	21,2	▼	41,3	28,9	▼
ZON Lusomundo TV	TV Séries	17,6	11,8	▼	39,4	21,9	▼
DREAMIA	MOV	4,8	18,2	▲	31,6	21,3	▼
	Canal Panda	0,01	65,4	▲	100,0	0,0	▼
	Panda Biggs	0,0	40,3	▲	0,0	0,0	–
	Hollywood	1,3	19,3	▲	13,8	6,6	▼
Sport TV	Sport TV 1	40,7	35,8	▼	99,4	99,7	▲
	Sport TV 2	56,3	47,4	▼	100,0	100,0	–
	Sport TV 3	55,3	52,1	▼	98,2	98,1	▼
	Sport TV 4	60,4	37,6	▼	100,0	100,0	–
	Sport TV África 1	40,3	32,3	▼	95,2	93,8	▼
	Sport TV África 2	71,2	59,5	▼	98,1	97,9	▼
	Sport TV Golfe	38,1	35,8	▼	97,1	96,4	▼
	Sport TV Américas	41,7	28,9	▼	98,0	96,9	▼
Next TV	RTV	4,7	12,4	▲	100,0	100,0	–
	MVM	19,2	69,4	▲	93,5	97,7	▲
A Má da Foca	Q	3,4	4,8	▲	44,9	20,8	▼
Av. Aliados	Porto Canal	12,8	23,4	▲	100,0	88,7	▼
Benfica TV	Benfica TV	39,8	24,8	▼	81,8	80,6	▼
Económico TV	Económico TV	0,0	–	–	0,0	–	–
Filmes HotGold	Hot TV	11,8	7,1	▲	30,0	77,7	▲
MTV	MTV Portugal	1,04	0,7	▼	83,8	100,0	▼
OSTV	Canal 180	14,3	23,9	▲	68,6	75,3	▲
Canalvisão	Localvisão TV	–	0,9	–	–	22,1	–

#### • RTP – Rádio e Televisão de Portugal

Os serviços de programas do operador de serviço público RTP continuam a ultrapassar o mínimo de 10 % fixado pela Diretiva SCSA para a difusão de obras europeias provenientes de produtores independentes dos organismos de radiodifusão televisiva, oscilando entre 57,4 %, na *RTP África*, e 17,5 %, na *RTP Madeira*.

No que diz respeito a obras europeias difundidas num lapso de tempo de cinco anos após a sua produção, todos os serviços apresentaram valores acima dos 60 %, o que demonstra a atualidade das obras que são exibidas, à exceção da *RTP Memória*, dado que retransmite os programas constantes do seu acervo documental.

Em relação a 2012, quatro serviços registaram descidas e os restantes quatro subidas. Quanto à produção recente, ocorreram descidas em todos os serviços.

#### • SIC – Sociedade Independente de Comunicação

Os serviços de programas do operador SIC continuam a assegurar mais de 10 % de produção independente na sua programação, com valores variando entre 61,5 %, na *SIC Internacional*, e 26,4 %, na *SIC K*. À exceção do *SIC K*, todos os outros serviços revelaram subidas em relação ao desempenho de 2012.

Relativamente à exibição de obras recentes, os serviços deste operador apresentaram percentagens que se situaram acima dos 52 %, com descidas em todos os serviços em comparação com 2012, com exceção da *SIC Radical* que apresentou um ligeiro acréscimo.

#### • TVI – Televisão Independente

Os serviços de programas, *TVI* e *TVI24*, do operador TVI reservaram mais de 10 % de produção independente na sua programação, variando entre 29,7 %, no serviço generalista, e 14,9 %, no serviço temático de informação, assinalando-se descidas nos dois serviços, em relação a 2012.

Quanto à produção recente, as percentagens apuradas situam-se acima dos 73 %, com subidas nos dois serviços, face a 2012.

#### • ZON Conteúdos

Os serviços de programas da ZON Conteúdos reservaram à produção independente percentagens superiores ao preconizado no normativo,

entre 42,1 %, no *TVC2*, e 21,2 %, no *TVC4*, com uma única subida, em relação a 2012.

Já no que diz respeito à exibição de obras recentes, o valor mais elevado que se registou foi de 42,3 %, com descidas, em comparação com 2012, em todos os serviços deste operador.

- **DREAMIA – Serviços de Televisão**

Os serviços de programas do operador DREAMIA exibiram obras de produção independente, com valores que se situaram entre 65,4 %, no *Canal Panda*, e 18,2 %, no *MOV*. De salientar a subida acentuada na exibição de obras de produção independente em todos os serviços, comparativamente ao ano anterior.

Por oposição, verifica-se que a exibição de obras recentes sofreu um decréscimo, face a 2012, e os serviços temáticos infantil e juvenil não apresentaram nenhuma obra recente.

- **SPORT TV Portugal**

Os serviços de programas do operador Sport TV continuam a apresentar valores elevados, com um máximo de 59,5 % na *Sport TV África 2*, e um mínimo de 28,9 % na *Sport TV Américas*, com descidas, face a 2012, em todos nos serviços deste operador.

Quanto à exibição de produção independente recente, os serviços de programas deste operador exibiram uma percentagem acima dos 94 %.

- **NEXT TV – Televisão, Rádio e Multimédia**

Os serviços de programas do operador NEXT TV ultrapassaram o valor previsto para a exibição de obras de produção independente, com valores na produção recente que revelam a atualidade das obras exibidas nestes serviços. Em relação a 2012, apresentam subidas tanto na exibição de obras independentes como nas recentes.

- **Outros operadores de televisão**

Os serviços *Porto Canal*, *Benfica TV*, *TV Séries* e *Canal 180* ultrapassaram a percentagem determinada para a transmissão de obras de produção independente, enquanto o canal *Q*, *Hot Tv*, *MTV Portugal* e *Localvisão TV* não alcançaram o valor mínimo exigido.

As percentagens respeitantes a obras independentes recentes oscila-

ram entre 100 %, no *MTV Portugal*, valor sem expressividade tendo em atenção que esse valor é apurado com base na percentagem reduzida de produção independente deste serviço, e 20,8 %, no canal *Q*.

## SÍNTESE CONCLUSIVA

Os serviços de programas dos operadores de televisão sob jurisdição nacional devem incorporar uma percentagem maioritária de obras europeias na sua programação e assegurar que, pelo menos, 10 % da sua programação sejam preenchidos com obras criativas de produção independente europeias, produzidas há menos de cinco anos, nos termos dos artigos 45.º e 46.º da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido.

No ano 2013, foram avaliados 42 serviços de programas, verificando-se que, na generalidade, o desempenho global foi positivo, já que a proporção de obras europeias ultrapassou a quota maioritária, em 31 serviços de programas, incluindo todos os serviços generalistas, com uma tendência crescente em relação ao período precedente (24).

Os restantes 11 serviços temáticos, *SIC K*, *Panda Biggs*, *TVC1*, *TVC2*, *TVC3*, *TVC4*, *TV Séries*, *MOV*, *Hollywood*, *Sport TV Golfe* e *Hot TV* não atingiram a percentagem determinada para a exibição de obras europeias.

No caso das obras criativas europeias recentes de produtores independentes, a tendência é descendente, uma vez que somente 29 serviços de programas atingiram o objetivo de 10 % de tempo de antena reservado a estas obras, face a 2012 (31), e os restantes 14 não atingiram o valor determinado, caso da *RTP Memória*, *TVC2*, *TVC3*, *TVC4*, *TV Séries*, *MOV*, *Canal Panda*, *Panda Biggs*, *Hollywood*, canal *Q*, *Hot TV*, *MTV Portugal* e *Localvisão TV*.

Já em relação à produção independente, de acordo com os critérios da Diretiva SCSA, somente 4 serviços não atingiram os 10 % estipulados, mas, na generalidade, a maior parte das obras exibidas são recentes.

Os serviços de programas temáticos, em especial os infantis/juvenis e os de cinema, revelam maior dificuldade em alcançar os valores fixados, pelo que, é tida em conta «a natureza específica dos serviços de programas televisivos temáticos e as responsabilidades do operador em matéria de informação, educação, cultura e diversão», segundo o disposto no n.º 1 do artigo 47.º da LTSAP, conquanto tal não os isente das referidas obrigações.





ENTIDADE REGULADORA  
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

# RELATÓRIO DE REGULAÇÃO DE 2013

PUBLICIDADE TELEVISIVA

# PUBLICIDADE TELEVISIVA

## 1. NOTAS INTRODUTÓRIAS

### 1.1. OBJETIVOS

A análise da composição dos intervalos nos serviços de programas generalistas permite avaliar os tempos que, sendo excluídos para efeitos do apuramento do volume publicitário emitido por hora, não se submetem a qualquer limite de tempo.

Nestas condições, encontram-se as autopromoções, a identificação dos patrocínios e as campanhas que digam respeito a serviços públicos ou fins de interesse público e apelos de teor humanitário transmitidos gratuitamente, nos termos do artigo 41.º-C da Lei da Televisão e Serviços Audiovisuais a Pedido (LTSAP).

Tendo presente o disposto no artigo 41.º-C, designadamente que «[o] tempo de emissão destinado à identificação do patrocínio, colocação de produto e de ajuda à produção, bem como o destinado à difusão de mensagens que digam respeito a serviços públicos ou fins de interesse público e apelos ao teor humanitário transmitidos gratuitamente no serviço de programas televisivos ou de serviços audiovisuais a pedido, não está sujeito a qualquer limitação».

A fim de delimitar com rigor o objeto da análise, o tempo dedicado às mensagens mais longas de televentas, os designados blocos de televenta, assim como os tempos de telepromoções, por serem inseridos nos programas, foram retirados desta contabilização.

Sustentada nos artigos 40.º A e segs. da lei supra, foi ainda elaborada uma análise de verificação do cumprimento das diversas regras de identificação e inserção da publicidade dentro dos programas.

### 1.2. METODOLOGIA

Fig. 1 – Amostras selecionadas para verificação das regras de inserção de publicidade (2013)

Serviços de programas	Mês	Semana
RTP1	Janeiro	21 a 27
	Maio	20 a 26
	Agosto	12 a 18
	Novembro	18 a 24
SIC	Fevereiro	4 a 10
	Abril	15 a 21
	Julho	22 a 28
	Outubro	14 a 20
TVI	Março	18 a 24
	Junho	24 a 30
	Setembro	2 a 8
	Dezembro	9 a 15
SPORT TV 3	Março	1 a 31
TVC1	Março	1 a 31
SPORT TV 1	Abril	8 a 14
BENFICA TV	Junho	10 a 16

Em matéria de verificação das regras de inserção de publicidade na televisão, foram analisados, no ano 2013, os serviços de programas e os períodos de emissão que se apresentam no quadro infra, salientando-se, quanto aos serviços de programas temáticos, o enfoque direcionado para os canais vocacionados para o desporto.

As análises efetuadas tiveram como fonte a informação da base de dados da *Markdata/ Mediamonitor* e as gravações das emissões.

## 2. AVALIAÇÃO DO IMPACTO DOS INTERVALOS NA EMISSÃO NOS SERVIÇOS DE PROGRAMAS DE ACESSO NÃO CONDICIONADO LIVRE

### 2.1. TEMPOS DEDICADO AOS INTERVALOS NA EMISSÃO

Na Fig. 2 são apresentados os tempos e as respetivas percentagens da emissão ocupada com os intervalos no ano 2013.

Fig. 2 – Tempo de emissão e percentagem dedicada aos intervalos (2013)

Serviços de programas	hh:mm:ss		%
	Emissão	Intervalos	
RTP1	8760:00:00	919:07:06	10,5
RTP2	8760:00:00	266:30:29	3,0
SIC	8760:00:00	1704:07:21	19,5
TVI	8760:00:00	1567:44:33	17,9

A SIC registou o valor mais elevado no que respeita ao número de horas preenchidas com espaços de intervalo, que correspondem a 19,5 % da emissão do serviço, seguindo-se a TVI com cerca de 18 %. A RTP1 ocupou uma percentagem inferior, apenas 10,5 % da emissão, e a RTP2 não foi além dos 3 %.

De referir que os resultados da RTP1 e da RTP2 refletem a limitação mais restritiva a que se sujeitam estes serviços, nos termos impostos no n.º 2 da cláusula 23.ª do CCSPT, que prevê que a RTP1 apenas possa emitir 6 minutos de publicidade comercial e que esta seja totalmente proibida na RTP 2, pelo que a composição dos intervalos é predominantemente constituída por autopromoções, patrocínios e publicidade institucional.

### 2.2. TEMPO DEDICADO ÀS DIVERSAS MENSAGENS QUE COMPÕEM OS INTERVALOS – RTP1, SIC e TVI

Com vista a traçar um quadro da composição dos intervalos publicitários, efetuou-se uma análise global do ano com os tempos das principais comunicações comerciais audiovisuais que não integrem a tradicional publicidade televisiva e televenta. Nos três serviços, RTP1, SIC e TVI, as maiores percentagens foram ocupadas pelas *autopromoções*, com destaque para a RTP1, com 26,1 %; quanto à



Fig. 3 – Composição dos intervalos, em 2013 (tempos e %)

Serviços de programas	hh:mm:ss		%	hh:mm:ss	%	hh:mm:ss	%
	Tempo de Intervalos	Tempo de Autopromoções	Autopromoções nos Intervalos	Tempo Patrocínios	Patrocínios nos Intervalos	Tempo de Mensagens Gratuitas	Mensagens Gratuitas
RTP1	919:07:06	239:27:48	26,1	26:10:03	2,8	101:09:58	11,0
SIC	1704:07:21	399:41:28	23,5	115:48:30	6,8	52:38:57	3,1
TVI	1567:44:33	276:28:13	17,6	96:25:57	6,2	30:36:27	2,0

apresentação dos *patrocínios*, a SIC e a TVI apresentam valores aproximados, na ordem dos 6 %.

As designadas *mensagens gratuitas* encontram maior expressão na RTP1, o que decorre da sua missão específica de serviço público. No entanto, também os privados dedicam parte dos seus intervalos a mensagens gratuitas que servem objetivos de interesse público ou humanitário, embora com um peso menos significativo na duração dos intervalos.

### 3. REGRAS DE INSERÇÃO DE PUBLICIDADE NA TELEVISÃO

Tendo presente as amostras constantes do ponto 1.2. (Fig.1), foram verificados alguns aspetos relacionados com a colocação de marcas,

Fig. 4 – RTP1 – composição dos intervalos, em 2013 (%)

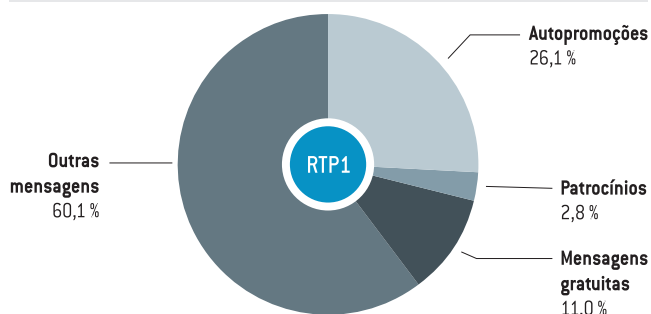


Fig. 5 – SIC – composição dos intervalos, em 2013 (%)

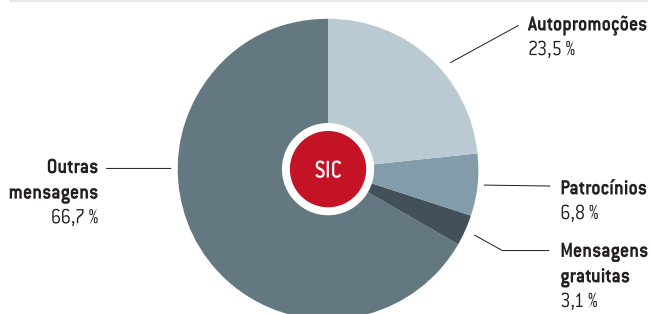
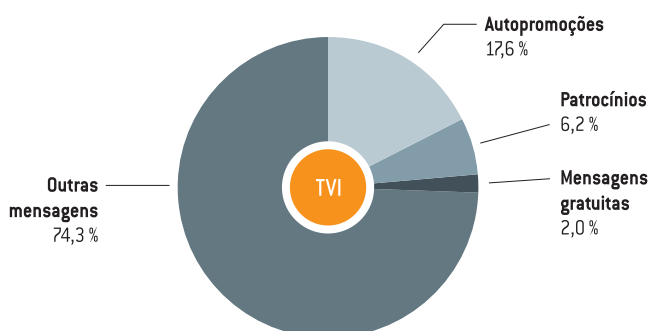


Fig. 6 – TVI – composição dos intervalos, em 2013 (%)



produtos e serviços nos programas, assim como as obrigações em matéria de sinalética, conforme disposto nos artigos 40.º-A e seguintes da LTSAP.

Nos serviços de programas generalistas denota-se um cumprimento generalizado das normas supra, à exceção de questões pontuais relacionadas com a identificação de “ajudas à produção”, “telepromoções” e “patrocínios” no início e reinício de alguns programas. De salientar que ao nível das “ajudas à produção”, os operadores só conformaram a identificação dos programas, nomeadamente informativos, com o disposto no n.º 7 do artigo 41.º-A da LTSAP, no último trimestre de 2013.

Outra questão identificada de incumprimento por parte dos três serviços de programas prende-se com a colocação de mensagens de publicidade televisiva isoladas nos programas, nomeadamente telenovelas. Perante esta prática, os operadores têm sido advertidos para o escrupuloso cumprimento da lei, a qual, no entanto, não prevê qualquer sanção legal pela inobservância do descrito no n.º 7 do artigo 40.º-B da LTSAP.

Relativamente aos serviços temáticos, registaram-se algumas situações de inobservância ao nível da identificação/sinalética dos programas, tendo os operadores sido sensibilizados para o cumprimento das normas supra.

### SÍNTESE CONCLUSIVA

No ano 2013, foram analisados os diferentes tempos de mensagens que preenchem os intervalos nos serviços de programas generalistas, RTP1, SIC e TVI, através dos quais se pode concluir que a maior parte desse tempo é ocupado com autopromoções.

No que respeita ao cumprimento das normas previstas na Lei da Televisão e Serviços Audiovisuais a Pedido, em matéria de separação, identificação e inserção das mensagens publicitárias na televisão, tendo presente o disposto nos artigos 40.º-A, 40.º-B, 40.º-C, 41.º, 41.º-A e 41.º-C da Lei da Televisão, verificou-se que, na generalidade, os operadores revelaram-se cumpridores das normas.

Foram registadas situações pontuais de inobservância na identificação de mensagens publicitárias, em especial no que respeita às “ajudas à produção”, e de inserção de mensagens de publicidade televisiva isoladas, nomeadamente em telenovelas.





ENTIDADE REGULADORA  
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

# RELATÓRIO DE REGULAÇÃO DE 2013

O MERCADO AUDIOVISUAL PORTUGUÊS

# O MERCADO AUDIOVISUAL PORTUGUÊS

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

### 1.1. OBJETIVOS

As dinâmicas do mercado audiovisual, em especial as resultantes dos serviços de programas a operar sob jurisdição nacional, serviços generalistas de acesso não condicionado livre e os serviços temáticos infantis, são referências para a caracterização de um setor que, apesar das constantes mutações tecnológicas, se diagnostica como pouco volátil na introdução de novos mercados.

Reflexo destas dinâmicas são os pedidos e consequentes autorizações para novos serviços de programas, cujo impacto se consubstancia pela diversidade de temáticas e serviços a operar no mercado.

Em conformidade com as orientações da Diretiva “Serviços de Comunicação Social Audiovisual” [Diretiva SCSA], para esta análise foram retirados os tempos dos programas de informação, de desporto, os serviços religiosos, os tempos de antena e as mensagens de publicidade.

Integram, assim, a análise os programas de natureza criativa, cuja produção deriva diretamente da atividade do setor industrial do audiovisual, com reflexos na sua cadeia de valor.

### 1.2. CRITÉRIOS E METODOLOGIA

Esta análise incidiu na produção audiovisual emitida no ano de 2013 pelos serviços de programas generalistas – RTP1, RTP2, SIC e TVI e nos temáticos infantis – Canal Panda, Panda Biggs e SIC K.

Os dados apresentados neste relatório têm como fontes o portal de televisão da ERC e a Markdata Media Workstation.

O levantamento dos indicadores e consequente análise foi elaborado com base nos seguintes vetores:

- > Novos serviços de programas
- > Programas de 1.ª exibição e repetições
- > Produção independente, de origem nacional e estrangeira
- > Produção nacional independente
- > Géneros de produção nacional independente
- > *Ranking* das produtoras nacionais independentes
- > Principais países fornecedores de conteúdos para o mercado nacional
- > Mercado cinematográfico nos serviços generalistas
- > Produção infantojuvenil nos serviços de programas generalistas vs. temáticos infantojuvenis

## 2. NOVOS SERVIÇOS DE PROGRAMAS

Vinte e quatro anos após a aprovação da regulamentação do acesso à atividade televisiva para emissões que não utilizem o espetro hertziano terrestre, assistimos a uma multiplicação de plataformas que permitiram uma abertura generalizada do mercado televisivo, quer na oferta de serviços, quer no âmbito de cobertura.

De facto continuam a surgir no mercado operadores que requerem serviços sobre temáticas diversificadas, sendo o desporto, cinema e entretenimento, as áreas mais atrativas.

No ano de 2013, regista-se uma retração no número de pedidos e consequente atribuição de autorizações face a 2012.

Relativamente aos serviços de programas autorizados, em 2013, importa mencionar as deliberações da ERC que lhes conferiram o acesso à atividade televisiva, conforme listadas na figura 1.

Fig. 1 – Deliberações referentes ao exercício de atividade televisiva (2013)

Deliberações	Serviço de Programas	Temática	Âmbito de Cobertura
236/2013 (AUT-TV)	+ Novelas	Novelas/séries	Internacional
244/2013 (AUT-TV)	SIC Caras	Entretenimento	Nacional

Deu ainda entrada o pedido de autorização para um serviço de programas na temática desporto, *Benfica TV 2*, o qual só viria a ser aprovado em 2014.

São ainda de destacar as alterações de domínio do capital do *Canal Q* e de denominação do *Sport TV 4* para *Sport TV Live*.

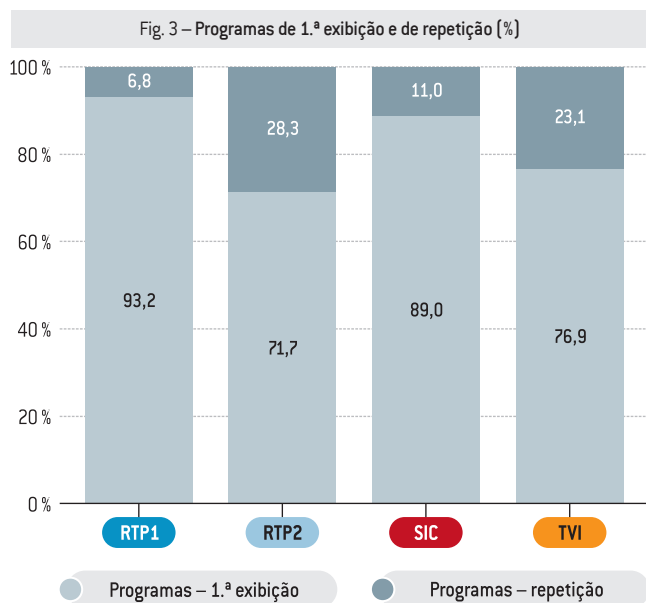
## 3. TEMPO TOTAL DE PROGRAMAS

Fig. 2 – Total de programas – 1.ª exibição e repetição (2013)

Operadores	Serviços generalistas	Programas (total)	1.ª exibição		Repetição	
			Horas	%	Horas	%
RTP	RTP1	4 609	4 295	93,2	314	6,8
	RTP2	4 863	3 489	71,7	1 374	28,3
SIC	SIC	4 777	4 251	89,0	526	11,0
TVI	TVI	4 923	3 787	76,9	1 136	23,1
Total		19 172	15 822	82,5	3 350	17,5

Os tempos relativos aos programas emitidos nos quatro serviços de programas generalistas, RTP1, RTP2, SIC e TVI, são repartidos por programas de 1.ª exibição e de repetição, retirando-se as exclusões previstas pela Diretiva SCSA.

Verifica-se que os programas de 1.ª exibição representam a maior fatia dos tempos de programação. A RTP1 é o serviço que mais tempo



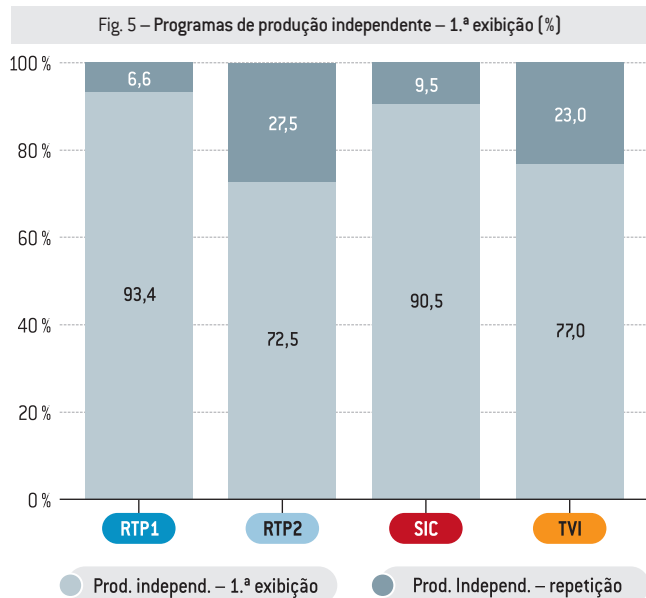
dedicou a programas de 1.ª exibição, seguida proximamente da SIC, depois da TVI, e por último, a RTP2.

Os programas de repetição ocuparam um percentual abaixo dos 28 % da programação, revelando a ordenação dos serviços de programas tendência de sentido inverso à referida no parágrafo anterior, com a RTP2 a emitir o maior número de horas, seguida da TVI, da SIC e da RTP1.

#### 4. PRODUÇÃO INDEPENDENTE

Fig. 4 – Produção independente (2013)

Operadores	Serviços generalistas	Programas (total)		Produção independente		1.ª exibição		Repetição	
		Horas	Horas	Horas	%	Horas	%	Horas	%
RTP	RTP1	4 609	2 407	52,2	2 247	93,4	160	6,6	
	RTP2	4 863	3 532	72,6	2 562	72,5	970	27,5	
SIC	SIC	4 777	2 328	48,7	2 107	90,5	221	9,5	
TVI	TVI	4 923	2 791	56,7	2 149	77,0	642	23,0	
Total		19 172	11 058	57,7	9 065	82,0	1 993	18,0	



Nos tempos de produção independente dos operadores de televisão estão incluídos os tempos e percentuais relativos à produção de origem nacional e estrangeira, emitidos nos serviços de programas generalistas, no ano 2013.

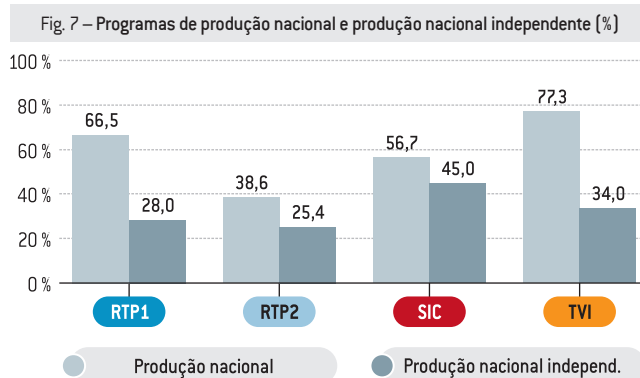
Assim, verifica-se que no total dos 4 canais generalistas foram exibidas 11058h de produção independente, sendo a RTP2 o serviço que mais tempo lhe dedicou e a SIC o que menor volume de horas exibiu.

Contudo é de referir que a RTP1 e a SIC são os serviços que, proporcionalmente ao volume de horas que transmitem, dedicam o maior percentual às obras de primeira exibição, sendo a RTP2 o que lhe reserva menor percentagem.

#### 5. PRODUÇÃO NACIONAL

Fig. 6 – Programas de produção nacional (2013)

Operadores	Serviços generalistas	Programas (total)		Produção nacional		Produção nacional independente	
		Horas	Horas	Horas	%	Horas	%
RTP	RTP1	4 609	3 063	66,5	1 291	28,0	
	RTP2	4 863	1 879	38,6	1 233	25,4	
SIC	SIC	4 777	2 710	56,7	2 151	45,0	
TVI	TVI	4 923	3 805	77,3	1 673	34,0	
Total		19 172	9 892	51,6	6 348	33,1	



Os tempos de produção nacional e nacional independente resultam do conjunto dos programas de primeira exibição e repetição, salientando-se, porém, que as repetições no conjunto dos quatro serviços não ultrapassam as 763h.

O volume de produções de origem nacional, no conjunto dos quatro serviços de programas generalistas, representa uma percentagem maioritária do total de programas exibidos nos referidos serviços (51,6 %).

A TVI foi o serviço de programas que exibiu o maior número de horas de produção nacional e a RTP2 o menor. Contudo, e como se verifica através do número de horas de produção nacional independente, a TVI preenche a maior parte da sua produção nacional com produção própria.

À produção nacional independente foram dedicadas 6348 horas do tempo total de programas dos quatro serviços generalistas. Quanto aos parciais, verifica-se que os serviços de programas dos operadores privados exibiram um volume superior de produções nacionais independentes, relativamente aos serviços do operador público que não ultrapassaram as 1300h de produção nacional independente, cada.

## 6. GÉNEROS DE PRODUÇÃO NACIONAL INDEPENDENTE NOS SERVIÇOS DE PROGRAMAS GENERALISTAS

Os géneros mais expressivos da produção nacional independente são repartidos pelos géneros ficção, infantis/juvenis, entretenimento e culturais/conhecimento.

Nas figuras seguintes, serão apresentados na globalidade os tempos de programas de 1.ª exibição e de repetição.

Fig. 8 – Géneros de produção nacional independente, em 2013 (horas)

Géneros	RTP1	RTP2	SIC	TVI	Total
Ficção	401	156	564	223	1344
Infantis/Juvenis	1	317	11	7	336
Entretenimento	616	136	1553	1427	3732
Culturais/Conhecimento	262	609	18	0	889
Total	1280	1218	2146	1657	6301

O género mais representativo, no conjunto dos quatro serviços generalistas, é o entretenimento, com 3732 horas, seguido pela ficção, 1344 horas, pelos programas culturais, com 889 horas, e pelos infantis/juvenis, 336 horas.

Os serviços de programas privados – SIC e TVI - deram especial

destaque aos conteúdos de entretenimento, que também representam a maioria na RTP1, dos géneros de produção nacional independente emitidos. A RTP2 privilegia os conteúdos do género culturais/conhecimento, e do género infantil/juvenil.

## 7. PRODUTORAS NACIONAIS

### 7.1. PRINCIPAIS PRODUTORAS NACIONAIS

As produtoras nacionais com maior impacto na indústria do audiovisual podem ser sistematizadas num ranking das dez com maior distribuição pelos serviços de programas generalistas.

Através do quadro seguinte são equacionadas as dinâmicas de subidas e descidas do ranking assim como as alterações do número de horas produzidas e exibidas nos referidos serviços.

Fig. 10 – Ranking das principais produtoras nacionais (horas)

2012	Horas	2013	Horas
Endemol	741	Endemol	1118
Coral	524	Coral	513
Produções Clansdestinas	223	Valentim de Carvalho	242
Videomédia	124	Shine Ibéria	176
FremantleMedia	101	Mola	98
Eipwu	84	Videomédia	90
Valentim de Carvalho	67	FremantleMedia	79
SP Televisão	55	Leopardo Filmes	45
Hop	38	Plural Entertainment	35
Mandala	33	Felmar	24
Total	1990	Total	2420

No cômputo geral dos conteúdos provenientes de produtoras nacionais independentes, regista-se um aumento do volume de horas

Fig. 9 – Percentagens por géneros de produção nacional independente

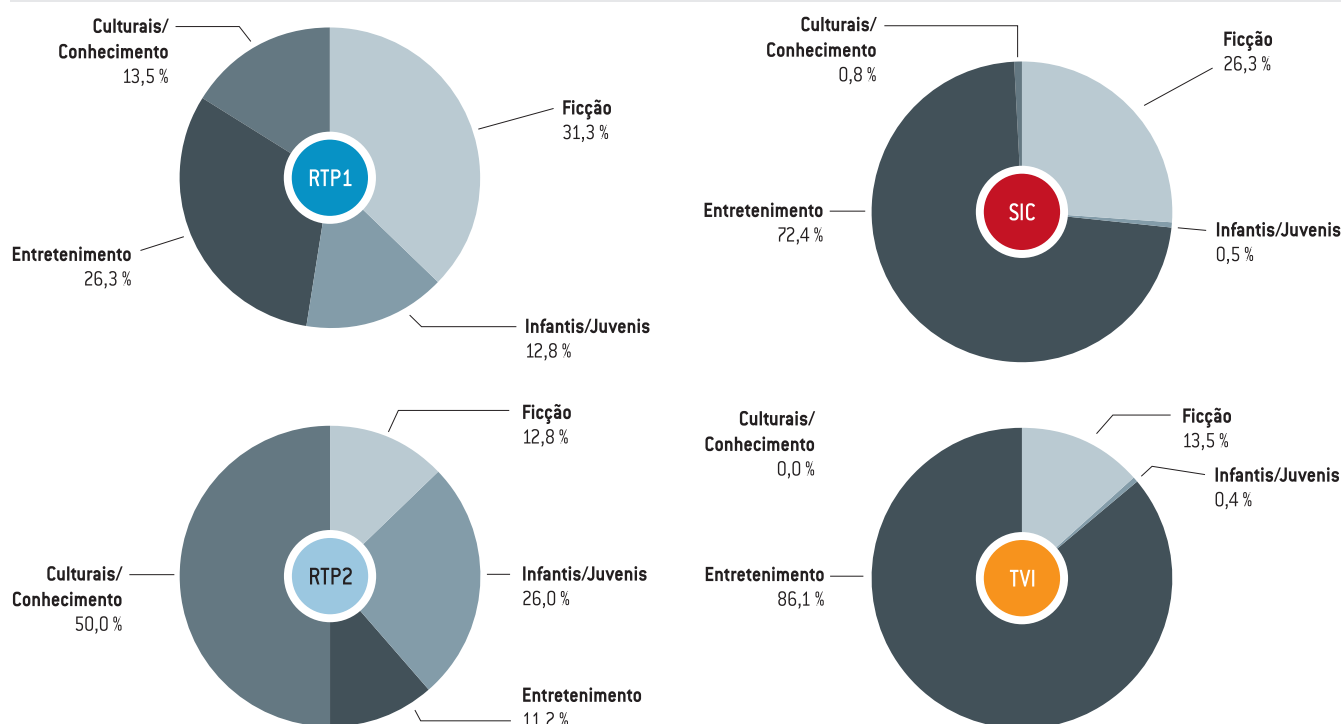
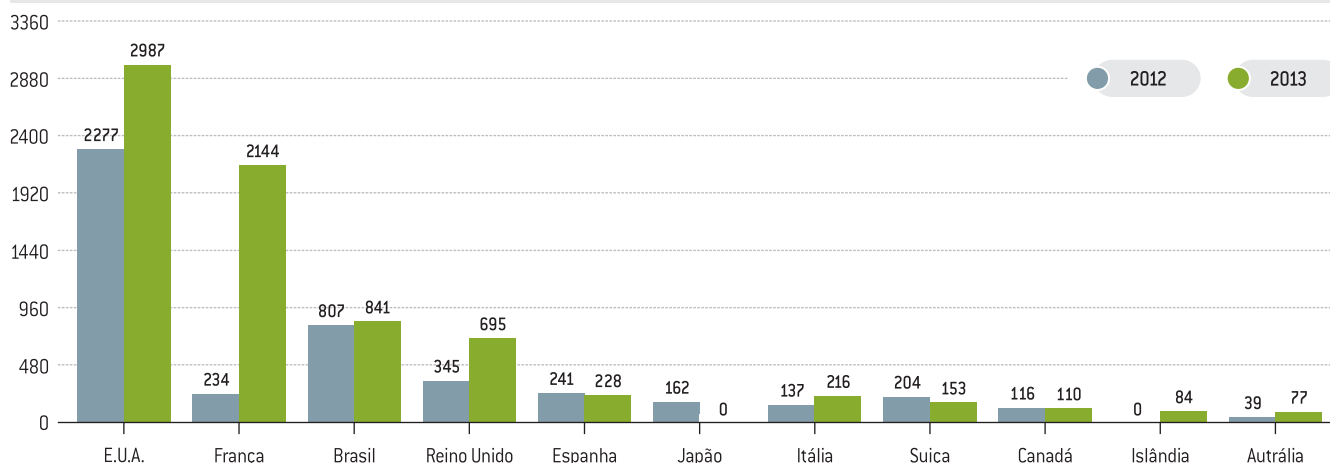




Fig. 11 – Principais países fornecedores de conteúdos televisivos para Portugal – 2012/2013 (horas)



produzidas pelas produtoras elencadas, de 1990h, em 2012, para 2420h, em 2013.

A *Endemol* continua a ocupar o primeiro lugar do *ranking*, com um aumento do número horas, seguida novamente da *Coral*, com uma ligeira descida face ao ano de 2012, mantendo-se também na terceira posição as *Produções Clandestinas*. A partir da quarta posição verificam-se alterações no *ranking*, com a entrada da *Shine Ibéria* e *Mola* para a quarta e quinta posições, respetivamente. A *Fremantlemedia* registou uma descida do número de horas, acompanhada por uma descida de posição.

É ainda de assinalar que em 2013 entram para o *ranking* cinco novas produtoras.

## 8. PRINCIPAIS PAÍSES PRODUTORES DE CONTEÚDOS PARA O MERCADO INTERNO

Na Fig. 11, são apresentados os dados comparativos de 2012-2013, do número de horas de programas provenientes de países fornecedores de conteúdos para o mercado interno, assim como o seu peso relativo nos serviços de programas generalistas.

Os Estados Unidos da América são o principal país fornecedor de conteúdos para os serviços de programas generalistas. Tal como em 2012, o país revela um peso assinalável nos conteúdos exibidos nos referidos serviços, tendo-se assistido a um aumento do número de horas entre 2012 e 2013, na ordem das 700 h.

O Brasil, apesar de apresentar uma subida no número de horas exibidas, desce no *ranking* para a terceira posição e assiste-se a uma subida significativa do número de horas de conteúdos provenientes de França, que passa assim a ocupar a segunda posição, com 2144h, o que se fica a dever em grande medida à programação infantil emitida pelos serviços de programas do operador público.

Relativamente ao ano anterior, assiste-se à entrada no *ranking* da Islândia e saída do Japão. Assinala-se, ainda, uma tendência de subida dos países europeus que integram o *ranking*, pois com exceção de Espanha, os restantes aumentaram o número de horas de programas.

## 9. MERCADO CINEMATOGRAFICO NOS SERVIÇOS GENERALISTAS

A análise subsequente pretende caracterizar o panorama das produções cinematográficas exibidas nos quatro serviços de programas generalistas em sinal aberto, em 2013, tendo por base de incidência a origem de produção e a sua exibição por faixas horárias. De forma a consolidar dados, foi ainda feita uma recolha de dados comparativos, face a 2012.

Fig. 12 – Origem das produções cinematográficas (horas)

Origem da produção	RTP1	RTP2	SIC	TVI
Produção nacional	36	79	3	6
Europa	69	17	12	7
Brasil	2	0	0	7
Coprodução	131	83	43	50
E.U.A.	456	101	422	405
Resto do mundo	20	7	9	4
<b>Total</b>	<b>714</b>	<b>287</b>	<b>489</b>	<b>479</b>

A “origem da produção” foi distribuída pelos seguintes itens: de produção portuguesa, sob a epígrafe *produção nacional*, da *Europa*, do *Brasil*, pela importância da língua neste contexto, *coprodução*, correspondendo às produções nas quais participa, pelo menos, um país europeu, *E.U.A.* e, por último, um conjunto de países que, pela sua diminuta expressividade, foram agrupados por *resto do mundo*.

Entre os quatro serviços generalistas, o serviço que deu maior destaque à exibição de obras cinematográficas foi a RTP1, sendo a grande maioria proveniente dos EUA.

Os serviços dos operadores privados exibiram um número de horas semelhante, próximo das 500 horas, também aqui sendo evidente a

predominância das obras provenientes dos EUA. À exceção das produções, as obras originárias de outros países, representados no grupo *Resto do mundo*, assumem um papel muito residual.

A RTP2 é o serviço que apresenta um menor volume de horas de exibição de obras cinematográficas. Todavia, pese embora a maioria das obras exibidas seja proveniente dos EUA, este serviço de programas é o que, dos quatro, exhibe maior volume de obras de *produção nacional*.

Fig. 13 – Evolução de tempo de Produção Nacional (horas)

Produção nacional	RTP1	RTP2	SIC	TVI	Total
2012	50	99	11	11	171
2013	36	79	3	6	124

Em 2013, a produção cinematográfica de origem nacional apresenta uma tendência decrescente em relação ao ano anterior em todos os serviços de programas generalistas. Os serviços RTP1 e RTP2 foram, ainda assim, os que dedicaram mais tempo à exibição de filmes de *produção nacional*.

Fig. 14 – RTP1 – produções cinematográficas por faixas horárias (horas/%)

Período horário	Semana		Fim de semana		Total
	Horas (hh:mm:ss)	%	Horas (hh:mm:ss)	%	Horas (hh:mm:ss)
06h00 – 12h59	0:00:00	0,0	0:00:00	0,0	0:00:00
13h00 – 19h59	25:03:35	3,5	108:37:16	15,2	217:50:39
20h00 – 22h59	19:06:08	2,7	37:41:17	5,3	120:56:43
23h00 – 05h59	277:52:48	38,9	246:15:03	34,5	524:07:51
Totais	322:02:31	45,1	392:33:36	54,9	714:36:07

Fig. 15 – RTP2 – produções cinematográficas por faixas horárias (horas/%)

Período horário	Semana		Fim de semana		Total
	Horas (hh:mm:ss)	%	Horas (hh:mm:ss)	%	Horas (hh:mm:ss)
06h00 – 12h59	2:00:00	0,7	3:00:00	1,0	5:00:00
13h00 – 19h59	3:00:00	1,0	6:00:00	2,1	9:00:00
20h00 – 22h59	206:00:00	71,8	11:00:00	3,8	217:00:00
23h00 – 05h59	28:00:00	9,8	28:00:00	9,8	56:00:00
Totais	239:00:00	83,3	48:00:00	16,7	287:00:00

Fig. 16 – SIC – produções cinematográficas por faixas horárias (horas/%)

Período horário	Semana		Fim de semana		Total
	Horas (hh:mm:ss)	%	Horas (hh:mm:ss)	%	Horas (hh:mm:ss)
06h00 – 12h59	41:16:25	8,4	12:17:19	2,5	255:53:28
13h00 – 19h59	54:17:42	11,1	203:29:00	41,6	523:56:24
20h00 – 22h59	6:43:44	1,4	0:00:00	0,0	39:42:53
23h00 – 05h59	51:15:46	10,5	120:15:00	24,6	422:48:36
Totais	153:33:37	31,4	336:01:19	68,6	489:34:56

Fig. 17 – TVI – produções cinematográficas por faixas horárias (horas/%)

Período horário	Semana		Fim de semana		Total
	Horas (hh:mm:ss)	%	Horas (hh:mm:ss)	%	Horas (hh:mm:ss)
06h00 – 12h59	5:01:21	1,0	23:15:39	4,9	53:25:00
13h00 – 19h59	18:04:32	3,8	106:29:53	22,2	215:01:34
20h00 – 22h59	0:00:00	0,0	4:20:15	0,9	4:20:15
23h00 – 05h59	145:41:02	30,4	176:43:29	36,8	1051:25:51
Totais	168:46:55	35,2	310:49:16	64,8	479:36:11

À exceção da RTP2, os serviços generalistas em análise dão maior destaque à exibição de produção cinematográfica durante o fim de semana, oscilando entre as 310 horas emitidas pela TVI e as 392 horas na RTP1.

A faixa horária das 23h00 às 05h59, quer durante a semana, quer ao fim de semana, é a privilegiada para a exibição de produções cinematográficas pelos serviços de programas RTP1 e TVI. A SIC reserva o período das 13h00 às 19h59 para estas produções, tanto durante a semana como no fim de semana.

Já a RTP2 privilegia a semana para estas exibições, 239 horas, nomeadamente no período considerado horário nobre, entre as 20 e as 23 horas, 206 horas.

A faixa das 06h00 às 12h59 é aquela que reúne a menor percentagem de exibições no serviço público. Nos privados, a faixa das 20h às 23h é aquela em que se verifica a menor percentagem de exibições de obras cinematográficas.

Fig. 18 – Origem das produções cinematográficas – 2012-2013 (horas)

Origem da produção	2012	2013
Produção nacional	171	124
Europa	128	105
Coprodução	339	307
E.U.A.	1414	1384
Total	2052	1920

Em 2013, no conjunto dos quatro serviços de programas, os EUA continuam a ser o país com maior predominância nas produções cinematográficas, seguindo-se as *coproduções*, em que participa pelo menos um país europeu, e a *Europa*, tal como já verificado em 2012.

De referir, ainda, que em relação a 2012, o ano de 2013 viu decrescer o número de horas de exibição de produções cinematográficas das diferentes proveniências analisadas.

## 10. PRODUÇÃO INFANTOJUVENIL NOS SERVIÇOS DE PROGRAMAS GENERALISTAS VS. TEMÁTICOS INFANTOJUVENIS

Em sequência da importância da programação *infantil/juvenil* para os operadores televisivos, nomeadamente pela existência de três serviços temáticos a ela dedicada integralmente, em seguida são analisados os serviços de programas generalistas em sinal aberto, RTP1, RTP2, SIC, TVI, e temáticos infantojuvenis, *Canal Panda*, *Panda Biggs* e *SIC K*.

A origem de produção dos programas e a influência que exerce sobre este segmento de mercado constituem elementos de análise signifi-

ficativos na definição dos conteúdos constantes deste macrogénero de programação. Outro elemento de análise será refletir sobre a importância destas produções no contexto audiovisual.

Serão observados nas figuras seguintes os totais da programação referentes à primeira exibição de um programa, como forma a aferir sobre as dinâmicas geradas na indústria audiovisual dedicada ao público-alvo infantil/juvenil. Considera-se que a multidifusão de determinado conteúdo, comum nos serviços de programas temáticos, constitui um entrave à criação de valor na indústria audiovisual.

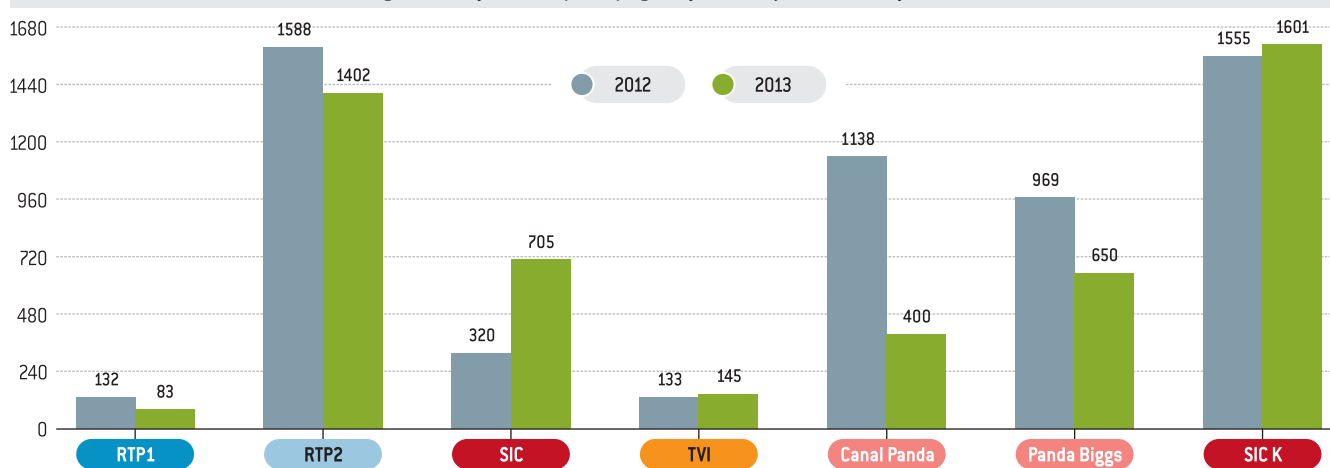
Metodologicamente, os valores a seguir analisados foram apurados com base no universo da programação de 2013, sendo resultado do tempo total de emissão, com exceção dos tempos reservados à publicidade, nos serviços de programas temáticos e do tempo correspondente à exibição de programas infantojuvenis nos serviços de programas generalistas.

É ainda feita uma análise comparativa global entre os tempos atingidos em 2012 e 2013, de forma a traçar a evolução deste segmento de mercado.

Fig. 19 – Tempo de programação infantil/juvenil – 1ª exibição (horas)

	RTP1	RTP2	SIC	TVI	Canal Panda	Panda Biggs	SIC K	Total
2012	132	1588	320	133	1138	969	1555	5837
2013	83	1402	705	145	400	650	1601	4988

Fig. 20 – Evolução dos tempos de programação infantil/juvenil – 1ª exibição (horas)



Evidencia-se uma tendência decrescente dos tempos de programação infantil/juvenil entre 2012/13, à exceção dos serviços de programas do operador SIC e SIC K, sendo a subida do serviço de programas SIC a mais evidente.

Realça-se ainda que os serviços temáticos do operador Dreamia, Canal Panda e Panda Biggs, exibem um volume de horas inferior aos registados pelos serviços generalistas SIC e RTP2, assinalando-se a preponderância desta programação na RTP2, nos anos em apreço, sendo os tempos de primeira exibição superiores aos registados nos

Fig. 21 – Origem das produções infantojuvenis nos serviços generalistas (hh:mm:ss)

País produção	RTP1	RTP2	SIC	TVI	Total
África do Sul			1:13:49		1:13:49
Alemanha		15:25:20	2:48:50	1:19:57	19:34:07
Argentina		6:49:49			6:49:49
Austrália		58:51:19	10:28:31		69:19:50
Bélgica		1:18:11	1:16:49		2:35:00
Canadá		86:24:10	1:24:10		87:48:20
Coreia do Sul		41:31:20			41:31:20
Espanha	13:47:00	147:47:40	2:03:29		163:38:09
E.U.A.	13:42:07	211:00:10	584:22:25	109:32:15	918:36:57
França	5:04:15	183:08:30			188:12:45
Islândia		84:16:57			84:16:57
Israel		17:23:56			17:23:56
Itália	11:30:36	51:16:08	4:42:02	10:14:46	77:43:32
Japão	0:35:45	37:34:56			38:10:41
Polónia		0:26:54			0:26:54
Portugal	15:29:28	120:16:05	33:52:34	22:37:38	192:15:45
Reino Unido	13:51:48	261:51:05	13:28:04	1:15:26	290:26:23
Singapura			4:11:01		4:11:01
Suíça	9:10:33	77:03:06			86:13:39
Uruguai			46:07:48		46:07:48
<b>Total</b>	<b>83:11:32</b>	<b>1402:25:36</b>	<b>705:59:32</b>	<b>145:00:02</b>	<b>2336:36:42</b>

serviços temáticos que dedicam a sua programação integral a estes conteúdos.

Numa análise conjunta e para os serviços generalistas, assiste-se a uma supremacia dos conteúdos provenientes dos EUA, seguido do Reino Unido e Portugal. Ao nível dos conteúdos importados da Ásia, os maiores produtores são a Coreia do Sul e o Japão. De registar a entrada como fornecedores de conteúdos infantis/juvenis de países como a Islândia e Israel.

Nos serviços de programas temáticos, os EUA continuam a ser o principal país fornecedor de conteúdos, seguido do Japão e da França. Assinala-se ainda a entrada da Colômbia com um volume de 87 horas.

Pela leitura das figuras anteriores, verifica-se uma clara preponderância dos conteúdos oriundos dos EUA nos serviços de programas analisados, com exceção da RTP1, RTP2 e Canal Panda, nos quais os países europeus assumem maior relevo, nomeadamente França e Reino Unido.

Fig. 22 – Origem das produções infantojuvenis nos serviços temáticos (hh:mm:ss)

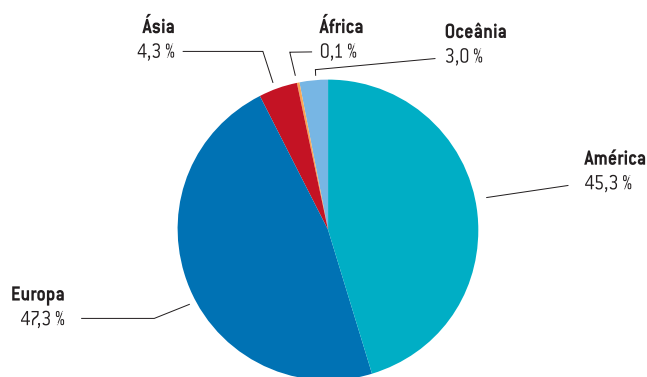
Pais produção	Canal Panda	Panda Biggs	SIC K	Total
África do Sul			3:58:33	3:58:33
Argentina			54:14:08	54:14:08
Austrália			96:06:20	96:06:20
Bélgica			21:18:25	21:18:25
Canadá	17:34:48	107:23:10	63:30:08	188:28:06
Colômbia			87:32:23	87:32:23
Dinamarca			1:13:19	1:13:19
Espanha	24:25:04		9:29:27	33:54:31
E.U.A.	40:01:28	182:14:52	553:19:04	775:35:24
França	153:26:44	60:37:36	112:18:11	326:22:31
Irlanda	13:02:00			13:02:00
Israel			17:00:00	17:00:00
Itália			67:01:27	67:01:27
Japão	64:04:32	103:33:51	310:04:38	477:43:01
Mónaco			3:29:44	3:29:44
Portugal	20:54:04	175:50:58	49:41:24	246:26:26
Reino Unido	65:28:28	20:54:22	136:57:38	223:20:28
Rússia	1:34:20			1:34:20
Singapura			14:01:56	14:01:56
<b>Total</b>	<b>400:31:28</b>	<b>650:34:49</b>	<b>1601:16:45</b>	<b>2652:23:02</b>

Os dados indicam ainda a influência das produções de origem japonesa nos serviços de programas temáticos, com maior base de incidência na SIC K.

Na globalidade dos serviços, os países europeus França, Reino Unido e Portugal são os que mais contribuem para o mercado audiovisual ao nível da *programação infantil/juvenil*.

Relativamente aos serviços generalistas, assiste-se a uma primazia dos conteúdos provenientes de países europeus, 47,3 %, logo seguido do continente americano, 45,3 %. Refira-se que incluídos na percentagem referente ao continente americano estão os conteúdos oriundos de todo o continente, inclusivamente América do Norte e América do Sul, sendo que o principal contributo para esta percentagem

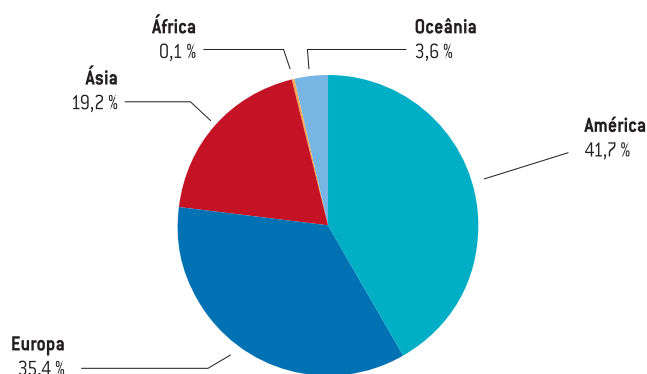
Fig. 23 – Origem das produções infantojuvenis por continente nos serviços generalistas (%)



é dado pelos EUA, 39,3 %. A Ásia e Oceânia apresentam percentuais semelhantes, ficando-se África por um valor residual.

Por seu turno, no universo dos serviços temáticos analisados, regista-se uma predominância dos conteúdos provenientes do continente

Fig. 24 – Origem das produções infantojuvenis por continente nos serviços temáticos (%)



americano, 41,7 %, seguido do europeu, 35,4 %. Como já assinalado, a Ásia assume um peso importante como exportador, 19,2 %, atendendo às produções originárias do Japão. Quanto à Oceânia, o valor é idêntico ao identificado no conjunto dos serviços generalistas, assim como o peso residual da África.

## SÍNTESE CONCLUSIVA

A indústria do entretenimento continua a ser predominante no setor audiovisual, cujas mutações ao nível de géneros e países de produção são cada vez mais circunscritas à produção com origem nos EUA. Em todos os serviços de programas a operar em sinal aberto (*RTP1*, *RTP2*, *SIC* e *TVI*) o macrogénero *entretenimento*, resultante de produções independentes, assume uma posição maioritária em número de horas exibidas.

De destacar que representa também reflexo desta indústria de entretenimento, o facto de os pedidos de autorização requeridos, em 2013, para o exercício da atividade de televisão se centrarem nesta temática.

Relativamente às produtoras nacionais, de uma forma geral, assiste-se a um aumento do número de horas exibidas pelos serviços de programas emitidos por via hertziana, continuando a Endemol e a Coral a figurar no topo do *ranking* de produtoras.

Ao nível dos países fornecedores de conteúdos para o mercado nacional, regista-se o predomínio dos conteúdos com proveniência dos EUA, seguido da França e Brasil, ainda que com um volume de horas idêntico ao apresentado em 2012, este último desce para terceiro no *ranking*.

Embora figurando entre os principais produtores, o total dos países europeus situa-se aquém das produções provenientes dos EUA.

Como contributo para a tendência geral enunciada surgem as produções cinematográficas, assumindo-se os EUA como o principal fornecedor de conteúdos. Já a subida da França no *ranking* decorre da exibição de mais conteúdos infantis/juvenis, nomeadamente no *Canal Panda*.

De referir que, da análise relativa aos serviços de programas com temática infantojuvenil, constatou-se que o *Canal Panda* e *Panda Biggs* têm um volume de horas de primeira exibição inferior ao alcançado pelos serviços generalistas, *SIC* e *RTP2*, neste tipo de programação. Isto resulta de cerca de um terço da emissão ser ocupado essencialmente por autopromoções e outros elementos de antena.

Nos serviços de programas generalistas em sinal aberto, a *RTP2*, embora com retrocesso face a 2012, assume-se como aquele que exhibe maior número de horas do género infantojuvenil.

Quanto aos principais produtores de conteúdos para a produção infantojuvenil, encontramos uma distinção entre os serviços generalistas, exibindo o serviço público mais produções de origem europeia e os serviços privados, de origem americana.

No que se refere aos temáticos infantojuvenis, o predomínio global é de produção de origem americana. Contudo há que ressaltar o facto de a França assumir um significativo volume de horas, quer no *Canal Panda*, quer na *SIC K*. Outro dado relevante prende-se com o peso assumido pelas produções asiáticas, nomeadamente com proveniência do Japão, o qual representa cerca de 19 % do total dos programas exibidos.



ENTIDADE REGULADORA  
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL